



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MENSAGEM N° 108 DE 30 DE Setembro DE 2021

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:
Egrégia Câmara,

PROTOCOLO		
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT	nº 1144 Livro 25 Fls. 879	Data: 30/09/21
Horas: 17:25		
Câmara Municipal		
FUNCIONÁRIO		

Estamos encaminhando para apreciação dos Nobres Edis. Projeto de Lei que dispõe sobre o “Plano Plurianual do Município de Barra do Garças para o período de 2022 a 2025 e dá outras providencias”.

Em atendimento ao artigo 165 §1º, da Constituição Federal, o projeto estabelece os programas da administração pública municipal, com seus respectivos objetivos, indicadores, custos e metas para despesas e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada. Cabe-nos informar ainda que fora cumprido o artigo 37º, princípio da publicidade apregoado pela Constituição Federal e ainda observando o princípio da transparência disposto no artigo 48º da LRF.

A elaboração da lei que trata este dispositivo, utilizou-se como um dos seus mecanismos de elaboração o artigo 44º da lei nº10.257/2001, lei complementar nº 101 de 2000.

Art. 44. No âmbito municipal, a gestão orçamentária participativa de que trata a alínea f do inciso III do art. 4º desta Lei, incluirá a realização de debates, audiências e consultas públicas sobre as propostas do plano plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual, como condição obrigatória para sua aprovação pela Câmara Municipal.

Ademais, visando subsidiar a análise de seu conteúdo e a compreensão dos elementos que nortearam sua elaboração, passamos a expor o que segue:

Barra do Garças-MT, 30 de Setembro de 2.021.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO

PREFEITO MUNICIPAL



Cam. Mun. B. Garças
Fls. 002
Ass. 01

ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

PROJETO DE LEI N° 108 DE 30 DE Setembro DE 2.021.

PROTOCOLO	
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS-MT	nº 104 Livro 25 Fls 874 Data: 30/09/21
Horas: 11:25	<i>Assinatura</i>
FUNCIONÁRIO	

“Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Barra do Garças para o período de 2022 / 2025 e dá outras providências.”.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - Fica instituído o Plano Plurianual para o quadriênio 2.022 a 2.025, em cumprimento ao disposto no art.165, parágrafo §1º, da Constituição Federal de 1988, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada na forma dos anexos I, II, III, IV e V.

§ 1º - Integram o Plano Plurianual:

- a) Anexo I – Evolução da Receita;
- b) Anexo II – Fontes de Recursos;
- c) Anexo III – Relação de Programas;
- d) Anexo IV- Programas, Metas e Ações
- e) Anexo V – Síntese das Ações por Função e Sub-função.



Cam. Mun. B. Garças
Fls 003
Ass. 01

ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

§ 2º - As fontes de recursos constantes no anexos no Anexo II, se manterão atualizadas mediante alteração dos ementários disponibilizados pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e/ou Secretaria do Tesouro Nacional.

§3º - Para fins desta lei considera-se:

I – Programas, os instrumentos de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos;

II – Indicadores, unidades de medida que verificam quando do resultado foi alcançado;

III – Justificativas, a identificação da realidade existente, de forma a permitir a caracterização e a mensuração dos problemas e necessidades.

IV – Objetivos, os resultados que se pretende alcançar com a realização das ações governamentais;

V – Ações, o conjunto de procedimentos e trabalhos governamentais com vistas à execução dos programas;

VI – Produtos, os bens e serviços produzidos em cada ação governamental na execução do programa.

VII – Metas, os objetivos quantitativos em termos de produtos e resultados a alcançar.

Parágrafo único. O disposto nesta Lei compreende todos órgãos da Administração Direta e Indireta dos Poderes Executivo e Legislativo.



Cam. Mun. B. Garças
Fls. 004
Ass. 91

ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Art. 2º - Fica autorizado o poder executivo a atualizar a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022, no enfoque da classificação das fontes ou destinação de recursos a ser utilizado pelo município, em conformidade com a Portaria nº710, de 25 de fevereiro de 2021 e conforme Portaria Conjunta STN/SOF nº20 de 23 de fevereiro de 2021.

Art. 3º - Os Programas referidos no art. 1º, apresentados segundo padrões da Portaria nº 42/1999, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, constituem o elo básico de integração entre os objetivos do Plano Plurianual, as metas e indicadores, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e a programação estabelecida na Lei Orçamentária Anual.

Art.4º - A exclusão, inclusão e alteração de programas constantes desta Lei, serão propostas pelo Poder Executivo, através de Projeto de Lei de revisão anual do plano ou Projeto de Lei específico, a serem enviados ao Poder Legislativo, na data prevista na Lei Orgânica Municipal ou prevista em outros instrumentos legais.

Art.5º - A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias no Plano Plurianual, poderão ocorrer por intermédio de projeto de Lei específica, de revisão ou de abertura de crédito especial, conforme artigo 40 e 41 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, inserindo-se no respectivo programa, as modificações subsequentes.

Art.6º - Fica o Poder Executivo autorizado a modificar indicadores de programas e respectivas metas para compatibilizá-las com as alterações de valores, sempre que tais mudanças não solicitem alteração na Lei Orçamentária Anual.

Art.7º - Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar o Plano Plurianual por meio de projetos de lei encaminhado e seguindo o rito previstos na lei orgânica do município, em detrimento de alterações no cenário de arrecadação, de alteração das fontes de receita e despesa e alteração de programas e ações governamental.

Art.8º - O Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas, a fim de compatibilizar a despesa orçada, com novas estimativas de receita em



Cam. Mun. B. Garças
Fls. 005
Ass. 91

ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

cada exercício, de forma a assegurar o permanente equilíbrio das contas públicas e a conjuntura do momento.

Art.9º - Extraídas dos anexos desta Lei, as prioridades anuais da Administração Municipal serão expressas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Art.10º - O poder Executivo realizará atualização dos programas e metas desta Lei, quando elaboradas as anuais diretrizes orçamentárias.

Art.11º O Poder Executivo publicará no portal de transparência em módulo específico, ao final de cada exercício, o Plano Plurianual atualizado pelas leis que o modificaram, incorporando os ajustes decorrentes de qualquer alteração de programas, com as adequações das Metas Fiscais aos valores orçamentários.

Art.12º - Esta Lei entrará em vigor a partir do dia 1º de janeiro de 2.022, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças-MT, 30 de setembro de 2.021.


ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
PREFEITO MUNICIPAL



Cam. Mun. B. Garças
Fls 006
Ass

ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

OBJETIVOS

O Plano Plurianual é a ferramenta mais importante de gestão dentro da Administração Pública e define a orientação estratégica do governo, suas metas e prioridades para o período e organiza as ações em programas, com Metas Físicas e financeiras. Os programas conjugam ações para atender a um problema ou a uma demanda da população.

Esse planejamento possibilita ao poder executivo manter os serviços públicos de limpeza, iluminação, manutenção de espaços verdes, sinalização das vias públicas, recapeamento e operação tapa buracos, abastecimento de água e coleta de esgoto entre outros serviços essenciais na área de saúde, educação, assistência social e segurança pública.

Para executar todos os serviços necessários, é primordial manter um sistema eficiente e justo de arrecadação de taxas, impostos e contribuições além de combater de forma permanente o desperdício de recursos, ampliando a eficiência do gasto público.

O desenvolvimento econômico e a geração de emprego e renda serão trabalhados de forma permanente com a sociedade civil e com os governos estadual e federal para atrair novos investimentos públicos e privados em áreas industriais, de comércio e de serviços propiciando mais empregos para população de todas as faixas etárias.

Finalmente, é necessário destacar que o que se pretende realizar, somente será possível com o apoio e participação permanente da sociedade e do esforço e engajamento dos servidores públicos, que serão valorizados por seu compromisso com a sociedade. A máquina pública também será aprimorada e modernizada para aumentar a sua eficiência e a qualidade dos serviços prestados.



Câm. Mun. B. Garças
Fls. 007
Ass. A

ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

PARÂMETROS MACROECONÔMICOS

Na elaboração do presente Plano Plurianual foram considerados os recentes cenários divulgados para a economia para 2022, 2023, 2024 e 2025 que se refletem nas estimativas da receita do Município pela projeção das expectativas de crescimento da economia brasileira, sendo que, em alguns casos, foram feitos ajustes, conforme as especificidades de cada item que compõe a receita.

Apesar das particularidades, procurou-se obedecer aos parâmetros adotados pelo Banco Central do Brasil, cujas estimativas para o PIB (Produto Interno Bruto) e para a inflação, segundo o IPCA, são as seguintes:

	2022	2023	2024	2025
IPCA(IBGE)	3,58%	3,5%	3,00%	3,00%
PIB	2,10%	2,10%	2,10%	2,10%

Utilizou-se como ponto de partida para as previsões de 2022, 2023, 2024 e 2025, os valores de receitas e despesas estimados na LOA 2021. A partir de tais valores, foram feitas as projeções utilizando-se os parâmetros macroeconômicos acima citados, sendo feitas adequações nos itens necessários.

Tanto as projeções de crescimento e expectativas de inflação quanto os valores estimados para as receitas e as despesas serão revistas anualmente por ocasião da elaboração das respectivas LDO e LOA.



Cam. Mun. B. Garças
Fis. 008
Ass. 01

ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU

IPTU é a sigla para Imposto Predial e Territorial Urbano.

O Código Tributário Nacional - CTN (Lei 5.172, de 25.10.1966) rege o IPTU em seus artigos 32 a 34. Sua constitucionalidade é prevista no artigo 156, inciso I, da Carta Magna/1988.

FATO GERADOR

O imposto, de competência dos Municípios, sobre a propriedade predial e territorial urbana tem como fato gerador a propriedade, o domínio útil ou a posse de bem imóvel por natureza ou por acessão física, como definido na lei civil, localizado na zona urbana do Município. Para os efeitos deste imposto, entende-se como zona urbana a definida em Lei Municipal,

A Lei Municipal pode considerar urbanas as áreas urbanizáveis, ou de expansão urbana, constantes de loteamentos aprovados pelos órgãos competentes, destinados à habitação, à indústria ou ao comércio, mesmo que localizados fora das zonas definidas nos termos especificados acima.

CONTRIBUINTE

Contribuinte do imposto é o proprietário do imóvel, o titular do seu domínio útil, ou o seu possuidor a qualquer título.

RECEITA ANUAL

O Município ao longo do tempo com o crescimento populacional, viu crescer o número de imóveis no perímetro do seu território ao qual se obteve o crescimento proporcional da capacidade arrecadatória de lançamento de título de IPTU, mas, conforme



Câm. Mun. B. Garças
Fls. 009
Ass. 09

ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

demonstrado, a arrecadação em média com IPTU perfaz 47,26%, demonstrando assim uma margem de potencial crescimento na arrecadação de IPTU anual de 52,74%.

	VALOR LANÇADO (capacidade máxima de arrecadação)	VALOR ARRECADADO ATÉ 30/08/2021	VALOR DE DIFERENÇA (MARGEM DE EXPANSÃO DE ARRECADAÇÃO)
IPTU	R\$ 16.260.272,48	R\$ 7.684.243,37	R\$ 8.576.029,11

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISS

O Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, de competência dos Municípios e do Distrito Federal, tem como fato gerador, a prestação de serviços constantes da lista anexa à [Lei Complementar 116/2003](#), ainda que esses não se constituam como atividade preponderante do prestador.

O ISS até 31.07.2003 foi regido pelo DL 406/1968 e alterações posteriores. A partir de 01.08.2003, o ISS é regido pela [Lei Complementar 116/2003](#).

CONTRIBUINTE

Contribuinte é o prestador de serviço.

LOCAL DOS SERVIÇOS

O serviço considera-se prestado e o imposto devido no local do estabelecimento prestador ou, na falta do estabelecimento, no local do domicílio do prestador, exceto nas hipóteses previstas nos itens I a XXII do art. 3 da Lei Complementar 116/2003.

Anteriormente a edição da [LC 116/2003](#), o STJ manifestou entendimento jurisprudencial que o local de recolhimento do ISS é onde são prestados os serviços. Leia a jurisprudência do [Acórdão STJ 252.114-PR](#).



Câm. Mun. B. Garças
Fls. 010
Ass.

ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Muito embora o ISS esteja atrelado a prestação de serviço de diversas naturezas, pode-se chegar em uma estimativa arrecadatória de R\$ 14.000.000,00, levando-se em conta o potencial do Município nas áreas da construção civil, serviços técnicos, e demais. Mas conforme histórico recente e políticas públicas adotadas, a média arrecadada perfaz o montante de R\$ 8.161.536,90, o que demonstra a margem de expansão na arrecadação municipal.

	VALOR LANÇADO (Capacidade máxima de arrecadação)	VALOR ARRECADADO ATÉ 30/08/2021	VALOR DE DIFERENÇA (MARGEM DE EXPANSÃO DE ARRECADAÇÃO)
ISS	R\$ 14.000.000,00	R\$ 8.078.523,58	R\$ 5.921.476,42

TAXA DE LICENCIAMENTO FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

É uma taxa pelo exercício do poder de polícia, cobrada sempre que o poder Público Municipal desenvolve atividades de vistoria, fiscalização, exames, perícia, apuração de fatos ou proceder às diligências ou outras atividades inseridas no seu poder de polícia, na forma da lei, tendo em vista conceder autorização, permissão ou licenciamento para exercício de atividades sujeitas a fiscalização ou licenciamento.

FATO GERADOR

O fato gerador da Taxa de Licença para Funcionamento é o exercício do poder de polícia administrativa do Município, mediante a realização de diligências, exames, vistorias ou outros atos administrativos, vinculados às atividades econômicas.

	VALOR LANÇADO (Capacidade máxima de arrecadação)	VALOR ARRECADADO ATÉ 30/08/2021	VALOR DE DIFERENÇA (MARGEM DE EXPANSÃO DE ARRECADAÇÃO)
TAXA-ALVARÁ	R\$ 1.800.000,00	R\$ 807.795,47	R\$ 992.204,53



Cham. Mun. B. Garças
Pis...
Ass...

ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DIAGNÓSTICOS QUESTIONÁRIO ELETRÔNICO

A Prefeitura Municipal de BARRA DO GARÇAS-MT, por meio da Secretaria de PLANEJAMENTO realizou consulta pública e audiência pública para elaboração do Plano Plurianual 2022/2025, exclusivamente pela Internet, devido às implicações ocasionadas pela Pandemia do COVID-19. A consulta teve início no dia 21 de junho de 2021 e terminou dia 09 de agosto de 2021, e foi realizada através de formulário eletrônico, e as audiências ocorreram nos dias 16/07, 17/08 e 27/08, quando a população respondeu com os anseios de seus bairros. Foi uma participação atípica, mas importante, pois as reivindicações foram documentadas e registradas e servirão para toda posterioridade. Em observação a legislação que versa sobre consulta pública.

Art. 44. No âmbito Municipal, a gestão orçamentária participativa de que trata a alínea f do inciso III do art. 4º desta Lei incluirá a realização de debates, audiências e consultas públicas sobre as propostas do plano plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do orçamento anual, como condição obrigatória para sua aprovação pela Câmara Municipal. (Lei 10.257/2001).

O questionário dispõe de 36 questões, e foram respondidas por 428 pessoas. Os gráficos a seguir demonstram o resultado coletado através do questionário.

- 1) Nome (Lei 13.709/2018-reservas de direitos)
- 2) E-mail (Lei 13.709/2018-reservas de direitos)
- 3) Bairro/ Distrito
- 4) Sexo

Masculino -> 152

35.51%

Feminino -> 274

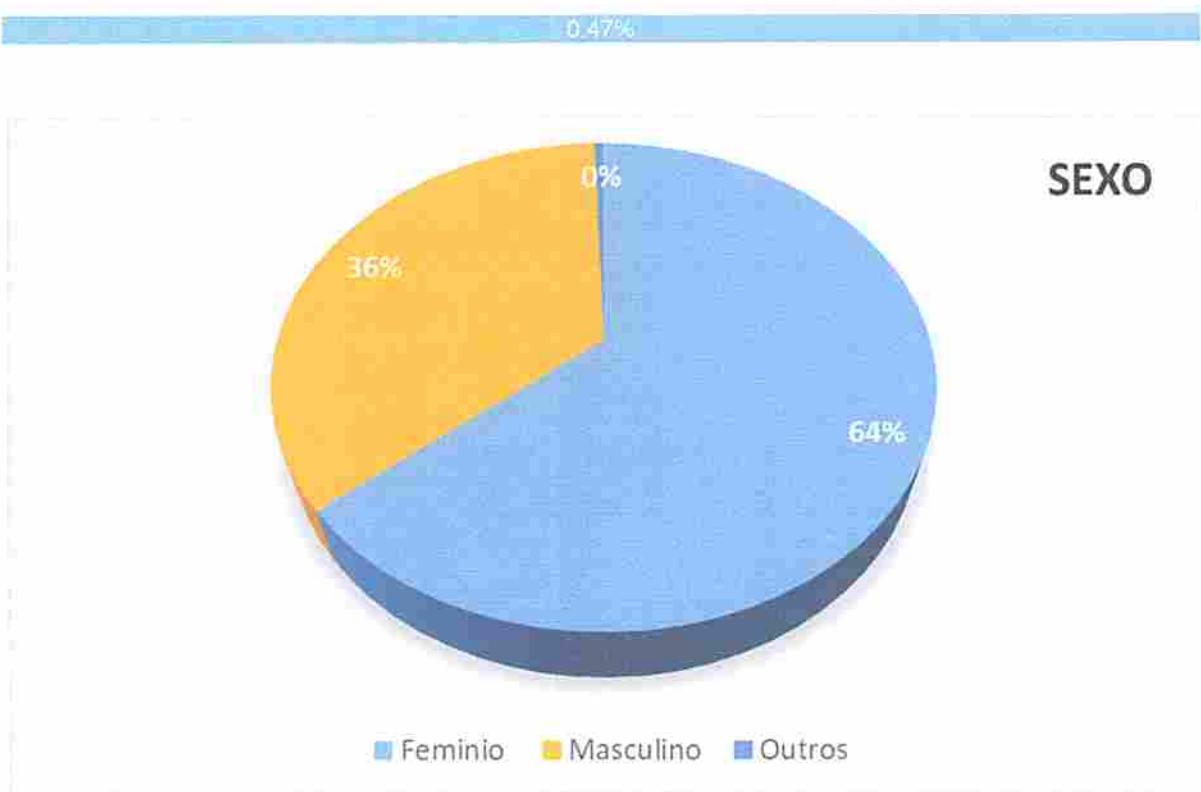
64.02%

Outros -> 2

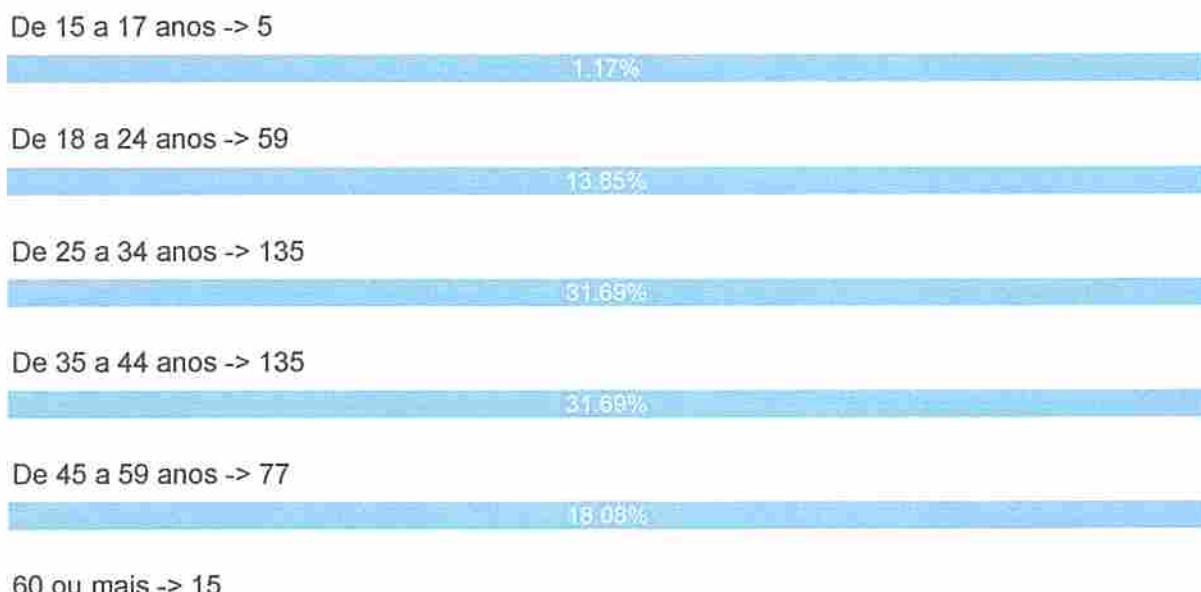


Cam. Mun. B. Garças
Fls. 012
Ass.

ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças



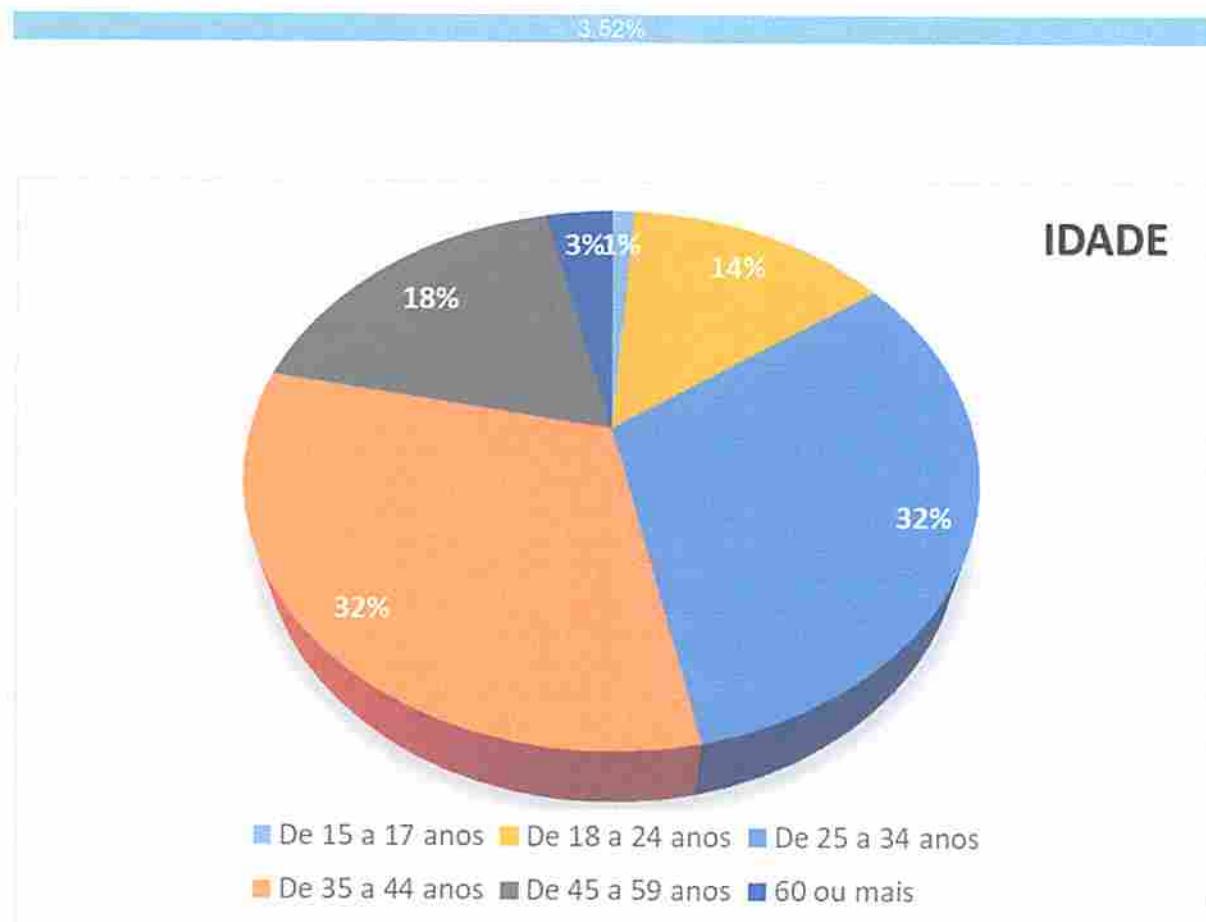
5) Idade





Câm. Mun. B. Garças
Fls. 013
Ass. [Signature]

ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças



6) Escolaridade

Sem escolaridade -> 2

0,47%

Ensino fundamental completo -> 2

0,47%

Ensino Fundamental incompleto -> 4

0,93%

Ensino médio completo -> 54

12,56%

Ensino médio incompleto -> 11

2,56%



Câm. Mun. B. Garças
Fls. 019
Ass.

ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Ensino superior -> 116

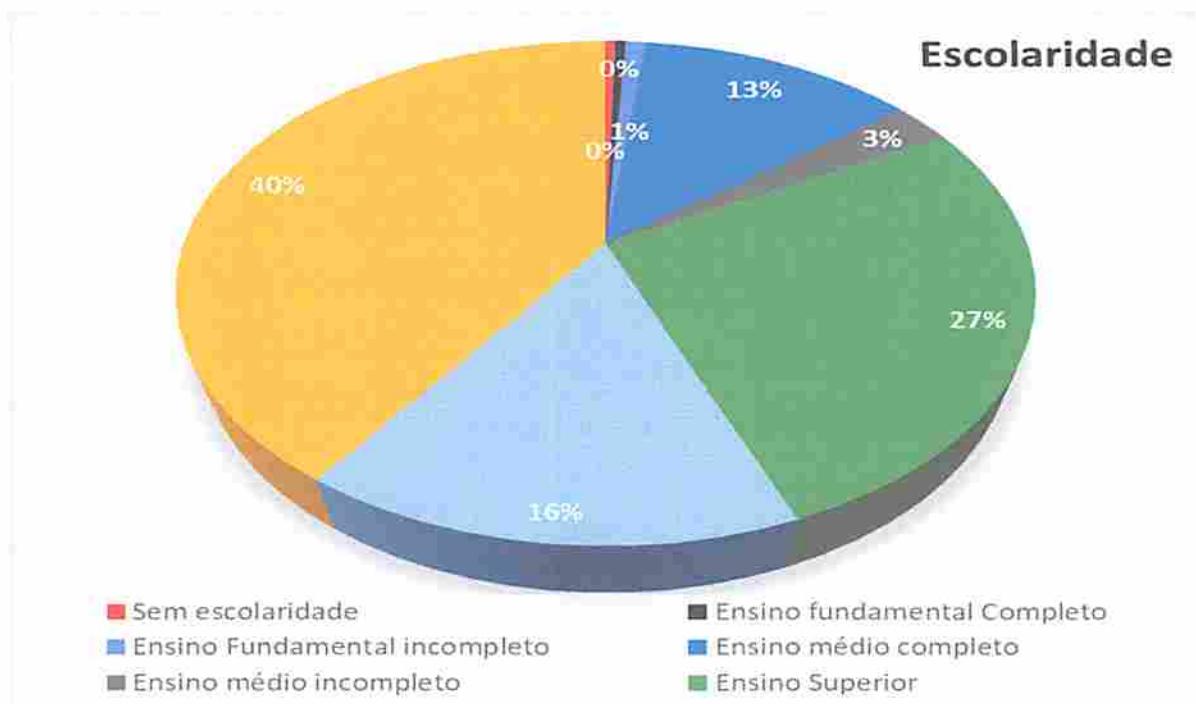
26,98%

Ensino superior incompleto -> 68

15,81%

Pós-graduação -> 173

40,23%



7) Ocupação/ Atividade profissional: Exerce algum tipo de trabalho?

Colaborador de empresa privada -> 81

18,84%

Servidor Público -> 112

26,05%

Autônomo/Conta própria/ Free lancer/ Bico/ Braçal -> 54

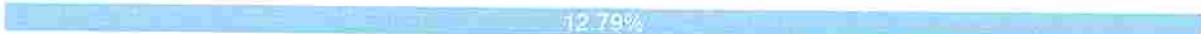
12,56%



Câm. Mun. B. Garças
Fls 015
Ass 01

ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

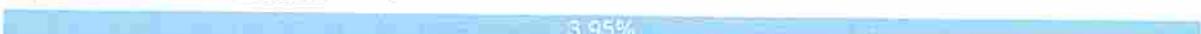
Profissional liberal/ Advogado/ Engenheiro/ Médico/ outros -> 55



Agricultor/ Produtor rural/ Pescador -> 5



Aposentado^a/ Pensionista -> 17



Exclusivamente estudante -> 26



Desempregado -> 47



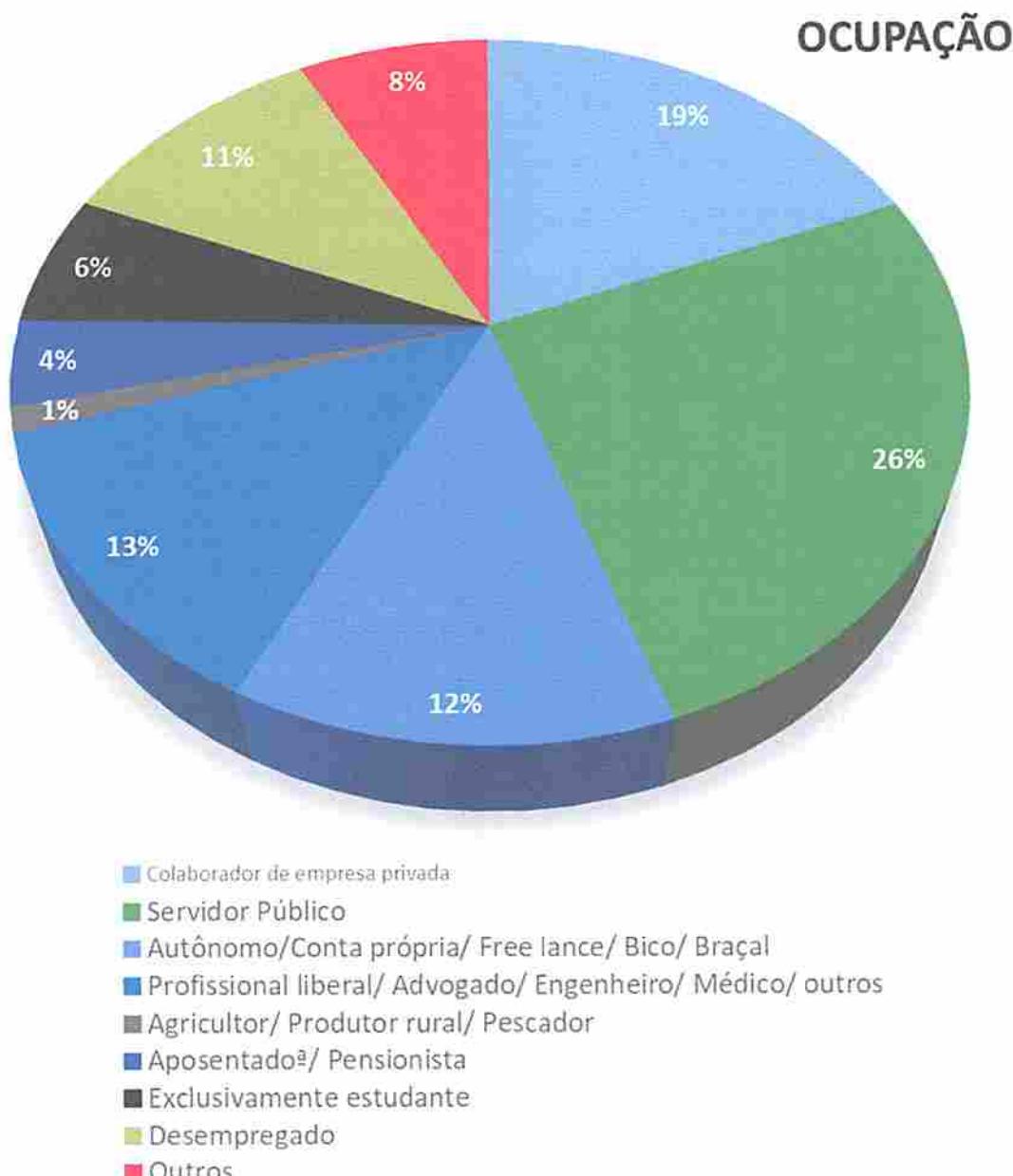
Outros -> 33





Cam. Mun. B. Garças
Fls 016
Ass. 01

ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças





Cam. Mun. B. Garças
Fls. 01
Ass.

ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

8) Identifique 5 prioridades para o MUNICÍPIO de Barra do Garças-MT

Melhoria na Modernização, Transparência e Organização da Gestão -> 74

3.56%

Melhoria na rede de saúde pública -> 289

13.9%

Promoção de políticas de esportes e lazer. -> 59

2.84%

Melhoria na Infraestrutura e Urbanização da Cidade. -> 152

7.31%

Promover o Desenvolvimento da Agricultura e outras atividades produtivas sustentáveis, Agricultura - assistência a agricultura familiar, etc. -> 78

3.75%

Promoção de Gestão Ambiental Sustentável. -> 58

2.79%

Assistência Social - atendimento assistencial, lar do idoso, projetos de apoio a mulher. -> 115

5.53%

Cultura - eventos, projetos culturais, teatro etc. -> 60

2.89%

Meio Ambiente - Coleta de lixo, reciclagem, manejo da área verde da cidade preservação das áreas verdes tornando-as APA. (Área de Proteção Ambiental) etc. -> 143

6.68%

Promoção do empreendedorismo e empregos. -> 172

8.27%

Esporte - eventos, academia ao ar livre, incentivos ao esporte etc. -> 56

2.69%

Melhoria na Educação pública. escolas, centros de educação infantil, qualidade de ensino, vagas etc. -> 186

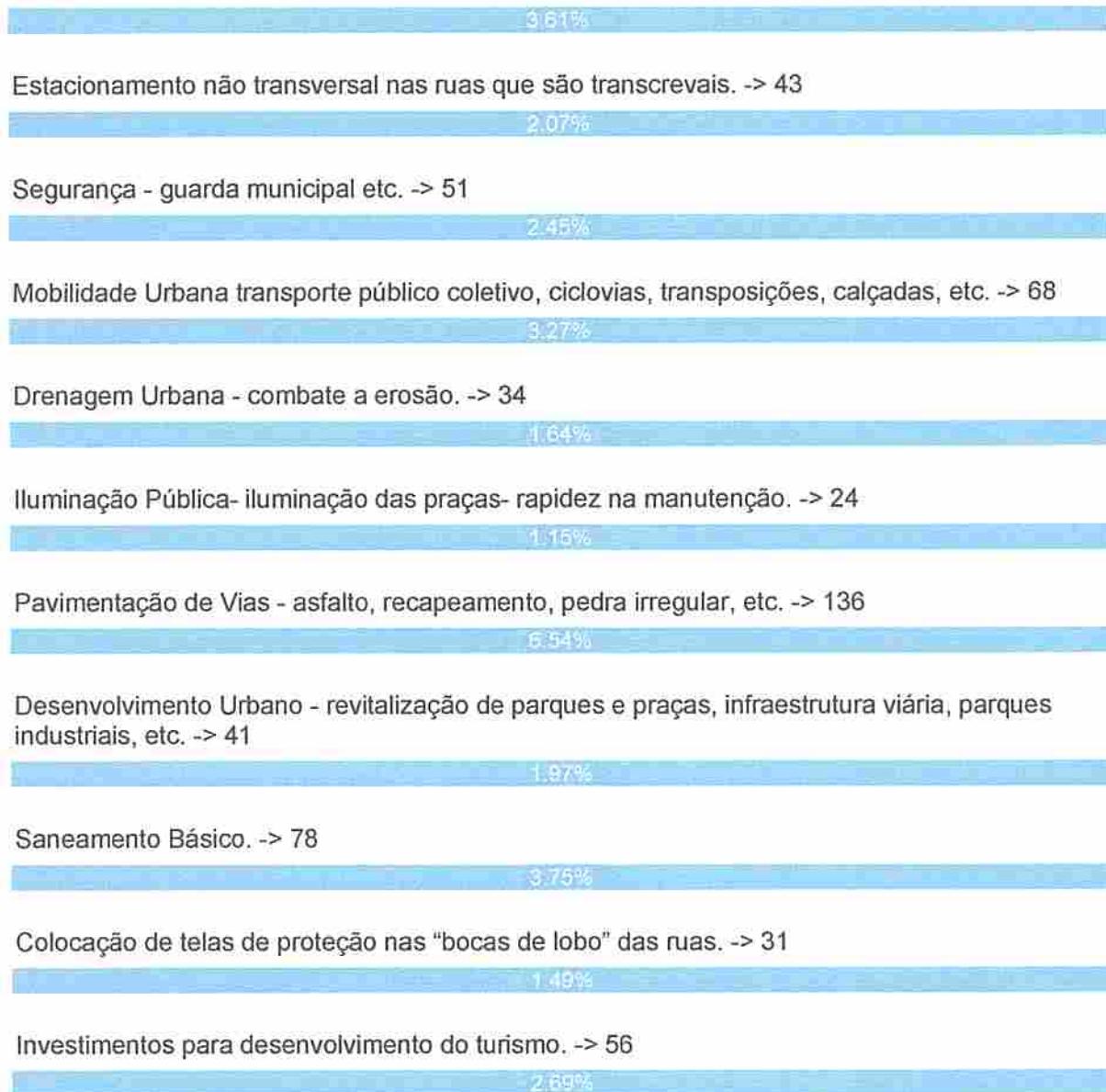
8.95%

Trânsito - sinalização horizontal e vertical, sentido de vias etc. -> 75



Cam. Mun. B. Garças
Fls. 018
Ass. 91

ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças





Cam. Mun. B. Garças
Fis 019
Ass. 91

ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças



- Melhoria na rede de saúde pública
- Promoção do empreendedorismo e empregos.
- Melhoria na Infraestrutura e Urbanização da Cidade.
- Meio Ambiente - Coleta de lixo, reciclagem, manejo da área verde da cidade preservação das áreas verdes tornando-as APA.
- Melhoria na Educação pública. escolas, centros de educação infantil, qualidade de ensino, vagas etc.
- Assistência Social - atendimento assistencial, lar do idoso, projetos de apoio a mulher.
- Pavimentação de Vias - asfalto, recapeamento, pedra irregular, etc.
- Saneamento Básico.
- Promover o Desenvolvimento da Agricultura e outras atividades produtivas



Cam. Mun. B. Garças
Fls. *[Signature]*
Ass. *[Signature]*

ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

9) Identifique 5 prioridades para os DISTRITOS de Barra do Garças-MT.

Melhoria na Modernização, Transparência e Organização da Gestão -> 72

9,59%

Melhoria na rede de saúde pública -> 241

12%

Promoção de políticas de esportes e lazer. -> 51

2,54%

Melhoria na Infraestrutura e Urbanização da Cidade -> 133

6,62%

Promover o Desenvolvimento da Agricultura e outras atividades produtivas sustentáveis, Agricultura - assistência a agricultura familiar, etc. -> 155

7,72%

Promoção de Gestão Ambiental Sustentável. -> 53

2,64%

Assistência Social - atendimento assistencial, lar do idoso, projetos de apoio a mulher. -> 121

6,08%

Cultura - eventos, projetos culturais, teatro etc. -> 55

2,74%

Meio Ambiente - Coleta de lixo, reciclagem, manejo da área verde da cidade preservação das áreas verdes tornando-as APA. (Área de Proteção Ambiental) etc. -> 139

6,92%

Promoção do empreendedorismo e empregos. -> 152

7,57%

Esporte - eventos, academia ao ar livre, incentivos ao esporte etc. -> 47

2,34%

Melhoria na Educação pública. - escolas, centros de educação infantil, qualidade de ensino, vagas, etc. -> 192

9,56%

Trânsito - sinalização horizontal e vertical, sentido de vias, etc. -> 46

2,29%



Cam. Mun. B. Garças
Fls. 023
Ass.

ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

10) Na sua opinião, em qual área a Administração Municipal deve concentrar maiores quantidades de RECURSOS FINANCEIROS? (Indique 5 tópicos para priorização de investimentos).

Educação -> 369

17.85%

Saúde -> 391

18.92%

Trânsito, transportes e mobilidade -> 105

5.08%

Esporte e Lazer -> 89

4.31%

Assistência Social -> 150

7.26%

Geração de emprego e renda -> 296

14.32%

Desenvolvimento econômico, científico e tecnológico -> 107

5.18%

Cultura -> 54

2.61%

Turismo -> 103

4.98%

Meio Ambiente, preservação e arborização -> 128

6.19%

Obras e planejamento urbano -> 198

9.58%

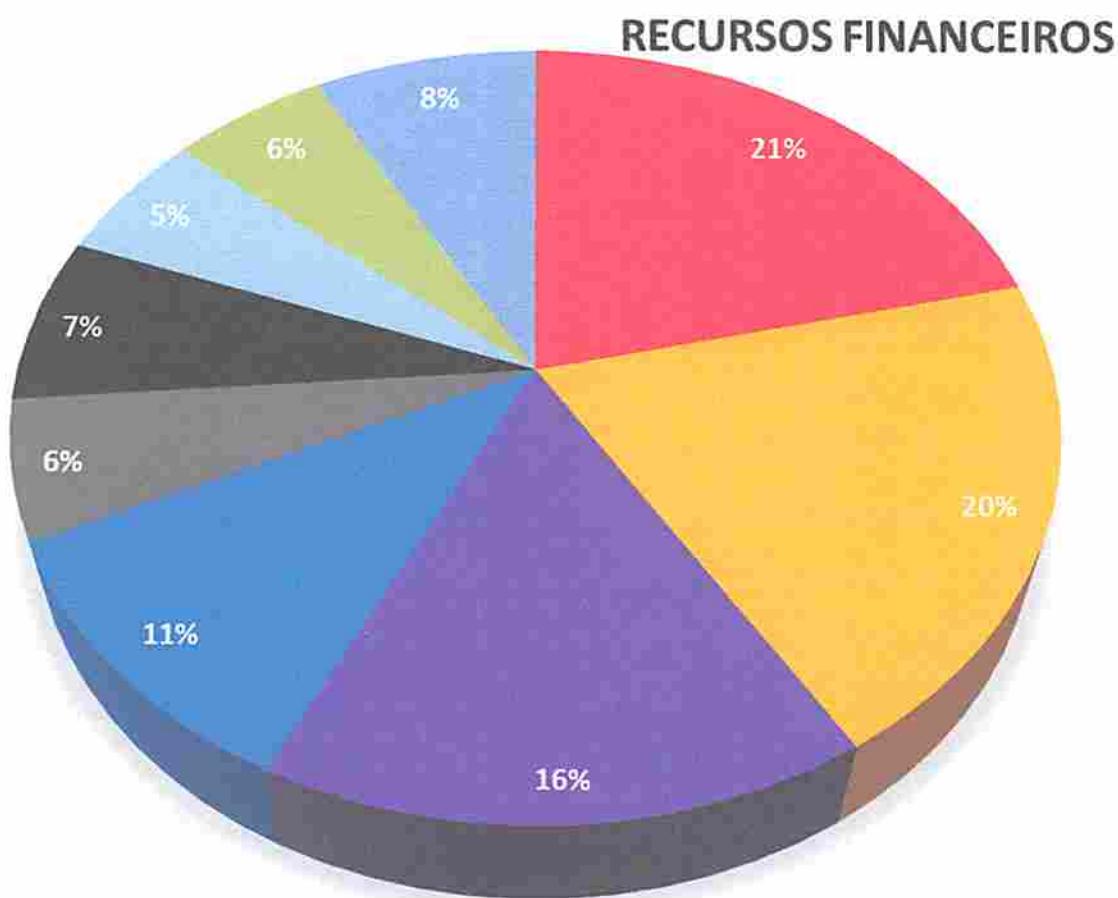
Agricultura, pecuária e desenvolvimento rural -> 77

3.73%



Cam. Mun. B. Garças
Fls. 024
Ass. [Signature]

ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças



■ Saúde

■ Educação

■ Geração de emprego e renda

■ Obras e planejamento urbano

■ Desenvolvimento econômico, científico e tecnológico

■ Meio Ambiente, preservação e arborização

■ Turismo

■ Trânsito, transportes e mobilidade



Cam. Mun. B. Garças
Fls 05
Ass

ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

11) Com relação à EDUCAÇÃO que será disponibilizada ao Municípios no período de 2022/2025, na sua opinião o que seria mais importante? (Indique 05 opções).

Infraestrutura e suporte físico para a atuação técnica específica dos profissionais -> 268

13.11%

Expandir o acesso de alunos com deficiências a educação -> 268

13.11%

Expansão da assistência psicopedagógica aos alunos da Rede Municipal de Educação Infantil -> 252

12.33%

Implementar Política Pública para a 1º Infância em parceria de forma intersetorial -> 128

6.26%

Políticas Educacionais de Formação Continuada e valorização docente -> 247

12.08%

Melhorar o acesso da população aos serviços públicos de educação -> 215

10.52%

Ofertar formação continuada para 100% dos profissionais da Educação da rede municipal de Educação de Barra do Garças. -> 188

9.2%

Capacitar os novos profissionais -> 194

9.49%

Contratação de servidores indígenas para atuarem na Secretaria Municipal de Educação -> 54

2.64%

Melhorar a estrutura física das extensões da Rede Municipal de Educação Básica Indígenas -> 93

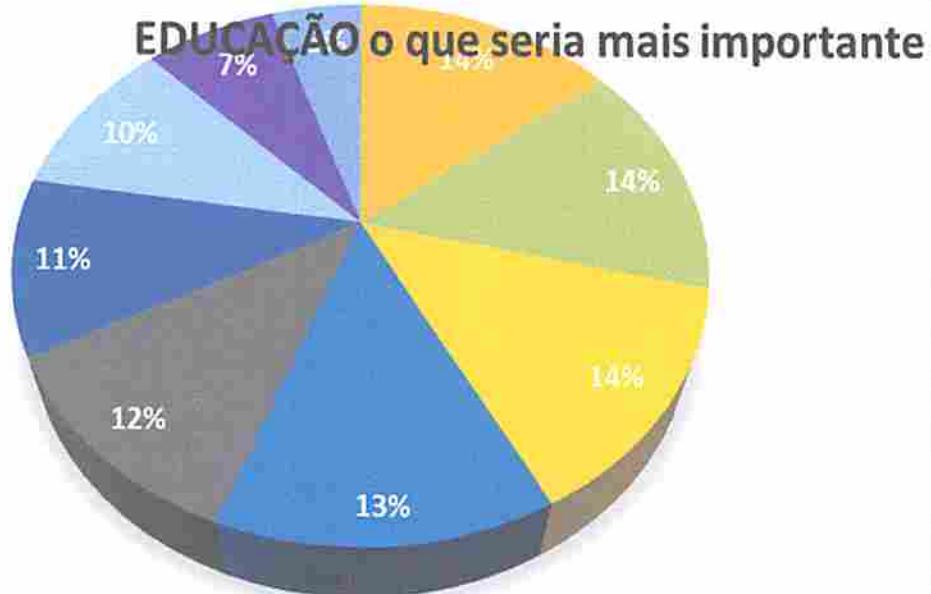
4.55%

Garantir instalação de internet para todas extensões da Rede Municipal de Educação Básica Indígena -> 137

6.7%



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças



- Infraestrutura e suporte físico para a atuação técnica específica dos profissionais
- Expandir o acesso de alunos com deficiências a educação
- Expansão da assistência psicopedagógica aos alunos da Rede Municipal de Educação Infantil
- Políticas Educacionais de Formação Continuada e valorização docente
- Melhorar o acesso da população aos serviços públicos de educação
- Capacitar os novos profissionais
- Ofertar formação continuada para 100% dos profissionais da Educação da rede municipal de Educação de Barra do Garças
- Garantir instalação de internet para todas extensões da Rede Municipal de Educação Básica Indígena
- Melhorar a estrutura física das extensões da Rede Municipal de Educação Básica Indígenas



Cam. Mun. B. Garças
Fls. 027
Ass. 01

ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

12) Com relação à SAÚDE que será disponibilizada aos Municípios no período de 2022/2025, na sua opinião o que seria mais importante? (Indique 5 opções).

Reforma do Hospital Municipal e UBS,s e CECAP -> 262

12,29%

Regionalizar o Hospital Municipal. -> 116

5,44%

Manter as 2 policlínicas. -> 199

9,33%

Expansão da oferta de exames. -> 291

13,65%

Melhoria na distribuição dos medicamentos gratuitos. -> 230

10,79%

Expansão da oferta de especialidade Médica. -> 228

10,69%

Fortalecimento da Vigilância Sanitária. -> 62

2,91%

Informatização das unidades de saúde, que garante maior transparência, praticidade. -> 99

4,64%

Mutirões e Campanhas com apoio do Ministério da Saúde e do Estado. -> 80

3,75%

Implantar um Centro Clínico de combate ao câncer feminino. -> 157

7,36%

Campanhas voltadas para controle da gravidez da faixa de 10 a 19. -> 65

3,05%

Criação de conselho de saúde nos bairros. -> 45

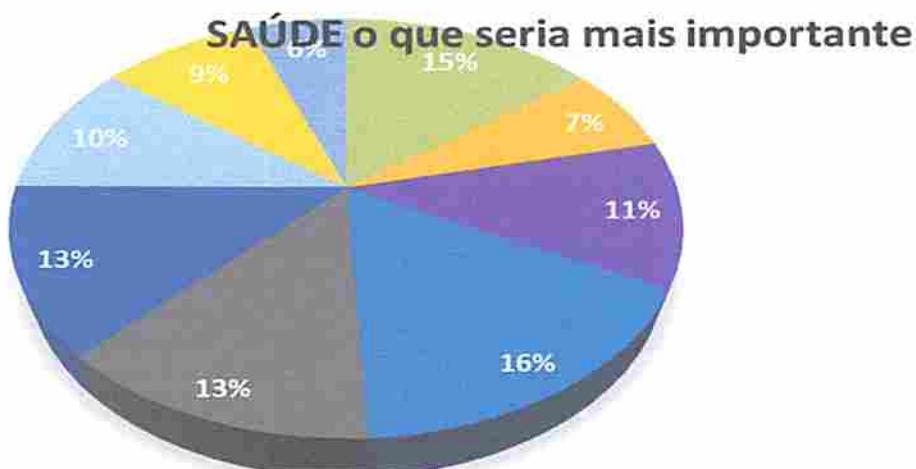
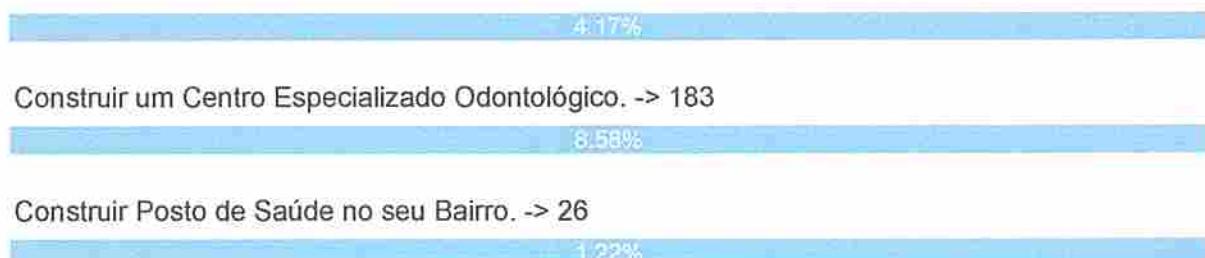
2,11%

Ambulâncias para os Distritos. -> 89



Cam. Mun. B. Garças
Fls. 028
Ass. 97

ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças



- Reforma do Hospital Municipal e UBS,s e CECAP
- Regionalizar o Hospital Municipal.
- Manter as 2 policlínicas.
- Expansão da oferta de exames.
- Melhoria na distribuição dos medicamentos gratuitos.
- Expansão da oferta de especialidade Médica.
- Construir um Centro Especializado Odontológico.
- Implantar um Centro Clínico de combate ao câncer feminino.
- Informatização das unidades de saúde



Cam. Mun. B. Garças
Fls 029
Ass.

ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

13) Com relação às OBRAS a serem realizadas pelo Município no período de 2022/2025, na sua opinião o que seria mais importante? (Indique 5 opções).

Pavimentação asfáltica (urbana). -> 233

11.01%

Patrolamento as estradas vicinais. -> 61

2.88%

Drenagem. -> 85

4.02%

Escolas e Creches. -> 202

9.55%

Postos de Saúde. -> 137

6.47%

Reforma no Hospital Municipal. -> 265

12.52%

Illuminação Pública. -> 83

3.92%

Construção de área de lazer nos Distritos. -> 79

3.73%

Recapamento Asfáltico. -> 150

7.08%

Reforma nos Blocos da Prefeitura. -> 27

1.28%

Trocar as ponte de madeira por pontes de concreto. -> 68

3.21%

Reformar as pontes já existente de concreto. -> 23

1.09%



Carn. Mun. B. Garças
Fls 030
Ass.

ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Conclusão da obra Beira Rio. -> 142

8.71%

Construir Creche no seu Bairro. -> 55

2.6%

Construir Escolas no seu Bairro. -> 34

1.61%

Deslocar rodovia federal que corta o município, pois geram um maior número de acidentes de trânsito. -> 235

11.11%

Construção de unidades socioassistenciais -> 85

4.02%

Construir lar dos Idosos. -> 152

7.18%



Cam. Mun. B. Garças
Fls 031
Ass 01

ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças



14) Dentro dessas obras, indique o local onde você entende que elas deveriam ser realizadas (informe o nome da rua, do bairro, do Distrito/Município e, caso deseje, informe o tipo de obra e o benefício que ela traria para o Distrito/Município).

15) Com relação à DEMAIS SECRETARIAS, exceto (Saúde - Educação e Obras) a serem realizadas pelo Município no período de 2022/2025, na sua opinião o que seria mais importante? (Indique 5 opções).

Derrubar concha acústica. -> 37

4.8%

Reformar concha acústica. -> 126

6.12%

Derrubar o Estádio e construir uma nova sede da Prefeitura e Câmara municipal. -> 65

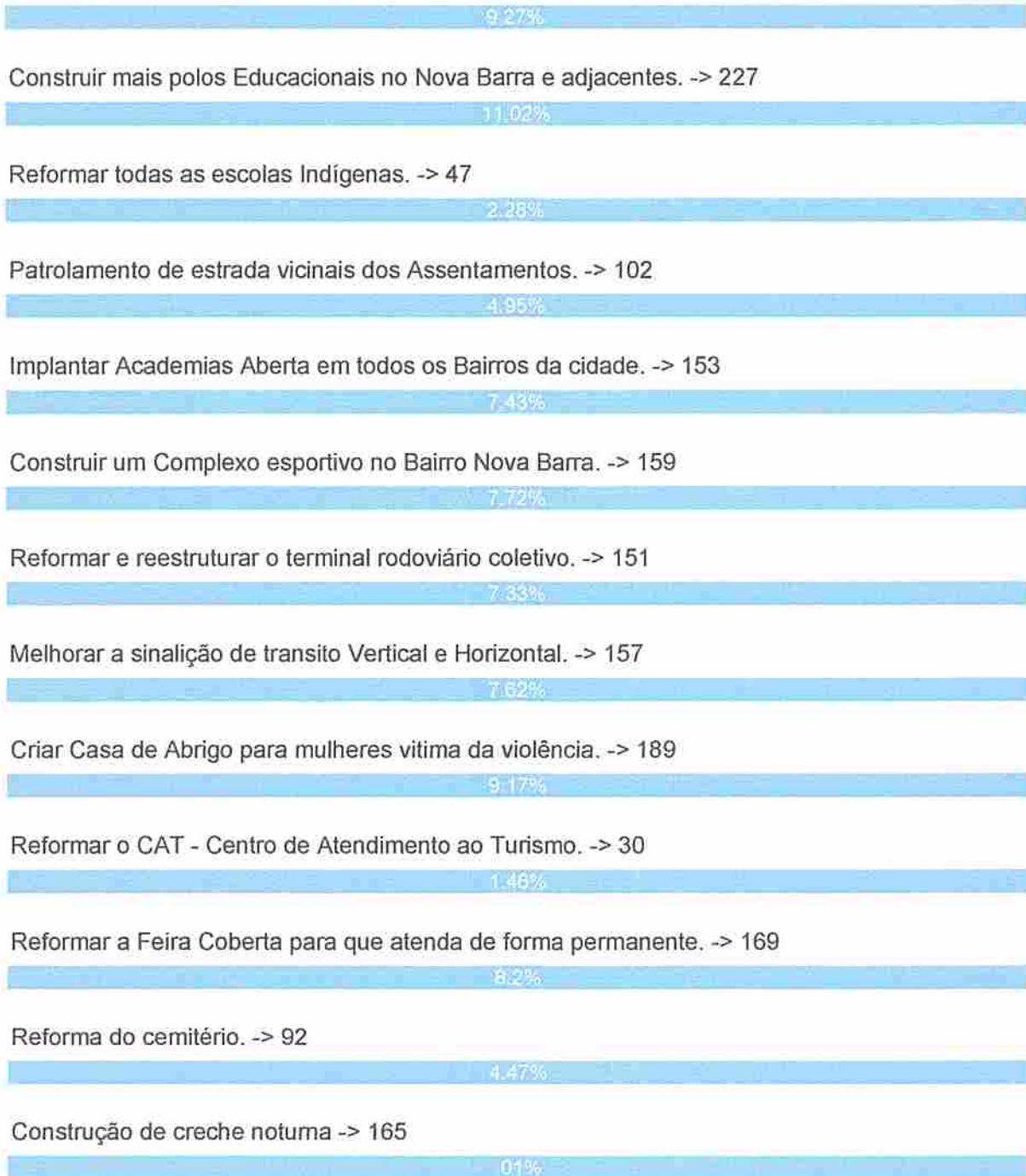
3.16%

Construir áreas de lazer no Nova Barra e adjacentes. -> 191



Cam. Mun. B. Garças
Fls 032
Ass. [Signature]

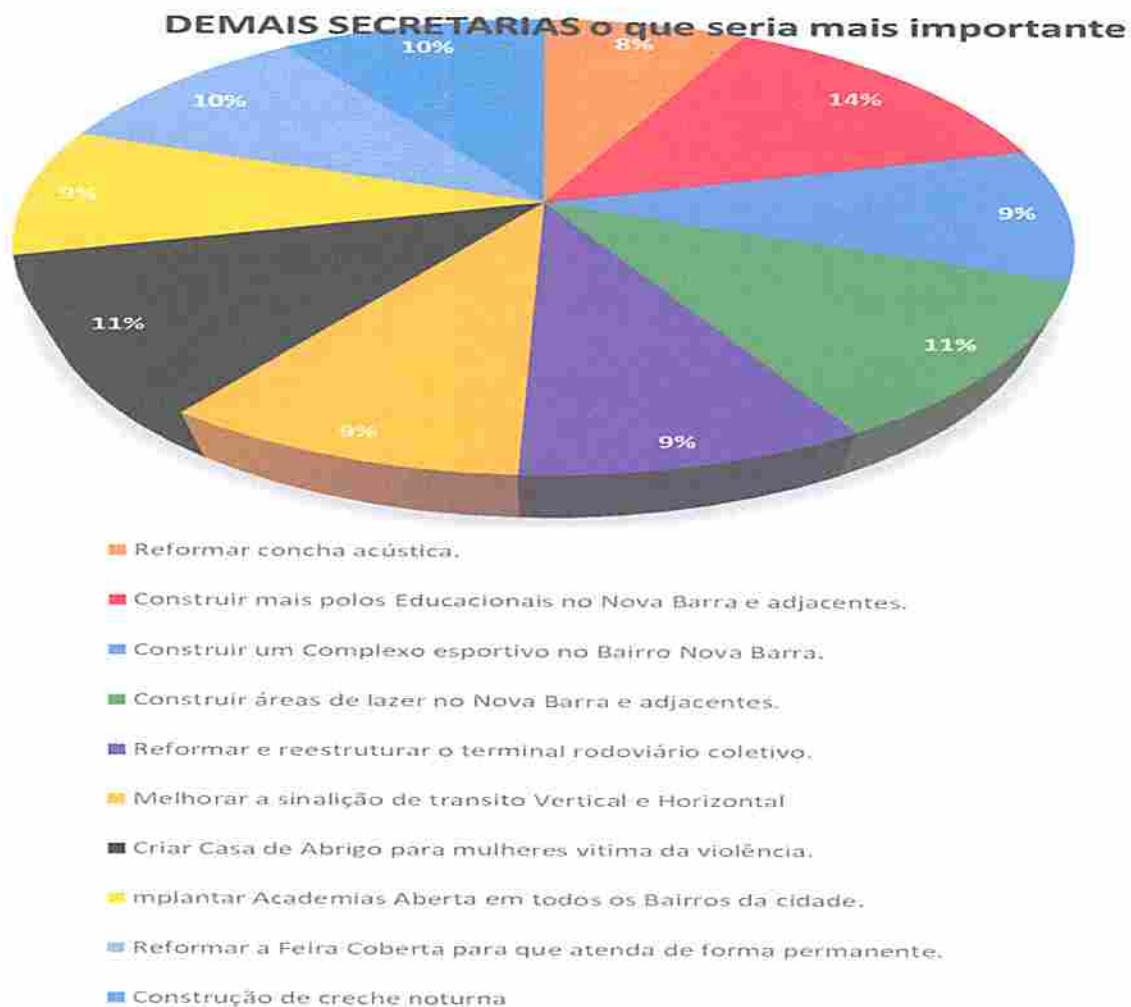
ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças





Cam. Mun. B. Garças
Fls. 033
Ass. 01

ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças



15) Na sua opinião quais seriam as Três prioridades para o seu Bairro.

Esporte e Lazer. -> 145



Saúde -> 197



Trânsito -> 76



Habitação -> 29





Cam. Mun. B. Garças
Fls. 034
Ass. 09

ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Abastecimento -> 22



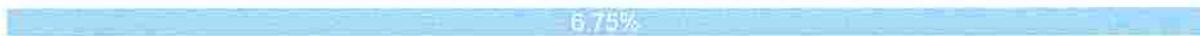
Coleta de Lixo -> 58



Pavimentação -> 129



Saneamento -> 89



Cultura -> 24



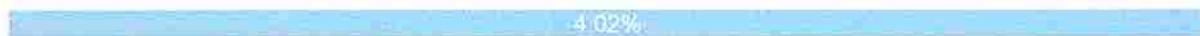
Acção Social -> 36



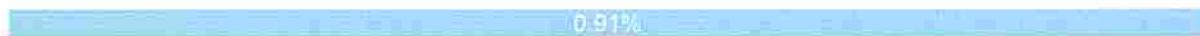
Iluminação -> 65



Escola -> 53



Turismo -> 12



Creche -> 45



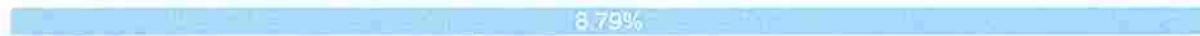
Paisagismo Urbano -> 88



Segurança -> 135



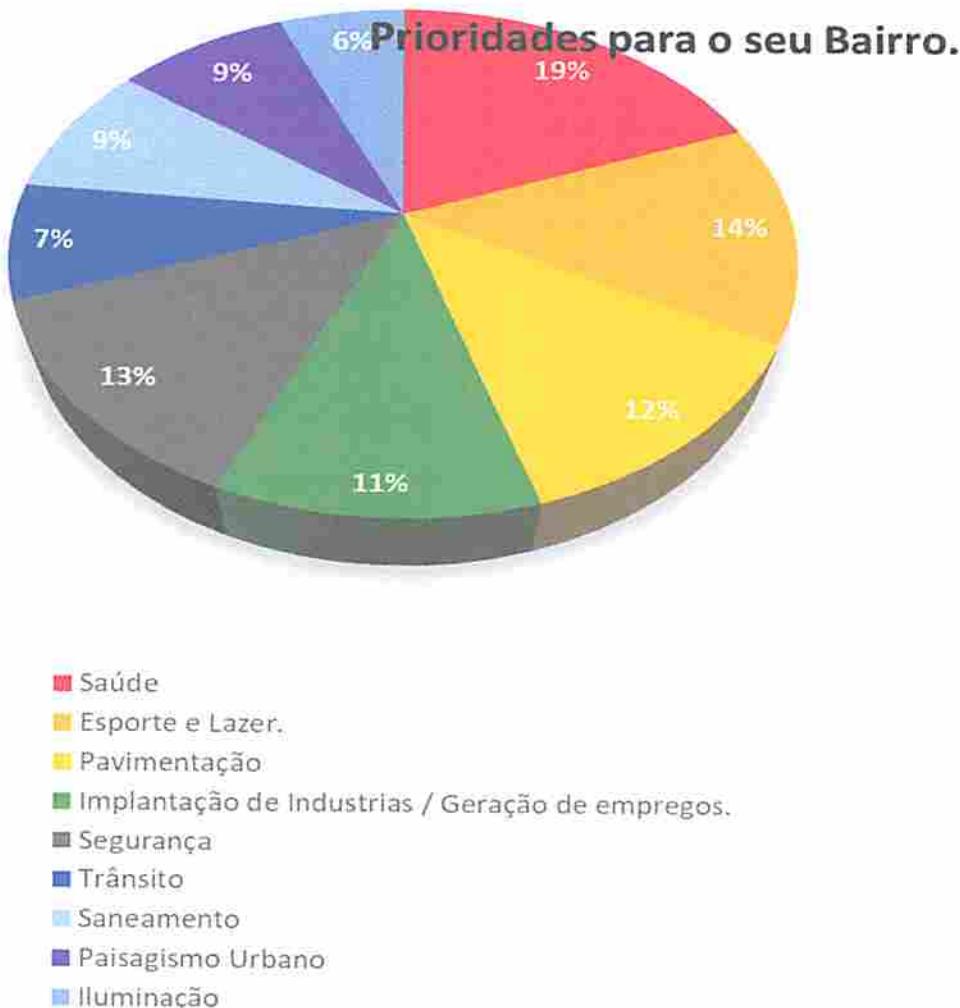
Implantação de Industrias / Geração de empregos. -> 116





Cam. Mun. B. Garças
Fls. 035
Ass. 09

ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

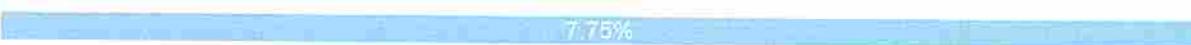


17) Escreva o nome do seu Bairro

18) Faça uma Avaliação de cada secretaria, indicando o grau de satisfação, com a seguinte classificação. (1= Ruim, 2= Regular, 3= Bom, 4= Ótimo e 5= Nenhuma das anteriores).

19) Gabinete do Prefeito

1 -> 32



2 -> 65





Cam. Mun. B. Garças
Fls. 036
Ass. 301

ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

3 -> 160

38,74%

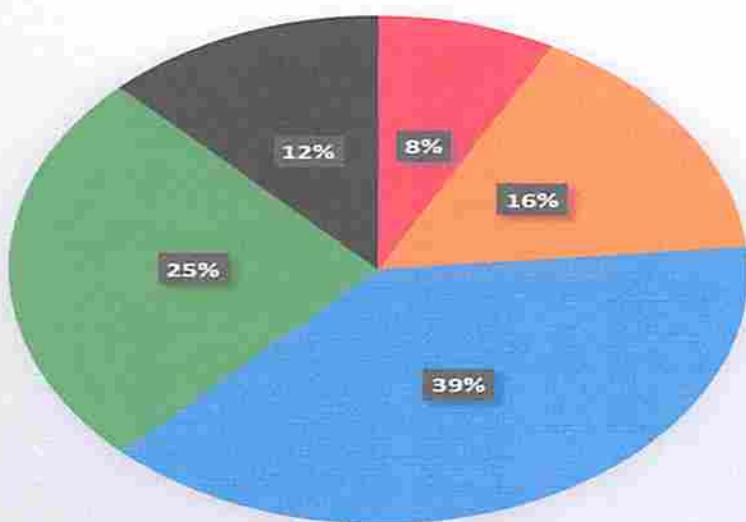
4 -> 105

25,42%

5 -> 51

12,35%

Gabinete do Prefeito



20) Secretaria de Administração

1 -> 22

5,2%

2 -> 103

24,35%

3 -> 173

40,9%

4 -> 85

20,09%



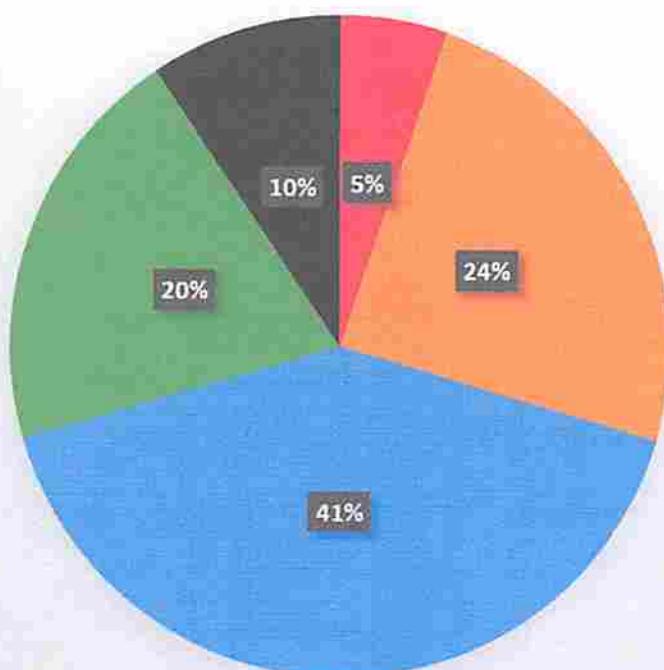
Cam. Mun. B. Garças
Fls 037
Ass 01

ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

5 -> 40

9.46%

Administração



■ RUIM
■ REGULAR
■ BOM
■ ÓTIMO
■ NDA

21) Secretaria de Finanças.

1 -> 30

7.08%

2 -> 93

21.93%

3 -> 180

42.45%

4 -> 83

19.58%

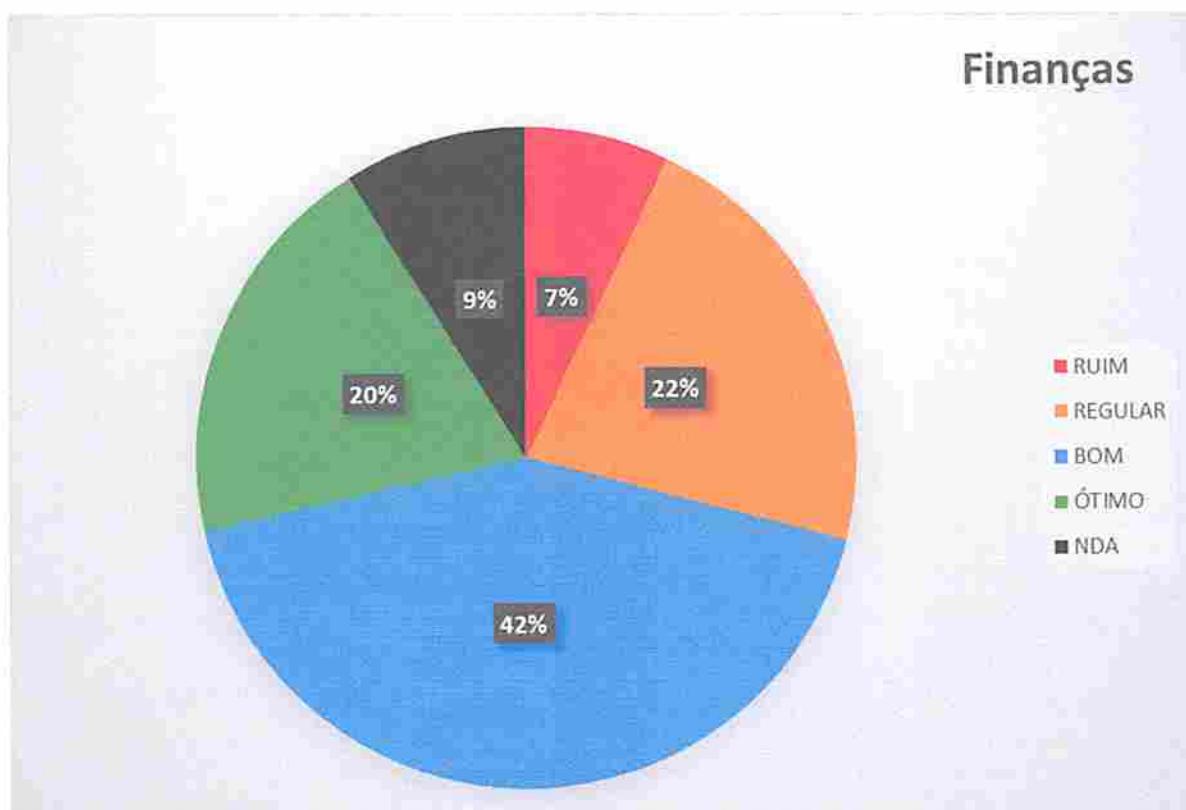


Cam. Mun. B. Garças
Fls 038
Ass. [Signature]

ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

5 -> 38

8.96%



22) Secretaria de Educação.

1 -> 26

6.07%

2 -> 73

17.06%

3 -> 154

35.98%

4 -> 127

29.67%

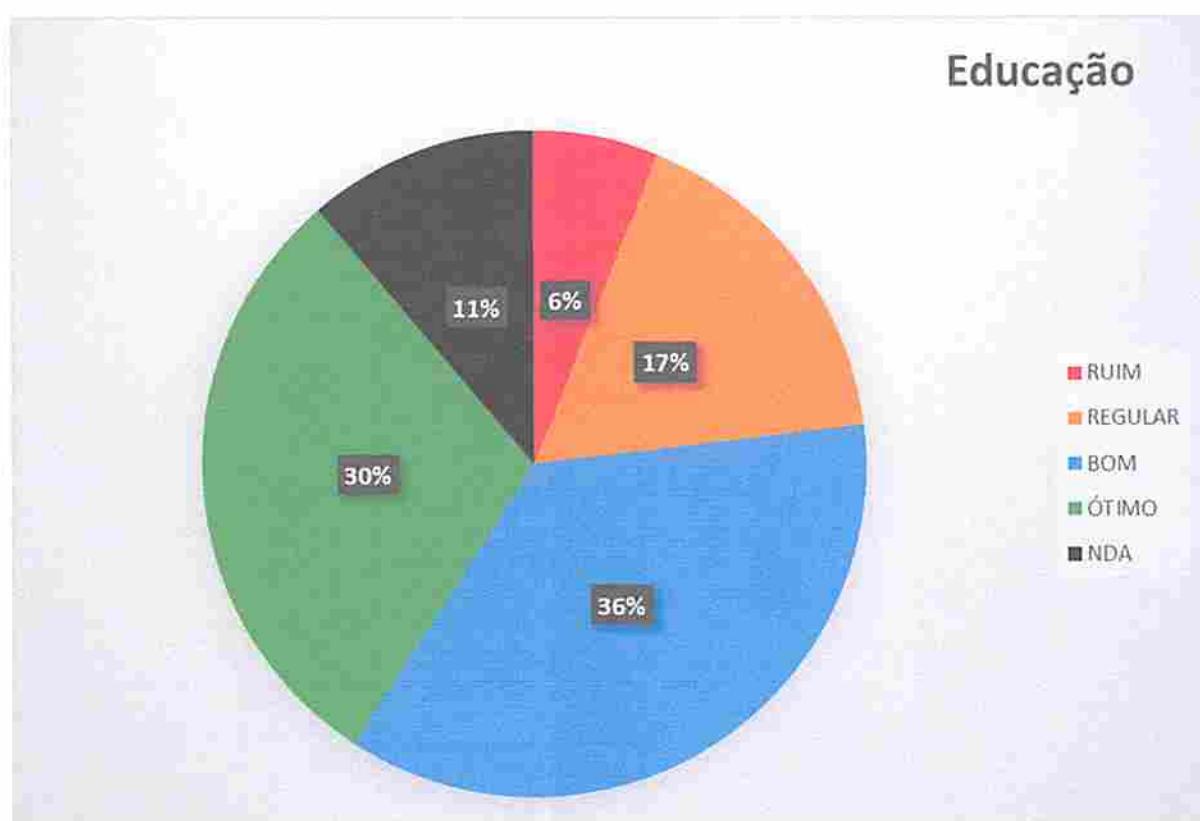


Carn. Mun. B. Garças
Fis 039
Ass 91

ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

5 -> 48

11.21%



23) Secretaria de Esporte e lazer.

1 -> 39

9.22%

2 -> 98

23.17%

3 -> 162

36.3%

4 -> 86

20.33%



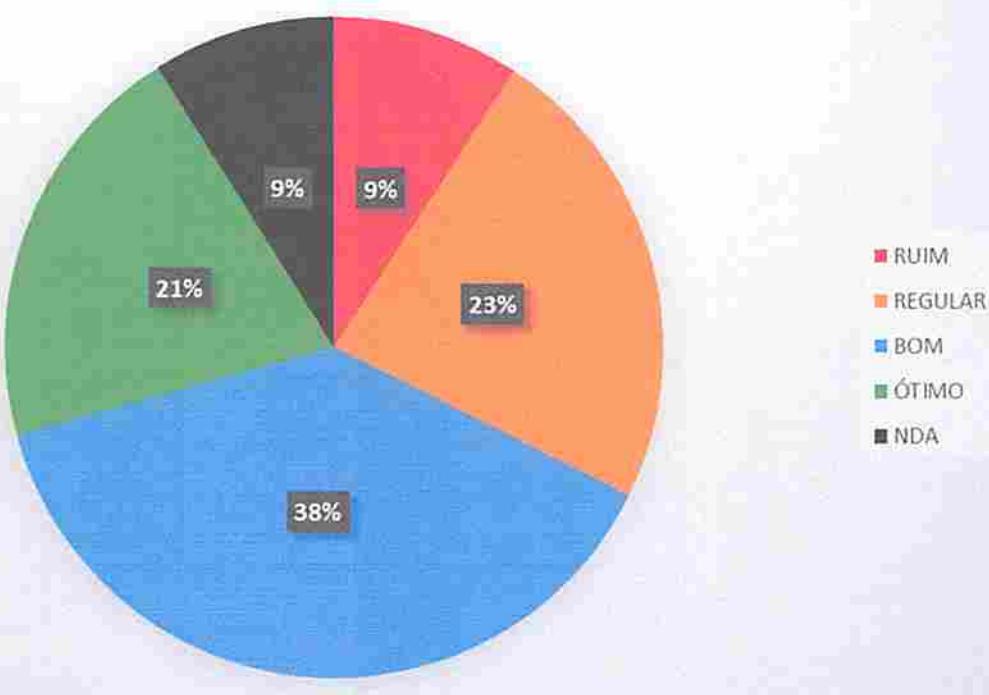
Cam. Mun. B. Garças
Fls 040
Ass 91

ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

5 -> 38

8.98%

Esporte e lazer



24) Secretaria de Saúde.

1 -> 39

9.2%

2 -> 83

19.58%

3 -> 166

39.15%

4 -> 103

24.29%

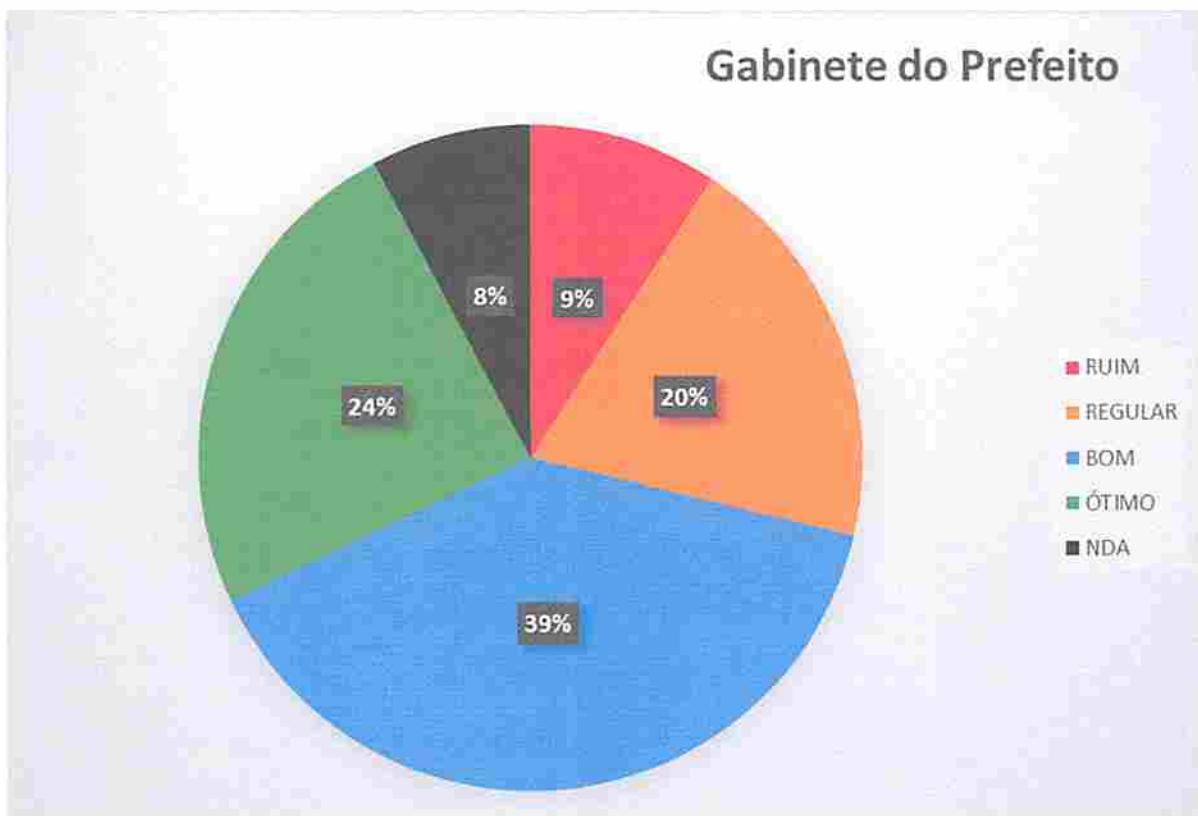


Cam. Mun. B. Garças
Fls 041
Ass 01

ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

5 -> 33

7.78%



25) Secretaria de Cultura.

1 -> 61

14.35%

2 -> 91

21.41%

3 -> 152

35.76%

4 -> 85

20%



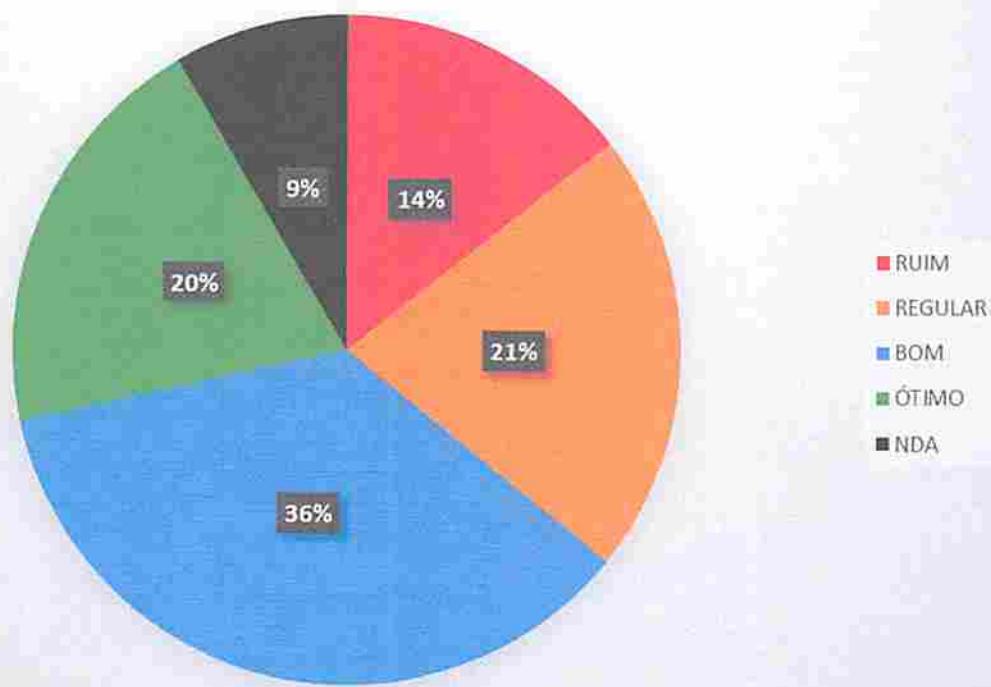
Cam. Mun. B. Garças
Fls 0421
Ass 91

ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

5 -> 36



Cultura



26) Secretaria de Desenvolvimento Rural, Indústria e Comércio, Pesca e Aquicultura.

1 -> 45



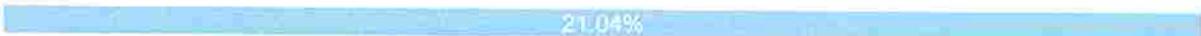
2 -> 107



3 -> 150



4 -> 89





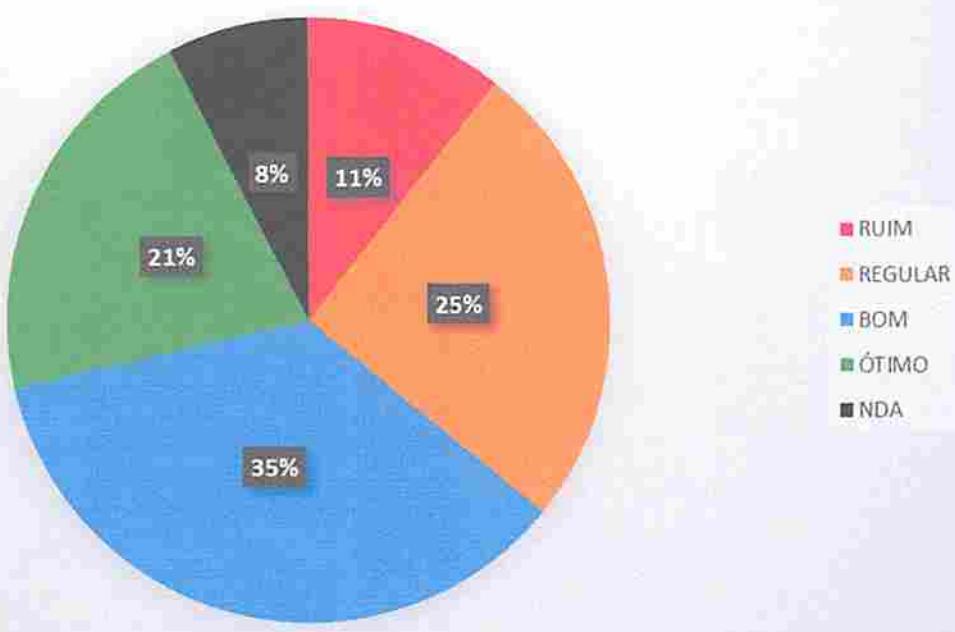
Cam. Mun. B. Garças
Fls. 043
Ass. 01

ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

5 -> 32

7.57%

Desenvolvimento Rural, Indústria e Comércio,
Pesca e Aquicultura



27) Secretaria de Planejamento.

1 -> 49

11.53%

2 -> 100

23.53%

3 -> 150

35.29%

4 -> 88

20.71%

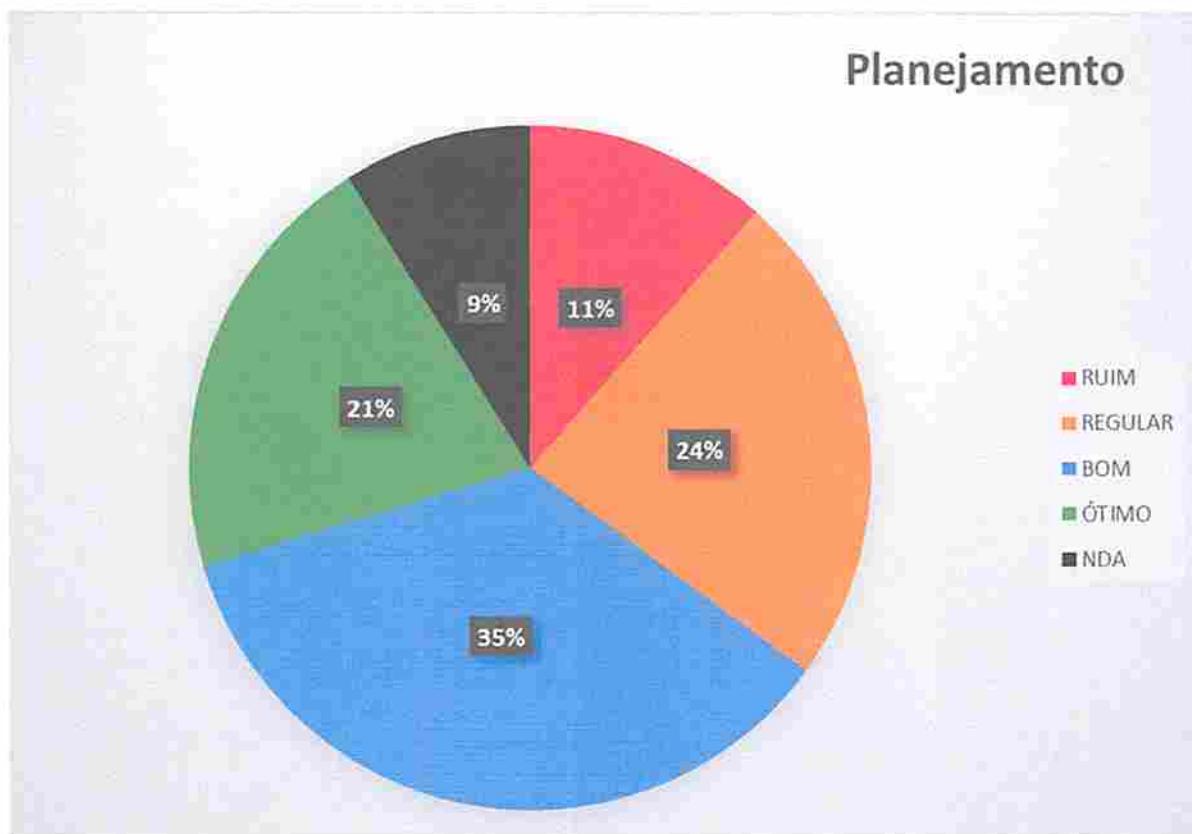


Cam. Mun. B. Garças
Fls 044
Ass 01

ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

5 -> 38

8,94%



28) Secretaria de Assistência social, Mulher e da Igualdade Racial.

1 -> 44

10,35%

2 -> 93

21,93%

3 -> 147

34,67%

4 -> 87

20,52%

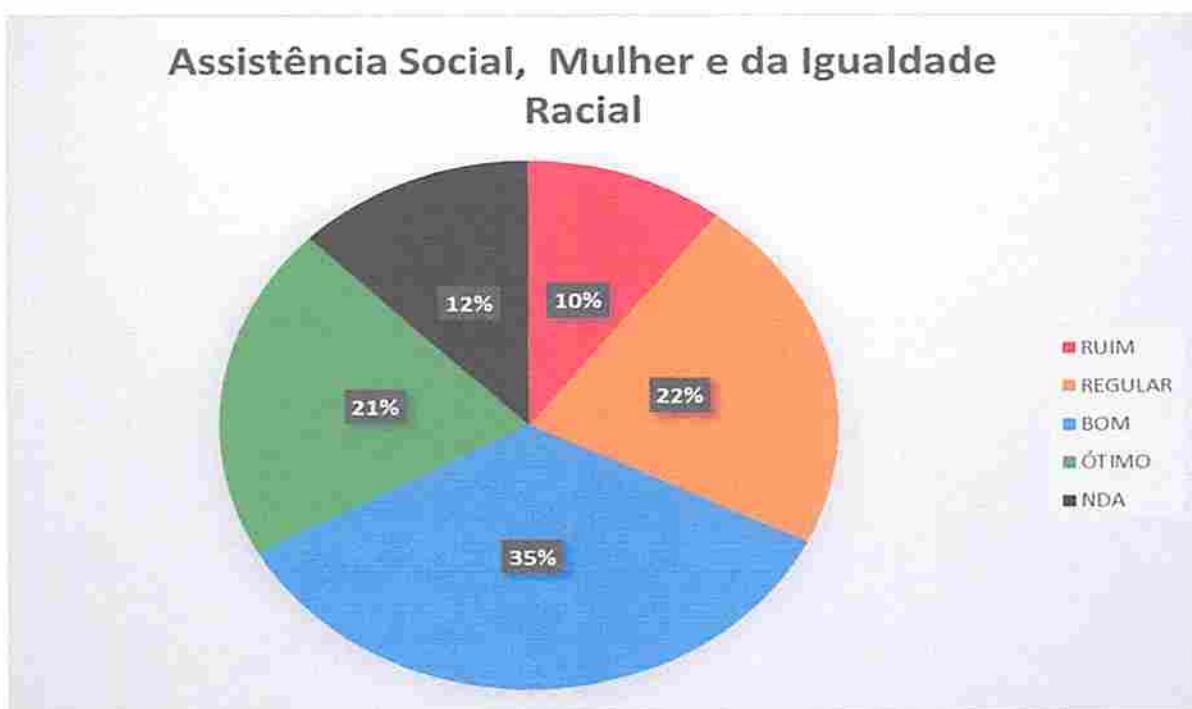


Cam. Mun. B. Garças
Fls. 045
Ass. 01

ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

5 -> 53

12,5%



29) Secretaria de Urbanismo e Paisagismo.

1 -> 44

10,35%

2 -> 98

23,08%

3 -> 157

36,94%

4 -> 92

21,85%

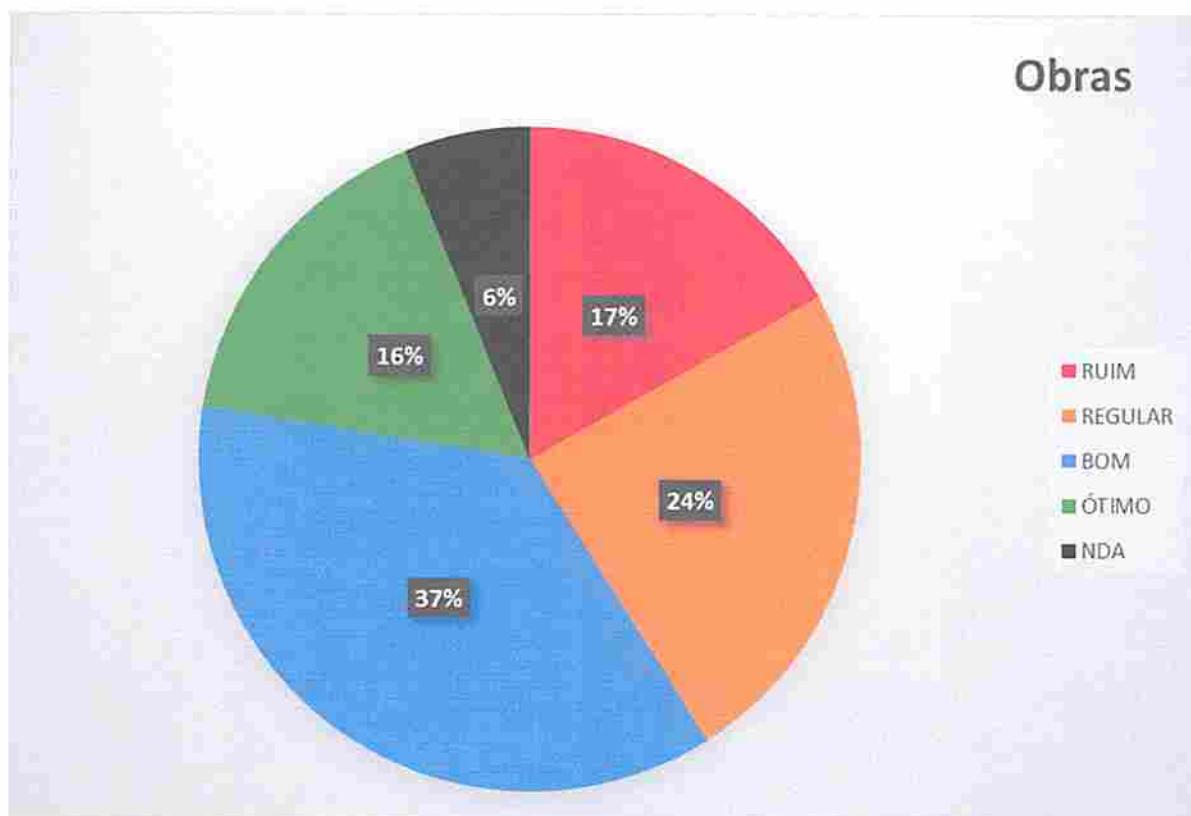


Carn. Mun. B. Garças
Fls. 046
Ass. 91

ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

5 -> 34

8%



30) Secretaria de Planejamento Urbano e Obras.

1 -> 71

16.82%

2 -> 102

24.17%

3 -> 154

36.49%

4 -> 69

16.35%

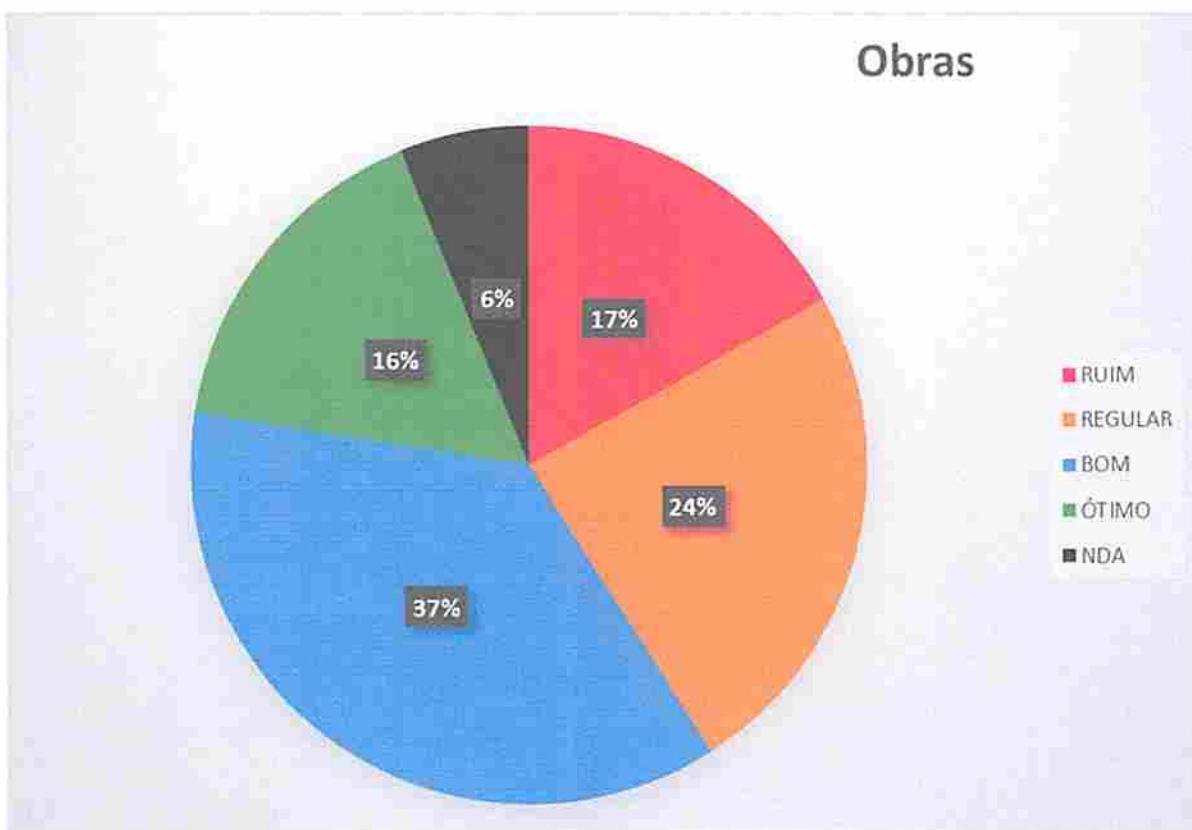


Carn. Mun. B. Garças
Fis 047
Ass

ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

5 -> 26

6.16%



31) Secretaria de Comunicação Social.

1 -> 49

11.58%

2 -> 93

21.99%

3 -> 156

36.68%

4 -> 88

20.8%

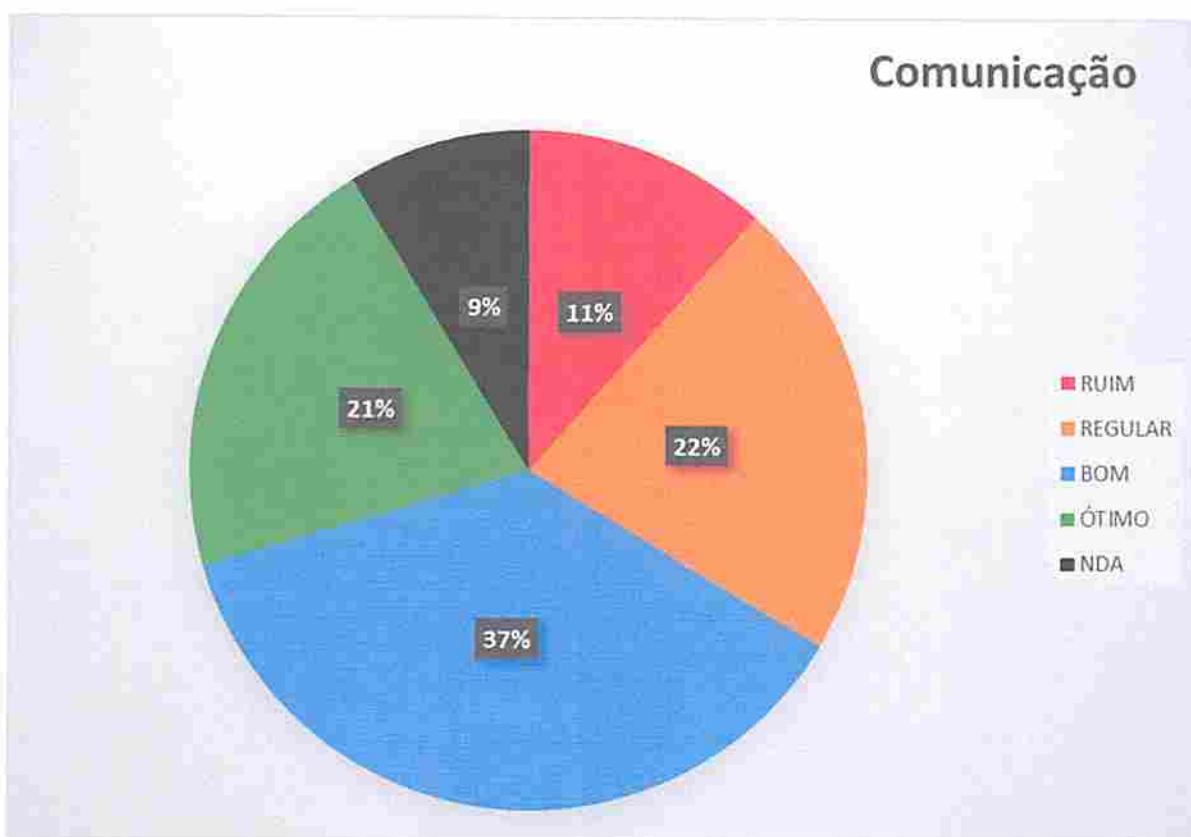


Carn. Mun. B. Garças
Fls 048
Ass

ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

5 -> 37

8.75%



32) Secretaria de Turismo.

1 -> 57

13.48%

2 -> 108

25.53%

3 -> 150

35.46%

4 -> 75

17.73%

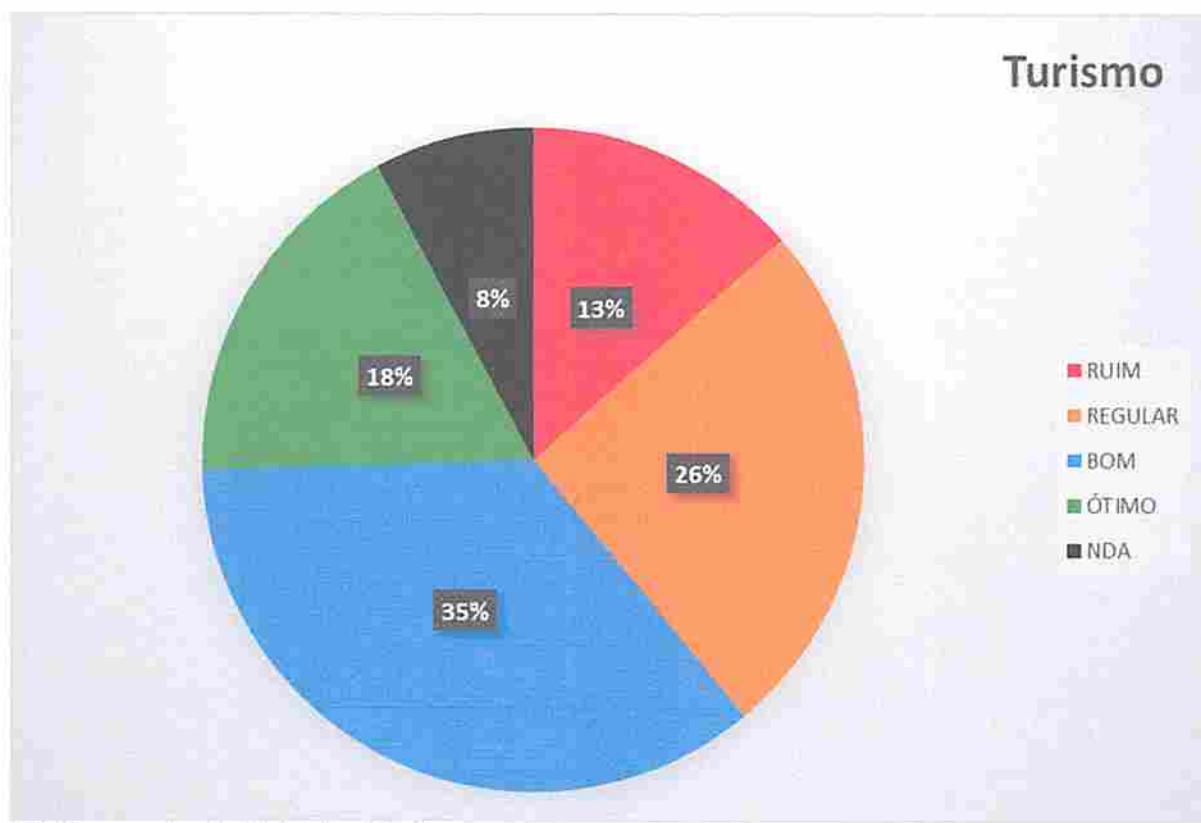


Cam. Mun. B.-Garças
Fls. 046
Ass. 9A

ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

5 -> 33

7.8%



33) Secretario de Meio Ambiente.

1 -> 58

13.71%

2 -> 100

23.64%

3 -> 156

36.86%

4 -> 74

17.49%

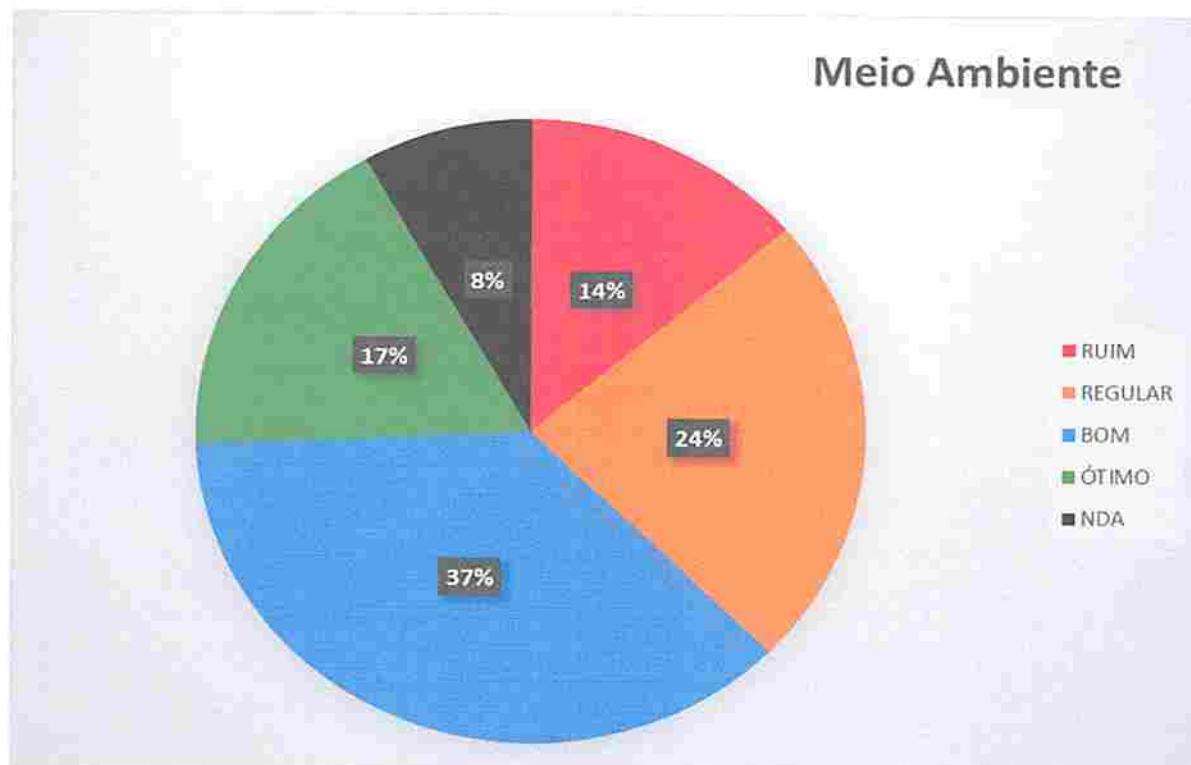


Cam. Mun. B. Garças
Fls 050
Ass 91

ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

5 -> 35

8.27%



34) Secretaria de Transporte e Serviços Públicos.

1 -> 75

17.77%

2 -> 114

27.01%

3 -> 134

31.75%

4 -> 64

15.17%

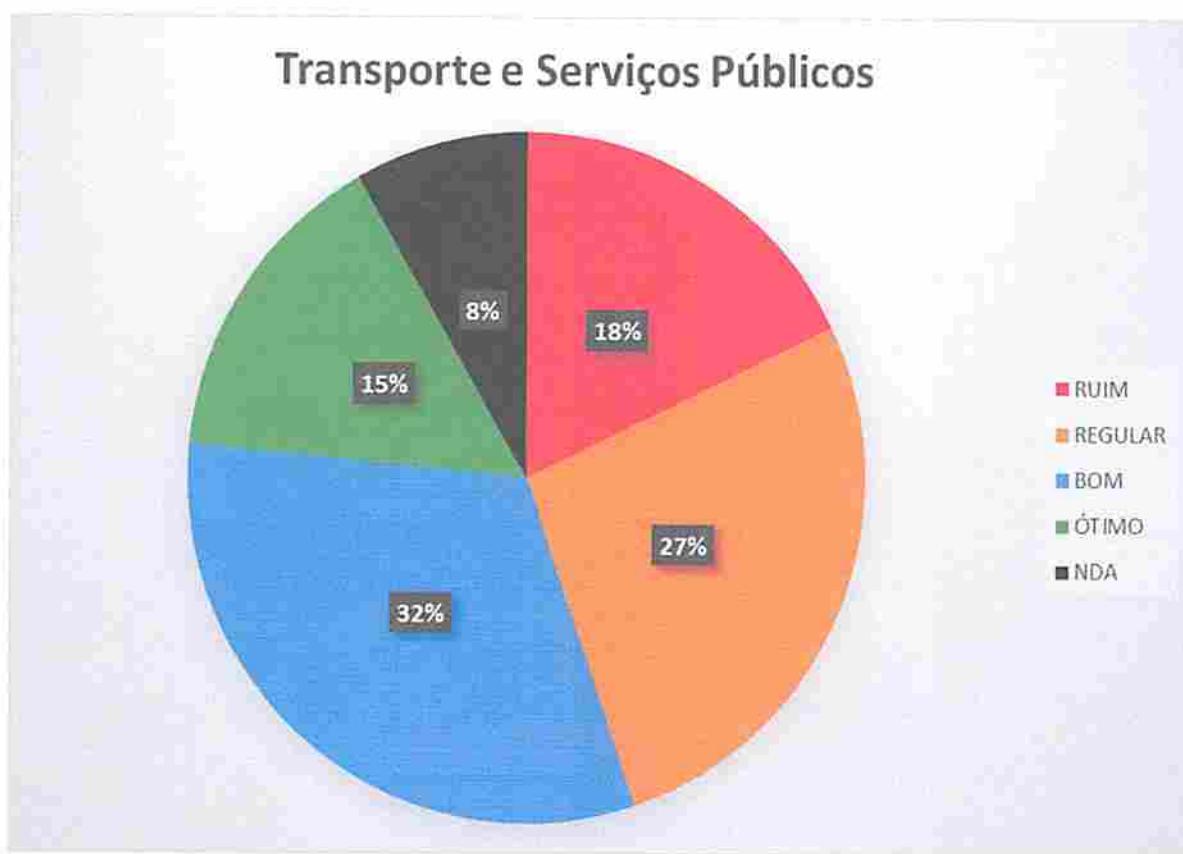


Cam. Mun. B. Garças
Fls. 051
Ass. 91

ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

5 -> 35

8.29%



35) Procuradoria Jurídica.

1 -> 57

13.44%

2 -> 85

20.05%

3 -> 151

35.61%

4 -> 82

19.34%

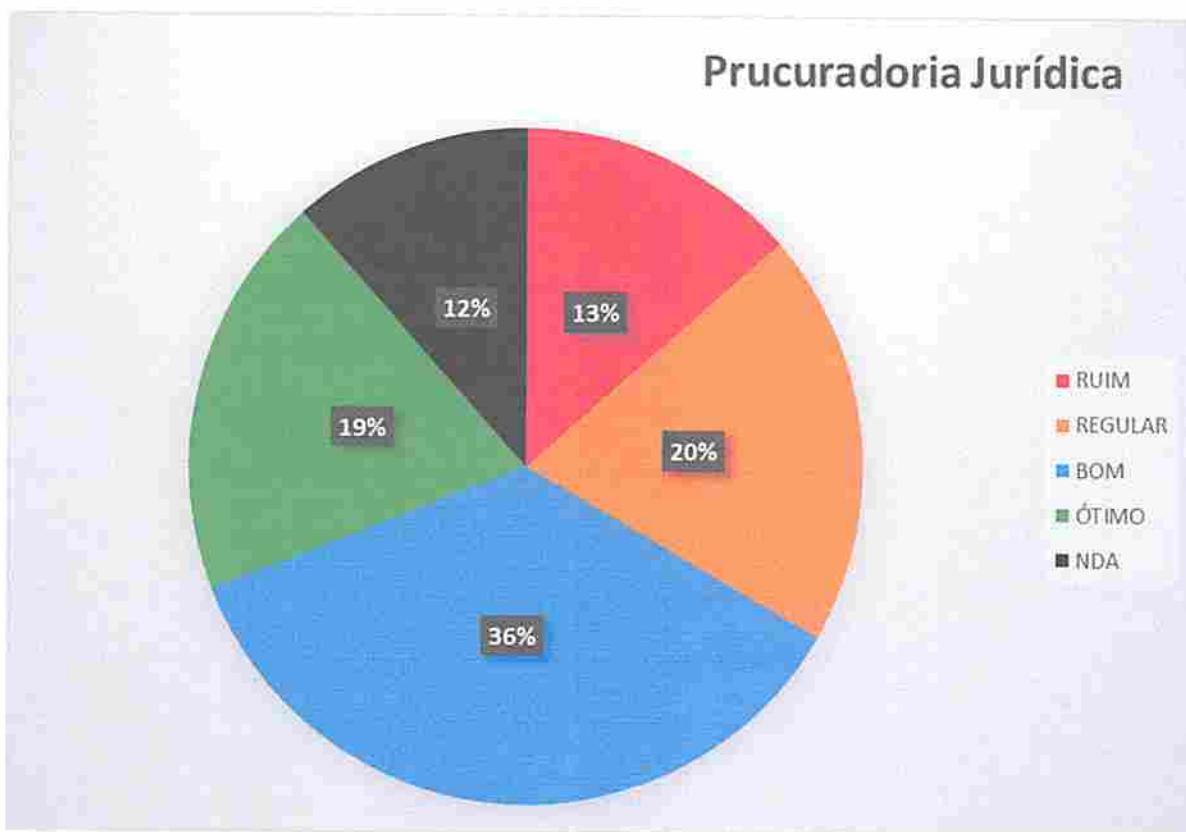
5 -> 49



Cam. Mun. B. Garças
Fls 057
Ass 01

ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

11.56%



AUDIÊNCIA PÚBLICA

As audiências públicas de elaboração do PPA e de revisão do PPAG são reuniões realizadas pela Câmara para viabilizar o debate prévio entre os cidadãos, os vereadores e o executivo sobre as matérias orçamentárias. Elas são um instrumento para que o cidadão possa exercer seu direito de conhecer melhor os projetos de lei que se transformarão no PPA e na lei de revisão do PPAG, de comentar esses projetos e sugerir alterações neles, para, por exemplo, modificar a destinação de uma verba, ou uma prioridade, ou a execução de uma obra etc. De acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal, a Prefeitura Municipal tem obrigação de realizar essas audiências em atendimento aos preceitos legais.



Cam. Mun. B. Garças
Fls. 053
Ass. 91

ESTADO DE MATO GROSSO

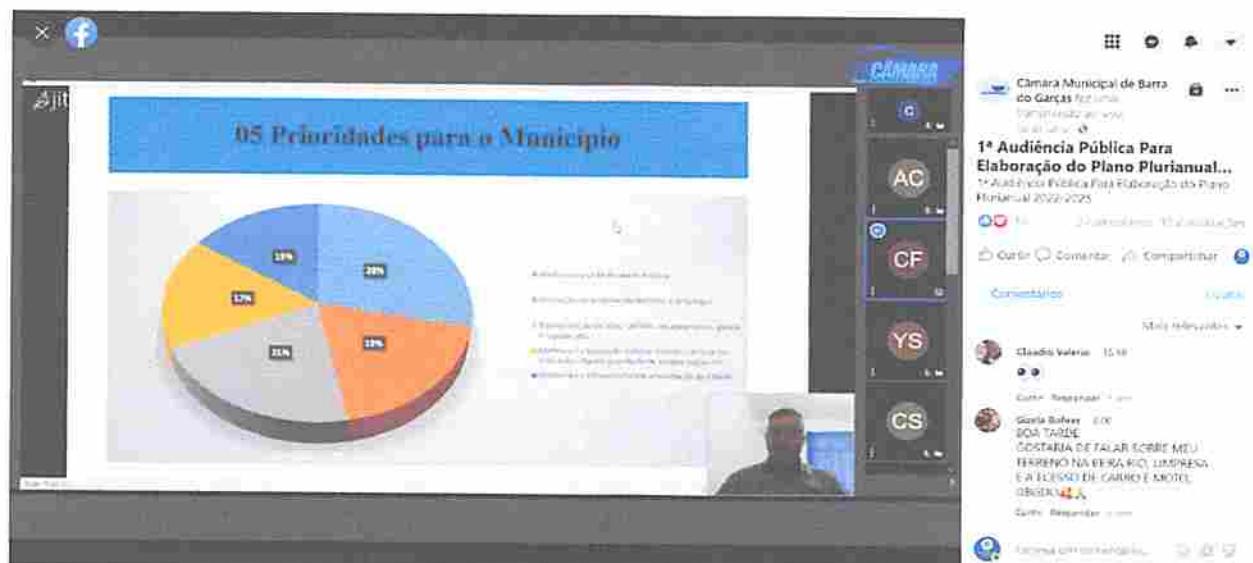
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Art. 48. São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos. (**Lei 101/2000**).

Art. 44. No âmbito municipal, a gestão orçamentária participativa de que trata a alínea f do inciso III do art. 4º desta Lei incluirá a realização de debates, audiências e consultas públicas sobre as propostas do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e do orçamento anual, como condição obrigatória para sua aprovação pela Câmara Municipal. (**Lei 10.257/2001**).

1º AUDIÊNCIA DE ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

2022/2025





Cam. Mun. B. Garças
Fls. 054
Ass. 01

ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

The screenshot shows a Facebook video player. The video title is "Com relação à demais Secretarias o que seria mais importante". The video content displays a pie chart with four segments: blue (35%), orange (26%), grey (26%), and yellow (13%). To the right of the video, there is a sidebar with the text "1ª Audiência Pública Para Elaboração do Plano Plurianual 2022-2025" and a list of messages from participants. One message from Wagner Aquino is highlighted.

1ª Audiência Pública Para Elaboração do Plano Plurianual 2022-2025

Wagner Aquino 10h14
Boa tarde, secretaria responsável pelos dados de desmatamento, negar inserção do município tem a disponibilidade dos projetos e metas ligados ao meio ambiente?

The screenshot shows a YouTube video player. The video title is "TV Câmara - 1ª Audiência Pública Para Elaboração do Plano Plurianual 2022-2025". The video content is identical to the Facebook stream above. A message from Wagner Aquino is also visible in the chat area.

TV Câmara - 1ª Audiência Pública Para Elaboração do Plano Plurianual 2022-2025

Repetição das principais mensagens do chat

2º AUDIÊNCIA DE ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL 2022/2025



Cam. Mun. B. Garças
Fls. 055
Ass. Ch

ESTADO DE MATO GROSSO

02- GABINETE DO PREFEITO

0101 – PROGRAMA: CIDADE PARTICIPATIVA E EFICIENTE

OBJETIVO: Promover a participação da população na administração pública, facilitando acesso as informações e preceito da eficiência na gestão pública.

INDICADORES: Atendimento aos Municípios

Anual	2022	2023	2024	2025
50%	25%	60%	70%	80%

ACORDOS

020200_GABINETE PREFEITO

1005 - AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS VÉHICULOS P/O GABINETE

2001 - MANUTENÇÃO DE ENVOLVIMENTO ATIVIDADES GABINETE DO PREFEITO

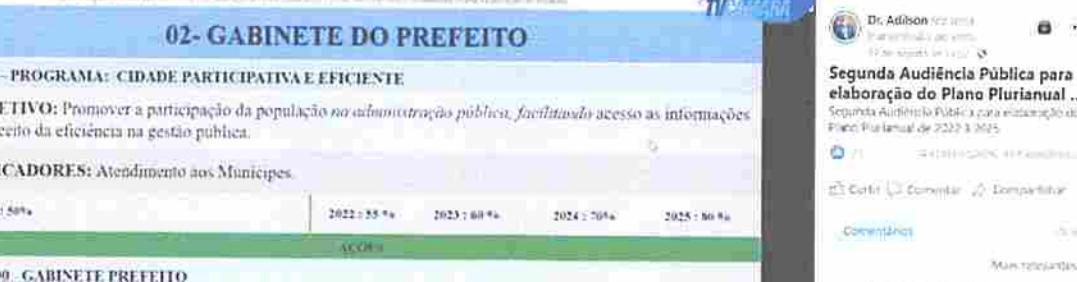
2118 - VERBA INDENIZATÓRIA ATIVIDADES POLICIAIS MILITARES

620002_CONTROLE INTERNO

1004 - AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO VÉHICULOS P/O CONTROLE

2500 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES AUDITORIA INTERNA

CLEBER FABIANO





Cam. Mun. B. Garças
Fls 056
Ass. 01

ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

03 - SECRETARIA DE FINANÇAS

0103 - PROGRAMA: GESTÃO FINANCEIRA EFICIENTE

OBJETIVO: Obter incremento real da arrecadação anual sobre as receitas próprias, investir em inovação de produtos e serviços tributários que facilitem a operabilidade da secretaria, combater a sonegação de impostos gerindo de forma eficaz e responsável os recursos municipais.

INDICADORES 01: Elevar o índice do IGF - Receita Própria de 0,38 para 0,56 até 2025. ÍNDICE VIGENTE:

2022: 0,43	2023: 0,48	2024: 0,53	2025: 0,56
------------	------------	------------	------------

INDICADORES 02: Elevar o índice de Gasto com pessoal 0,70 para 0,75. ÍNDICE VIGENTE:

2022: 72	2023: 73	2024: 74	2025: 75
----------	----------	----------	----------

INDICADORES 03: Manter o índice de liquidez em 1,00. ÍNDICE VIGENTE:

2022: 1	2023: 1	2024: 1	2025: 1
---------	---------	---------	---------

CLEBER FABIANO

Câmara Municipal de Barra do Garças (2019) transmissão ao vivo.
Última hora: 14:42

Segunda Audiência Pública para elaboração do Plano Plurianual ...
Segunda Audiência Pública para elaboração do Plano Plurianual de 2022 a 2025.

12 comentários 225 visualizações

[Curdir](#) [Comentar](#) [Comparar](#) [...](#)

[Comentários](#) [Curtir](#)

Mais relevantes ▾

Panibela, querido.
Gostei. Responder 1 min

Wagner Aguiar 10:59
boa tarde.

Gostei. Responder 1 min

José Jonas Oliveira 47:25
Cleber Fabiano meu mestre
querido

Gostei. Responder 1 min

Joel Santos 33:17

Escrever um comentário



Cam. Mun. B. Garças
Fls. 057
Ass.

ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

YouTube™

câmara de barra do garças

ESTRUTURA GOVERNAMENTAL

A. CÂMARA MUNICIPAL.
B. Gabinete do PREFEITO.
C. SECRETARIA DE FINANÇAS.
D. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.
E. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
F. SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER.
G. SECRETARIA DE SAÚDE.
H. SECRETARIA DE CULTURA.
I. SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO.
J. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO.
K. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
L. SECRETARIA DE TURISMO E PAISAGEM.
M. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS.
N. SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL.
O. SECRETARIA DA MULHER.
P. SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.
Q. SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO.
R. SECRETARIA DE TURISMO.
S. SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.
T. SECRETARIA DE PESCA E AGRICULTURA.
U. SECRETARIA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS.
V. PROCURADORIA PÚBLICA.
W. FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ALTO.

CLEBER FABIANO

Repetição das principais mensagens do chat ✓

Início Vídeo - só tá eu aqui? Cada vez menos pessoas!

Início Vídeo - só tu!

TV Câmara - Segunda Audiência Pública para elaboração do Plano Plurianual de 2022 a 2025

27 visualizações · Transmissão ao vivo em 17 de ago. de 2021

15 3 0 COMPARTEHAR + SALVAR ...

OCLUGAR REPLICO DO CHAT

Plano Plurianual de Barra do Garças
3º AUDIÊNCIA DE ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL
2022/2025

YouTube™

câmara de barra do garças

ÓRGÃO	ÁREA	2022	2023	2024	2025
040401	GABINETE DO SECRETARIO				
1008	MANTENIMENTO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	25.823,45	25.000,00	25.000,00	25.000,00
2008	MANTENIMENTO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	2.800.000,00	2.500.000,00	2.510.000,00	2.510.000,00
2009	ENCARREGADO DE PROTEÇÃO DA BIODIVERSIDADE	2.456.174,55	2.400.000,00	2.500.000,00	2.550.000,00
2184	REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIA PÚBLICA	50.000,00	200.000,00	0,00	0,00
2185	REALIZAÇÃO DE ENCONTRO DE AGRUPAMENTO	20.000,00	100.000,00	10.000,00	100.000,00
040402	SECRETARIA				
1009	MANTENIMENTO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
2010	MANTENIMENTO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	15.000.000,00	16.500.000,00	18.000.000,00	21.000.000,00
2011	MANTENIMENTO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	1.250.000,00	1.250.000,00	1.300.000,00	1.350.000,00
040403	MANTENIMENTO				
2012	MANTENIMENTO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
2206	MANTENIMENTO DE MATERIAIS ESTUDOS DE SISTEMA, ORGANIZACIONAL E TECNOLÓGICO	188.823,45	200.000,00	200.000,00	
2259	MANTENIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	0,00	100.000,00	100.000,00	
	PRELIMINAR	21.774.824,00	400.000,00	24.779.000,00	

Repetição das principais mensagens do chat ✓

TV Câmara - 3ª Audiência Pública do Plano Pluriannual (PPA) 2022-2025

27 visualizações · Transmissão ao vivo em 27 de ago. de 2021

15 3 0 COMPARTEHAR + SALVAR ...

OCLUGAR REPLICO DO CHAT

Câmara Municipal de Barra do Garças



Cam. Mun. B. Garças
Fls. 058
Ass. 91

ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

06 - SECRETARIA DE ESPORTE

0105 - PROGRAMA: DESENVOLVENDO ESPORTE COM QUALIDADE PARA TODOS

OBEJETIVO: Garantir políticas públicas que ofereçam esporte, lazer e saúde e que atendam aos anseios da sociedade, levando-os a adquirir um estilo de vida saudável.

INDICADOR 01: Elevar de 20 para 50 o número de eventos esportivo e de lazer até 2025.

ATUAL:	2022:	2023:	2024:	2025:
20	10	30	40	50

INDICADOR 02: Elevar de 02 para 96 o número de núcleos de exercícios físico orientado nas praças.

ATUAL:	2022:	2023:	2024:	2025:
2	2	3	4	6

INDICADOR 03: Elevar de 15 para 30 o número de postos de atendimentos de escolinhas de iniciação esportiva.

ATUAL:	2022:	2023:	2024:	2025:
15	15	20	25	30

INDICADOR 04: Elevar o número de projetos desenvolvidos pela secretaria.

ATUAL:	2022:	2023:	Sepan	2024:	2025:
2	2	4	Septan	5	6

Câmara Municipal de Barra do Garças - 1h atrás
3ª Audiência Pública do Plano Plurianual (PPA) 2022-2025

Mais comentários

Wells Souza 1h atrás

Geral Revisões 1h

Leida Vilela Marques 26m

Geral Revisões

Está é só o começo...

CÓDIGO AÇÕES

		2022	2023	2024	2025
09893	CONVENIOS E PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO				
1017	CONSTRUÇÃO REFORMA AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS CATIQ_PNE	215.000,00	215.000,00	190.000,00	190.000,00
1018	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS VEÍCULOS PARA ESCOLA	62.831,75	55.000,00	63.000,00	65.000,00
1019	CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO ESCOLAS C ADIQ_TNT	161.300,00	160.000,00	150.000,00	150.000,00
1020	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS VEÍCULOS ÔNIBUS	48.352,12	48.000,00	52.000,00	49.000,00
1021	CONSTRUÇÃO REFORMA AMPLIAÇÃO ESCOLAS CATIQ_PNE	143.739,66	120.000,00	140.000,00	130.000,00
1022	AQUISIÇÃO EQUIP. MATERIAIS PERMANENTE ÔNIBUS ESCOLAR	33.832,48	33.000,00	34.227,74	35.666,54
1104	AQUISIÇÃO EQUIP. MATERIAL PERMANENTE SALARIO EDUCAÇÃO	252.310,00	200.000,00	250.000,00	200.000,00
1106	AQUISIÇÃO EQUIP. MATERIAL PERMANENTE SALARIO EDUCAÇÃO	105.000,00	105.000,00	95.000,00	95.000,00
2013	SALARIO EDUCAÇÃO	400.495,00	350.000,00	400.000,00	
2019	DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	4.945,00	4.945,00	4.945,00	
2020	PROGRAMA MERENDA ESCOLAR	30 Septan	310.000,00	290.000,00	

Dr. Adilson Tocuna 1h atrás
3ª Audiência Pública do Plano Plurianual (PPA) 2022-2025

Mais comentários

Hélio Lázaro 1h atrás

Gosta lá de saber se está inclusa o reajuste para a aumentar os estudos integras pertencentes ao município de Barra do Garças MT!!!

Geral Revisões 1h

Carlo Alberto Araújo Mota 22m

DR. JF4 NÃO PODE SER COLOCADO PRÁ CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO EM SAÚDE DA INFÂNCIA

Está é só o começo...



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Lei: , Data: Page 1 of 7

Câm. Mun. B. Garcas
 OS/CA
 Fis.
 Ass. S/C

Código	Descrição	Fontr Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1000.00.0.0010 RECEITAS CORRENTES			157.866.703,04	174.320.510,78	202.564.798,72	233.103.246,67	227.346.224,67	247.410.323,65	255.905.075,24	266.376.265,79	278.365.095,59
1100.00.0.0000 IMPОСTOS, TAXAS E CONTRIBUÇ			22.742.435,70	29.316.623,01	30.858.636,11	32.195.639,30	32.244.335,35	34.112.599,33	33.176.775,34	33.936.777,80	34.899.133,12
1110.00.0.0000 IMPОСTOS			20.254.021,26	24.549.954,55	25.664.986,81	28.190.465,67	28.177.393,72	30.035.570,41	29.161.618,70	29.915.215,04	30.558.986,09
1113.00.0.0000 IMPОСTOS SOBRE A RENDA E PRO			6.589.974,67	5.484.547,49	4.924.617,43	4.213.795,41	4.063.798,84	3.820.377,29	3.591.536,69	3.378.403,64	3.174.157,06
1113.03.1.0.0000 IMPОСTO SOBRE A RENDA - RETID			6.589.974,67	5.484.547,49	4.924.617,43	4.213.795,41	4.063.798,84	3.820.377,29	3.591.536,69	3.378.403,64	3.174.157,06
1113.03.1.1.0000 IMPОСTO SOBRE A RENDA - RETID			6.589.974,67	5.484.547,49	4.924.617,43	4.213.795,41	4.063.798,84	3.820.377,29	3.591.536,69	3.378.403,64	3.174.157,06
1118.00.0.0000 IMPОСTOS ESPECIFICOS DE ESTAD			13.864.046,59	18.700.874,18	20.516.566,05	22.937.430,35	23.457.684,73	25.491.949,70	24.765.746,78	25.639.827,65	26.677.048,87
1118.01.0.0.0000 IMPОСTOS SOBRE O PATRIMÔNIO			5.285.925,03	10.042.868,74	11.180.369,79	13.281.799,23	14.252.444,30	15.579.974,50	15.818.382,76	16.778.905,11	17.874.346,22
1118.01.1.0.0000 IMPОСTO SOBRE A PROPRIEDADE			2.018.626,63	7.151.404,74	8.120.269,52	7.540.575,75	7.638.195,72	8.152.778,62	7.478.384,51	7.413.921,08	7.358.405,65
1118.014.0.0000 IMPОСTO SOBRE TRANSMISSÃO "I"			3.267.298,40	2.891.464,00	3.060.120,27	5.741.223,48	6.514.298,58	7.427.795,88	8.339.398,25	9.364.984,03	10.515.940,57
1118.02.0.0.0000 IMPОСTOS SOBRE A PRODUÇÃO, C			8.378.121,56	8.858.005,44	9.336.166,26	9.655.631,12	9.205.140,43	9.911.975,20	8.947.364,02	8.860.922,54	8.802.702,65
1118.02.3.0.0000 IMPОСTO SOBRE SERVIÇOS DE QU			8.378.121,56	8.858.005,44	9.336.166,26	9.655.631,12	9.205.140,43	9.911.975,20	8.947.364,02	8.860.922,54	8.802.702,65
1118.02.3.1.0000 IMPОСTO SOBRE SERVIÇOS DE QU			7.449.213,32	7.818.655,28	7.403.599,96	9.137.236,52	8.103.730,80	8.731.232,02	7.768.851,82	7.615.713,84	7.471.022,31
1118.02.3.2.0000 IMPОСTO SOBRE SERVIÇOS DE QU			0,00	135.175,70	1.588.205,57	157.217,61	765.307,33	877.614,26	904.251,11	997.018,97	1.107.702,96
1118.02.3.3.0000 IMPОСTO SOBRE SERVIÇOS DE QU			928.908,24	678.426,61	279.406,73	335.891,53	312.885,89	284.100,39	257.963,15	234.230,54	212.681,33
1118.02.3.4.0000 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QU			0,00	25.747,85	64.966,00	25.285,46	22.216,61	19.028,53	16.297,94	13.959,19	11.956,05
1119.00.0.0.0000 OUTROS IMPОСTOS			0,00	364.532,88	223.811,13	1.039.238,91	655.870,15	723.243,42	804.335,23	893.983,75	1.007.701,16
1119.01.0.0.0000 OUTROS IMPОСTOS			0,00	364.532,88	223.811,13	1.039.238,91	655.870,15	723.243,42	804.335,23	893.983,75	1.007.701,16
1119.01.1.0.0000 OUTROS IMPОСTOS			0,00	364.532,88	223.811,13	1.039.238,91	655.870,15	723.243,42	804.335,23	893.983,75	1.007.701,16
120.00.0.0.0000 TAXAS			2.468.414,44	4.766.668,46	5.193.649,50	4.005.173,63	4.067.031,63	4.077.028,82	4.015.156,64	4.021.562,76	4.040.147,03
121.00.0.0.0000 TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER			1.434.206,06	3.759.615,66	3.024.907,09	3.709.444,03	3.856.982,25	3.939.076,08	3.920.556,96	3.953.535,47	3.988.133,29
121.01.0.0.0000 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E			1.434.206,06	3.576.854,40	2.752.191,03	3.709.444,03	3.527.813,64	3.590.984,75	3.554.678,16	3.568.960,28	3.583.966,29
121.01.1.0.0000 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E			1.434.206,06	3.576.854,40	2.752.191,03	3.709.444,03	3.527.813,64	3.590.984,75	3.554.678,16	3.568.960,28	3.583.966,29
121.04.0.0.0000 TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAC			0,00	182.761,26	272.715,46	0,00	331.188,61	348.091,33	365.878,80	384.575,21	404.227,00
1122.00.0.0.0000 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERV			1.054.208,38	1.007.052,80	2.168.742,41	295.729,60	201.092,30	130.735,78	95.419,12	58.754,63	41.503,19



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Lei: , Data:

Page 2 of 7

Câm. Mun. B. Garcas
Fis. 060
Ass. 094

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1122.01.0.0.0000C TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERV		237.599,87	1.007.052,80	2.169.742,41	295.729,60	189.693,01	118.596,28	74.158,25	46.371,15	28.995,88	
1122.01.1.0.0000C TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERV		237.599,87	1.007.052,80	2.169.742,41	295.729,60	189.693,01	118.596,28	74.158,25	46.371,15	28.995,88	
1122.02.0.0.0000C EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDÍCIA		816.698,51	0,00	0,00	0,00	12.019,29	12.139,48	12.250,87	12.383,48	12.507,31	
1122.02.1.0.0000C EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDÍCIA		816.698,51	0,00	0,00	0,00	12.019,29	12.139,48	12.250,87	12.383,48	12.507,31	
1128.00.0.0.0000C TAXAS - ESPECÍFICAS DE ESTADO		0,00	0,00	0,00	0,00	6.367,08	7.217,08	8.180,56	9.272,68	10.510,55	
1128.01.0.0.0000C TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE		0,00	0,00	0,00	0,00	6.367,08	7.217,08	8.180,56	9.272,68	10.510,55	
1128.01.1.0.0000C TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGIÁ		0,00	0,00	0,00	0,00	6.367,08	7.217,08	8.180,56	9.272,68	10.510,55	
1200.00.0.0.0000C CONTRIBUIÇÕES		1.639.056,60	2.098.766,83	4.932.398,05	3.277.841,98	4.712.482,81	9.833.545,86	10.557.415,08	10.484.035,53	10.413.304,46	
1210.00.0.0.0000C CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00	1.446.381,76	2.460.845,59	3.475.454,04	3.490.208,58	3.505.110,67	
1218.00.0.0.0000C CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECIF		0,00	0,00	0,00	0,00	1.446.381,76	2.460.845,59	3.475.454,04	3.490.208,58	3.505.110,67	
1218.01.0.0.0000C CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO		0,00	0,00	0,00	0,00	1.446.381,76	2.460.845,59	3.475.454,04	3.490.208,58	3.505.110,67	
1218.01.2.0.0000C CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIV		0,00	0,00	0,00	0,00	1.133,54	1.144,88	1.156,33	1.167,89	1.179,57	
1218.01.3.0.0000C CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENS		0,00	0,00	0,00	0,00	2.249,55	2.272,05	2.294,77	2.317,72	2.340,90	
1240.00.0.0.0000C CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO I		1.639.055,60	2.098.766,83	4.932.398,05	3.277.841,98	3.266.111,05	7.172.700,27	7.081.961,04	6.993.816,95	6.908.193,79	
1240.00.1.0.0000C CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO I		1.639.055,60	2.098.766,83	4.932.398,05	3.277.841,98	3.266.111,05	7.172.700,27	7.081.961,04	6.993.816,95	6.908.193,79	
1300.00.0.0.0000C RECEITA PATRIMONIAL		823.210,57	601.479,88	576.039,06	186.427,00	264.347,74	1.049.805,92	1.038.498,80	1.029.280,71	1.021.442,87	
1310.00.0.0.0000C EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMC		0,00	131.894,24	135.135,54	4.197,97	1.697,48	200.735,54	200.354,47	200.188,32	200.107,75	
1310.01.0.0.0000C ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOR		0,00	0,00	37.995,09	855,30	561,32	359,13	229,77	147,01	94,06	
1310.01.1.0.0000C ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS		0,00	0,00	37.995,09	855,30	561,32	359,13	229,77	147,01	94,06	
1320.00.0.0.0000C VALORES MOBILIÁRIOS		798.434,63	455.986,02	432.013,65	157.840,94	247.161,44	732.816,41	721.079,41	711.162,86	702.591,15	
1321.00.0.0.0000C JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIA		798.434,63	455.986,02	432.013,65	157.840,94	247.161,44	732.816,41	721.079,41	711.162,86	702.591,15	
1321.00.1.0.0000C REMUNERARÇÃO DE DEPÓSITOS BA		798.434,63	455.986,02	432.013,65	157.840,94	213.323,90	589.640,49	586.501,73	576.300,00	567.379,66	
1321.00.1.1.0000C REMUNERARÇÃO DE DEPÓSITOS BA		798.434,63	455.986,02	432.013,65	157.840,94	213.323,90	596.640,49	566.561,73	576.300,00	567.379,66	
1321.00.1.1.0100C REMUNERARÇÃO DE DEPÓSITOS DE		403.816,11	430.027,59	166.507,17	105.047,11	207.504,30	291.327,74	286.570,53	282.826,55	282.826,55	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Lei, Data

Cam. Mun. B. Garças
Fis. O
Ass. G

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1321.00.1.1.02.01	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE DEMAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇO	394.618,52	25.938,43	245.506,48	110.972,36	107.276,79	301.076,19	295.233,99	289.729,47	284.543,11	
1321.00.4.0.00.01	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DE OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.837,54	134.175,92	134.517,68	134.862,86	135.211,49
1339.99.0.0.00.01	DEMAIS DELEGAÇÕES DE SERVICOS	20.081,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1339.99.1.0.00.01	OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVICOS	20.081,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1339.99.1.0.00.01	OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVICOS	20.081,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1390.00.0.0.00.01	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	4.694,71	13.619,62	8.888,87	14.388,09	15.488,82	116.253,97	117.056,92	117.899,53	118.783,77	
1390.00.1.0.00.01	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	4.694,71	13.619,62	8.888,87	14.388,09	15.488,82	116.253,97	117.056,92	117.899,53	118.783,77	
1600.00.0.0.00.01	RECEITA DE SERVIÇOS	540.497,52	525.876,98	513.599,68	500.666,97	488.040,41	2.552.250,00	2.664.812,00	2.819.140,00	2.950.587,00	
1610.00.0.0.00.01	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E C.C.	540.497,52	525.876,98	513.599,68	500.666,97	488.040,41	2.552.250,00	2.664.812,00	2.819.140,00	2.950.587,00	
1610.03.0.0.00.01	SERVICOS DE REGISTRO, CERTIFICACAO	540.497,52	525.876,98	513.599,68	500.666,97	488.040,41	2.552.250,00	2.664.812,00	2.819.140,00	2.950.587,00	
1610.03.1.0.00.01	SERVICOS DE REGISTRO, CERTIFICACAO	540.497,52	525.876,98	513.599,68	500.666,97	488.040,41	2.552.250,00	2.664.812,00	2.819.140,00	2.950.587,00	
1700.00.0.0.00.01	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	125.213,97	135.182.085,91	159.274.508,50	195.941.239,13	188.992.385,87	198.468.485,20	207.006.480,65	216.775.745,17	227.725.721,97	
1710.00.0.0.00.01	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE	51.352.058,05	52.217.761,42	68.202.038,35	90.088.494,32	87.962.486,98	93.953.451,97	100.888.117,46	108.864.725,56	118.000.009,17	
1718.00.0.0.00.01	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESP	51.352.058,05	52.217.761,42	68.202.038,35	90.088.494,32	87.962.486,98	93.953.451,97	100.888.117,46	108.864.725,56	118.000.009,17	
1718.01.0.0.00.01	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UN	32.753.751,11	35.847.920,45	47.091.977,38	37.411.934,43	31.486.694,21	31.050.454,95	30.043.295,05	30.277.556,54	29.955.999,78	
1718.01.2.0.00.01	COTA-PARTE DO FUNDO DE PART	26.691.982,54	29.829.017,75	37.728.043,00	28.504.351,74	23.712.576,58	23.077.079,53	22.458.613,80	21.856.722,95	21.270.982,77	
1718.01.3.0.00.01	COTA-PARTE DO FUNDO DE PART	1.188.605,38	1.269.455,50	1.390.160,16	1.311.322,86	1.105.745,57	1.090.596,86	1.075.655,68	1.060.919,20	1.046.384,81	
1718.01.4.0.00.01	COTA-PARTE DO FUNDO DE PART	1.224.261,25	0,00	1.309.908,60	1.314.118,37	1.269.879,94	1.435.345,30	1.622.370,79	1.633.785,70	2.072.705,37	
1718.01.5.0.00.01	COTA-PARTE DO IMPÔSTO SOBRE	3.649.301,94	4.749.447,20	6.683.865,62	6.282.000,46	5.408.482,12	5.447.433,26	5.486.684,78	5.526.158,99	5.555.947,03	
1718.02.0.0.00.01	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSACAO	258.741,40	388.747,33	395.528,29	389.326,47	392.701,62	380.084,96	373.540,46	373.126,23	368.820,40	
1718.02.6.0.00.01	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL	255.741,40	386.747,33	395.528,29	389.326,47	392.701,62	386.084,96	379.540,46	373.126,23	368.820,40	
1718.03.0.0.00.01	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS D	12.093.380,15	12.350.779,54	14.737.890,93	22.556.255,85	31.774.160,49	35.511.764,45	39.779.703,64	44.625.019,76	50.106.313,33	
1718.03.1.0.00.01	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS D	5.105.798,99	4.377.654,20	5.282.420,65	3.770.326,63	25.192.339,15	28.273.362,23	31.731.194,43	35.911.919,51	39.867.257,27	
1718.03.2.0.00.01	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS D	1.875.339,04	4.895.968,96	5.335.209,11	7.633.804,75	518.373,57	363.217,17	255.488,96	179.709,53	126.407,68	
1718.03.3.0.00.01	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS D	1.501.183,42	1.80.694,80	787.105,80	2.589,40	21.500,73	24.371,08	27.624,62	31.312,51	35.492,73	
1718.03.4.0.00.01	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS D	3.02.633,64	4.490.788,10	242.159,76	82.500,00	14.096,08	15.977,91	16.110,98	20.528,77	23.269,36	
1718.03.5.0.00.01	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS D	3.54.459,05	2.415.673,43	2.734.170,29	4.147.124,43	7.935,38	8.654,70	9.810,10	11.197,5	12.604,24	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Lei: , Data: Page 4 of 7

Câm. Mun. B. Garcas
 Fis. 062
 Ass. 20

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1718.03.9.0.000.0C TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS D	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	1.144.714,42	0,00	375.824,35	6.759.911,63	6.022.215,58	6.826.181,36	7.737.476,57	8.770.429,69	9.941.282,05	
1718.04.1.0.000.0C TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	1.733.848,00	1.839.537,72	39.500,00	6.690.675,83	3.415.019,47	3.837.961,10	4.317.035,79	4.659.734,02	5.474.546,20	
1718.04.3.0.000.0C TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	1.600.000,00	1.839.537,72	13.500,00	6.690.675,83	3.294.407,14	3.701.247,02	4.162.070,38	4.684.080,73	5.275.443,20	
1718.05.0.0.000.0C TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	133.846,00	0,00	26.000,00	0,00	120.612,33	136.714,08	154.865,41	175.653,29	199.103,00	
1718.05.1.0.000.0C TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EI	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	2.512.107,70	1.023.261,06	4.052.337,25	4.132.005,28	2.528.864,52	2.445.825,27	2.367.282,82	2.292.941,85	2.222.537,36	
1718.05.2.0.000.0C TRANSFERÊNCIAS DO FN	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	1.228.968,21	0,00	2.294.114,40	1.643.308,00	1.606.377,41	1.530.877,67	1.458.936,42	1.390.356,88	1.325.010,11	
1718.05.3.0.000.0C TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FN	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	118.081,72	4.120,70	2.860,00	6.132,93	6.946,65	7.670,49	8.469,76	9.352,31	10.326,82	
1718.05.4.0.000.0C TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FN	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	860.156,80	853.586,00	736.261,60	830.843,20	849.273,15	846.300,69	843.338,64	840.386,95	837.445,60	
1718.05.5.0.000.0C OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	304.898,97	12.778,75	44.151,25	70.753,42	31.836,90	31.992,90	32.149,67	32.307,20	32.465,51	
1718.06.0.0.000.0C TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO I	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	0,00	152.835,81	975.000,00	1.580.967,73	34.430,41	28.983,52	24.398,33	20.538,51	17.289,32	
1718.06.1.0.000.0C TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO I	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	0,00	116.110,32	0,00	0,00	42.988,96	43.418,85	43.883,04	44.291,57	44.734,49	
1718.10.0.0.000.0C TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	1.520.841,73	633.405,00	0,00	0,00	1.826.739,01	2.057.638,82	2.317.724,37	2.610.684,73	2.940.675,28	
1718.10.9.0.000.0C OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CO	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	1.520.841,73	633.405,00	0,00	0,00	1.826.739,01	2.057.638,82	2.317.724,37	2.610.684,73	2.940.675,28	
1718.11.1.0.000.0C TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS P	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	35.543,27	35.898,70	36.257,69	36.620,27	36.986,47	
1718.12.0.0.000.0C TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.396.426,92	2.195.849,13	2.458.994,99	2.821.275,82	3.197.916,14	3.624.837,95
1718.12.1.0.000.0C TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	0,00	0,00	1.541.781,22	1.396.426,92	2.195.849,13	2.486.994,99	2.821.275,82	3.197.916,14	3.624.837,95	
1718.99.0.0.000.0C OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNI	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	471.307,96	0,00	342.983,25	17.532.009,54	14.253.936,30	16.095.429,88	18.182.148,78	20.548.824,45	23.226.557,91	
1718.99.1.0.000.0C OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNI	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	471.307,96	0,00	342.983,25	17.532.009,54	14.253.936,30	16.095.429,88	18.182.148,78	20.548.824,45	23.226.557,91	
1720.00.0.0.000.0C TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	51.040.737,25	56.608.527,26	62.200.180,14	74.030.741,74	67.245.397,77	68.067.741,41	68.987.710,38	70.014.929,67	71.160.397,43	
1728.00.0.0.000.0C TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	51.040.737,25	56.608.527,26	62.200.180,14	74.030.741,74	67.245.397,77	68.067.741,41	68.987.710,38	70.014.929,67	71.160.397,43	
1728.01.0.0.000.0C PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOSE	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	40.752.381,09	47.972.033,75	53.047.314,43	56.290.432,87	50.646.775,18	51.577.435,09	52.546.058,84	53.581.920,93	54.079.011,77	
1728.01.1.0.000.0C COTA-PARTE DO IAMS	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	32.775.756,03	37.728.043,00	41.337.733,31	45.268.520,34	39.635.171,28	40.302.058,97	40.979.133,56	41.667.583,00	42.367.588,39	
1728.01.2.0.000.0C COTA-PARTE DO IPVA	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	6.220.169,75	7.726.832,58	8.921.824,80	8.882.329,57	7.394.074,05	7.365.237,16	7.336.512,74	7.307.900,34	7.279.399,53	
1728.01.3.0.000.0C COTA-PARTE DO IP - MUNICÍPIOS	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	0,00	206.535,59	219.566,84	188.149,37	185.229,55	177.727,75	170.529,78	163.625,32	156.966,58	
1728.01.4.0.000.0C COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO D	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	226.795,64	183.141,99	107.193,69	91.1542,49	83.376,37	73.779,75	65.287,70	57.773,09	51.123,41	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Câm. Mun. B. Garcas
Fls. 063
Ass. 01

Lei: , Data: Page 5 of 7

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1728.01.5.0.000.00 OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECE		1.183.630,91	1.718.026,04	2.086.043,99	2.061.591,10	3.050.091,73	3.351.820,95	3.692.776,44	4.078.184,37	4.513.968,48	
1728.01.9.0.000.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS NA RECE		1.183.630,91	1.718.026,04	2.066.043,99	2.061.591,10	3.050.091,73	3.351.820,95	3.692.776,44	4.078.184,37	4.513.968,48	
1728.03.0.0.000.00 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS D		346.028,76	409.424,85	395.000,00	0,00	297.832,19	300.810,51	303.818,62	308.856,81	309.925,36	
1728.10.0.0.000.00 TRANSFERÊNCIA DE CONVÉNIOS		9.798.356,16	8.636.493,51	8.634.918,26	14.182.553,64	14.331.119,62	13.978.574,08	13.634.701,16	13.299.287,51	12.972.125,04	
1728.10.2.0.000.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIO		490.000,00	0,00	517.947,45	3.557.755,23	2.267.498,97	2.517.732,24	2.804.950,38	3.133.721,23	3.509.260,62	
1728.10.2.1.000.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIO		0,00	0,00	517.947,45	176.632,05	281.640,98	266.764,48	253.478,42	241.627,76	231.072,67	
1728.10.8.0.000.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CO		490.000,00	0,00	0,00	3.381.123,18	1.985.855,99	2.250.967,76	2.551.471,96	2.892.093,47	3.278.187,95	
1740.00.1.0.000.00 TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUÇÕE		0,00	0,00	0,00	0,00	563.162,56	2.638.367,43	2.723.589,48	2.820.198,68	2.929.683,87	
1740.00.1.1.000.00 TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUÇÕE		0,00	0,00	0,00	0,00	563.162,56	2.638.367,43	2.723.589,48	2.820.198,68	2.929.683,87	
1750.00.0.0.000.00 TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INS		22.820.275,43	26.355.787,23	28.872.688,01	31.822.903,07	33.221.264,56	33.808.924,39	34.407.063,33	35.015.901,26	35.635.631,50	
1758.00.0.0.000.00 TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INS		22.820.275,43	28.355.787,23	28.872.688,01	31.822.903,07	33.221.264,56	33.808.924,39	34.407.063,33	35.015.901,26	35.635.631,50	
1758.01.0.0.000.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		20.448.571,45	26.355.787,23	28.872.688,01	31.822.903,07	33.221.264,56	33.808.924,39	34.407.063,33	35.015.901,26	35.635.631,50	
1758.01.1.0.000.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		20.448.571,45	28.355.787,23	28.872.688,01	31.822.903,07	33.221.264,56	33.808.924,39	34.407.063,33	35.015.901,26	35.635.631,50	
1900.00.0.0.000.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES		6.907.531,92	6.594.678,17	8.408.779,32	1.001.442,29	644.642,49	1.493.687,34	1.361.101,37	1.291.328,58	1.254.898,37	
1910.00.0.0.000.00 MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTR		1.227.845,82	24.554,22	167.240,71	23.480,79	19.755,34	1.015.898,55	1.014.653,29	1.012.844,14	1.011.306,48	
1910.01.0.0.000.00 MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAC		1.226.844,98	4.491,16	165.102,16	22.710,52	19.483,12	1.016.753,02	1.014.609,05	1.012.827,21	1.011.300,00	
1910.06.0.0.000.00 MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS		1.000,84	20.083,06	2.138,55	770,27	302,22	115,63	44,24	16,93	0,48	
1920.00.0.0.000.00 INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E R		2.981.866,93	4.669.289,44	4.807.419,14	524.780,09	313.565,11	180.782,13	110.548,86	73.743,17	54.816,40	
1921.00.0.0.000.00 INDENIZAÇÕES		2.922.847,43	10.709,97	24.504,23	0,00	23.506,86	24.355,46	25.234,89	26.145,66	27.099,52	
1921.09.0.0.000.00 OUTRAS INDENIZAÇÕES		2.922.847,43	10.709,97	24.504,23	0,00	23.506,86	24.355,46	25.234,89	26.145,66	27.099,52	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
RUA CARAJAS, 522
03439239/001-50

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Lei: , Data: Page 6 of 7

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1922.00.0.0.00.0 RESTITUIÇÕES		58.959,50	4.658.559,47	4.782.814,91	524.780,09	290.088,25	156.428,67	85.314,17	47.597,51	27.726,88	
1922.99.0.0.00.0 OUTRAS RESTITUIÇÕES		58.959,50	4.658.559,47	4.782.814,91	524.780,09	290.088,25	156.428,67	85.314,17	47.597,51	27.726,88	
1922.99.1.0.00.0 OUTRAS RESTITUIÇÕES		58.959,50	4.658.559,47	4.782.814,91	524.780,09	290.088,25	156.428,67	85.314,17	47.597,51	27.726,88	
1990.00.0.0.00.0 DEMAS RECEITAS CORRENTES		2.697.879,17	1.900.854,51	1.434.049,47	453.181,41	311.282,04	195.986,56	135.899,22	104.739,27	88.743,49	
1990.03.0.0.00.0 COMPENSACÕES FINANCEIRAS EN		0,00	0,00	0,00	0,00	67.614,99	68.291,14	68.974,05	69.663,79	70.360,43	
1990.03.1.0.00.0 COMPENSACÕES FINANCEIRAS EN		0,00	0,00	0,00	0,00	67.614,99	68.291,14	68.974,05	69.663,79	70.360,43	
1990.99.0.0.00.0 OUTRAS RECEITAS		2.697.879,17	1.900.854,51	1.434.049,47	453.181,41	243.647,05	127.895,42	60.925,17	35.075,48	18.383,06	
1990.99.1.0.00.0 OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS		2.697.879,17	1.900.854,51	1.434.049,47	453.181,41	243.647,05	127.895,42	60.925,17	35.075,48	18.383,06	
2000.00.0.0.01.0 RECEITAS DE CAPITAL		2.056.678,27	9.108.659,93	7.021.510,53	7.485.467,98	6.356.218,32	6.668.283,53	5.583.255,23	5.615.271,39	5.748.029,97	
2410.00.0.0.00.0 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE		1.478.978,27	8.294.599,93	6.721.510,53	4.654.451,98	4.687.586,82	4.697.930,49	3.419.386,36	3.185.166,56	2.991.506,15	
2418.00.0.0.00.0 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESP		1.478.978,27	8.294.599,93	6.721.510,53	4.654.451,98	4.687.586,82	4.697.930,49	3.419.386,36	3.185.166,56	2.991.506,15	
2418.03.0.0.00.0 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		601.353,65	0,00	1.057.265,30	0,00	402.551,72	408.577,24	410.643,01	414.749,44	418.898,93	
2418.05.0.0.00.0 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		788.546,66	497.510,49	52.388,35	217.560,25	208.705,66	195.181,53	182.533,77	170.705,58	159.643,86	
2418.05.1.0.00.0 PROG. DE APOIO AO TRANSP. ESC		788.546,66	497.510,49	52.388,35	217.560,25	208.705,66	195.181,53	182.533,77	170.705,58	159.643,86	
2418.10.0.0.00.0 TRANSFERÊNCIA DE CONVÉNIOS E		89.027,98	7.797.059,44	5.581.956,88	4.436.891,71	4.076.329,44	4.056.171,72	2.826.183,58	2.599.711,54	2.412.605,36	
2418.10.9.0.00.0 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CO		89.027,98	7.797.059,44	5.581.956,88	4.436.891,71	4.076.329,44	4.056.171,72	2.826.183,58	2.599.711,54	2.412.605,36	
2420.00.0.0.00.0 TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS		577.750,00	814.100,00	300.000,00	2.841.016,00	1.668.631,50	1.970.333,04	2.143.894,87	2.430.104,83	2.754.523,82	
2428.00.0.0.00.0 TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS		577.750,00	814.100,00	300.000,00	2.841.016,00	1.658.631,50	1.970.333,04	2.143.894,87	2.430.104,83	2.754.523,82	
2428.03.0.0.00.0 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		0,00	847.600,00	300.000,00	501.016,00	294.264,82	412.488,41	378.077,98	428.551,39	485.783,00	
2428.03.1.0.00.0 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		0,00	847.600,00	300.000,00	501.016,00	294.264,82	412.488,41	378.077,98	428.551,39	485.783,00	
2428.10.0.0.00.0 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS		577.750,00	166.500,00	0,00	2.340.000,00	1.374.386,68	1.557.844,63	1.765.816,89	2.001.553,44	2.268.760,82	
2428.10.9.0.00.0 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CO		577.750,00	166.500,00	0,00	2.340.000,00	1.374.386,68	1.557.844,63	1.765.816,89	2.001.553,44	2.268.760,82	
9000.00.0.0.00.0 (R) DEDUÇÕES DA RECEITA		-11.651.754,76	-13.221.566,19	-14.947.027,32	-15.367.907,51	-15.403.253,70	-15.438.681,18	-15.474.190,15	-15.509.700,79		

Carn. Mun. B. Garcas
Fls...
Ass...
064
04



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Código Descrição Fonte Recurso

2017 2018 2019 2020 2021 2022 2023 2024 2025

9500.00 0 0.00 0 (R) DEDUÇÕES DO FUNDEB

-11.951.734,78	-13.221.588,15	-14.629.353,29	-14.947.027,32	-15.387.907,51	-15.403.253,70	-15.438.681,18	-15.474.190,15	-15.509.780,76
----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------

Total Geral das Receitas

148.271.640,53	170.207.622,58	184.958.945,96	225.651.687,31	216.334.535,48	245.617.455,00	249.100.000,00	257.000.000,00	269.000.000,00
----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------

Lei: , Data:
Page 7 of 7

Cam. Mun. B. Garcas
Fis 069
Ass 069

ANEVO II - FONTES DE RECURSOS

Cam. Mun. B. Garças
 Fls. 066
 Ass. *[Assinatura]*

Fonte: Portaria nº 710 de 25 de fevereiro de 2021 e Portaria Conjunta STN/SOF de 23 de fevereiro de 2021

500	Recursos não Vinculados de Impostos	Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a identificação do percentual mínimo de aplicação em MDE.
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	Controle dos recursos recebidos do FUNDEB referente à repartição dentro de cada Estado, com base nos incisos I, II e III do art. 212-A da Constituição Federal. Na fase da despesa, quando for o caso, será necessário associar esta fonte ao marcador do percentual de aplicação no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício para identificar o cumprimento do percentual mínimo de 70% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF.
541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	Controle dos recursos de complementação da União ao FUNDEB - VAAF, com base na alínea a do inciso V do art. 212-A da Constituição Federal. Na fase da despesa, quando for o caso, será necessário associar esta fonte ao marcador do percentual de aplicação no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício para identificar o cumprimento do percentual mínimo de 70% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF.
542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	Controle dos recursos de complementação da União ao FUNDEB - VAAT, com base na alínea b do inciso V do art. 212-A da Constituição Federal. Na fase da despesa, quando for o caso, será necessário associar esta fonte ao marcador do percentual de aplicação no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício para identificar o cumprimento do percentual mínimo de 70% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF.
543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	Controle dos recursos de complementação da União ao FUNDEB - VAAR, com base na alínea c, inciso V do art. 212-A da Constituição Federal.
544	Recursos de Precatórios do FUNDEF	Controle dos recursos decorrentes do recebimento de precatórios derivados de ações judiciais associadas à complementação devida pela União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério dos demais entes federados (Precatórios Fundef).
550	Transferência do Salário-Educação	Controle dos recursos originários de transferências recebidas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE, relativos aos repasses referentes ao salário-educação.
551	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE, destinados ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).

ANEVO II - FONTES DE RECURSOS

Cam. Mun. B. Garças
 Fls. 064
 Ass. 01

Fonte: Portaria nº 710 de 25 de fevereiro de 2021 e Portaria Conjunta STN/SOF de 23 de fevereiro de 2021

	Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	
552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE, destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).
553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE, destinados ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE).
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	Controle dos demais recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE.
570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	Controle dos recursos originários de transferências em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres com a União, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da educação.
571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	Controle dos recursos originários de transferências em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres com os Estados, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da educação.
572	Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	Controle dos recursos originários de transferências em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres com outros municípios, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da educação.

ANEVO II - FONTES DE RECURSOS

Cam. Mun. B. Garças
 Fls. 068
 Ass. SOF

Fonte: Portaria nº 710 de 25 de fevereiro de 2021 e Portaria Conjunta STN/SOF de 23 de fevereiro de 2021

573	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	Controle dos recursos vinculados à Educação, originários de transferências recebidas pelo Município, relativos a Royalties e Participação Especial - Art. 2º da Lei nº 12.858/2013.
574	Operações de Crédito Vinculadas à Educação	Controle dos recursos originários de operações de crédito, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da educação.
599	Outros Recursos Vinculados à Educação	Controle dos demais recursos vinculados à Educação, não enquadrados nas especificações anteriores.

RECURSOS VINCULADOS À SAUDE

600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS) e relacionados ao Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS) e relacionados ao Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde.
602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS), relacionados ao Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, e destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0 do orçamento da União.

ANEVO II - FONTES DE RECURSOS

Cam. Mun. B. Garças
 Fls. 069
 Ass. 01

Fonte: Portaria nº710 de 25 de fevereiro de 2021 e Portaria Conjunta STN/SOF de 23 de fevereiro de 2021

	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS), relacionados ao Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde e destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0 do orçamento da União.
603	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Estadual de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS).
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	Controle dos recursos originários de transferências dos Fundos de Saúde de outros municípios, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS).
622	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	Controle dos recursos originários de transferências em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres com a União, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da saúde.
631	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	Controle dos recursos originários de transferências em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres com os Estados, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da saúde.
632	Transferências de Municípios referentes a Convênios Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	Controle dos recursos originários de transferências em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres com outros Municípios, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da saúde.
633		

ANEVO II - FONTES DE RECURSOS

Cam. Mun. B. Garças
 Fls. 046
 Ass. Jy

Fonte: Portaria nº 710 de 25 de fevereiro de 2021 e Portaria Conjunta STN/SOF de 23 de fevereiro de 2021

634	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Controle dos recursos originários de operações de crédito, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da saúde.
635	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	Controle dos recursos vinculados à Saúde, originários de transferências recebidas pelo Município, relativos a Royalties e Participação Especial - Art. 2º da Lei nº 12.858/2013.
659	Outros Recursos Vinculados à Saúde	Controle dos demais recursos vinculados à Saúde, não enquadrados nas especificações anteriores.

RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL

660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Controle os recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Assistência Social - Lei Federal nº 8.742, 07/12/1993.
665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	Controle dos recursos originários de transferências em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada a programas da assistência social.
669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	Controle dos demais recursos vinculados à Assistência Social, não enquadrados nas especificações anteriores.

DEMAIS VINCULAÇÕES DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS

00	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social.
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	Controle dos recursos originários de transferências estaduais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres, cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios ou contratos de repasse vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social.
702	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos	Controle dos recursos originários de transferências de municípios em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres, cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios ou contratos de

ANEVO II - FONTES DE RECURSOS

Cam. Mun. B. Garças
 Fls 071
 Ass. 071

Fonte: Portaria nº 710 de 25 de fevereiro de 2021 e Portaria Conjunta STN/SOF de 23 de fevereiro de 2021

	Congêneres dos Municípios	repasse vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social.
703	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	Controle dos recursos originários de transferências de entidades privadas, estrangeiras ou multigovernamentais em virtude de assinatura de convênios e instrumentos congêneres, cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios ou contratos de repasse vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social.
704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	Controle dos recursos transferidos pela União, originários da arrecadação de royalties, que não sejam destinados às áreas da saúde ou educação.
705	Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	Controle dos recursos transferidos pelos Estados, originários da arrecadação de royalties, que não sejam destinados às áreas da saúde ou educação.
706	Transferência Especial da União	Controle dos recursos transferidos pela União provenientes de emendas individuais impositivas ao orçamento da União, por meio de transferências especiais, nos termos do art. 166-A da Constituição Federal.
707	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Controle dos recursos provenientes de transferência da União com base no disposto no inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173, de 27 de maio de 2020.
749	Outras vinculações de transferências	Controle dos recursos de outras transferências vinculadas, não enquadrados nas especificações anteriores.

DEMAIS VINCULAÇÕES LEGAIS

750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	Controle dos recursos recebidos pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, decorrentes da distribuição da arrecadação da União com a CIDE - Combustíveis, com base no disposto na Lei nº 10.336/2001.
751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	Controle dos recursos da COSIP, nos termos do artigo 149-A da Constituição Federal da República.
752	Recursos Vinculados ao Trânsito	Controle dos recursos com a cobrança das multas de trânsito nos termos do art. 320 da Lei nº 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro.

ANEVO II - FONTES DE RECURSOS

Cam. Mun. B. Garças
 Fls 07
 Ass 01

Fonte: Portaria nº 710 de 25 de fevereiro de 2021 e Portaria Conjunta STN/SOF de 23 de fevereiro de 2021

753	Recursos provenientes de taxas e contribuições	Controle dos recursos de taxas e contribuições vinculadas conforme legislações específicas.
754	Recursos de Operações de Crédito	Controle dos recursos originários de operações de crédito, exceto as operações cuja aplicação esteja destinada a programas de educação e saúde.
755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	Controle dos recursos decorrentes da alienação de bens da Administração Direta, nos termos do art. 44 da Lei Complementar nº 101/2000.
56	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	Controle dos recursos decorrentes da alienação de bens da Administração Indireta, nos termos do art. 44 da Lei Complementar nº 101/2000.
757	Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz parte	Controle dos recursos de depósitos judiciais apropriados pelo ente de lides das quais o ente faz parte, com base na Lei Complementar nº 151/2015, no art. 101 do ADCT da Constituição Federal.
758	Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente não faz parte	Controle dos recursos de depósitos judiciais apropriados pelo ente de lides das quais o ente não faz parte, com base no art. 101 do ADCT da Constituição Federal.
759	Recursos Vinculados a Fundos	Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.
760	Recursos de Emolumentos e Taxas Judiciais	Controle dos recursos de emolumentos e taxas arrecadadas pelo Poder Judiciário, observando o disposto em legislações específicas.
799	Outras Vinculações Legais	Controle de outros recursos vinculados por lei, não enquadrados nas especificações anteriores.
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL		
800	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Controle dos recursos vinculados ao fundo em capitalização do RPPS. Esse plano existe tanto nos entes que segregaram quanto nos que não segregaram a massa dos segurados, observando-se o disposto na Portaria MF nº 464/2018. Na fase das despesas, será necessário associar esta fonte ao marcador que identifica a qual Poder ou Órgão se refere a despesa quando ela é executada no PO RPPS.
801	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Controle dos recursos vinculados ao fundo em repartição do RPPS. Esse plano deve existir somente nos entes que segregaram a massa dos segurados, observando-se o disposto na Portaria MF nº 464/2018. Na fase da despesa, será necessário associar esta fonte ao marcador

ANEVO II - FONTES DE RECURSOS

Carr. Mun. B. Garcas
 Fls. 073
 Ass. 01

Fonte: Portaria nº 710 de 25 de fevereiro de 2021 e Portaria Conjunta STN/SOF de 23 de fevereiro de 2021

		que identifica a qual Poder ou Órgão se refere a despesa quando ela é executada no PO RPPS.
802	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	Controle dos recursos destinados ao custeio das despesas necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, observando-se o disposto na Portaria MPS nº 402/2008 e na Portaria MF nº 464/2018, ambas alteradas pela Portaria ME nº 19.451/2020.
803	Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	Controle dos recursos vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM), com base na Lei nº 6.880/1980 (Estatuto dos Militares), alterada pela Lei nº 13.954/2019.

RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS

860	Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	Controle dos recursos financeiros junto aos tribunais de justiça vinculados ao pagamento de precatórios.
861	Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	Controle dos recursos financeiros junto aos tribunais de justiça vinculados aos depósitos judiciais.
862	Recursos de Depósitos de Terceiros	Controle dos recursos financeiros decorrentes de depósitos de terceiros.
869	Outros Recursos Extraorçamentários	Controle dos recursos financeiros que não transitam pelo orçamento, como depósitos e cauções.

OUTRAS VINCULAÇÕES

880	Recursos Próprios dos Consórcios	Controle dos recursos próprios dos Consórcios Públicos (utilizada pelos consórcios públicos)
898	Recursos a Classificar	Classificação temporária enquanto não se identifica a correta vinculação.
899	Outros Recursos Vinculados	Controle dos recursos cuja aplicação seja vinculada e não tenha sido enquadrado em outras especificações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Cam. Mun. B. Garças
Fls 074
Ass. 01

Anexo III - Relação de Programas

Lei: , Data: Page 1 of 30

Programa: 0100 PODER LEGISLATIVO

Justificativa: Promover ações e condições de trabalho do Legislativo, aprimorar o atendimento ao público e instrumentalizar os trabalhos do Legislativo, tanto na elaboração de leis, quanto na fiscalização do Poder Executivo.

Objetivo: Promover ações e condições de trabalho do Legislativo, aprimorar o atendimento ao público e instrumentalizar os trabalhos do Legislativo, tanto na elaboração de leis, quanto na fiscalização do Poder Executivo.

Público Alvo: Governança e Municípios

Indicador	Unidade de Medida		Ind. Recent	Ind. Futuro	2022	2023	2024	2025
	Atendimentos aos Municípios	UND	UNIDADES	60	90	65,00	70,00	80,00
								90,00

Valores do Programa

Valores por Categoria	Categoria	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	3 DESPESAS CORRENTES	7.247.740,00	7.390.806,99	7.691.612,51	7.690.160,44	30.020.319,94
	4 DESPESAS DE CAPITAL	610.000,00	635.936,53	550.000,00	325.883,85	2.121.820,38





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Cam. Mun. B. Garças
Fls 075
Ass. 91

Anexo III - Relação de Programas

Lei: , Data: Page 2 of 30

Programa: 0101 CIDADE PARTICIPATIVA E EFICIENTE

Justificativa: Aprimorar mecanismo de participação popular e atendimento ao cidadão com respeito, formulação de políticas voltadas ao anseio popular.

Objetivo: Promover a participação da população na administração pública, facilitando acesso as informações e preceito da eficiência na gestão pública.

Público Alvo: População Barragacense

Indicador	Unidade de Medida		Ind. Recente	Ind. Futuro	2022	2023	2024	2025
	Atendimento ao Municipios	UNID	UNIDADE					
			50	80	55,00	60,00	70,00	80,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	2.075.000,00	2.055.000,00	2.055.000,00	2.055.000,00	8.240.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	2.060.000,00	2.020.000,00	2.020.000,00	2.020.000,00	8.120.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	15.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	120.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Cam. Mun. B. Garcas
Fls. 076
Ass. 01

Anexo III - Relação de Programas

Lei: , Data: Page 3 of 30

Programa: 0102 ADMINISTRAÇÃO TRANSPARENTE

- Justificativa:** Cumprir os preceitos constitucionais da gestão pública com oferta de prestação de serviços com humanização e efetividade.
- Objetivo:** Promover a capacitação dos servidores públicos assegurando o melhor desempenho profissional, possibilitando uma prestação de serviço de excelência aos cidadãos.
- Público Alvo:** População Barragacense

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
		70	85	72,00	75,00	80,00	85,00
Atingir 85% a taxa de satisfação dos mUNID	UNIDADE						

Valores do Programa

Valores por Categoria	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	21.775.825,45	23.411.000,00	24.860.000,00	28.030.000,00	98.076.825,45
Categoria					
3 DESPESAS CORRENTES	21.730.000,00	23.366.000,00	24.815.000,00	27.985.000,00	97.896.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	45.825,45	45.000,00	45.000,00	45.000,00	180.825,45





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Cam. Mun. B. Garcas
 Fls. 074
 Ass. 074

Anexo III - Relação de Programas

Lei: , Data: Page 4 of 30

Programa: 0103 GESTÃO FINANCEIRA EFICIENTE

Justificativa: Elevação da receita própria e gerir os recursos públicos.

Objetivo: Obter incremento real da arrecadação anual sobre as receitas próprias, investir em inovação de produtos e serviços tributários que facilitem à operabilidade da secretaria, combater a sonegação de impostos gerindo de forma eficaz e responsável os recursos munícipais.

Público Alvo: População Barragacense

Indicador	Unidade de Medida	Ind. Recent	Ind. Futuro	2022	2023	2024	2025
Elevar o Indice de Gestão Fiscal de 0,6UNID	UNIDADE	61	67	62,00	64,00	65,00	67,00
Elevar o Indice de Gestão Geral IGFMUNID	UNIDADE	62	42	57,00	52,00	47,00	42,00
Elevar o Indice do IGF - Receita própria UNID	UNIDADE	38	56	43,00	48,00	53,00	56,00
Elevar o indice de Custo da Dívida de 0UNID	UNIDADE	46	54	48,00	50,00	52,00	54,00
Elevar o indice do Gasto com Pessoal UNID	UNIDADE	70	75	72,00	73,00	74,00	75,00
Elevar o indice de Liquidez em 1,00 UNID	UNIDADE	1	1	1,00	1,00	1,00	1,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	5.810.000,00	5.290.000,00	5.315.000,00	5.610.000,00	22.025.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	3.900.000,00	3.730.000,00	3.755.000,00	4.050.000,00	15.435.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	1.910.000,00	1.560.000,00	1.560.000,00	1.560.000,00	6.590.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50

Cam. Mun. B. Garcas
Fls. 048
Ass. 01

Anexo III - Relação de Programas

Lei: , Data: Page 5 of 30

Programa: 0104 EDUCAÇÃO PARA TODOS COM QUALIDADE E DEMOCRÁTICA

Justificativa: Manutenção da Educação Básica, prioritariamente a Educação Infantil e o Ensino Fundamental com inclusão, equidade e valorização dos profissionais da educação cumprindo os princípios legais.

Objetivo: Garantir aos barragarcenses uma educação pública inclusiva, humanizada, sustentável, democrática e participativa, visando ao desenvolvimento integral do ser humano e seu preparo para o exercício da cidadania.

Público Alvo: População Barragacense

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
100% das unidades escolares com a PUNID	UNIDADE	50	100	60,00	70,00	90,00	100,00
Aumentar a taxa de aprovação no Ens	UNIDADE	92	98	92,00	93,00	95,00	98,00
Disponibilizar vagas na Educação Infai	UNIDADE	35	50	35,00	40,00	45,00	50,00
Promover a alfabetização e letramento	UNIDADE	98	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	61.097.112,50	61.150.267,95	61.910.365,48	62.728.054,11	246.885.800,04

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	42.974.766,49	45.764.267,95	46.284.137,74	47.032.415,40	182.055.587,58
4 DESPESAS DE CAPITAL	18.122.346,01	15.386.000,00	15.626.227,74	15.695.638,71	64.830.212,46





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Cam. Mun. B. Garças
 Fls 079
 Ass. 27

Anexo III - Relação de Programas

Lei: , Data: Page 6 of 30

Programa: 0105 DESENVOLVENDO ESPORTE COM QUALIDADE PARA TODOS

- Justificativa: Promoção de ações esportivas e de lazer aos munícipes em consonância com as políticas públicas.
- Objetivo: Garantir políticas públicas que ofereçam esporte, lazer e saúde e que atendam aos anseios da sociedade, levando-os a adquirir um estilo de vida saudável.
- Público Alvo: População Barragacense

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Elevar de 02 para 06 o número de nuc	UNIDADE	2	6	2,00	3,00	4,00	6,00
Elevar de 15 para 30 o número de pon	UNIDADE	15	30	15,00	20,00	25,00	30,00
Elevar de 20 para 50 o número de eve	UNIDADE	20	50	20,00	30,00	40,00	50,00
Elevar o numero de projetos desenvol	UNIDADE	2	6	2,00	4,00	5,00	6,00

Valores do Programa

Valores por Categoria	2022	2023	2024	2025	Total Geral
Categoria					
3 DESPESAS CORRENTES	720.000,00	830.000,00	810.000,00	860.000,00	3.220.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	570.000,00	700.000,00	780.000,00	830.000,00	2.880.000,00
	150.000,00	130.000,00	30.000,00	30.000,00	340.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 080
Ass. 01

Anexo III - Relação de Programas

Lei: , Data: Page 7 of 30

Programa: 0106 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SUS

Justificativa: Gestão administrativa da Gestão do SUS

Objetivo: Planejamento da gestão do SUS tendo como objetivo geral coordenar o processo de planejamento no âmbito do SUS, levando-se em conta, as diversidades existentes no município, tendo consequentemente a resoluibilidade e qualidade da gestão.

Público Alvo: População Barragacense

Indicador	Unidade de Medida	Ind. Recente	Ind. Futuro	2022	2023	2024	2025
Elevar a taxa de satisfação de desempregados	UNIDADE	30	70	30,00	40,00	50,00	70,00
Proporção de ações de educação permanente	UNIDADE	17,6	55	25,00	35,00	45,00	55,00
Proporção de trabalhadores que atendem	UNIDADE	91,6	95,2	92,50	93,40	94,40	95,20

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
Valorés por Categoria	4.058.000,00	4.078.946,49	4.070.248,60	4.093.000,00	16.300.195,09
Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	3.948.000,00	4.011.446,49	4.000.123,60	4.028.000,00	15.987.570,09
4 DESPESAS DE CAPITAL	110.000,00	67.500,00	70.125,00	65.000,00	312.625,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Carn. Mun. B. Garcas
Fis. 081
Ass. 091

Anexo III - Relação de Programas

Lei: , Data: Page 8 of 30

Programa: 0107 ATENÇÃO PRIMÁRIA BÁSICA

Justificativa: Promoção da Saúde da população com atendimento humanizado e eficiente

Objetivo: Garantir o acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de Atenção Básica.

Público Alvo: População Barragacense

Indicador	Unidade de Medida	Ind. Recente	Ind. Futuro	2022	2023	2024	2025
Cobertura Populacional pelas equipes UNID	UNIDADE	95	100	96,00	97,00	98,00	100,00
Proporção de gravidez na adolescência UNID	UNIDADE	14,51	12,5	14,00	13,50	13,00	12,50
Razão de exames citopatológicos do cUNID	UNIDADE	0,17	0,4	0,22	0,27	0,32	0,40
Razão de exames da mamografia de rJNID	UNIDADE	0,08	0,22	0,12	0,16	0,18	0,22

Valores do Programa

Valores por Categoria	2022	2023	2024	2025	Total Geral
Categoria					
3 DESPESAS CORRENTES	19.711.000,00	22.059.896,41	26.058.707,51	29.526.681,19	97.356.285,11
4 DESPESAS DE CAPITAL	19.211.000,00	21.604.000,00	25.478.707,51	28.946.681,19	95.240.388,70
	500.000,00	455.896,41	580.000,00	580.000,00	2.115.896,41





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Cam. Mun. B. Garças
Fls 082
Ass 91

Anexo III - Relação de Programas

Lei: , Data: Page 9 of 30

Programa: 0108 AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Justificativa: Promoção da saúde da população com atendimento humanizado e eficiente.1

Objetivo: Aprimorar a rede de Atenção Especializada com expansão e adequação de serviços de saúde articulada às outras redes de atenção.

Público Alvo: População Barragacense

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Número de óbitos maternos em determinados períodos	UNIDADE	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
Número de óbitos prematuros (de 30 a 36 semanas)	UNIDADE	75	67	73,00	71,00	69,00	67,00
Proporção de registro de óbitos com certidão	UNIDADE	78	95	82,00	86,00	90,00	95,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	56.899.604,50	57.273.791,60	58.557.779,97	61.127.098,79	233.858.274,86

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	55.842.757,48	56.213.791,60	57.477.515,45	59.883.719,66	229.417.784,19
4 DESPESAS DE CAPITAL	1.056.847,02	1.060.000,00	1.080.264,52	1.243.379,13	4.440.490,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Cam. Mun. B. Garças
 Fls. 083
 Ass. 01

Anexo III - Relação de Programas

Lei: , Data: Page 10 of 30

Programa: 0109 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Justificativa: Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

Objetivo: Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

Público Alvo: População Barragacense

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Número de casos novos de sífilis congênita	UNIDADE	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
Proporção de análises realizadas em UNID	UNIDADE	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Proporção de óbitos de mulheres em UNID	UNIDADE	96,15	100	97,11	98,07	99,04	100,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
Valores por Categoria	1.891.200,00	2.004.000,00	2.023.875,00	1.939.100,00	7.858.175,00

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.691.200,00	1.796.500,00	1.808.500,00	1.715.500,00	7.011.700,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	200.000,00	207.500,00	215.375,00	223.600,00	846.475,00



Anexo III - Relação de Programas

Lei: , Data: Page 11 of 30

Programa: 0110 ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

Justificativa: Qualificar os serviços da assistência farmacêutica no que tange à aquisição, estocagem e dispensação de materiais, insumos e medicamentos, no intuito de garantir a integralidade no âmbito do SUS.

Objetivo: Qualificar os serviços da assistência farmacêutica no que tange à aquisição, estocagem e dispensação de materiais, insumos e medicamentos, no intuito de garantir a integralidade no âmbito do SUS.

Público Alvo: População Barragacense

Indicador	Unidade de Medida	Ind. Recent	Ind. Futuro	2022	2023	2024	2025
Número de farmacêuticos que trabalha	UNID UNIDADE	0,00025	0,00025	0,00	0,00	0,00	0,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
Valores por Categoria	1.667.000,00	1.717.500,00	1.772.000,00	1.830.000,00	6.986.500,00

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.467.000,00	1.510.000,00	1.557.000,00	1.606.000,00	6.140.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	200.000,00	207.500,00	215.000,00	224.000,00	846.500,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Cam. Mun. B. Garças
Fls 085
Ass 91

Anexo III - Relação de Programas

Lei: , Data: Page 12 of 30

Programa: 0111 CIDADE VIVA CIDADE CULTURAL

Justificativa: Fazer de Barra do Garças uma referência em produção cultural e que o município tenha opção para os diferentes gostos, desde para os mais jovens, até os mais velhos, com base em projetos e programas qualificados para todos os interessados e com capacidade para atrair os que pouco conhecem sobre o segmento.

Objetivo: Fazer de Barra do Garças uma referência em produção cultural e que o município tenha opção para os diferentes gostos, desde para os mais jovens, até os mais velhos, com base em projetos e programas qualificados para todos os interessados e com capacidade para atrair os que pouco conhecem sobre o segmento.

Público Alvo: População Barragacense

Indicador	Unidade de Medida	Ind. Recente	Ind. Futuro	2022	2023	2024	2025
Elevar número de pessoas em eventos	UNID	0	10000	1.000,00	3.000,00	5.000,00	10.000,00
Elevar número de projetos culturais co	UNID	4	10	4,00	6,00	7,00	10,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
Valores por Categoria	555.000,00	585.000,00	615.000,00	620.000,00	2.375.000,00
Valores por Categoria					
Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	510.000,00	555.000,00	580.000,00	585.000,00	2.230.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	45.000,00	30.000,00	35.000,00	35.000,00	145.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Cam. Mun. B. Garças
 Fls. 086
 Ass. 01

Anexo III - Relação de Programas

Lei: , Data: Page 13 of 30

Programa: 0112 DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

- Justificativa: Desenvolver a agricultura e pecuária regional dos pequenos e médios produtores e criadores, bem como incentivo a agricultura familiar.
- Objetivo: Desenvolver a agricultura e pecuária regional dos pequenos e médios produtores e criadores, bem como incentivo a agricultura familiar.
- Público Alvo: População Barragacense

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Elevar número de produtores aderidos UNID	UNIDADE	40	70	45,00	55,00	60,00	70,00
Elevar o número de assistência técnica UNID	UNIDADE	30	100	50,00	80,00	90,00	100,00
Elevar o número de cursos profissionais UNID	UNIDADE	10	20	12,00	14,00	18,00	20,00
Implementar Técnologia e assistência UNID	UNIDADE	30	100	40,00	60,00	80,00	100,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
Valores por Categoria	3.895.000,00	3.639.000,00	3.769.000,00	3.814.000,00	15.117.000,00
Valores por Categoria					
Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	3.620.000,00	3.354.000,00	3.369.000,00	3.414.000,00	13.757.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	275.000,00	285.000,00	400.000,00	400.000,00	1.360.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Cam. Mun. B. Garcas
Fls 084
Ass 01

Anexo III - Relação de Programas

Lei: , Data: Page 14 of 30

Programa: 0113 PLANEJANDO O FUTURO COM EFICIÊNCIA

Justificativa: Coordenar o processo de planejamento governamental de forma integrada com os demais órgãos da administração, visando a melhor aplicação dos recursos públicos.

Objetivo: Coordenar o processo de planejamento governamental de forma integrada com os demais órgãos da administração, visando a melhor aplicação dos recursos públicos.

Público Alvo: População Barragacense

Indicador	Unidade de Medida	Ind. Recente	Ind. Futuro	2022	2023	2024	2025
Elevar de 30 para 60 o número de comUNID	UNIDADE	20	60	30,00	40,00	50,00	60,00
Elevar de 40% para 80% a regularizaçUNID	UNIDADE	30	80	50,00	60,00	70,00	80,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	770.000,00	790.000,00	790.000,00	810.000,00	3.160.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	730.000,00	750.000,00	750.000,00	770.000,00	3.000.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Cam. Mun. B. Garças
Fls 088
Ass 591

Anexo III - Relação de Programas

Lei: , Data: Page 15 of 30

Programa: 0115 CIDADE URBANIZADA E CIDADE BELA

Justificativa: Revitalizar e manter paisagismo dos ambientes públicos, expandir a limpeza pública, bem como expandir o saneamento básico.

Objetivo: Proporcionar saneamento básico a toda população, proporcionar revitalização de ambientes públicos, fortalecer limpeza urbana.

Público Alvo: População Barragacense

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Manutenção de 100% dos Serviços PúPORA	% DE APLICAÇÃO	45	100	60,00	70,00	90,00	100,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	14.990.150,00	14.780.000,00	14.995.000,00	14.827.642,87	59.592.792,87

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	14.890.150,00	14.640.000,00	14.845.000,00	14.677.642,87	59.052.792,87
4 DESPESAS DE CAPITAL	100.000,00	140.000,00	150.000,00	150.000,00	540.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Cam. Mun. B. Garças
Fis 089
Ass. 01

Anexo III - Relação de Programas

Lei: , Data: Page 16 of 30

Programa: 0116 CIDADE PLANEJADA E DESENVOLVIDA

Justificativa: Elaborar projetos, executar e fiscalizar obras que resultem na melhoria da qualidade de vida de todos do Município. Os projetos são desenvolvidos de forma criteriosa para que as obras de maior ou menor impacto, tenham sempre como foco o atendimento eficiente às demandas da população.

Objetivo: Elaborar projetos, executar e fiscalizar obras que resultem na melhoria da qualidade de vida de todos do Município. Os projetos são desenvolvidos de forma criteriosa para que as obras de maior ou menor impacto, tenham sempre como foco o atendimento eficiente às demandas da população.

Público Alvo: População Barragacense

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Conclusão de obras já iniciadas e elevadas	UNIDADE	80	100	85,00	90,00	95,00	100,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	12.570.356,00	11.300.988,74	10.152.821,95	11.003.430,06	45.027.596,75

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.548.000,00	1.510.000,00	1.554.000,00	1.610.000,00	6.222.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	11.022.356,00	9.790.988,74	8.598.821,95	9.393.430,06	38.805.596,75





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Carn. Mun. B. Garças
 Fls. 090
 Ass. 09

Anexo III - Relação de Programas

Lei: , Data: Page 17 of 30

Programa: 0117 PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

Justificativa: Estabelecer o convívio e diálogo mais próximo do gabinete do prefeito e demais.

Objetivo: Articular políticas setoriais para promoção de ações geradoras de igualdade racial; promover ações combinadas com políticas a nível educacional e cultural, geração de emprego, bem como garantir os direitos a todos.

Público Alvo: População Baragacense

Indicador	Unidade de Medida	Ind. Recente	Ind. Futuro	2022	2023	2024	2025
Elevar o numero de ações de conscientização	UNIDADE	0	10	2,00	3,00	6,00	10,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00

Programa: 0118 CIDADE COM PARTICIPAÇÃO FEMININA

Justificativa: Necessidade de um espaço para acolhimento e geração de oportunidades de renda para mulheres vítimas de violência doméstica.

Objetivo: Implantação e fortalecimento de ações que permitam a inclusão das mulheres no processo de desenvolvimento do município, incentivando um papel preponderante da mulher na administração pública.

Público Alvo: População Barragacense

Indicador	Unidade de Medida	Ind. Recente	Ind. Futuro	2022	2023	2024	2025
Elevar o numero de ações voltada a mulheres	UNIDADE	0	6	2,00	3,00	4,00	6,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Carn. Mun. B. Garcas
Fls. 091
Ass. 01

Anexo III - Relação de Programas

Lei: , Data: Page 18 of 30

Programa: 0119 COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

Justificativa: Manter a população informada dos atos administrativos municipais com transparência na gestão.

Objetivo: Manter a população informada dos atos administrativos municipais com transparência na gestão.

Público Alvo: População Barragacense

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Publicações e atividades de comunicação	UNID UNIDADE	70	100	85,00	90,00	97,00	100,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
Valores por Categoria					
3 DESPESAS CORRENTES	990.000,00	650.000,00	630.000,00	710.000,00	2.980.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	950.000,00	610.000,00	600.000,00	700.000,00	2.860.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	950.000,00	610.000,00	600.000,00	700.000,00	2.860.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	40.000,00	40.000,00	30.000,00	10.000,00	120.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 092
Ass. 01

Anexo III - Relação de Programas

Lei: , Data: Page 19 of 30

Programa: 0120 DESENVOLVENDO O COMÉRCIO E A INDÚSTRIA

Justificativa: Implementação da política de instalação, fortalecimento de indústria e comércio no município, possibilitando geração de emprego e renda.

Objetivo: Fomentar atividades que possam contribuir para o fortalecimento da indústria e comércio do município.

Público Alvo: População Barragacense

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Atingir em 85% a taxa de satisfação dJNID	UNIDADE	50	85	55,00	60,00	70,00	85,00
Expandir a abertura de novos empreendimentos	UNIDADE	5	30	10,00	15,00	20,00	30,00
Reinserção de trabalhadores no mercado de trabalho	UNIDADE	35	85	40,00	50,00	60,00	85,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	421.000,00	435.000,00	440.000,00	450.000,00	1.746.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	351.000,00	405.000,00	410.000,00	420.000,00	1.585.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	70.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	160.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Cam. Mun. B. Garcas
Fls 093
Ass 091

Anexo III - Relação de Programas

Lei: , Data: Page 20 of 30

Programa: 0122 DESENVOLVENDO O TURISMO LOCAL

Justificativa: Fomentar politicas para o turismo no municipio, promovendo ações inovadoras que apontem a cidade como polo turistico, mediante a diversificação dos produtos turísticos, completando a diiversidade cultural e fortalecer calendario de eventos turístico.

Objetivo: Fomentar politicas para o turismo no municipio, promovendo ações inovadoras que apontem a cidade como polo turistico, mediante a diversificação dos produtos turísticos, completando a diiversidade cultural e fortalecer calendario de eventos turísticos.

Público Alvo: População Barragacense

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Aumentar o Número de atrativos opera	UNIDADE	7	30	15,00	20,00	25,00	30,00
Aumentar o Número de eventos realiza	UNIDADE	5	15	8,00	10,00	12,00	15,00
Aumentar o Número de profissionais (d	UNIDADE	11	30	18,00	22,00	25,00	30,00
Aumentar o Número de usuários do Pd	UNIDADE	266000	300000	270.000,00	280.000,00	290.000,00	300.000,00
Aumentar o Número de visitantes aten	UNIDADE	9000	13000	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	1.450.000,00	1.912.774,88	2.060.000,00	2.050.000,00	7.472.774,88

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.310.000,00	1.732.774,88	1.880.000,00	1.880.000,00	6.802.774,88
4 DESPESAS DE CAPITAL	140.000,00	180.000,00	180.000,00	170.000,00	670.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Cam. Mun. B. Garças
Fis. 054
Ass. 01

Anexo III - Relação de Programas

Lei: , Data: Page 21 of 30

Programa: 0123 DESENVOLVENDO O MEIO AMBIENTE

- Justificativa: Expandir ações de preservação do meio ambiente de forma sustentável.
- Objetivo: Elaboração de políticas públicas, a nível regional, que tenham como maior objetivo a preservação do meio ambiente e os recursos naturais de determinado território. Mas, além de construir estas políticas públicas, estes órgãos precisam acompanhar o desempenho delas e verificar se elas se mostram efetivas.
- Público Alvo: População Barragacense

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Elevar o nível de satisfação dos munícipios	UNIDADE	30	90	50,00	70,00	80,00	90,00
Elevar o número de estabelecimento legalizados	UNIDADE	30	80	40,00	60,00	70,00	80,00
Expandir a fiscalização ambiental em 90%	UNIDADE	30	90	50,00	70,00	80,00	90,00
Maximizar o número de parceiros e da UNID	UNIDADE	30	90	50,00	60,00	70,00	90,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
Valores por Categoria	780.000,00	950.000,00	990.000,00	1.055.000,00	3.775.000,00
Categorias					
3 DESPESAS CORRENTES	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
4 DESPESAS DE CAPITAL	680.000,00	930.000,00	970.000,00	1.020.000,00	3.600.000,00
	100.000,00	20.000,00	20.000,00	35.000,00	175.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Carn. Mun. B. Garças
Fls 095
Ass 91

Anexo III - Relação de Programas

Lei: , Data: Page 22 of 30

Programa: 0124 DESENVOLVENDO A PSICULTURA E AQUICULTURA

- Justificativa: Promoções de ações voltadas para desenvolvimento da pesca e aquicultura local, divulgação e comércio.
Objetivo: Promover ações de incentivo aos pequenos e médios produtores do municípios a expandir e fortalecer suas criações.
Público Alvo: População Barragacense

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
	UNID	UNIDADE						
Assistência técnica	UNID	UNIDADE	5	10	6,00	8,00	10,00	10,00
Curso Técnico e Oficinas	UNID	UNIDADE	3	10	10,00	10,00	10,00	10,00
Desenvolvimento de pesquisas	UNID	UNIDADE	0	7	2,00	4,00	6,00	7,00
Recuperação da cadeia produtiva do p	UNID	UNIDADE	30	100	50,00	70,00	90,00	100,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	300.000,00	395.000,00	405.000,00	415.000,00	1.515.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	200.000,00	385.000,00	395.000,00	405.000,00	1.385.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	100.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	130.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Carn. Mun. B. Garcas
Fis. 096
Ass. 01

Anexo III - Relação de Programas

Lei: , Data: Page 23 of 30

Programa: 0125 DESENVOLVENDO A MOBILIDADE URBANA E SERVICOS URBANOS

Justificativa: Implementar projetos que visem o desenvolvimento do transporte coletivo, do transporte não motorizado (passeios e ciclovias) e dos preceitos da acessibilidade universal e apoiar o planejamento e estimular o desenvolvimento operacional

Objetivo: Implementar projetos que visem o desenvolvimento do transporte coletivo, do transporte não motorizado (passeios e ciclovias) e dos preceitos da acessibilidade universal e apoiar o planejamento e estimular o desenvolvimento operacional dos serviços prestados

Público Alvo: População Barragacense

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Elevar a taxa de satisfação da população	UNIDADE	45	80	50,00	60,00	70,00	80,00
Expandir e fortalecer em 100% a cobertura	UNIDADE	30	90	40,00	50,00	80,00	90,00
Projetos de promoção de educação no	UNIDADE	2	5	2,00	3,00	4,00	5,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	11.071.919,09	11.090.000,00	11.210.000,00	11.460.000,00	44.831.919,09
Valores por Categoria					
Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	9.841.919,09	9.845.000,00	9.945.000,00	10.195.000,00	39.826.919,09
4 DESPESAS DE CAPITAL	1.230.000,00	1.245.000,00	1.265.000,00	1.265.000,00	5.005.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Cam. Mun. B. Garças
Fis. 097
Ass. 01

Anexo III - Relação de Programas

Lei: , Data: Page 24 of 30

Programa: 0126 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Justificativa: Promover políticas jurídicas do município, ações de interesse público; prestar informações ao Ministério Público.

Objetivo: Promover políticas jurídicas do município, ações de interesse público; prestar informações ao Ministério Público.

Público Alvo: População Barragacense

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Promover as políticas jurídicas do mun	UNID UNIDADE	60	100	70,00	80,00	90,00	100,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	4.160.000,00	3.583.553,51	3.620.000,00	3.665.000,00	15.028.553,51

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	4.080.000,00	3.493.553,51	3.520.000,00	3.555.000,00	14.648.553,51
4 DESPESAS DE CAPITAL	80.000,00	90.000,00	100.000,00	110.000,00	380.000,00

Programa: 0127 FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Justificativa: I - assegurar a prestação de serviços adequados, assim entendidos, àqueles que satisfazem as condições de universalidade, regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade e cortesia na prestação e modicidade nas suas tarifas;

Objetivo: Regular e Fiscalizar empresas que prestam serviços de interesse público.

Público Alvo: População Barragacense

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	2.725.000,00	2.836.250,00	2.989.200,00	3.119.200,00	11.669.650,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	2.090.000,00	2.691.250,00	2.844.200,00	2.974.200,00	10.599.650,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	635.000,00	145.000,00	145.000,00	145.000,00	1.070.000,00





Anexo III - Relação de Programas

Lei: , Data: Page 25 of 30

Programa: 0128 GESTÃO DO SUAS

Justificativa: Instalar software de gestão integrada, cujos fluxos de troca informacional tornam os processos de gestão do SUAS mais econômicos e com maior rapidez no atendimento da população assistida pelos equipamentos socioassistenciais.

Objetivo: Aumentar o ganho informacional das ações, projetos, programas e benefícios alocados dentro da política municipal de Assistência Social.

Público Alvo: População Barragacense

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Elevar o percentual do nível informacion	UNID UNIDADE	45	100	75,00	95,00	100,00	100,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
Valores por Categoria	710.000,00	847.225,12	835.523,40	823.000,00	3.215.748,52

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	700.000,00	800.000,00	800.000,00	803.000,00	3.103.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	47.225,12	35.523,40	20.000,00	112.748,52





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Cam. Mun. B. Garças
Fls 0019
Ass. 01

Anexo III - Relação de Programas

Lei: , Data: Page 26 of 30

Programa: 0129 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Justificativa: Realizar levantamento de informações sociais, de acordo com o Cadastro Único, para identificar o público em situação de extrema pobreza e pobreza no município e Realizar nova organização/triagem dos grupos e assistidos do SCFV, adequando-os as realidades sociais dos integrantes aos objetivos do grupo para superação do quadro de vulnerabilidade.

Objetivo: Reduzir os níveis de extrema pobreza e pobreza no Município de Barra do Garças, por intermédio das ações socioassistenciais, ofertadas no âmbito do SUAS e Reorganização e adequação das atividades de grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) com as propostas do Serviço ofertado, de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009).

Público Alvo: População Barragacense

Indicador	Unidade de Medida	Ind. Recente	Ind. Futuro	2022	2023	2024	2025
Expandir o percentual de organização UNID	UNIDADE	10	100	65,00	95,00	100,00	100,00
Reducir a porcentagem do níveis de exUNID	UNIDADE	10	30	15,00	20,00	25,00	30,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
Valores por Categoria	1.985.000,00	2.641.799,78	2.986.248,98	3.062.000,00	10.675.048,76
Valores por Categoria					
Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.853.000,00	2.509.799,78	2.798.280,23	2.930.000,00	10.091.080,01
4 DESPESAS DE CAPITAL	132.000,00	132.000,00	187.968,75	132.000,00	583.968,75





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 100
Ass. 01

Anexo III - Relação de Programas

Lei: , Data: Page 27 of 30

Programa: 0130 PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Justificativa: Diminuir a incidência de utilização das ruas e outros espaços de livre acesso à população como locais de moradia para pessoas em situação de desabrigado e Aumentar a capacidade de atendimento quanto ao Serviço para pessoas com Deficiência, Idosos e suas famílias.

Objetivo: Atenuar o fluxo de pessoas em situação de rua nos logradouros públicos, como praças, calçadas, parques, pontes e outros e Readequar o trabalho social especial com pessoais deficientes e idosas para fins de melhor a qualidade e a quantidade de atendimento s realizados pela equipe do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).

Público Alvo: População Barragacense

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Expansão do atendimento	UNID	UNIDADE		22	55	25,00	35,00	45,00
Reducir a atenuação do fluxo de pessoas	UNID	UNIDADE		30	75	45,00	55,00	65,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	701.372,91	731.000,00	801.000,00	906.453,65	3.139.826,56

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	701.372,91	731.000,00	801.000,00	906.453,65	3.139.826,56





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50

Carn. Mun. B. Garcas

Fis. JOL

Ass. SI

Anexo III - Relação de Programas

Lei: , Data: Page 28 of 30

Programa: 0131 PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Justificativa: Articular rede de relacionamento e cruzamento de informações do Serviço de Acolhimento Institucional com outros níveis de acompanhamento do usuário.

Objetivo: Aprimorar a rede de articulação com os demais serviços ofertados na rede socioassistencial e outros meios de acesso a direitos dos usuários

Público Alvo: População Barragacense

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Expandir a articulação da proteção especial	UNIDADE	20	100	20,00	45,00	75,00	100,00

Valores do Programa

Valores por Categoria	2022	2023	2024	2025	Total Geral
Categoria					
3 DESPESAS CORRENTES	1.379.000,00	1.279.000,00	1.279.000,00	1.556.850,91	5.493.850,91
4 DESPESAS DE CAPITAL	1.267.000,00	1.217.000,00	1.217.000,00	1.505.650,91	5.206.650,91
	112.000,00	62.000,00	62.000,00	51.200,00	287.200,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Cam. Mun. B. Garças
Fls. *102*
Ass. *JF*

Anexo III - Relação de Programas

Lei: , Data: Page 29 of 30

Programa: 0132 GESTÃO DOS FUNDOS E CONSELHOS MUNICIPAIS

Justificativa: Definir formas de controle, gestão e organização dos recursos do FMAS por equipe qualificada, para melhor aplicação das receitas no amparo social em articulação com demais participes da Assistência Social e Conferir condições de livre manifestação do pensamento e participação social, por intermédio dos conselhos municipais, na colocação de propostas de gestão.

Objetivo: Promover a fidelidade dos atos de gestão do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) a partir das diretrizes orçamentárias, do Plano Estratégico (2021 – 2025) e da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e Promover a plena operação das atividades dos Conselhos Municipais nas ações de política pública da Assistência Social, tornando-a mais democrática e participativa.

Público Alvo: População Barragacense

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Aumentar o nível de qualidade do atos	UNID UNIDADE	60	100	60,00	75,00	95,00	100,00
Expandir o nível de estruturação dos c	UNID UNIDADE	50	100	50,00	75,00	95,00	100,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	55.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	235.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	55.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	235.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 103
Ass. 01

Anexo III - Relação de Programas

Lei: , Data: Page 30 of 30

Programa: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Justificativa: RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Objetivo: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Público Alvo: Administração

Indicador	Unidade de Medida	Ind. Recent	Ind. Futuro	2022	2023	2024	2025
Constituição de Reserva de Contingênci	UNID UNIDADE	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
Valores por Categoria	2.456.174,55	2.606.262,00	2.607.616,60	2.687.444,13	10.357.497,28

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.456.174,55	2.606.262,00	2.607.616,60	2.687.444,13	10.357.497,28





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0100 PODER LEGISLATIVO

Objetivo:

Promover ações e condições de trabalho do Legislativo, aprimorar o atendimento ao público e instrumentalizar os trabalhos do Legislativo, tanto na elaboração de leis, quanto na fiscalização do Poder Executivo.

Justificativa:
Promover ações e condições de trabalho do Legislativo, aprimorar o atendimento ao público e instrumentalizar os trabalhos do Legislativo, tanto na elaboração de leis, quanto na fiscalização do Poder Executivo.

Público Alvo: Governança e Municípios

Lei: , Data: Page 1 of 175

Câm. Mun. B. Garcas
Fis. 01/01/2025
Ass. 01/01/2025

Metas	Indicador	Unidade de Medida	Ind. Recente	Ind. Futuro	2022	2023	2024	2025
Atendimentos aos Municípios		UND UNIDADES	60	90	65	70	80	90

Ações	Entidade	Unid. Origam	Proj/Alv	Função	SubFun	FonGr	FonCód	Categoria Bem/Produto/Serviço	Und	Meta 2022	2022 Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025	
									Ind								
2 CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS								OBRAS	UND	500000	500 000,00	500000	500 000,00	300000	300 000,00	150000	150000,00
010101 LEGISLATIVA	1001 OBRAS E INSTALAÇÕES C/ABEO, PNE - LEGISLATIVAS -	01 Legislativa															
031 Ação Legislativa	1 Recursos do Exercício Corrente																
	500 Recursos Não Vinculados de Impostos																
	4 DESPESAS DE CAPITAL																





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 2 of 175

Programa: 0100 PODER LEGISLATIVO

Objetivo:

Promover ações e condições de trabalho do Legislativo, aprimorar o atendimento ao público e instrumentalizar os trabalhos do Legislativo, tanto na elaboração de leis, quanto na fiscalização do Poder Executivo.

Justificativa:

Promover ações e condições de trabalho do Legislativo, aprimorar o atendimento ao público e instrumentalizar os trabalhos do Legislativo, tanto na elaboração de leis, quanto na fiscalização do Poder Executivo.

Público Alvo: Governança e Municípios

PROGRAMA	OBJETIVO	ATIVIDADES	VALORES	VALORES	VALORES	VALORES	VALORES	VALORES	VALORES
2 CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	EQUIPAMENTOS	UNID	110000	110.000,00	135936,53	135.936,53	250000	250.000,00	175883,85
010101 LEGISLATIVA									
1002 AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MAT PERM CÂMARA									
01 Legislativa									
031 Ação Legislativa									
1 Recursos do Exercício Corrente									
500 Recursos Não Vinculados de Impostos									
4 DESPESAS DE CAPITAL									
2 CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	Manutenção	PORC	7059162,60	7.059.162,60	7200000	7.200.000,00	501345,08	7.501.345,08	7500000
010101 LEGISLATIVA									
2001 MANUTENÇÃO DOS TRABALHOS DO LEGISLATIVO									
01 Legislativa									
031 Ação Legislativa									
1 Recursos do Exercício Corrente									
500 Recursos Não Vinculados de Impostos									
3 DESPESAS CORRENTES									

Câm. Mun. B. Garcas
 Fis. *[Signature]*
 Ass. *[Signature]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 3 of 175

Programa: 0100 PODER LEGISLATIVO

Objetivo:

Promover ações e condições de trabalho do Legislativo, aprimorar o atendimento ao público e instrumentalizar os trabalhos do Legislativo, tanto na elaboração de leis, quanto na fiscalização do Poder Executivo.

Justificativa:

Promover ações e condições de trabalho do Legislativo, aprimorar o atendimento ao público e instrumentalizar os trabalhos do Legislativo, tanto na elaboração de leis, quanto na fiscalização do Poder Executivo.

Público Alvo: Governança e Municípios

Programa	Subprograma	Atividade	Métrica	Alcance	Valor Orçamentário (R\$)	Valor Gasto (R\$)	Percentual Gasto (%)
2 CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	010101 LEGISLATIVA	ENCARGOS	PORC	78577,40	78.577,40	80.806,99	80.267,43
	2002 ENCARGOS COM PASEP						
	01 Legislativa	031 Ação Legislativa					
		1 Recursos do Exercício Corrente					
		500 Recursos Não Vinculados de Impostos					
		3 DESPESAS CORRENTES					
2 CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	010102 CONTROLE INTERNO	Manutenção	PORC	110000	110.000,00	110000	110.000,00
	2003 MANUTENÇÃO DE DESENVCONTROLE INTERNO						
	01 Legislativa	031 Ação Legislativa					
		1 Recursos do Exercício Corrente					
		500 Recursos Não Vinculados de Impostos					
		3 DESPESAS CORRENTES					
	Total Geral Financeiro			7.857.740,00	8.026.743,52	8.241.612,51	8.016.044,29


PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Cam. Mun. B. Garcas
Fis. 10-1
Ass.

Tabela XII - Programas, Metas e Ações* - (PPA Inicial)

Programa: 0101 CIDADE PARTICIPATIVA E EFICIENTE

- Objetivo:** Promover a participação da população na administração pública, facilitando acesso as informações e preceito da eficiência na gestão pública.
Justificativa: Aprimorar mecanismo de participação popular e atendimento ao cidadão com respeito, formulação de políticas voltadas ao anseio popular.
Público Alvo: População Barragacense

Lei: , **Data:** Page 4 of 175

Metas	Indicador	Unidade de Medida	Ind Recente	Ind Futuro	2022		2023		2024		2025						
					UNID	UNIDADE	50	80	55	60	70	80					
Ações																	
Entidade	Unid.Orcam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Und.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS						EQUIPAMENTOS		UND	10000	10.000,00	30000	30.000,00	30000	30.000,00	30000	30.000,00
020200	GABINETE DO PREFEITO																
1003	AQUISIÇÃO EQUIP VEICULOS P/ O GABINETE																
04	04 Administração																
122	122 Administração Geral																
1	1 Recursos do Exercício Corrente																
500	500 Recursos Não Vinculados de Impostos																
4	4 DESPESAS DE CAPITAL																



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Cam. Min. B. Garças
Fis.
Ass.
JO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , **Data:** Page 5 of 175

Programa: 0101 CIDADE PARTICIPATIVA E EFICIENTE

Objetivo: Promover a participação da população na administração pública, facilitando acesso as informações e preceito da eficiência na gestão pública.

Justificativa: Aprimorar mecanismo de participação popular e atendimento ao cidadão com respeito, formulação de políticas voltadas ao anseio popular.

Público Alvo: População Barragacense

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS										
020200	GABINETE DO PREFEITO										
2004	MANUTENÇÃO DE DESENVATIVIDADES GABINETE DO PREFEITO										
04	Administração										
122	Administração Geral										
1	Recursos do Exercício Corrente										
500	Recursos Não Vinculados de Impostos										
3	DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS										
020200	GABINETE DO PREFEITO										
2158	VERBA INDENIZATÓRIA ATIVIDADES POLICIAIS MILITARES										
04	Administração										
122	Administração Geral										
1	Recursos do Exercício Corrente										
500	Recursos Não Vinculados de Impostos										
3	DESPESAS CORRENTES										

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50



Câm. Mun. B. Garças
 Fis 10/01
 Ass 01

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0101 CIDADE PARTICIPATIVA E EFICIENTE

Objetivo: Promover a participação da população na administração pública, facilitando acesso as informações e preceito da eficiência na gestão pública.

Justificativa: Aprimorar mecanismo de participação popular e atendimento ao cidadão com respeito, formulação de políticas voltadas ao anseio popular.

Público Alvo: População Barragense

Lei: , Data: Page 6 of 175

		EQUIPAMENTOS		UND		5.000		5.000		5.000,00		5.000,00		5.000,00	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCIA														
020202	CONTROLE INTERNO														
1004	AQ EQUIP E MATERIAL PERMANENTE CI														
04	Administração														
	124 Controle Interno														
	1 Recursos do Exercício Corrente														
	500 Recursos Não Vinculados de Impostos														
	4 DESPESAS DE CAPITAL														
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCIA														
020202	CONTROLE INTERNO														
2005	MANUT ATIVIDADES AUDITORIA INTERNA														
04	Administração														
	124 Controle Interno														
	1 Recursos do Exercício Corrente														
	500 Recursos Não Vinculados de Impostos														
	3 DESPESAS CORRENTES														
	Total Geral Financeiro														
	2.075.000,00														
	2.055.000,00														
	2.055.000,00														





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0102 ADMINISTRAÇÃO TRANSPARENTE

Objetivo: Promover a capacitação dos servidores públicos assegurando o melhor desempenho profissional, possibilitando uma prestação de serviço de excelência aos cidadãos.

Justificativa: Cumprir os preceitos constitucionais da gestão pública com oferta de serviços com humanização e efetividade.

Público Alvo: População Barragense

Câm. Mun. B. Garças
Fis. 11/05/2025
Ass. 27/05/2025

Lei: , Data: Page 7 of 175

Ações	Entidade	Unid.Orgam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	Ind. Recente Ind. Futuro			2023	2024	2025	
											2022	72	85				
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	040401	GABINETE DO SECRETARIO	1008	AQUIS EQUIP MAT PERMANENTE			EQUIPAMENTOS	UNID	25625,45	25.825,45	25000	25.000	25000	25.000	25 000,00	
				04	Administração												25 000,00
				128	Formação de Recursos Humanos												25 000,00
				1	Recursos do Exercício Corrente												25 000,00
				500	Recursos Não Vinculados de Impostos												25 000,00
				4	DESPESAS DE CAPITAL												25 000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0102 ADMINISTRAÇÃO TRANSPARENTE

Objetivo:

Promover a capacitação dos servidores públicos assegurando o melhor desempenho profissional, possibilitando uma prestação de serviço de excelência aos cidadãos.

Justificativa:

Cumprir os preceitos constitucionais da gestão pública com oferta de prestação de serviços com humanização e efetividade.

Público Alvo: População Barragacense

Lei: , Data: ,

Cam. Mun. B. Garcas
Fis _____
Ass. _____
Page: 88/116

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	Manutenção	PORC	2800000	2 800.000,00	2500000	2 500.000,00	2510000	2 510.000,00	2510000	2 510.000,00
	040401 GABINETE DO SECRETARIO										
2008	MANUTENÇÃO DESENVATIVIDADES SEC ADMIN.										
04	Administração										
	128 Formação de Recursos Humanos										
		1 Recursos do Exercício Corrente									
			500 Recursos Não Vinculados de Impostos								
				3 DESPESAS CORRENTES							
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	PASEP	PORC	456174,55	2 456.174,55	2490000	2 490.000,00	2500000	2 500.000,00	2550000	2 550.000,00
	040401 GABINETE DO SECRETARIO										
2009	ENCARGOS COM PASEP (1% REC BRUTA)										
04	Administração										
	128 Formação de Recursos Humanos										
		1 Recursos do Exercício Corrente									
			500 Recursos Não Vinculados de Impostos								
				3 DESPESAS CORRENTES							





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0102 ADMINISTRAÇÃO TRANSPARENTE

Objetivo:

Promover a capacitação dos servidores públicos assegurando o melhor desempenho profissional, possibilitando uma prestação de serviço de excelência aos cidadãos.

Justificativa:

Cumprir os preceitos constitucionais da gestão pública com oferta de prestação de serviços com humanização e efetividade.

Público Alvo: População Barragacense

CÓDIGO	NOME DO PROGRAMA	MÉTROS	PESO (%)	MANUTENÇÃO			PESO (%)	VALOR (R\$)
				1	2	3		
040401	GABINETE DO SECRETARIO							
2184	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO							
04	Administração							
128	Formação de Recursos Humanos							
1	Recursos do Exercício Corrente							
500	Recursos Não Vinculados de Impostos							
3	DESPESAS CORRENTES							
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS							
040401	GABINETE DO SECRETARIO							
2185	NUCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE							
04	Administração							
128	Formação de Recursos Humanos							
1	Recursos do Exercício Corrente							
500	Recursos Não Vinculados de Impostos							
3	DESPESAS CORRENTES							

Lei: , Data: Page 9 of 175

Câm. Mun. B. Gárgas
Fls. Ass.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0102 ADMINISTRAÇÃO TRANSPARENTE

Objetivo:

Promover a capacitação dos servidores públicos assegurando o melhor desempenho profissional, possibilitando uma prestação de serviço de excelência aos cidadãos.

Justificativa:

Cumprir os preceitos constitucionais da gestão pública com oferta de prestação de serviços com humanização e efetividade.

Público Alvo: População Barragacense

Câm. Mun. B. Garcás
Fis
Ass
Ass

Lei: , Data: Page 10 of 45

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS		MANUTENÇÃO	PORC	188.825,45	188.825,45	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
	040401 GABINETE DO SECRETARIO									
2206	MANUT. DE SIST. INTEGRADO DE EXEC. ORÇAMENT. ADM. FINANCEIRA E CONT									
04	Administracão									
	122 Administracão Geral									
	1 Recursos do Exercício Corrente									
	500 Recursos Não Vinculados de Impostos									
	3 DESPESAS CORRENTES									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PORC	0	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	040401 GABINETE DO SECRETARIO									
2259	MANUT. E CONSERVAÇÃO DO ESTOQUE CENTRAL									
04	Administracão									
	122 Administracão Geral									
	1 Recursos do Exercício Corrente									
	500 Recursos Não Vinculados de Impostos									
	3 DESPESAS CORRENTES									





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0102 ADMINISTRAÇÃO TRANSPARENTE

Objetivo: Promover a capacitação dos servidores públicos assegurando o melhor desempenho profissional, possibilitando uma prestação de serviço de excelência aos cidadãos.

Justificativa: Cumprir os preceitos constitucionais da gestão pública com oferta de prestação de serviços com humanização e efetividade.

Público Alvo: População Barragacense

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	EQUIPAMENTOS	UND	20000	20 000,00	20000	20 000,00	20000	20 000,00	20 000,00	
	040402 FUNDO DE PREVIDÊNCIA-BARRAPREV										
1009	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS BARRAPREV										
09	Previdência Social										
	272 Previdência do Regime Estatutário										
1	Recursos do Exercício Corrente										
800	Recursos Vinculados ao RPPS- Fundo em Capitalização										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	Manutenção	PORC	15000000	15 000,000,00	16510000	16 510 000,00	18020000	18 020 000,00	21020000	21 020 000,00
	040402 FUNDO DE PREVIDÊNCIA-BARRAPREV										
2010	MANUTENÇÃO DO BARRAPREV										
09	Previdência Social										
	272 Previdência do Regime Estatutário										
1	Recursos do Exercício Corrente										
800	Recursos Vinculados ao RPPS- Fundo em Capitalização										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Cam. Mun. B. Garcas
Fis. 1/1
Ass. 1/1

Lei: , Data: Page 11 of 14





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Câm. Mun. B. Garcas
Fis
Ass
75
01

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0102 ADMINISTRAÇÃO TRANSPARENTE

Objetivo:

Promover a capacitação dos servidores públicos assegurando o melhor desempenho profissional, possibilitando uma prestação de serviço de excelência aos cidadãos.

Justificativa:

Cumprir os preceitos constitucionais da gestão pública com oferta de prestação de serviços com humanização e efetividade.

Público Alvo: População Barragacense

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	Manutenção:	PORC	1200000	1.200.000,00	1250000	1.250.000,00	1300000	1.300.000,00	1350000	1.350.000,00
	FUNDO DE PREVIDÊNCIA-BARRAPREV										
2011	MANUT. E DESENV. ATIV. BARRAPREV										
09	Previdência Social										
	2722 Previdência do Regime Estatutário										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	800 Recursos Vinculados ao RPPS- Fundo em Capitalização										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	Manutenção:	PORC	15000	15.000,00	15000	15.000,00	15000	15.000,00	15000	15.000,00
	SERVIÇO MILITAR										
2012	MANUTENÇÃO ATIV. JUNTA SERV. MILITAR										
05	Defesa Nacional										
153	Defesa Terrestre										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos Não Vinculados de Impostos										
	3 DESPESAS CORRENTES										
	Total Geral Financeiro			21775.825,45	23.410.000,00		24.790.000,00		23.410.000,00	24.790.000,00	27.890.000,00

Lei: , Data: Page 12 of 12





Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0103 GESTÃO FINANCEIRA EFICIENTE

Objetivo:

Obter incremento real da arrecadação anual sobre as receitas próprias, investir em inovação de produtos e serviços tributários que facilitem a operabilidade da secretaria, combate a sonegação de impostos gerindo de forma eficaz e responsável os recursos municipais.

Justificativa: Elevar a receita própria e gerir os recursos públicos.

Público Alvo: População Barragense

Metas	Indicador	Unidade de Medida		Ind. Recent.	Ind. Futuro	2022	2023	2024	2025
		UNID	UNIDADE						
Elevar o Índice de Gestão Fiscal de 0,61	UNID	UNID	UNIDADE	61	67	62	64	65	67
Elevar o Índice de Gestão Geral IGF de UNID	UNID	UNID	UNIDADE	62	42	57	52	47	42
Elevar o Índice do IGF - Receita própria d UNID	UNID	UNID	UNIDADE	38	56	43	48	53	56
Elevar o Índice de Custo da Dívida de 0,4	UNID	UNID	UNIDADE	46	54	48	50	52	54
Elevar o Índice do Gasto com Pessoal de UNID	UNID	UNID	UNIDADE	70	75	72	73	74	75
Mantener o Índice de Liquidez em 1,00	UNID	UNID	UNIDADE	1	1	1	1	1	1

Ações	Entidade	Unid Orçam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonCód	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid	Meta 2022	2022 Meta 2023	2023 Meta 2024	2024 Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	030301	GABINETE DO SECRETARIO				IMÓVEL	UNID	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000,00
		1005	AQUISIÇÃO IMÓVEL DAÇÃO										
		04	Administração										
		123	Administração Financeira										
			1	Recursos do Exercício Corrente									
			500	Recursos Não Vinculados de Impostos									
			4	DESPESAS DE CAPITAL									





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Câm. Man. B. Garcas
Fls. 111
Páginas 75

Lei: , Data: Page 14

Programa: 0103 GESTÃO FINANCEIRA EFICIENTE

Objetivo: Obter incremento real da arrecadação anual sobre as receitas próprias, investir em inovação de produtos e serviços tributários que facilitem à operabilidade da secretaria, combate r a sonegação de impostos gerindo de forma eficaz e responsável os recursos municipais.

Justificativa: Elevação da receita própria e gerir os recursos públicos.

Público Alvo: População Barragense

		EQUIPAMENTOS	UNID	400000	400.000,00	50000	50.000,00	50000	50.000,00	50000	50.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS										
030301	GABINETE DO SECRETARIO										
1006	AQUIS EQUIP MAT PERM FINANÇAS										
04	Administrado										
123	Administracão Financeira										
1	Recursos do Exercício Corrente										
500	Recursos Não Vinculados de Impostos										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	Manutenção	PORC	3400000	3.400.000,00	3230000	3.230.000,00	3255000	3.255.000,00	3550000	3.550.000,00
030301	GABINETE DO SECRETARIO										
2006	MANUTENÇÃO ATIV FINANÇAS										
04	Administrado										
123	Administracão Financeira										
1	Recursos do Exercício Corrente										
500	Recursos Não Vinculados de Impostos										
3	DESPESAS CORRENTES										





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0103 GESTÃO FINANCEIRA EFICIENTE

Objetivo:

Obter incremento real da arrecadação anual sobre as receitas próprias, investir em inovação de produtos e serviços tributários que facilitem à operabilidade da secretaria, combate a sonegação de impostos gerindo de forma eficaz e responsável os recursos municipais.

Justificativa:

Elevação da receita própria e gerir os recursos públicos.

Público Alvo: População Barragencense

		Lei: , Data: Page 15 of 175						
			Divida	MES	1500000	1500000	1500000	1500000
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS							
030302	COORDENAÇÃO GERAL DE FINANÇAS							
1007	AMORTIZAÇÃO FINANCIAMENTOS DIVERSOS							
28	Encargos Especiais							
841	Refinanciamento da Dívida Interna							
1	Recursos do Exercício Corrente							
500	Recursos Não Vinculados de Impostos							
4	DESPESAS DE CAPITAL							
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS							
030302	COORDENAÇÃO GERAL DE FINANÇAS							
2007	ENCARGOS E JUROS DA DÍVIDA POR CONTRATO							
28	Encargos Especiais							
841	Refinanciamento da Dívida Interna							
1	Recursos do Exercício Corrente							
500	Recursos Não Vinculados de Impostos							
3	DESPESAS CORRENTES							
		Total Geral Financeiro			5.810.000,00		5.290.000,00	5.315.000,00
								5.610.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0104 EDUCAÇÃO PARA TODOS COM QUALIDADE E DEMOCRÁTICA

Objetivo:

Garantir aos barragarcenses uma educação pública inclusiva, humanizada, sustentável, democrática e participativa, visando ao desenvolvimento integral do ser humano e seu preparo para o exercício da cidadania.

Justificativa:

Manutenção da Educação Básica, prioritariamente a Educação Infantil e o Ensino Fundamental com inclusão, equidade e valorização dos profissionais da educação cumprindo os princípios legais.

Público Alvo: População Barragacense

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
100% das unidades escolares com a Polit UNID	UNIDADE	50	100	60	70	90	100
Aumentar a taxa de aprovação no Ensino UNID	UNIDADE	92	98	92	93	95	98
Disponibilizar vagas na Educação Infantil UNID	UNIDADE	35	50	35	40	45	50
Promover a alfabetização e letramento da UNID	UNIDADE	98	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj/Aliv	Função	SubFun.	FonGr	FonCod	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid	Meta 2022	2022 Meta 2023	2023 Meta 2024	2024 Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS						EQUIPAMENTOS		UNID	100000	100.000,00	100000	100.000,00	100000
050501	GABINETE DO SECRETARIO													
1010	AQUISIÇÃO EQUIP V/E C EDUCACAO													
12	Educação													
351	Ensino Fundamental													
1	Recursos do Exercício Corrente													
500	Recursos Não Vinculados de Impostos													
4	DESPESAS DE CAPITAL													

Cam. Munj B Gárcias
Fis _____
Ass. _____
Page 16 of 175

Lei: , Data: Page 16 of 175



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0104 EDUCAÇÃO PARA TODOS COM QUALIDADE E DEMOCRÁTICA

Objetivo: Garantir aos barragarcenses uma educação pública inclusiva, humanizada, sustentável, democrática e participativa, visando ao desenvolvimento integral do ser humano e seu preparo para o exercício da cidadania.

Justificativa: Manutenção da Educação Básica, prioritariamente a Educação Infantil e o Ensino Fundamental com inclusão, equidade e valorização dos profissionais da educação cumprindo os princípios legais.

Público Alvo: População Barragacense

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	Manutenção	PORC	9150000	9.150.000,00	9000000	9.000.000,00	1200000	9.120.000,35	9200000	9.200.000,00
	GABINETE DO SECRETARIO										
2013	MANUT DESENVATIVIDADE EDUCACAO										
12	Educação										
361	Ensino Fundamental										
1	Recursos do Exercício Corrente										
500	Recursos Não Vinculados de Impostos										
3	DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	Manutenção	PORC	525000	525.000,00	560000	560.000,00	600000	600.000,00	650000	650.000,00
050501	GABINETE DO SECRETARIO										
2152	AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR										
04	Administração										
306	Alimentação e Nutrição										
1	Recursos do Exercício Corrente										
500	Recursos Não Vinculados de Impostos										
3	DESPESAS CORRENTES										



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0104 EDUCAÇÃO PARA TODOS COM QUALIDADE E DEMOCRÁTICA

Objetivo: Garantir aos barragarcenses uma educação pública inclusiva, humanizada, sustentável, democrática e participativa, visando ao desenvolvimento integral do ser humano e seu preparo para o exercício da cidadania.

Justificativa: Manutenção da Educação Básica, prioritariamente a Educação Infantil e o Ensino Fundamental com inclusão, equidade e valorização dos profissionais da educação cumprindo os princípios legais.

Público Alvo: População Barragacense

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	OBRAS	UNID	2500000	2 500.000,00	2000000	2.000.000,00	2000000	2.000.000,00
	SEÇÃO ADMINISTRATIVA ESCOLAR								
050502	1011 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO ESCOLAS MUNICIPAIS C/ADEO PNE								
	12 Educação								
	361 Ensino Fundamental								
	1 Recursos do Exercício Corrente								
	500 Recursos Não Vinculados de Impostos								
	4 DESPESAS DE CAPITAL								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	EQUIPAMENTOS	UNID	1450000	1.450.000,00	1400000	1.400.000,00	1400000	1.400.000,00
	SEÇÃO ADMINISTRATIVA ESCOLAR								
050502	1012 AQUISIÇÃO EQUIP VEICULOS E ÔNIBUS PARA ESCOLA								
	12 Educação								
	361 Ensino Fundamental								
	1 Recursos do Exercício Corrente								
	500 Recursos Não Vinculados de Impostos								
	4 DESPESAS DE CAPITAL								

Câm. Mun. B. Garças
Fls. 97
Assinatura

Lei: , Data: Page 18 / 18





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Cam. Mun. B. Garcas
Fls
Ass
2021

Lei: , Data: Page 19 of 135

Programa: 0104 EDUCAÇÃO PARA TODOS COM QUALIDADE E DEMOCRÁTICA

Objetivo:
Garantir aos bairragarcenses uma educação pública inclusiva, humanizada, sustentável, democrática e participativa, visando ao desenvolvimento integral do ser humano e seu preparo para o exercício da cidadania.

Justificativa:
Manutenção da Educação Básica, prioritariamente a Educação Infantil e o Ensino Fundamental com inclusão, equidade e valorização dos profissionais da educação cumprindo os princípios legais.

Público Alvo: População Barragacense

			OBRAS	UND	2000000	2.000.000,00	1800000	1.800.000,00	1800000	1.800.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS									
	050502	SEÇÃO ADMINISTRATIVA ESCOLAR								
	1013	CONST. RESTAURAÇÃO ED INFANTIL C/ADEQ PNE								
	12	Educação								
	365	Educação Infantil								
	1	Recursos do Exercício Corrente								
	500	Recursos Não Vinculados de Impostos								
	4	DESPESAS DE CAPITAL								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS		EQUIPAMENTOS	UND	1300000	1.300.000,00	1000000	1.000.000,00	1000000	1.000.000,00
	050502	SEÇÃO ADMINISTRATIVA ESCOLAR								
	1014	AQUIS. EQUIPAMENTOS P/ ESCOLAS								
	12	Educação								
	365	Educação Infantil								
	1	Recursos do Exercício Corrente								
	500	Recursos Não Vinculados de Impostos								
	4	DESPESAS DE CAPITAL								





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0104 EDUCAÇÃO PARA TODOS COM QUALIDADE E DEMOCRÁTICA

Objetivo: Garantir aos barragarcenses uma educação pública inclusiva, humanizada, sustentável, democrática e participativa, visando ao desenvolvimento integral do ser humano e seu preparo para o exercício da cidadania.

Justificativa: Manutenção da Educação Básica, prioritariamente a Educação Infantil e o Ensino Fundamental com inclusão, equidade e valorização dos profissionais da educação cumprindo os princípios legais.

Público Alvo: População Barragacense

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS		OBRAS	UNID	1500000	1.500.000,00	1300000	1.300.000,00	1200000	1.200.000,00
050502 SECÃO ADMINISTRATIVA ESCOLAR		CONSTR. RESTAURAÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL C/ADEO, PNE							
1015 12 Educação		365 Educação Infantil	1	Recursos do Exercício Corrente					
12 Educação		500 Recursos Não Vinculados de Impostos	500	Recursos Não Vinculados de Impostos					
365 Educação Infantil		4 DESPESAS DE CAPITAL	4	DESPESAS DE CAPITAL					
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS		EQUIPAMENTOS	UNID	1500000	1.500.000,00	1000000	1.000.000,00	1000000	1.000.000,00
050502 SECÃO ADMINISTRATIVA ESCOLAR		AQUISIÇÃO DE EQUIP E MAT PERM EDUCAÇÃO							
1016 12 Educação		365 Educação Infantil	1	Recursos do Exercício Corrente					
12 Educação		500 Recursos Não Vinculados de Impostos	500	Recursos Não Vinculados de Impostos					
365 Educação Infantil		4 DESPESAS DE CAPITAL	4	DESPESAS DE CAPITAL					

Cam. Mun. B. Garcias
 Fls _____
 Ass. _____
 Page 20 of 175

Lei: , Data: _____





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0104 EDUCAÇÃO PARA TODOS COM QUALIDADE E DEMOCRÁTICA

Objetivo:

Garantir aos barragarcenses uma educação pública inclusiva, humanizada, sustentável, democrática e participativa, visando ao desenvolvimento integral do ser humano e seu preparo para o exercício da cidadania.

Justificativa:

Manutenção da Educação Básica, prioritariamente a Educação Infantil e o Ensino Fundamental com inclusão, equidade e valorização dos profissionais da educação cumprindo os princípios legais.

Público Alvo: População Barragacense

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS SEÇÃO ADMINISTRATIVA ESCOLAR 2014	Manutenção	PORC	350000	350 000,00	1550000	1 550 000,00	1350000	1 350 000,00	1355000	1 355 000,00
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos Não Vinculados de Impostos										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS SEÇÃO ADMINISTRATIVA ESCOLAR 2015	Manutenção	PORC	256072,87	1.256.072,87	479755,62	1.479.755,62	1700000	1.700.000,00	1800000	1.800.000,00
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos Não Vinculados de Impostos										
	3 DESPESAS CORRENTES										





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0104 EDUCAÇÃO PARA TODOS COM QUALIDADE E DEMOCRÁTICA

Objetivo:

Garantir aos barragarcenses uma educação pública inclusiva, humanizada, sustentável, democrática e participativa, visando ao desenvolvimento integral do ser humano e seu preparo para o exercício da cidadania.

Justificativa:

Manutenção da Educação Básica, prioritariamente a Educação Infantil e o Ensino Fundamental com inclusão, equidade e valorização dos profissionais da educação cumprindo os princípios legais.

Público Alvo: População Barragacense

		Manutenção		PORC		2650000		2.650.000,00		2700000		2.700.000,00		2700000		2.700.000,00	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS																
	SEÇÃO ADMINISTRATIVA ESCOLAR																
2016	MANUT DESENV EDUCAÇÃO INFANTIL																
12	Educação																
365	Educação Infantil																
1	Recursos do Exercício Corrente																
500	Recursos Não Vinculados de Impostos																
3	DESPESSAS CORRENTES																
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	OBRAS	UNID	215000	215000	215000	215.000,00	215.000,00	215.000,00	190000	190000	190000	190000	190000	190000	190000	190000
050503	CONVENIOS E PROGRAMAS DA EDUCACAO																
1017	CONST REF AMPL DE ESCOLAS C/ADEO PNE																
12	Educação																
361	Ensino Fundamental																
1	Recursos do Exercício Corrente																
569	Outras Transferências de Recursos FNDI																
4	DESPESSAS DE CAPITAL																

Cam. Mun. B. Garcias
 Fls.
 Assinatura
 Page 22 of 25

Lei: , Data: Page 22 of 25



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
RUA CARAJAS, 522
 03439239/0001-50



Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0104 EDUCAÇÃO PARA TODOS COM QUALIDADE E DEMOCRÁTICA

Objetivo:

Garantir aos barragarcenses uma educação pública inclusiva, humanizada, sustentável, democrática e participativa, visando ao desenvolvimento integral do ser humano e seu preparo para o exercício da cidadania.

Justificativa:

Mantenção da Educação Básica, prioritariamente a Educação Infantil e o Ensino Fundamental com inclusão, equidade e valorização dos profissionais da educação cumprindo os princípios legais.

Público Alvo: População Barragacense

		EQUIPAMENTOS		UNID		62.831,75		55.000		63.000		65.000	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS												
050503	CONVENIOS E PROGRAMAS DA EDUCACAO												
1018	AQUIS EQUIP VEICULOS PARA ESCOLA												
12	Educação												
361	Ensino Fundamental												
1	Recursos do Exercício Corrente												
575	Outras Transferências de Convênios e Instr. Congêneres												
4	DESPESAS DE CAPITAL												
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS												
050503	CONVENIOS E PROGRAMAS DA EDUCACAO												
1019	CONSTR REFORMA E AMPLIA ESCOLAS C/ADEO PNE												
12	Educação												
365	Educação Infantil												
1	Recursos do Exercício Corrente												
569	Outras Transferências de Recursos FNDE												
4	DESPESAS DE CAPITAL												

Cam. Mun. B. Garcas
 Fis 739
 Agosto 2021

Lei: , Data: Page 23





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS DO GARCAS
RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Cam. Mun. B. Garcas
 Fls. 127
 Assf. 175

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0104 EDUCAÇÃO PARA TODOS COM QUALIDADE E DEMOCRÁTICA

Objetivo: Garantir aos barragarcenses uma educação pública inclusiva, humanizada, sustentável, democrática e participativa, visando ao desenvolvimento integral do ser humano e seu preparo para o exercício da cidadania.

Justificativa: Manutenção da Educação Básica, prioritariamente a Educação Infantil e o Ensino Fundamental com inclusão, equidade e valorização dos profissionais da educação cumprindo os princípios legais.

Público Alvo: População Barragacense

		EQUIPAMENTOS	UNID	48332.12	48.332,12	48000	48.000,00	52000	52.000,00	49000	49.000,00
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCIA CONVENIOS E PROGRAMAS DA EDUCACAO		AQUIS EQUIP VEICULOS E ONIBUS									
1020 AQUIS EQUIP VEICULOS E ONIBUS		12 Educação									
12 Educação		365 Educação Infantil									
365 Educação Infantil		1 Recursos do Exercicio Corrente									
1 Recursos do Exercicio Corrente		571 Transferencias do Estado referentes a Convênios da Educação									
571 Transferencias do Estado referentes a Convênios da Educação		4 DESPESAS DE CAPITAL									
4 DESPESAS DE CAPITAL		OBRAS	UNID	143739,66	143.739,66	120000	120.000,00	140000	140.000,00	130000	130.000,00
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCIA CONVENIOS E PROGRAMAS DA EDUCACAO		1021 CONST REFOR AMPL ESCOLAS C/ADEQ PNE									
1021 CONST REFOR AMPL ESCOLAS C/ADEQ PNE		12 Educação									
12 Educação		355 Educação Infantil									
355 Educação Infantil		1 Recursos do Exercicio Corrente									
1 Recursos do Exercicio Corrente		569 Outras Transferencias de Recursos FNDE									
569 Outras Transferencias de Recursos FNDE		4 DESPESAS DE CAPITAL									
4 DESPESAS DE CAPITAL											





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCIA

RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 123
Data: 25/03/2015

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0104 EDUCAÇÃO PARA TODOS COM QUALIDADE E DEMOCRÁTICA

Objetivo:

Garantir aos barragenses uma educação para o exercício da cidadania.

Justificativa:

Manutenção da Educação Básica, princípio legal.

Público Alvo: População Barragense



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Cam. Mun. B. Garcás
Fis. 125
Ano 2025

Lei: , Data: ,
Page: 28 de 175

Programa: 0104 EDUCAÇÃO PARA TODOS COM QUALIDADE E DEMOCRÁTICA

Objetivo:

Garantir aos barragenses uma educação pública inclusiva, humanizada, sustentável, democrática e participativa, visando ao desenvolvimento integral do ser humano e seu preparo para o exercício da cidadania.

Justificativa:

Manutenção da Educação Básica, prioritariamente à Educação Infantil e o Ensino Fundamental com inclusão, equidade e valorização dos profissionais da educação cumprindo os princípios legais.

Público Alvo: População Barragense

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	Manutenção	PORC	45885	45.885,00	45475	46.475,00	48240	48.240,00	49410	49.410,00
	050503 CONVENIOS E PROGRAMAS DA EDUCACAO										
	2021 PROG TRANS ESCOLAR FEDERAL										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	553 Transferência de Recursos FNDE referente ao PNATE										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	Manutenção	PORC	72498,17	72.498,17	72922,44	72.922,44	73000	73.000,00	74000	74.000,00
	050503 CONVENIOS E PROGRAMAS DA EDUCACAO										
	2022 PROG TRANSP ESCOLAR ESTADUAL										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	571 Transferências do Estado referentes a Convênios da Educação										
	3 DESPESAS CORRENTES										



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Câm. Mun. B. Garcas
 Fls 302
 Ass.

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0104 EDUCAÇÃO PARA TODOS COM QUALIDADE E DEMOCRÁTICA

Objetivo: Garantir aos barragarcenses uma educação pública inclusiva, humanizada, sustentável, democrática e participativa, visando ao desenvolvimento integral do ser humano e seu preparo para o exercício da cidadania.

Justificativa: Manutenção da Educação Básica, prioritariamente a Educação Infantil e o Ensino Fundamental com inclusão, equidade e valorização dos profissionais da educação cumprindo os princípios legais.

Público Alvo: População Barragacense

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	Manutenção	PORC	200000	200 000,00	190000	190 000,00	200000	200 000,00	180000	180 000,00
050503	CONVENIOS E PROGRAMAS DA EDUCACAO										
2023	MANUT PROG E CONV EDUCACAO										
12	Educação										
361	Ensino Fundamental										
1	Recursos do Exercício Corrente										
569	Outras Transferências de Recursos FNEDE										
3	DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	Manutenção	PORC	255210	255 210,00	255297,68	255 297,68	200000	200 000,00	261701,46	261 701,46
050503	CONVENIOS E PROGRAMAS DA EDUCACAO										
2024	PROG SALARIO EDUCACAO										
12	Educação										
365	Educação Infantil										
1	Recursos do Exercício Corrente										
550	Transferência do Salário Educação										
3	DESPESAS CORRENTES										

Lei: , Data: Page 29 of 175



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Cam. Mun. B. Garcas
Fs. 132
Ass. 175

Lei: , Data:

Page

Programa: 0104 EDUCAÇÃO PARA TODOS COM QUALIDADE E DEMOCRÁTICA

Objetivo: Garantir aos barragarcenses uma educação pública inclusiva, humanizada, sustentável, democrática e participativa, visando ao desenvolvimento integral do ser humano e seu pleno para o exercício da cidadania.

Justificativa: Manutenção da Educação Básica, prioritariamente a Educação Infantil e o Ensino Fundamental com inclusão, equidade e valorização dos profissionais da educação cumprindo os princípios legais.

Público Alvo: População Barragacense

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS CONVENIOS E PROGRAMAS DA EDUCACAO 2025 PROGRAMA DINHIERO DIRETO ESCOLA	Manutenção	PORC	1610	1.610,00	1610	1.610,00	1610	1.610,00
	12 Educação								
	365 Educação Infantil								
	1 Recursos do Exercício Corrente								
	551 Transferência de Recursos FNDÉ referente ao PDDE								
	3 DESPESAS CORRENTES								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS CONVENIOS E PROGRAMAS DA EDUCACAO 2026 PROG MERENDA ESCOLAR	Manutenção	PORC	152600	152 600,00	155000	155 000,00	150000	150 000,00
	12 Educação								
	365 Educação Infantil								
	1 Recursos do Exercício Corrente								
	552 Transferência de Recursos FNDÉ referente ao PNAE								
	3 DESPESAS CORRENTES								



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Câm. Mun. B. Gárcias
Fls 34
Page 175

Lei:, Data:

Programa: 0104 EDUCAÇÃO PARA TODOS COM QUALIDADE E DEMOCRÁTICA

Objetivo: Garantir aos barragarcenses uma educação pública inclusiva, humanizada, sustentável, democrática e participativa, visando ao desenvolvimento integral do ser humano e seu preparo para o exercício da cidadania.

Justificativa: Manutenção da Educação Básica, prioritariamente à Educação Infantil e o Ensino Fundamental com inclusão, equidade e valorização dos profissionais da educação cumprindo os princípios legais.

Público Alvo: População Barragarcense

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	Manutenção	PORC	12083.03	13000	13.000,00	13000	13.000,00	14000	14.000,00
CONVÉNIOS E PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO										
2028 PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL										
12 Educação										
365 Educação Infantil										
1 Recursos do Exercício Corrente										
571 Transferências do Estado referentes a Convênios da Educação										
3 DESPESAS CORRENTES										
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS										
050503 CONVENIOS E PROGRAMAS DA EDUCACAO										
2029 MANTU PROG E CONV EDUCACAO										
12 Educação										
365 Educação Infantil										
1 Recursos do Exercício Corrente										
569 Outras Transferências de Recursos FNE										
3 DESPESAS CORRENTES										



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS DO GARCAS
RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0104 EDUCAÇÃO PARA TODOS COM QUALIDADE E DEMOCRÁTICA

Objetivo: Garantir aos barragarcenses uma educação pública inclusiva, humanizada, sustentável, democrática e participativa, visando ao desenvolvimento integral do ser humano e seu preparo para o exercício da cidadania.

Justificativa: Manutenção da Educação Básica, prioritariamente a Educação Infantil e o Ensino Fundamental com inclusão, equidade e valorização dos profissionais da educação cumprindo os princípios legais.

Público Alvo: População Barragacense

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	Manutenção	PORC	150000	160000	160000,00	150000	150 000,00	146597,08	146 597,08
	050503 CONVENIOS E PROGRAMAS DA EDUCACAO									
	2030 PROGRAMA SALARIO EDUCACAO									
12	Educação									
	365 Educação Infantil									
		1 Recursos do Exercício Corrente								
		550 Transferência do Salario Educação								
		3 DESPESAS CORRENTES								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	Manutenção	PORC	2445	2445	2445,00	2445	2445,00	2445	2445,00
	050503 CONVENIOS E PROGRAMAS DA EDUCACAO									
	2031 PROGRAMA DINHIERO DIRETO NA ESCOLA									
12	Educação									
	365 Educação Infantil									
		1 Recursos do Exercício Corrente								
		561 Transferencia de Recursos FNDE referente ao PDDE								
		3 DESPESAS CORRENTES								

Cam. Mun. B. Garcas
Fol. 32 de 475
Ass. OJ

Lei: , Data: Page:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Câm. Mun. B. Garcas
Fls 136
Ass. 55

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0104 EDUCAÇÃO PARA TODOS COM QUALIDADE E DEMOCRÁTICA

Objetivo: Garantir aos barragarcenses uma educação pública inclusiva, humanizada, sustentável, democrática e participativa, visando ao desenvolvimento integral do ser humano e seu preparo para o exercício da cidadania.

Justificativa: Manutenção da Educação Básica, prioritariamente a Educação Infantil e o Ensino Fundamental com inclusão, equidade e valorização dos profissionais da educação cumprindo os princípios legais.

Público Alvo: População Barragacense

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	Manutenção	PORC	170000	175000	175000,00	130000	130000	130000,00
050503	CONVENIOS E PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO								
2032	PROGRAMA MERENDA ESCOLAR								
12	Educação								
365	Educação Infantil								
1	Recursos do Exercício Corrente								
552	Transferência de Recursos FNDE referente ao PNae								
3	DESPESSAS CORRENTES								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	Manutenção	PORC	12083,03	12000	12000,00	13000	13000	13000,00
050503	CONVENIOS E PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO								
2034	TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL								
12	Educação								
365	Educação Infantil								
1	Recursos do Exercício Corrente								
571	Transferências do Estado referentes a Convênios da Educação								
3	DESPESSAS CORRENTES								



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Cam. Mun. B. Garcás
Fis _____
Ass 475

Lei: , Data: Page 3 / Ass 475

Programa: 0104 EDUCAÇÃO PARA TODOS COM QUALIDADE E DEMOCRÁTICA

Objetivo: Garantir aos barragarcenses uma educação pública inclusiva, humanizada, sustentável, democrática e participativa, visando ao desenvolvimento integral do ser humano e seu preparo para o exercício da cidadania.

Justificativa: Manutenção da Educação Básica, prioritariamente à Educação Infantil e Ensino Fundamental com inclusão, equidade e valorização dos profissionais da educação cumprindo os princípios legais.

Público Alvo: População Barragacense

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	Manutenção	PORC	100000	100000	110000	110000	72773,29	75000	75000	75000,00
050503	CONVENIOS E PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO										
2035	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DO PDDE - ED. INFANTIL										
12	Educação										
365	Educação Infantil										
1	Recursos do Exercício Corrente										
551	Transferência de Recursos FNDE referente ao PDDE										
3	DESPESSAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	Manutenção	PORC	8100	8100	9505	9505	10965	10965	12425	12425,00
050503	CONVENIOS E PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO										
2037	PROGRAMA MERENDA ESCOLAR										
12	Educação										
366	Educação de Jovens e Adultos										
1	Recursos do Exercício Corrente										
552	Transferência de Recursos FNDE referente ao PNAE										
3	DESPESSAS CORRENTES										



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Cam. Mun. B. Garcas
Fls 35 of 175
Page 35 of 175

Lei: , Data:

Programa: 0104 EDUCAÇÃO PARA TODOS COM QUALIDADE E DEMOCRÁTICA

Objetivo: Garantir aos barragarcenses uma educação pública inclusiva, humanizada, sustentável, democrática e participativa, visando ao desenvolvimento integral do ser humano e seu preparo para o exercício da cidadania.

Justificativa: Manutenção da Educação Básica, prioritariamente a Educação Infantil e o Ensino Fundamental com inclusão, equidade e valorização dos profissionais da educação cumprindo os princípios legais.

Público Alvo: População Barragaccense

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	OBRAS	UND	3500000	3.500.000,00	2500000	2.500.000,00	2600000	2.600.000,00	2600000	2.600.000,00
050504	FUNDEB	CONSTR REFORMA ESCOLAS FUNDEB 30% C/ADEQ. PNE									
1024											
12	Educação										
361	Ensino Fundamental										
1	Recursos do Exercício Corrente										
540	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	EQUIPAMENTOS	UND	800000	800.000,00	800000	800.000,00	802000	802.000,00	800000	800.000,00
050504	FUNDEB	AQUIS EQUIP ESCOLA MUNC 30%									
1025											
12	Educação										
361	Ensino Fundamental										
1	Recursos do Exercício Corrente										
540	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos										
4	DESPESAS DE CAPITAL										





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Cam. Mun. B. Gargas
Fls 139
01/01/2017

Lei: , Data: Page 36

Programa: 0104 EDUCAÇÃO PARA TODOS COM QUALIDADE E DEMOCRÁTICA

Objetivo: Garantir aos barragarcenses uma educação pública inclusiva, humanizada, sustentável, democrática e participativa, visando ao desenvolvimento integral do ser humano e seu projeto para o exercício da cidadania.

Justificativa: Manutenção da Educação Básica, prioritariamente a Educação Infantil e o Ensino Fundamental com inclusão, equidade e valorização dos profissionais da educação cumprindo os princípios legais.

Público Alvo: População Barragacense

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	OBRAS	UNID	1000000	1.000.000,00	1000000	1.000.000,00	1000000	1.000.000,00
	050504 FUNDEB	CONST REFORMA ESCOLAS FUNDEB 30% C/ADEQ PNE							
	1027								
	12 Educação								
	365 Educação Infantil								
		1 Recursos do Exercício Corrente							
		540 Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos							
			4 DESPESAS DE CAPITAL						
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	EQUIPAMENTOS	UNID	450000	450.000,00	450000	450.000,00	450000	450.000,00
	050504 FUNDEB	AQUIS EQUIPAMENTOS FUNDEB 30%							
	1028								
	12 Educação								
	365 Educação Infantil								
		1 Recursos do Exercício Corrente							
		540 Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos							
			4 DESPESAS DE CAPITAL						



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRADO GARCAS
RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Câm. Mun. B. Garças
 Fls. Ju
DJ
 Assi 175

Lei: , Data:

Page 3 Assi 175

Programa: 0104 EDUCAÇÃO PARA TODOS COM QUALIDADE E DEMOCRÁTICA

Objetivo: Garantir aos barragarcenses uma educação pública inclusiva, humanizada, sustentável, democrática e participativa, visando ao desenvolvimento integral do ser humano e seu preparo para o exercício da cidadania.

Justificativa: Manutenção da Educação Básica, prioritariamente a Educação Infantil e o Ensino Fundamental com inclusão, equidade e valorização dos profissionais da educação cumprindo os princípios legais.

Público Alvo: População Barragacense

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRADO GARCA	OBRAS	UNID	800000	800.000,00	900000	900.000,00	1000000	1.000.000,00	094045.76	1.094 045.76
	050504 FUNDEB	CONST REFORMA ESCOLAS FUNDEB 30% C/ADEO PNE									
	1029										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
		1 Recursos do Exercício Corrente									
		540 Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos									
			4 DESPESAS DE CAPITAL								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRADO GARCA	EQUIPAMENTOS	UNID	200000	200.000,00	200000	200.000,00	200000	200.000,00	200000	200.000,00
	050504 FUNDEB	AQUIS ESC MUNI FUNDEB ESCOLAR									
	1030										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
		1 Recursos do Exercício Corrente									
		540 Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos									
			4 DESPESAS DE CAPITAL								



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Cam. Mun. B. Gargas
 Fis. 11
 Ass. 15
 Q.A.

Lei: , Data: Page 38 of 175

Programa: 0104 EDUCAÇÃO PARA TODOS COM QUALIDADE E DEMOCRÁTICA

Objetivo: Garantir aos bairragaenses uma educação pública inclusiva, humanizada, sustentável, democrática e participativa, visando ao desenvolvimento integral do ser humano e seu preparo para o exercício da cidadania.

Justificativa: Manutenção da Educação Básica, prioritariamente a Educação Infantil e o Ensino Fundamental com inclusão, equidade e valorização dos profissionais da educação cumprindo os princípios legais.

Público Alvo: População Barragense

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCA	ENCARGOS	PORC	92000	92.000,00	92000	92.000,00	92000	92.000,00
050504	FUNDEB								
2038	ENCARGOS E JUROS FUNDEB 30%								
12	Educação								
361	Ensino Fundamental								
1	Recursos do Exercício Corrente								
540	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos								
3	DESPESAS CORRENTES								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCA	Manutenção	PORC	1497955	1.497.955,00	1900000	2.000.000,00	2200000	2.200.000,00
050504	FUNDEB								
2039	MANUT DO FUNDEB 30%								
12	Educação								
361	Ensino Fundamental								
1	Recursos do Exercício Corrente								
540	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos								
3	DESPESAS CORRENTES								



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Cam. Mun. B. Garcas
Fls _____
Ass. _____

Lei: , Data: Page 39 of 175

Programa: 0104 EDUCAÇÃO PARA TODOS COM QUALIDADE E DEMOCRÁTICA

Objetivo: Garantir aos barragenses uma educação pública inclusiva, humanizada, sustentável, democrática e participativa, visando ao desenvolvimento integral do ser humano e seu preparo para o exercício da cidadania.

Justificativa: Manutenção da Educação Básica, prioritariamente a Educação Infantil e o Ensino Fundamental com inclusão, equidade e valorização dos profissionais da educação cumprindo os princípios legais.

Público Alvo: População Barragense

		Manutenção		PORC		13.900.000,00		14250000		14.250.000,00		14.000.000,00		14.000.000,00		14000000		14.000.000,00	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCA																		
050504	FUNDEB																		
2040	MANUT SERV DO FUN 70 %																		
12	Educação																		
361	Ensino Fundamental																		
1	540 Recursos do Exercício Corrente																		
361	Ensino Fundamental																		
1	540 Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos																		
3	DESPESSAS CORRENTES																		
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCA																		
050504	FUNDEB																		
2041	MANUT. FUNDEB 30%																		
12	Educação																		
365	Educação Infantil																		
1	540 Recursos do Exercício Corrente																		
365	Educação Infantil																		
1	540 Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos																		
3	DESPESSAS CORRENTES																		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Cam. Mun. B. Garcas
Fls. 375
[Signature]

Lei: , Data: Page 40 of 375

Programa: 0104 EDUCAÇÃO PARA TODOS COM QUALIDADE E DEMOCRÁTICA

Objetivo: Garantir aos barragarcenses uma educação pública inclusiva, humanizada, sustentável, democrática e participativa, visando ao desenvolvimento integral do ser humano e seu preparo para o exercício da cidadania.

Justificativa: Manutenção da Educação Básica, prioritariamente a Educação Infantil e o Ensino Fundamental com inclusão, equidade e valorização dos profissionais da educação cumprindo os princípios legais.

Público Alvo: População Barragacense

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCA	Manutenção	PORC	631247.07	3.631.247,07	4545000	4.545.000,00	471770,61	4.471.770,61	4400000	4.400.000,00
050504	FUNDEB										
2042	MANUT. SERVIÇOS FUNDEB 70%										
12	Educação										
365	Educação Infantil										
1	Recursos do Exercício Corrente										
540	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos										
3	DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCA	Manutenção	PORC	802722,32	850000	850 000,00	756382,49	756.382,49	650000	650.000,00	
050504	FUNDEB										
2043	MANUT. SERVIDORES FUNDEB 30%										
12	Educação										
365	Educação Infantil										
1	Recursos do Exercício Corrente										
540	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos										
3	DESPESAS CORRENTES										



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Câm. Mun. B. Gargas
Fls. 114
Ass. 115

Lei: , Data: Page 41 of 175

Programa: 0104 EDUCAÇÃO PARA TODOS COM QUALIDADE E DEMOCRÁTICA

Objetivo: Garantir aos barragarcenses uma educação pública inclusiva, humanizada, sustentável, democrática e participativa, visando ao desenvolvimento integral do ser humano e seu preparo para o exercício da cidadania.

Justificativa: Manutenção da Educação Básica, prioritariamente a Educação Infantil e o Ensino Fundamental com inclusão, equidade e valorização dos profissionais da educação cumprindo os princípios legais.

Público Alvo: População Barragacense

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS		Manutenção	PORC	6.135.000,00	291.141,65	5.231.141,65	604.000,00	6.040.000,00	545.261,86	6.545.261,86
050504 FUNDEB		MANUT SERVIDORES DO FUNDEB 70%								
2044		12 Educação								
365 Educação Infantil		1 Recursos do Exercício Corrente								
540 Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos		3 DESPESAS CORRENTES								
		Total Geral Financeiro		61.097.112,50		61.150.267,95		61.910.365,48		62.728.054,11



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Câm. Mun. B. Gargas
 Fls 145
 Pág 142 of 175

Lei: , Data:

Programa: 0105 DESENVOLVENDO ESPORTE COM QUALIDADE PARA TODOS

Objetivo: Garantir políticas públicas que ofereçam esporte, lazer e saúde e que atendam aos anseios da sociedade, levando-os a adquirir um estilo de vida saudável.

Justificativa: Promoção de ações esportivas e de lazer aos municípios em consonância com as políticas públicas.

Público Alvo: População Barragense

Metas	Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Elevar de 02 para 06 o número de nucleo	UNID UNIDADE	UNID	2	6	2	3	4	6
Elevar de 15 para 30 o número de pontos	UNID UNIDADE	UNID	15	30	15	20	25	30
Elevar de 20 para 50 o número de evento	UNID UNIDADE	UNID	20	50	20	30	40	50
Elevar o numero de projetos desenvolvido	UNID UNIDADE	UNID	2	6	2	4	5	6

Ações	Entidade	Unid.Orcam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCod.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid	Mata 2022	2022 Mata 2023	2023 Mata 2024	2024 Mata 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	060601	GABINETE DO SECRETARIO	1031	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS			EQUIPAMENTOS	UNID	50000	50 000,00	30000	30.000,00	30 000,00
				27	Desporto e Lazer				812	Desporto Comunitário				
					1	Recursos do Exercício Corrente								
						500	Recursos Não Vinculados de Impostos							
							4	DESPESAS DE CAPITAL						



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Cam. Mun. B. Garcas
Fls 146
Ass 104

Lei: , Data: Page 43 of 175

Programa: 0105 DESENVOLVENDO ESPORTE COM QUALIDADE PARA TODOS

Objetivo: Garantir políticas públicas que ofereçam esporte, lazer e saúde e que atendam aos anseios da sociedade, levando-os a adquirir um estilo de vida saudável.

Justificativa: Promoção de ações esportivas e de lazer aos munícipes em consonância com as políticas públicas.

Público Alvo: População Barragacense

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	OBRAS	UNID	100000	100 000,00	100000	100 000,00	0	0,00	0	0,00
	060601 GABINETE DO SECRETARIO										
	1118 CONSTRUÇÃO DE QUADRADAS POLESPORTIVAS										
	27 Desporto e Lazer										
	812 Desporto Comunitário										
		1 Recursos do Exercício Corrente									
		500 Recursos Não Vinculados de Impostos									
		4 DESPESAS DE CAPITAL									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	Manutenção	PORC	500000	500 000,00	160000	160 000,00	160000	160 000,00	160000	160 000,00
	060601 GABINETE DO SECRETARIO										
	2047 MANUT DESENV ATIVID SEC ESPORTE										
	27 Desporto e Lazer										
	812 Desporto Comunitário										
		1 Recursos do Exercício Corrente									
		500 Recursos Não Vinculados de Impostos									
		3 DESPESAS CORRENTES									



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Cam. Mun. B. Garças
 Fls 1/1
 At 075

Lei: , Data: Page 44

Programa: 0105 DESENVOLVENDO ESPORTE COM QUALIDADE PARA TODOS

Objetivo: Garantir políticas públicas que ofereçam esporte, lazer e saúde e que atendam aos anseios da sociedade, levando-os a adquirir um estilo de vida saudável.

Justificativa: Promoção de ações esportivas e de lazer aos municípios em consonância com as políticas públicas.

Público Alvo: População Barragense

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS										
	060601	GABINETE DO SECRETARIO									
	2048	DESPESAS PARA REALIZAÇÃO PART DE EVENTOS									
	27	Desporto e Lazer									
	812	Desporto Comunitário									
	1	Récurso do Exercício Corrente									
	500	Recursos Não Vinculados de Impostos									
	3	DESPESAS CORRENTES									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS										
	060602	FUNDO DE ESPORTE E LAZER									
	2202	OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE									
	27	Desporto e Lazer									
	B12	Desporto Comunitário									
	1	Récurso do Exercício Corrente									
	500	Recursos Não Vinculados de Impostos									
	3	DESPESAS CORRENTES									
	Total Geral Financeiro										
			720.000,00								
			830.000,00								
			810.000,00								
			860.000,00								



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Câm. Mun. B. Garcas
 Fls
 Ass
 175

Lei: , Data: Page 45 of 175

Programa: 0106 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SUS

Objetivo: Planejamento da gestão do SUS tendo como objetivo geral coordenar o processo de planejamento no âmbito do SUS, levando-se em conta, as diversidades existentes no município, tendo consequentemente a resoluibilidade e qualidade da gestão.

Justificativa: Gestão administrativa da Gestão do SUS

Público Alvo: População Barragacense

Metas	Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
		UNID	UNIDADE						
Elevar a taxa de satisfação de desempenho		UNID	UNIDADE	30	70	30	40	50	70
Proporção de ações de educação permanente		UNID	UNIDADE	17,6	55	25	35	45	55
Proporção de trabalhadores que atendem		UNID	UNIDADE	91,6	95,2	92,5	93,4	94,4	95,2

Ações	Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr	FanCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid. Meta 2022	20222 Meta 2023	2023 Meta 2024	2024 Meta 2025	2025	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	070701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1032	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE			EQUIPAMENTOS	UNID	30000	30 000,00	25000	25.000,00	
				10	Saúde									
				122	Administração Geral									
				1	Recursos do Exercício Corrente									
				500	Recursos Não Vinculados de Impostos									
				4	DESPESAS DE CAPITAL									



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Cam. Mun. B. Garcas
Fls. 49
Pág. 16 de 175

Lei: , Data:

Page

Programa: 0106 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SUS

Objetivo:
Planejamento da gestão do SUS tendo como objetivo geral coordenar o processo de planejamento no âmbito do SUS, levando-se em conta as diversidades existentes no município, tendo consequentemente a resoluibilidade e a qualidade da gestão.

Justificativa:
Gestão administrativa da Gestão do SUS

Público Alvo: População Barragacense

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	IMÓVEIS	UNID	30.000	30.000,00	22.500	22.500,00	25.125	25.125,00	20.000	20.000,00
070701	FUNDÔ MUNICIPAL DE SAÚDE										
1033	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS										
10	Saúde										
122	Administração Geral										
1	Recursos do Exercício Corrente										
500	Recursos Não Vinculados de Impostos										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	OBRAS	UNID	50.000	50.000,00	20.000	20.000,00	20.000	20.000,00	20.000	20.000,00
070701	FUNDÔ MUNICIPAL DE SAÚDE										
1034	CONSTR E AMPL. GESTÃO SUS C/ADEQ. PNE										
10	Saúde										
122	Administração Geral										
1	Recursos do Exercício Corrente										
500	Recursos Não Vinculados de Impostos										
4	DESPESAS DE CAPITAL										



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Cam Mun B. Gárcias
Fis 150 000 000 000 000
Lei: , Data: Page 47 01/07/2021

Programa: 0106 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SUS

Objetivo:

Planejamento da gestão do SUS tendo como objetivo geral coordenar o processo de planejamento no âmbito do SUS, levando-se em conta, as diversidades existentes no município, tendo consequentemente a resoluibilidade e qualidade da gestão.

Justificativa: Gestão administrativa da Gestão do SUS

Público Alvo: População Barragacense

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCIA			Manutenção	PORC	3620000	3.620.000,00	3.683.446,49	3.672.123,60	3700000	3.700.000,00
070701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
2049	MANUT ATIVIDADE SAUDE										
10	Saúde										
122	Administração Geral										
1	Recursos do Exercício Corrente										
500	Recursos Não Vinculados de Impostos										
3	DESPESSAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCIA			Manutenção	PORC	200000	200.000,00	200000	200.000,00	200000	200.000,00
070701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
2050	MANUT DESENV ATIV CENTRAL DE REGULARIZAÇÃO										
10	Saúde										
122	Administração Geral										
1	Recursos do Exercício Corrente										
500	Recursos Não Vinculados de Impostos										
3	DESPESSAS CORRENTES										



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0106 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SUS

Objetivo:

Planejamento da gestão do SUS tendo como objetivo geral coordenar o processo de planejamento no âmbito do SUS, levando-se em conta, as diversidades existentes no município, tendo consequentemente a resoluvidade e qualidade da gestão.

Justificativa:

Gestão administrativa da Gestão do SUS

Público Alvo: População Barragacense

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCÁ																			
	070701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE																		
	2051	MANUT DO CONS MUNICIPAL DE SAÚDE																		
10	Saúde																			
122	Administração Geral																			
	1	Recursos do Exercício Corrente																		
	500	Recursos Não Vinculados de Impostos																		
	3	DESPESAS CORRENTES																		
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCÁ																			
	070701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE																		
	2072	QUALIFICAÇÃO IMPLANTACÃO AÇÕES GESTÃO DO SUS																		
10	Saúde																			
122	Administração Geral																			
	1	Recursos do Exercício Corrente																		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS-Governo Federal																		
	3	DESPESAS CORRENTES																		

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 135
Ass. 75

Lei: , Data: Page 48 of 75



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Câm. Mun. B. Garcas
Fls 2
Ass.

Lei:, Data:

Page 49 of 175

Programa: 0106 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SUS

Objetivo:

Planejamento da gestão do SUS tendo como objetivo geral coordenar o processo de planejamento no âmbito do SUS, levando-se em conta, as diversidades existentes no município, tendo consequentemente a resoluibilidade e qualidade da gestão.

Justificativa:

Gestão administrativa da Gestão do SUS

Público Alvo: População Barragacense

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	Manutenção	PORC	100000	100 000,00	100000	100 000,00	100000	100 000,00
070701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
2188	MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO-CAF								
10	Saúde								
122	Administração Geral								
1	Recursos do Exercício Corrente								
500	Recursos Não Vinculados de Impostos								
3	DESPESAS CORRENTES								
	Total Geral Financeiro			4.058.000,00		4.078.946,49		4.078.946,49	
									4.093.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Câm. Mun. B. Garcas
Fis. 15/21
Ass. 175/01

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0107 ATENÇÃO PRIMÁRIA BÁSICA

Objetivo: Garantir o acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica.

Justificativa: Promocão da Saúde da população com atendimento humanizado e eficiente

Público Alvo: População Barragacense

Metas	Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Cobertura Populacional pelas equipes de UNID	UNIDADE	UNID	95	100	96	97	98	100
Proporção de gravidez na adolescência e UNID	UNIDADE	UNID	14,51	12,5	14	13,5	13	12,5
Razão de exames citopatológicos do colo UNID	UNIDADE	UNID	0,17	0,4	0,22	0,27	0,32	0,4
Razão de exames da mamografia de rastreamento	UNIDADE	UNID	0,08	0,22	0,12	0,16	0,18	0,22

Ações	Entidade	Unid.Orçam	Proj/Ativ	Função	SubFun	FonGr	FonCod	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid	Meta 2022	20222 Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	070701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1035	AQUIS EQUIPAM E MAT PERMANENTE			EQUIPAMENTOS		UNID	10000	10.000,00	10000	10.000,00	10000	10.000,00	
				10	Saúde	301	Atenção Básica		1								
								Recursos do Exercício Corrente									
								500	Recursos Não Vinculados de Impostos								
									4	DESPESAS DE CAPITAL							





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0107 ATENÇÃO PRIMÁRIA BÁSICA

Objetivo: Garantir o acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de Atenção Básica.

Justificativa: Promoção da Saúde da população com atendimento humanizado e eficiente

Público Alvo: População Barragacense

		OBRAS		UNID		30.000,00		10.000,00		10.000,00		10.000,00	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCIA												
	070701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE											
		1036	CONST AMPL ATENÇÃO BASICA C/ADEQ. PNE										
		10	Saúde										
		301	Atenção Básica										
			1	Recursos do Exercício Corrente									
			500	Recursos Não Vinculados de Impostos									
				4	DESPESAS DE CAPITAL								
		EQUIPAMENTOS		UNID		250.000,00		225.896,41		225.896,41		300.000,00	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCIA												
	070701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE											
		1042	AQUIS EQUIPE MAT PERMANENCIA BÁSICA										
		10	Saúde										
		301	Atenção Básica										
			1	Recursos do Exercício Corrente									
			601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS/Governo Federal									
				4	DESPESAS DE CAPITAL								

Câm. Mun. B. Garcas
Fls. 154
Ass. 01/2016

Lei: , Data:

Page 51 of 106



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0107 ATENÇÃO PRIMÁRIA BÁSICA

Objetivo: Garantir o acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de Atenção Básica.

Justificativa: Promover a Saúde da população com atendimento humanizado e eficiente

Público Alvo: População Barragense

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	OBRAS	UND	200000	200.000,00	200000	250000	250.000,00
070701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
1043	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO BÁSICA C/ADEO PNE							
10	Saúde							
301	Atenção Básica							
1	Recursos do Exercício Corrente							
601	Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS-Governo Federal							
4	DESPESAS DE CAPITAL							
1	EQUIPAMENTOS	UND	10000	10.000,00	10000	10000	10000	10.000,00
070701	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS							
1101	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
10	AQUIS. EQUIP MATERIAIS ATENÇÃO BÁSICA							
301	Atenção Básica							
1	Recursos do Exercício Corrente							
621	Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS-Governo Estadual							
4	DESPESAS DE CAPITAL							



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0107 ATENÇÃO PRIMÁRIA BÁSICA

Objetivo:

Garantir o acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de Atenção Básica.

Justificativa:

Promoção da Saúde da população com atendimento humanizado e eficiente

Público Alvo: População Barragense

Lei: , Data: Page 53 of 1756
Cam. Mun. B. Garcas
Ass. 156
Ass.

		Manutenção		PORC		3.980.000,00		3460000,00		3.480.000,00		3300000,00		3.300.000,00		395136,15		3.395.136,15	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS																		
	070701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE																	
	2052	MANUT E ENCARGOS COM PSF																	
	10	Saúde																	
	301	Atenção Básica																	
	1	Recursos do Exercício Corrente																	
	500	Recursos Não Vinculados de Impostos																	
	3	DESPESAS CORRENTES																	
	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS																	
	070701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE																	
	2053	MANTUENC PROGRAMA SAÚDE BUCAL																	
	10	Saúde																	
	301	Atenção Básica																	
	1	Recursos do Exercício Corrente																	
	500	Recursos Não Vinculados de Impostos																	
	3	DESPESAS CORRENTES																	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0107 ATENÇÃO PRIMÁRIA BÁSICA

Objetivo: Garantir o acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de Atenção Básica.

Justificativa: Promoção da Saúde da população com atendimento humanizado e eficiente

Público Alvo: População Barragense

Lei: , Data: Page 54 of 175
Cam. Mun. B. Garcas
5/5

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	Manutenção	PORC	911000	911000,00	900000	900000,00	900000,00	900000,00	900000,00	900000,00
070701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
2055	MANUTENÇÃO E ENCARGOS PACS - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE										
10	Saúde										
301	Atenção Básica										
1	Recurso do Exercício Corrente										
500	Recursos Não Vinculados de Impostos										
3	DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	Manutenção	PORC	800000	8.000.000,00	10000000	10.000.000,00	12000000	12.000.000,00	13000000	13.000.000,00
070701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
2073	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM PSFS										
10	Saúde										
301	Atenção Básica										
1	Recurso do Exercício Corrente										
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS-Governo Federal										
3	DESPESAS CORRENTES										



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50



Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0107 ATENÇÃO PRIMÁRIA BÁSICA

Objetivo: Garantir o acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de Atenção Básica.

Justificativa: Promoção da Saúde da população com atendimento humanizado e eficiente

Público Alvo: População Barragacense

Câm. Mun. B. Gárgas
Págs. 55
Ass. 175
Lei: , Data: Page 55
Ass. 175

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	Manutenção	PORC	3000000	3.000.000,00	3900000	3.900.000,00	4500000	4.500.000,00	6000000	6.000.000,00
070701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
2074	MANUTENÇÃO E ENCARGOS PROGRAMA SAÚDE BUCAL										
10	Saúde										
301	Atenção Básica										
1	Recurso do Exercício Corrente										
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS-Governo Federal										
3	DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	Manutenção	PORC	2000000	2.000.000,00	2104000	2.104.000,00	3600000	3.600.000,00	4500000	4.500.000,00
070701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
2076	MANUTENÇÃO E ENCARGOS PACS - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE										
10	Saúde										
301	Atenção Básica										
1	Recurso do Exercício Corrente										
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS-Governo Federal										
3	DESPESAS CORRENTES										





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0107 ATENÇÃO PRIMÁRIA BÁSICA

Objetivo: Garantir o acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de Atenção Básica.

Justificativa: Promoção da Saúde da população com atendimento humanizado e eficiente

Público Alvo: População Barragense

Câm. Mun. B. Garcas
15/05/2015
Ass.

Lei: , Data: Page 56 of 175
Page 56 of 175

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	Manutenção:	PORC	700000	700.000,00	650000	650.000,00	608707,51	608707,51	581545,04	581545,04
070701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
2092	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM PSFS										
10	Saúde										
301	Atenção Básica										
1	Recursos do Exercício Corrente										
621	Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS-Governo Estadual										
3	DESPESSAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	Manutenção:	PORC	200000	200.000,00	150000	150.000,00	150000	150.000,00	150000	150.000,00
070701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
2093	MANUTENÇÃO E ENCARGOS PROGRAMA SAÚDE BUCAL										
10	Saúde										
301	Atenção Básica										
1	Recursos do Exercício Corrente										
621	Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS-Governo Estadual										
3	DESPESSAS CORRENTES										



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS DO GARCAS
RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: ..., Data: ..., Page 57 of 175
Ass. 01/01/2015 Mun. B. Gargas

Programa: 0107 ATENÇÃO PRIMÁRIA BÁSICA

Objetivo: Garantir o acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de Atenção Básica.

Justificativa: Promocão da Saúde da população com atendimento humanizado e eficiente

Público Alvo: População Barragense

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS DO GARCAS	070701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2189	MANUT. DE AÇÕES DE ENFRENTAMENTO A RISCOS DE SAÚDE PÚBLICA	10	Saúde	301	Atenção Básica	1	Recursos do Exercício Corrente	500	Recursos Não Vinculados de Impostos	3	DESPESAS CORRENTES	Total Geral Financeiro	19.711.000,00	22.059.896,41	26.058.707,51	29.526.681,19																																																																															



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS DO GARCAS
RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Carn. Mun. B. Garcas
 Fls. 16 / 04

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0108 AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Objetivo:

Aprimorar a rede de Atenção Especializada com expansão e adequação de serviços de saúde articulada às outras redes de atenção.

Justificativa:

Promoção da saúde da população com atendimento humanizado e eficiente.

Público Alvo: População Barragacense

Metas	Indicador	Unidade de Medida	Ind. Recente				Ind. Futuro				2025
			2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025	
Número de óbitos maternos em determina UNID	UNIDADE	UNIDADE	0	0	0	0	0	0	0	0	
Número de óbitos prematuros <de 30 a 69 UNID	UNIDADE	UNIDADE	75	67	73	71	69	67	67	67	
Proporção de registro de óbitos com caus UNID	UNIDADE	UNIDADE	78	95	82	86	90	95	95	95	

Ações	Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun	FonGr	FonCod.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid	Meta 2022	2022 Meta 2023				2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
												2022	2023	2024	2025					
1	070701	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS DO GARCAS						EQUIPAMENTOS	UNID	10000	10.000,00	10000	10.000,00	10000	10.000,00	10000	10.000,00	10000	10.000,00	
		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE																		
	1037	EQUIPAMENTOS SEM PERMANÊNCIA E ALTA COMPLEXIDADE																		
	10	Saúde																		
	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial																		
	1	Recursos do Exercício Corrente																		
	500	Recursos Não Vinculados de Impostos																		
	4	DESPESAS DE CAPITAL																		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Car. Mun. B. Garcas
 Fls 102
 ASS 0175

Lei: , Data:

Page 59 of 175

Programa: 0108 AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Objetivo: Aprimorar a rede de Atenção Especializada com expansão e adequação de serviços de saúde articulada às outras redes de atenção.

Justificativa: Promoção da saúde da população com atendimento humanizado e eficiente. 1

Público Alvo: População Barragense

CÓDIGO	NOME DO PROGRAMA	CÓDIGO DA AÇÃO	TÍTULO DA AÇÃO	CÓDIGO DA META	TÍTULO DA META	CÓDIGO DA AÇÃO	TÍTULO DA AÇÃO	CÓDIGO DA META	TÍTULO DA META	CÓDIGO DA AÇÃO	TÍTULO DA AÇÃO	CÓDIGO DA META	TÍTULO DA META
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS		OBRAS		UNID	100000	100.000,00	30000	30.000,00	30000	30.000,00	30000	30.000,00
070701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1038	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO MÉDIA E ALTA C/ADEQ. PNE										
10	Saúde	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
		1	Recursos do Exercício Corrente										
		500	Recursos Não Vinculados de Impostos										
		4	DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS		EQUIPAMENTOS		UNID	500000	500.000,00	500000	5040529,04	540 529,04	6666758,26	666 758,26	
070701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1044	EQUIP E MAT PERM MÉDIA E ALTA										
10	Saúde	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
		1	Recursos do Exercício Corrente										
		601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS-Governo Federal										
		4	DESPESAS DE CAPITAL										



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0108 AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Objetivo: Aprimorar a rede de Atenção Especializada com expansão e adequação de serviços de saúde articulada às outras redes de atenção.

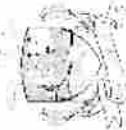
Justificativa: Promoção da saúde da população com atendimento humanizado e eficiente. 1

Público Alvo: População Barragacense

		OBRAS		UND		426647,02		426.847,02		500.000,00		479735,48		516620,87		516.620,87	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCIA																
	070701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE															
	1045	CONSTRUÇÃO AMPL. MÉDIA E ALTA C/ADEQ. PNE															
	10	Saúde															
	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial															
	1	Recursos do Exercício Corrente															
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS-Governo Federal															
	4	DESPESAS DE CAPITAL															
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCIA																
	070701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE															
	1102	AQUIS EQUIP MAT PERM MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE															
	10	Saúde															
	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial															
	1	Recursos do Exercício Corrente															
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos SUS-Governo Estadual															
	4	DESPESAS DE CAPITAL															

Lei: , Data: Page 60 of 175

Cam. Mun. B. Garcas
Fis 163
Ass. SOT



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Cam. Mun. B. Garcas
 Fls 164
 Ass 176

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0108 AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Objetivo: Aprimorar a rede de Atenção Especializada com expansão e adequação de serviços de saúde articulada às outras redes de atenção.

Justificativa: Promoção da saúde da população com atendimento humanizado e eficiente.

Público Alvo: População Barragacense

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	OBRAS	UND	10000	10.000,00	10000	10.000,00	10000	10.000,00	10.000,00
	070701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
1103	CONSTAMP UNI.MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE C/ADEQ. PNE									
10	Saúde									
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
1	Recursos do Exercício Corrente									
621	Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS-Governo Estadual									
		4 DESPESAS DE CAPITAL								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	Manutenção	PORC	30000	30.000,00	30000	30.000,00	30000	30.000,00	30.000,00
	070701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
2056	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE									
10	Saúde									
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
1	Recursos do Exercício Corrente									
500	Recursos Não Vinculados de Impostos									
3	DESPESAS CORRENTES									

Lei: , Data: Page 81 of 176



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Cam. Mun. B. Garcas
Fls 165
Ass 02/07/75
041

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0108 AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Objetivo: Aprimorar a rede de Atenção Especializada com expansão e adequação de serviços de saúde articulada às outras redes de atenção.

Justificativa: Promoção da saúde da população com atendimento humanizado e eficiente.

Público Alvo: População Barragacense

Lei: , Data: Page 62 of 75

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	Manutenção	PORC	50000	50.000,00	20000	20.000,00	20000	20.000,00	20000	20.000,00
	070701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2057 MANUTENÇÃO E ENCARGOS UDR - UNIDADE DESCENTRALIZADA DE REABILITA										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos Não Vinculados de Impostos										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	Manutenção	PORC	800000	800.000,00	376715,48	376.715,48	300000	300.000,00	300000	300.000,00
	070701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2058 MANUTENÇÃO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos Não Vinculados de Impostos										
	3 DESPESAS CORRENTES										



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Cam. Mun. B. Garcas
Fis 166
Ass 501

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0108 AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Objetivo: Aprimorar a rede de Atenção Especializada com expansão e adequação de serviços de saúde articulada às outras redes de atenção.

Justificativa: Promoção da saúde da população com atendimento humanizado e eficiente.¹

Público Alvo: População Barragacense

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS		1 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	
070701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	070701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2059	MANUTENÇÃO E ENCARGOS HOSPITAL	2050	MANUTENÇÃO E ENCARGOS UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HO
10	Saúde	10	Saúde
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
1	Recursos do Exercício Corrente	1	Recursos do Exercício Corrente
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	500	Recursos Não Vinculados de Impostos
3	DESPESAS CORRENTES	3	DESPESAS CORRENTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0108 AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL

- Objetivo: Aprimorar a rede de Atenção Especializada com expansão e adequação de serviços de saúde articulada às outras redes de atenção.
- Justificativa: Promoção da saúde da população com atendimento humanizado e eficiente.¹

Público Alvo: População Barragense

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	070701	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2061	MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL	19	Saúde	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Manutenção	PORC	710000	710.000,00	700000	700.000,00	669932,95	669932,95	700000	700.000,00
									1	Recursos do Exercício Corrente									
									500	Recursos Não Vinculados de Impostos									
									3	DESPESAS CORRENTES									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	070701	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2062	MANUTENÇÃO E ENCARGOS CAPS	10	Saúde	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Manutenção	PORC	200000	200.000,00	210000	210.000,00	220500	220.500,00	231500	231.500,00
									1	Recursos do Exercício Corrente									
									500	Recursos Não Vinculados de Impostos									
									3	DESPESAS CORRENTES									



Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0108 AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Objetivo: Aprimorar a rede de Atenção Especializada com expansão e adequação de serviços de saúde articulada às outras redes de atenção.

Justificativa: Promoção da saúde da população com atendimento humanizado é eficiente.¹

Público Alvo: População Barragacense

Lei: , Data: Page 65 of 175

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS						
	070701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
2063	MANUTENÇÃO E ENCARGOS UCI EM CASA						
10	Saúde						
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial						
1	Recursos do Exercício Corrente						
500	Recursos Não Vinculados de Impostos						
3	DESPESAS CORRENTES						
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS						
	070701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
2064	MANUTENÇÃO E ENCARGOS UCI - UNIDADE DE COLETA TRANSFUSIONAL						
10	Saúde						
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial						
1	Recursos do Exercício Corrente						
500	Recursos Não Vinculados de Impostos						
3	DESPESAS CORRENTES						



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0108 AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Objetivo: Aprimorar a rede de Atenção Especializada com expansão e adequação de serviços de saúde articulada às outras redes de atenção.

Justificativa: Promoção da saúde da população com atendimento humanizado e eficiente.¹

Público Alvo: População Barragacense

Lei: , Data: Page 65 of 175

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	Manutenção	PORC	1393000	1.393.000,00	1100000	1.100.000,00	1000000	1.000.000,00	837553,22	837.653,22
070701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
2065	MANUTENÇÃO E ENCARGOS POLICLÍNICA										
10	Saúde										
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
1	Recursos do Exercício Corrente										
500	Recursos Não Vinculados de Impostos										
3	DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	Manutenção	PORC	648000	648.000,00	680500	680.500,00	715000	715.000,00	600000	600.000,00
070701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
2066	MANUTENÇÃO E ENCARGOS CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS										
10	Saúde										
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
1	Recursos do Exercício Corrente										
500	Recursos Não Vinculados de Impostos										
3	DESPESAS CORRENTES										



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Câm. Mun. B. Garcas
Fls _____
Ass. _____
Ass. _____

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0108 AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL

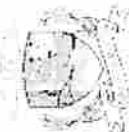
Objetivo: Aprimorar a rede de Atenção Especializada com expansão e adequação de serviços de saúde articulada às outras redes de atenção.

Justificativa: Promoção da saúde da população com atendimento humanizado e eficiente. 1

Público Alvo: População Barragense

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS			Manutenção		PORC	200000	200.000,00	280000	290000	290.000,00
070701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										290.000,00
2067	MANUTENÇÃO E ENCARGOS CTA - SAE										
10	Saúde										
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
1	Recursos do Exercício Corrente										
500	Recursos Não Vinculados de Impostos										
3	DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS			Manutenção		PORC	210000	2.100.000,00	2100000	2100000	2.100.000,00
070701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
2077	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE										
10	Saúde										
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
1	Recursos do Exercício Corrente										
600	Transferências Fundo de Recursos do SUS/Governo Federal										
3	DESPESAS CORRENTES										

Lei: , Data: Page 67 of 175



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Cam. Min. B. Gargas
Fis
[Signature]
Ass
Page 68 of 175

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0108 AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALARE E AMBULATORIAL

Objetivo: Aprimorar a rede de Atenção Especializada com expansão e adequação de serviços de saúde articulada às outras redes de atenção.

Justificativa: Promoção da saúde da população com atendimento humanizado e eficiente.¹

Público Alvo: População Barragense

		Manutenção		PORC		1.800.000,00		1900000		1.900 000,00	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS										
070701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
2078	MANUTENÇÃO E ENCARGOS UDR - UNIDADE DESCENTRALIZADA DE REABILITA										
10	Saúde										
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
1	Recursos do Exercício Corrente										
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS-Governo Federal										
3	DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS										
070701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
2079	MANUTENÇÃO E ENCARGOS HOSPITAL										
10	Saúde										
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
1	Recursos do Exercício Corrente										
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS-Governo Federal										
3	DESPESAS CORRENTES										



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Chq. 112
 Fls. 01
 Ass. 01

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0108 AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Objetivo: Aprimorar a rede de Atenção Especializada com expansão e adequação de serviços de saúde articulada às outras redes de atenção.

Justificativa: Promoção da saúde da população com atendimento humanizado e eficiente. 1

Público Alvo: População Barragacense

Código	Nome do Programa	Metas e Ações	Páginas	Manutenção		Porcentagem	Valor	Unidade de Conta	Unidade de Execução
				Atividade	Recurso				
070701	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS								
	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
2080	MANUTENÇÃO E ENCARGOS UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HO								
10	Saúde								
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial								
1	Recursos do Exercício Corrente								
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS-Governo Federal								
	3 DESPESAS CORRENTES								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS								
070701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
2081	MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL								
10	Saúde								
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial								
1	Recursos do Exercício Corrente								
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS-Governo Federal								
	3 DESPESAS CORRENTES								



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0108 AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Objetivo: Aprimorar a rede de Atenção Especializada com expansão e adequação de serviços de saúde articulada às outras redes de atenção.

Justificativa: Promoção da saúde da população com atendimento humanizado e eficiente.¹

Público Alvo: População Barragacense

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS											
070701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE											
2082	MANUTENÇÃO E ENCARGOS CAPS											
10	Saúde											
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
1	Recursos do Exercício Corrente											
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS-Governo Federal											
3	DESPESAS CORRENTES											
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS											
070701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE											
2083	MANUTENÇÃO E ENCARGOS MELHOR EM CASA											
10	Saúde											
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
1	Recursos do Exercício Corrente											
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS-Governo Federal											
3	DESPESAS CORRENTES											

Lei: , Data:

Page 70 of 175

Cam. Muñ-B. Goycas
Fls 173
10/05/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0108 AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Objetivo: Aprimorar a rede de Atenção Especializada com expansão e adequação de serviços de saúde articulada às outras redes de atenção.

Justificativa: Promoção da saúde da população com atendimento humanizado e eficiente.

Público Alvo: População Barragencense

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	Manutenção	PORC	160000	160.000,00	160000	160.000,00	160000	160.000,00
070701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
2084	MANUTENÇÃO E ENCARGOS UCT - UNIDADE DE COLETA TRANSFUSIONAL								
10	Saúde								
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial								
1	Recursos do Exercício Corrente								
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS-Governo Federal								
3	DESPESAS CORRENTES								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	Manutenção	PORC	59000	59.000,00	59000	59.000,00	59000	59.000,00
070701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
2085	MANUTENÇÃO E ENCARGOS POLICLÍNICA								
10	Saúde								
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial								
1	Recursos do Exercício Corrente								
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS-Governo Federal								
3	DESPESAS CORRENTES								



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0108 AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Objetivo: Aprimorar a rede de Atenção Especializada com expansão e adequação de serviços de saúde articulada às outras redes de atenção

Justificativa: Promoção da saúde da população com atendimento humanizado e eficiente.

Público Alvo: População Barragencense

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	Manutenção	PORC	1352000	1.352.000,00	1500000	1.500.000,00	1500000	1.500.000,00
070701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
2086	MANUTENÇÃO E ENCARGOS CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS								
10	Salud	Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
302		1 Recursos do Exercício Corrente							
		600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS-Governo Federal							
		3 DESPESAS CORRENTES							
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	Manutenção	PORC	82500	82.500,00	82500	82.500,00	82500	82.500,00
070701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
2087	MANUTENÇÃO E ENCARGOS CTA - SAE								
10	Salud	Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
302		1 Recursos do Exercício Corrente							
		600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS-Governo Federal							
		3 DESPESAS CORRENTES							

Cam. Min. B. Garcias
Fls _____
Ass. _____

Lei: , Data: Page 72 of 775



Fiorilli SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Câm. Mun. B. Garcia
Fls.
Ass. [Signature]

Lei: , Data:

Programa: 0108 AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL

- Objetivo: Aprimorar a rede de Atenção Especializada com expansão e adequação de serviços de saúde articulada às outras redes de atenção.
Justificativa: Promoção da saúde da população com atendimento humanizado e eficiente. 1
Público Alvo: População Barragacense

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS							
070701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
2094	MANUTENÇÃO E ENCARGOS UDR - UNIDADE DESCENTRALIZADA DE REABILITA							
10	Saúde							
	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial						
	1	Recursos do Exercício Corrente						
	621	Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS-Governo Estadual						
		3 DESPESAS CORRENTES						
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS							
070701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
2095	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE							
10	Saúde							
	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial						
	1	Recursos do Exercício Corrente						
	621	Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS-Governo Estadual						
		3 DESPESAS CORRENTES						



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0108 AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Objetivo: Aprimorar a rede de Atenção Especializada com expansão e adequação de serviços de saúde articulada às outras redes de atenção.

Justificativa: Promoção da saúde da população com atendimento humanizado e eficiente.

Público Alvo: População Barragense

Cam. Mun. B. Garcas
Fis. _____
Data: / /
Page: /45f-175

Lei: , Data:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	Manutenção	PORC	12994,08	11.112.994,08	11.000.000,00	10.800.000,00	10.800.000,00	10.500.000,00
070701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
2096	MANUTENÇÃO E ENCARGOS HOSPITAL								
10	Saúde	Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
302		Recursos do Exercício Corrente							
1		621 Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS-Governo Estadual							
		3 DESPESAS CORRENTES							
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	Manutenção	PORC	1365000	1.365.000,00	234.121,16	1.234.121,16	1200000	1.200.000,00
070701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
2097	MANUTENÇÃO E ENCARGOS UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HO								
10	Saúde	Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
302		Recursos do Exercício Corrente							
1		621 Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS-Governo Estadual							
		3 DESPESAS CORRENTES							



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Câm. Mun. B. Garças
Fis
[Signature]
Ass
[Signature]

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0108 AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Objetivo: Aprimorar a rede de Atenção Especializada com expansão e adequação de serviços de saúde articulada às outras redes de atenção.

Justificativa: Promoção da saúde da população com atendimento humanizado e eficiente.¹

Público Alvo: População Barragense

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	Manutenção	PORC	3616000	3.616.000,00	3850000	3.850.000,00	3900000	3.900.000,00	4000000	4.000.000,00
	070701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2153 MANUTENÇÃO NEFROLOGIA										
	10 Saúde	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
		1 Recursos do Exercício Corrente									
		600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS-Governo Federal									
		3 DESPESAS CORRENTES									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	Manutenção	PORC	60000	60.000,00	60000	60.000,00	60000	60.000,00	60000	60.000,00
	070701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2154 MANUT ENC UCT UNID COLETA TRANSFUSIONAL										
	10 Saúde	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
		1 Recursos do Exercício Corrente									
		621 Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS-Governo Estadual									
		3 DESPESAS CORRENTES									



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0108 AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL

- Objetivo: Aprimorar a rede de Atenção Especializada com expansão e adequação de serviços de saúde articulada às outras redes de atenção.
Justificativa: Promoção da saúde da população com atendimento humanizado e eficiente.
Público Alvo: População Barragacense

		Manutenção		PORC		48 000,00		48 000		48 000,00		48 000,00	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GÁRCIA												
070701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE												
2155	MANUTENÇÃO DOS CAPS.												
10	Saúde												
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial												
1	Recursos do Exercício Corrente												
621	Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS-Governo Estadual												
3	DESPESSAS CORRENTES												
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GÁRCIA												
070701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE												
2190	MANUTENÇÃO DE ENFRENTAMENTO A RISCOS DE SAÚDE PÚBLICA												
10	Saúde												
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial												
1	Recursos do Exercício Corrente												
500	Recursos Não Vinculados de Impostos												
3	DESPESSAS CORRENTES												
		Total Geral Financeiro		56 899 604,50		57 273 791,60		58 557 779,97		61 127 098,79			



Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0109 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Objetivo: Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

Justificativa: Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

Público Alvo: População Barragacense

Metas	Indicador	Unidade de Medida	Ind. Recente			Ind. Futuro			2022			2023			2024			2025		
			UNIDADE	UNIDADE	UNIDADE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Número de casos novos de sífilis congênita	UNID	UNIDADE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Proporção de análises realizadas em moscas	UNID	UNIDADE	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100		
Proporção de óbitos de mulheres em idade	UNID	UNIDADE	96,15	100	97,11	97,11	98,07	98,07	99,04	99,04	99,04	99,04	99,04	99,04	99,04	99,04	99,04	99,04		

Ações	Entidade	Unid.Orcam.	Proj/Ativ	Função	SubFun	FonGr.	FonCod.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1. PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	070701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE															
1040 AQUISIÇÃO EQUIPA E MAT PERM/VIG SANITÁRIA																	
10 Saúde																	
304 Vigilância Sanitária																	
1 Recursos do Exercício Corrente																	
500 Recursos Não Vinculados de Impostos																	
4 DESPESAS DE CAPITAL																	

Can. M. B. Gárcas
 Fis 18
 Ass. 91

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
 RUA CARAJAS, 522
 03439239/0001-50



Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 78 of 175

Programa: 0109 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Objetivo: Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

Justificativa: Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

Público Alvo: População Barragacense

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	EQUIPAMENTOS	UNID	150000	150.000,00	157500	157.500,00	165375	165.375,00	173600	173.600,00
	070701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	1041 AQUIS EQUIPE MAT PERM VIG AMBIENTAL										
	10 Saúde										
	305 Vigilância Epidemiológica										
		1 Recursos do Exercício Corrente									
		500 Recursos Não Vinculados de Impostos									
		4 DESPESAS DE CAPITAL									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	Manutenção	PORC	132000	132.000,00	238000	238.000,00	245000	245.000,00	152000	152.000,00
	070701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2070 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A VIGILÂNCIA SANITÁRIA										
	10 Saúde										
	304 Vigilância Sanitária										
		1 Recursos do Exercício Corrente									
		500 Recursos Não Vinculados de Impostos									
		3 DESPESAS CORRENTES									



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Cam. Mun. B. Garcas
Fls.....
Data: 07/07/25

Lei: , Data: Page 79 of 175

Programa: 0109 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Objetivo: Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

Justificativa: Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde

Público Alvo: População Barragencense

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	Manutenção	PORC	645700	645700,00	645 000,00	650 000,00	650000	650 000,00	650 000,00
070701	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
2071	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTA									
10	Saúde									
305	Vigilância Epidemiológica									
1	Recursos do Exercício Corrente									
500	Rесурсos Não Vinculados de Impostos									
3	DESPESAS CORRENTES									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	Manutenção	PORC	143500	143500,00	143 500,00	143500	143500	143 500,00	143 500,00
070701	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
2090	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A VIGILÂNCIA SANITÁRIA									
10	Saude									
304	Vigilância Sanitária									
1	Recursos do Exercício Corrente									
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS-Governo Federal									
3	DESPESAS CORRENTES									



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0109 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Objetivo: Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

Justificativa: Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

Público Alvo: População Barragacense

Lei:	Data:	Page 80 of 175
Programa: 0109 VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Objetivo: Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.		
Justificativa: Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.		
Público Alvo: População Barragacense		
Manutenção		
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	PORC
070701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	770.000,00
2091	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTA	770.000,00
10	Saúde	770.000,00
305	Vigilância Epidemiológica	770.000,00
1	1 Recursos do Exercício Corrente	770.000,00
600	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS-Governo Federal	770.000,00
3	3 DESPESAS CORRENTES	770.000,00
Total Geral Financeiro		1.891.200,00
2.023.875,00		1.939.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Câm. Mun. B. Garcas
 Fls _____
 Ass. _____
 12/24

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0110 ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

Objetivo: Qualificar os serviços da assistência farmacêutica no que tange à aquisição, estoquegem e dispensação de materiais, insumos e medicamentos, no intuito de garantir a integralidad e no âmbito do SUS.

Justificativa: Qualificar os serviços da assistência farmacêutica no que tange à aquisição, estoquegem e dispensação de materiais, insumos e medicamentos, no intuito de garantir a integralidad e no âmbito do SUS.

Público Alvo: População Barragense

Metas	Indicador	Unidade de Medida	Ind Recente	Ind. Futuro	2022	2023	2024	2025
	Número de farmacêuticos que trabalham	UNID	0,00025	0,00025	0,00025	0,00025	0,00025	0,00025

Ações	Entidade	Unid.Orcam.	Proj/Ativ	Função	SubFun	FonGr	FonCod	Categoria Bem/Produto/Servico	Unid.	Meta 2022	2022 Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	070701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		EQUIPAMENTOS				UNID	150000	150.000,00	157500	157.500,00	165000	165.000,00	174000	174.000,00
		1039	AQUISIÇÃO EQUIP E MAT PERMANENTE ASSIST FARMAC														
	10	10	Saúde	303	Supporte Profissional e Terapêutico				1		Recursos do Exercício Corrente						
									500		Recursos Não Vinculados da Impostos						
											4	DESPESSAS DE CAPITAL					



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Cam. Mun. B. Garcas
Fls 185
Page 82 of 175

Programa: 0110 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Objetivo: Qualificar os serviços da assistência farmacêutica no que tange à aquisição, estoque e dispensação de materiais, insumos e medicamentos, no intuito de garantir a integralidade e no âmbito do SUS.

Justificativa: Qualificar os serviços da assistência farmacêutica no que tange à aquisição, estoque e dispensação de materiais, insumos e medicamentos, no intuito de garantir a integralidade e no âmbito do SUS.

Público Alvo: População Barragense

PROGRAMA: 0110 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
Objetivo:	Qualificar os serviços da assistência farmacêutica no que tange à aquisição, estoque e dispensação de materiais, insumos e medicamentos, no intuito de garantir a integralidade e no âmbito do SUS.	
Justificativa:	Qualificar os serviços da assistência farmacêutica no que tange à aquisição, estoque e dispensação de materiais, insumos e medicamentos, no intuito de garantir a integralidade e no âmbito do SUS.	
Público Alvo:	População Barragense	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCIA	EQUIPAMENTOS
070701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	UNID
1046	EQUIPAMENTOS E MAT PERM FAM BÁSICA	50000
10	Saúde	50 000,00
303	Suprimento Profilático e Terapêutico	50000
1	Recursos do Exercício Corrente	50 000,00
601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS-Governo Federal	50 000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL	50 000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCIA	Manutenção
070701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	PORC
2068	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A FARMÁCIA BÁSICA	672 000,00
10	Saúde	705 000,00
303	Suprimento Profilático e Terapêutico	741 000
1	Recursos do Exercício Corrente	741 000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	777 000,00
3	DESPESAS CORRENTES	777 000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Câm. Muni. B. Garcas
 Fls. 18
 Ass. 91

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0110 ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

Objetivo: Qualificar os serviços da assistência farmacéutica no que tange à aquisição, estoque e dispensação de materiais, insumos e medicamentos, no intuito de garantir a integralidade no âmbito do SUS.

Justificativa: Qualificar os serviços da assistência farmacéutica no que tange à aquisição, estoque e dispensação de materiais, insumos e medicamentos, no intuito de garantir a integralidade no âmbito do SUS.

Público Alvo: População Barragáense

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	Manutenção	PORC	217.000,00	227.000,00	238.000,00	238.000,00	251.000,00
070701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
2069	MANUTENÇÃO E ENCARGOS FARMÁCIA ESPECIALIZADA							
10	Saúde							
	303	Supporte Profilático e Terapêutico						
		1 Recursos do Exercício Corrente						
		500 Recursos Não Vinculados de Impostos						
		3 DESPESAS CORRENTES						
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	Manutenção	PORC	408.000,00	408.000,00	408.000,00	408.000,00	408.000,00
070701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
2088	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A FARMÁCIA BÁSICA							
10	Saúde							
	303	Supporte Profilático e Terapêutico						
		1 Recursos do Exercício Corrente						
		600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS-Governo Federal						
		3 DESPESAS CORRENTES						

Lei: , Data: Page 83 of 175





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Cari. Mui. B. Garcas
Fis
Ass
[Signature]

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0110 ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

Objetivo: Qualificar os serviços da assistência farmacêutica no que tange à aquisição, estoque e dispensação de materiais, insumos e medicamentos, no intuito de garantir a integralidade e no âmbito do SUS.

Justificativa: Qualificar os serviços da assistência farmacêutica no que tange à aquisição, estoque e dispensação de materiais, insumos e medicamentos, no intuito de garantir a integralidade e no âmbito do SUS.

Público Alvo: População Barragense

		Manutenção		PORC		170000		170000		170000	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCIA										
	070701	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
	2098	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA FARMACIA BÁSICA									
	10	Saúde									
	303	Supporte Profilático e Terapêutico									
	1	Recursos do Exercício Corrente									
	621	Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS-Governo Estadual									
	3	DESPESAS CORRENTES									
		Total Geral Financeiro									
		1.6667.000,00									
		1.717.500,00									
		1.830.000,00									

Lei: , Data: Page 84 of 175



Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0111 CIDADE VIVA CIDADE CULTURAL

Objetivo:

Fazer de Barra do Garcas uma referência em produção cultural e que o município tenha opção para os diferentes gostos, desde para os mais jovens, até os mais velhos, com base em projetos e programas qualificados para todos os interessados e com capacidade para atrair os que pouco conhecem sobre o segmento.

Justificativa:

Fazer de Barra do Garcas uma referência em produção cultural e que o município tenha opção para os diferentes gostos, desde para os mais jovens, até os mais velhos, com base em projetos e programas qualificados para todos os interessados e com capacidade para atrair os que pouco conhecem sobre o segmento.

Público Alvo: População Barragacense

Metas	Indicador	Unidade de Medida		Ind. Recente	Ind. Futuro	2022	2023	2024	2025
		UNIDADE	UNIDADE			10000	3000	5000	10000
Elevar número de pessoas em eventos cuja UNID	Elevar número de pessoas em eventos cuja UNID	0	10000	0	10000	10000	3000	5000	10000
Elevar número de projetos culturais com a UNID	Elevar número de projetos culturais com a UNID	4	10	4	10	4	6	7	10

Ações	Entidade	Unid.Orçam	ProjAtiv	Função	SubFun	FonGr	FonCod	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid	Meta 2022	2022 Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	1047	GABINETE DO SECRETARIO	CONSTRUÇÃO REFORMA E SERVIÇOS C/ADQ. PNE	OBRAS					UNID	30000	30 000,00	15000	15 000,00	20000	20 000,00	20000	20 000,00
			13	Cultura														
			392	Difusão Cultural					1									
				Recursos do Exercício Corrente														
				500	Recursos Não Vinculados de Impostos													
									4									
									DESPESSAS DE CAPITAL									



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Cam. Min. B. Garcas
F-5
X9
Ass. J.A.

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0111 CIDADE CULTURAL

Objetivo: Fazer de Barra do Garcas uma referência em produção cultural e que o município tenha opção para os diferentes gostos, desde para os mais jovens, até os mais velhos, com base em projetos e programas qualificados para todos os interessados e com capacidade para atrair os que pouco conhecem sobre o segmento.

Justificativa: Fazer de Barra do Garcas uma referência em produção cultural e que o município tenha opção para os diferentes gostos, desde para os mais jovens, até os mais velhos, com base em projetos e programas qualificados para todos os interessados e com capacidade para atrair os que pouco conhecem sobre o segmento.

Público Alvo: População Barragense.....

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	EQUIPAMENTOS	UNID	15000	15.000,00	15000	15.000,00	15000	15.000,00
	080801 GABINETE DO SECRETARIO								
	1048 EQUIP E MAT PERMANENTE CULTURA								
	13 Cultura.								
	392 Difusão Cultural								
	1 Recursos do Exercício Corrente								
	500 Recursos Não Vinculados de Impostos								
	4 DESPESAS DE CAPITAL								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	Manutenção	PORC	450000	350000	375000	375.000,00	375000	375.000,00
	080801 GABINETE DO SECRETARIO								
	2099 MANUT DESENV DA CULTURA								
	13 Cultura								
	392 Difusão Cultural								
	1 Recursos do Exercício Corrente								
	500 Recursos Não Vinculados de Impostos								
	3 DESPESAS CORRENTES								



Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0111 CIDADE VIVA CIDADE CULTURAL

Objetivo: Fazer de Barra do Garcas uma referência em produção cultural e que o município tenha opção para os diferentes gostos, desde para os mais jovens, até os mais velhos, com base em projetos e programas qualificados para todos os interessados e com capacidade para atrair os que pouco conhecem sobre o segmento.

Justificativa: Fazer de Barra do Garcas uma referência em produção cultural e que o município tenha opção para os diferentes gostos, desde para os mais jovens, até os mais velhos, com base em projetos e programas qualificados para todos os interessados e com capacidade para atrair os que pouco conhecem sobre o segmento.

Público Alvo: População Barragense

		Manutenção		PORC		175.000,00		175.000,00		180.000,00	
		Despesas Correntes									
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS											
080801	GABINETE DO SECRETARIO										
2100	MANUTATIV COM EVENTOS E MOVIMENTOS CULTURAIS										
13	Cultura										
392	Difusão Cultural										
1	Recursos do Exercício Corrente										
500	Recursos Não Vinculados de Impostos										
3	DESPESSAS CORRENTES										
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS											
080803	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA										
2205	OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA										
13	Cultura										
392	Difusão Cultural										
1	Recursos do Exercício Corrente										
500	Recursos Não Vinculados de Impostos										
3	DESPESSAS CORRENTES										
		Total Geral Financeiro		555.000,00		585.000,00		615.000,00		620.000,00	



Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0112 DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

Objetivo: Desenvolver a agricultura e pecuária regional dos pequenos e médios produtores e criadores, bem como incentivo a agricultura familiar.

Justificativa: Desenvolver a agricultura e pecuária regional dos pequenos e médios produtores e criadores, bem como incentivo a agricultura familiar.

Público Alvo: População Barragense

Metas	Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Elevar número de produtores aderidos a f UNID	UNIDADE	UNIDADE	40	70	45	55	60	70
Elevar o número de assistência técnica a UNID	UNIDADE	UNIDADE	30	100	50	80	90	100
Elevar o número de cursos profissionaliza UNID	UNIDADE	UNIDADE	10	20	12	14	18	20
Implementar Técnologia e assistência téc UNID	UNIDADE	UNIDADE	30	100	40	60	80	100

Ações	Entidade	Unid.Orcam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCod	Categoria Bem/Produto/Serviço	Und	Meta 2022	2022 Meta 2023	2023 Meta 2024	2024 Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	090901	GABINETE DO SECRETARIO	EQUIPAMENTOS	UNID	25000	25.000,00	25000	25.000,00	30000	30.000,00	30000	30.000,00	30.000,00
		1049	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES											
		20	Agricultura											
		122	Administração Geral											
		1	Recursos do Exercício Corrente											
		500	Recursos Não Vinculados de Impostos											
		4	DESPESAS DE CAPITAL											



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Câm. Mun. B. Garcias
 Fls.
 Ass.

Lei: , Data: Page 89 of 175

Programa: 0112 DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

Objetivo: Desenvolver a agricultura e pecuária regional dos pequenos e médios produtores e criadores, bem como incentivo a agricultura familiar.

Justificativa: Desenvolver a agricultura e pecuária regional dos pequenos e médios produtores e criadores, bem como incentivo a agricultura familiar.

Público Alvo: População Barragacense

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	090901 GABINETE DO SECRETARIO	2101 MANUT DESENV AGRICULTURA	20 Agricultura	122 Administração Geral	Manutenção	PORC	3250000	3.250 000,00	2860000	2.860.000,00	2860000	2.860.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	090901 GABINETE DO SECRETARIO	2102 APOIO ASSOCIAÇÕES COOPERATIVAS E FUNDOS	20 Agricultura	122 Administração Geral	Recursos do Exercício Corrente	PORC	20000	20 000,00	50000	50.000,00	50000	50.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	090901 GABINETE DO SECRETARIO	2103 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20 Agricultura	122 Administração Geral	Recursos do Exercício Corrente	PORC	20000	20 000,00	50000	50.000,00	50000	50.000,00
3 DESPESAS CORRENTES													

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50



Câm. Mng. B. Gargas
 Fls...
 Ass.

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 90 of 175

Programa: 0112 DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

Objetivo: Desenvolver a agricultura e pecuária regional dos pequenos e médios produtores e criadores, bem como incentivar a agricultura familiar.

Justificativa: Desenvolver a agricultura e pecuária regional dos pequenos e médios produtores e criadores, bem como incentivar a agricultura familiar.

Público Alvo: População Barragacense

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	Manutenção	PORC	15000	15.000,00	35000	35.000,00	40000	40.000,00	60000	60.000,00
090901	GABINETE DO SECRETARIO										
2103	RESTRUTURAÇÃO FEIRA MUNICIPAL										
20	Agricultura										
122	Administração Geral										
1	Recursos do Exercício Corrente										
500	Recursos Não Vinculados de Impostos										
3	DESPESAS CORRENTES										
		EQUIPAMENTOS	UNID	200000	200.000,00	200000	200.000,00	300000	300.000,00	300000	300.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS										
090902	SECAO DE AGRICULTURA										
1050	PATRULHA MECANIZADA										
20	Agricultura										
601	Promoção da Produção Vegetal										
1	Recursos do Exercício Corrente										
500	Recursos Não Vinculados de Impostos										
4	DESPESAS DE CAPITAL										



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 91 of 175

Programa: 0112 DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

Objetivo: Desenvolver a agricultura e pecuária regional dos pequenos e médios produtores e criadores, bem como incentivar a agricultura familiar.

Justificativa: Desenvolver a agricultura e pecuária regional dos pequenos e médios produtores e criadores, bem como incentivar a agricultura familiar,

Público Alvo: População Barragencense

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	Manutenção	PORC	15000	15.000,00	65000	65.000,00	75000	75.000,00	75000	75.000,00
	090902 SECÃO DE AGRICULTURA										
	2104 QUALIFICAÇÃO DE MÃO DE OBRA'S										
	20 Agricultura										
	601 Promoção da Produção Vegetal										
		1 Recursos do Exercício Corrente									
		500 Recursos Não Vinculados de Impostos									
		3 DESPESAS CORRENTES									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	Manutenção	PORC	300000	300.000,00	300000	300.000,00	325000	325.000,00	325000	325.000,00
	090902 SECÃO DE AGRICULTURA										
	2174 MANUTENÇÃO E DESENV. SIM										
	20 Agricultura										
	601 Promoção da Produção Vegetal										
		1 Recursos do Exercício Corrente									
		500 Recursos Não Vinculados de Impostos									
		3 DESPESAS CORRENTES									



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Câm. Mun. B. Gárcas
 Fls. 95
 Ass. 24

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0112 DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

Objetivo: Desenvolver a agricultura e pecuária regional dos pequenos e médios produtores e criadores, bem como incentivo a agricultura familiar.

Justificativa: Desenvolver a agricultura e pecuária regional dos pequenos e médios produtores e criadores, bem como incentivo a agricultura familiar.

Público Alvo: População Barragacense

		EQUIPAMENTOS			
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	UNID	50000	50 000,00	60000
090903	SECAO DE AGRONEGOCIO			60.000,00	70000
1051	IMPLEMENTAÇÃO DO AGRONEGÓCIO				70.000,00
20	Agricultura				
602	Promoção da Produção Animal				
1	Recursos do Exercício Corrente				
500	Recursos Não Vinculados de Impostos				
4	DESPESAS DE CAPITAL				
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS		Manutenção		
090903	SECAO DE AGRONEGOCIO	PORC	20000	20.000,00	44000
2106	MANUT DO AGRONEGOCIO			44.000	44.000,00
20	Agricultura				
602	Promoção da Produção Animal				
1	Recursos do Exercício Corrente				
500	Recursos Não Vinculados de Impostos				
3	DESPESAS CORRENTES				
	Total Geral Financeiro			3 639.000,00	3 814.000,00

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0113 PLANEJANDO O FUTURO COM EFICIÊNCIA

Objetivo: Coordenar o processo de planejamento governamental de forma integrada com os demais órgãos da administração, visando a melhor aplicação dos recursos públicos.

Justificativa: Coordenar o processo de planejamento governamental de forma integrada com os demais órgãos da administração, visando a melhor aplicação dos recursos públicos.

Público Alvo: População Barragense

Metas	Indicador	Unidade de Medida	Ind. Recente		Ind. Futuro	2022	2023	2024	2025
			20	60					
Elevar de 30 para 60 o número de convênios	UNID	UNIDADE	30	80	50	40	50	60	60
Elevar de 40% para 80% a regularização fundiária	FUNDI	UNIDADE	30	80	50	60	70	80	80
Ações									
Entidade	Unid.Orcam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	Fon/Gr.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS						EQUIPAMENTOS	UNID	10000
101001	GABINETE DO SECRETARIO								10.000,00
1052	EQUIP E MAT PERMANENTE PLANEJAMENTO								10.000,00
04	Administracão								10.000,00
121	Planejamento e Orçamento								10.000,00
1	Recursos do Exercício Corrente								10.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos								10.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL								10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0113 PLANEJANDO O FUTURO COM EFICIÊNCIA

Objetivo: Coordenar o processo de planejamento governamental de forma integrada com os demais órgãos da administração, visando a melhor aplicação dos recursos públicos

Justificativa: Coordenar o processo de planejamento governamental de forma integrada com os demais órgãos da administração, visando a melhor aplicação dos recursos públicos.

Público Alvo: População Barragacense

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	REGULARIZACAO	UNID	30000	30.000,00	30000	30.000,00	30000	30.000,00
101001	GABINETE DO SECRETARIO								
1053	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA								
04	Administração								
121	Planejamento e Orçamento								
1	Recursos do Exercício Corrente								
500	Recursos Não Vinculados de Impostos								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	Manutenção	PORC	400000	400.000,00	400000	400.000,00	400000	400.000,00
101001	GABINETE DO SECRETARIO								
2107	MANUT DESENV DO PLANEJAMENTO								
04	Administração								
121	Planejamento e Orçamento								
1	Recursos do Exercício Corrente								
500	Recursos Não Vinculados de Impostos								
3	3 DESPESAS CORRENTES								



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0113 PLANEJANDO O FUTURO COM EFICIÊNCIA

Objetivo: Coordenar o processo de planejamento governamental de forma integrada com os demais órgãos da administração, visando à melhor aplicação dos recursos públicos.

Justificativa: Coordenar o processo de planejamento governamental de forma integrada com os demais órgãos da administração, visando à melhor aplicação dos recursos públicos.

Público Alvo: População Barragacense

1	2	3	4	5	6	7	8
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS						
101001	GABINETE DO SECRETARIO						
2187	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA						
04	Administração						
121	Planejamento e Orçamento						
1	Recursos do Exercício Corrente						
500	Recursos Não Vinculados de Impostos						
3	DESPESAS CORRENTES						
	Total Geral Financeiro						
	770.000,00						
	790.000,00						
	810.000,00						

Lei: , Data: Page 95 of 175

Câm. Mun. B. Garcias
Fls _____
Ass. _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0115 CIDADE URBANIZADA E CIDADE BELA

Objetivo: Proporcionar saneamento básico a toda população, proporcionar revitalização de ambientes públicos, fortalecer limpeza urbana.

Justificativa: Revitalizar e manter paisagismo dos ambientes públicos, expandir a limpeza pública, bem como expandir o saneamento básico.

Publico Alvo: População Barragacense

Ações	Entidade	Unid Órcam	Proj/Ativ	Função	SubFun	FonGr	FonCód	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid	Mata 2022	2022 Mata 2023	2023 Mata 2024	2024 Mata 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCIA							EQUIPAMENTOS	UNID	50000	50.000,00	70000	75000	75000
	121201	GABINETE DO SECRETARIO												
		1063	EQUIPE MAT PERMANENTE URBANISMO											
			15	Urbanismo										
			452	Serviços Urbanos										
				1	Recursos do Exercício Corrente									
					500	Recursos Não Vinculados de Impostos								
						4	DESPESAS DE CAPITAL							
								EQUIPAMENTOS	UNID	50000	50.000,00	70000	75000	75000
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCIA													
	121201	GABINETE DO SECRETARIO												
		1064	EQUIPE MAT PERMANENTE SANITARIO											
			15	Urbanismo										
			452	Serviços Urbanos										
				1	Recursos do Exercício Corrente									
					500	Recursos Não Vinculados de Impostos								
						4	DESPESAS DE CAPITAL							



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Cam. Mun. B. Gárcas
Fls 200
Ass. 91

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0115 CIDADE URBANIZADA E CIDADE BELA

Objetivo: Proporcionar saneamento básico a toda população, proporcionar revitalização de ambientes públicos, fortalecer limpeza urbana.

Justificativa: Revitalizar e manter paisagismo dos ambientes públicos, expandir a limpeza pública, bem como expandir o saneamento básico.

Público Alvo: População Barragacense

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS		Manutenção		PORC	
121201	GABINETE DO SECRETARIO	2.000.000,00	2000000	2.000.000,00	2000000
2122	MANUT DESENV SEC URBANISMO				
15	Urbanismo				
452	Serviços Urbanos				
1	Recursos do Exercício Corrente				
500	Recursos Não Vinculados de Impostos				
3	DESPESAS CORRENTES				
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS		Manutenção		PORC	
121201	GABINETE DO SECRETARIO	50.000	50.000,00	30.000	30.000,00
2123	MANUT PARQUES JARDINS E VIVEIROS				
15	Urbanismo				
452	Serviços Urbanos				
1	Recursos do Exercício Corrente				
500	Recursos Não Vinculados de Impostos				
3	DESPESAS CORRENTES				



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Câm. Mun. B. Gárcias
 Fls 20
 Ass.

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0115 CIDADE URBANIZADA E CIDADE BELA

Objetivo: Proporcionar saneamento básico a toda população, proporcionar revitalização de ambientes públicos, fortalecer limpeza urbana

Justificativa: Revitalizar e manter paisagismo dos ambientes públicos, expandir a limpeza pública, bem como expandir o saneamento básico.

Público Alvo: População Barragacense

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCIA								
121201	GABINETE DO SECRETARIO								
2124	MANUT SERV LIMPEZA PUBLICA								
15	Urbanismo								
452	Serviços Urbanos								
1	Recursos do Exercício Corrente								
500	Recursos Não Vinculados de Impostos								
3	DESPESAS CORRENTES								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCIA								
121201	GABINETE DO SECRETARIO								
2125	MANUT PAISAG URBANA SIST VIARIO E GALERIAS								
15	Urbanismo								
452	Serviços Urbanos								
1	Recursos do Exercício Corrente								
500	Recursos Não Vinculados de Impostos								
3	DESPESAS CORRENTES								



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0115 CIDADE URBANIZADA E CIDADE BELA

Objetivo: Proporcionar saneamento básico a toda população, proporcionar revitalização de ambientes públicos, fortalecer limpeza urbana.

Justificativa: Revitalizar e manter paisagismo dos ambientes públicos, expandir a limpeza pública, bem como expandir o saneamento básico.

Público Alvo: População Barragacense

Câm. Mun. B. Gargas
Fis
Ass
Ass

Lei: , Data: Page 99 of 175

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	GABINETE DO SECRETARIO	2126 SERV MANUT ATERRO SANITÁRIO	15 Urbanismo	452 Serviços Urbanos	1 Recursos do Exercício Corrente	Manutenção	PORC	100000	100 000,00	150000	150 000,00	150000	150 000,00
							500 Recursos Não Vinculados de Impostos							
							3 DESPESAS CORRENTES							
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	GABINETE DO SECRETARIO	2127 MANUT SERVIÇOS DO CEMITÉRIO	15 Urbanismo	452 Serviços Urbanos	1 Recursos do Exercício Corrente	Manutenção	PORC	0	0,00	80000	80 000,00	80000	80 000,00
							500 Recursos Não Vinculados de Impostos							
							3 DESPESAS CORRENTES							
						Total Geral Financeiro			14 990 150,00		14 780 000,00		14 995 000,00	14 827 642,87



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Cam. Mun. B. Garças
 Fls 203
 Ass. [Signature]

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0116 CIDADE PLANEJADA E DESENVOLVIMENTO DA VIDA

Objetivo: Elaborar projetos, executar e fiscalizar obras que resultem na melhoria da qualidade de vida de todos do Município. Os projetos são desenvolvidos de forma criteriosa para que as obras de maior ou menor impacto, tenham sempre como foco o atendimento eficiente às demandas da população.

Justificativa: Elaborar projetos, executar e fiscalizar obras que resultem na melhoria da qualidade de vida de todos do Município. Os projetos são desenvolvidos de forma criteriosa para que as obras de maior ou menor impacto, tenham sempre como foco o atendimento eficiente às demandas da população.

Público Alvo: População Barragense

Metas	Indicador	Unidade de Medida	Ind Recente	Ind. Futuro	2022	2023	2024	2025	2026	Meta 2025
					UNID	UNIDADE	UNID	UNIDADE	UNID	UNIDADE
	Conclusão de obras já iniciadas e elevarç	UNID	80	100	85	90	95	100		

Ações	Entidade	Unid Orçam	ProjAtiv	Função	SubFun	FonGr	FonCod	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid	Meta 2022	2022 Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS							EQUIPAMENTOS		UNID	200000	200 000,00	200000	200 000,00	200000	200 000,00	200 000,00
	131301	GABINETE DO SECRETARIO															
	1065	EQUIPAMENTOS E MAT PERM OBRAS															
	15	Urbanismo															
	451	Infra-Estrutura Urbana						1	Recursos do Exercício Corrente								
								500	Recursos Não Vinculados de Impostos								
								4	DESPESSAS DE CAPITAL								



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0116 CIDADE PLANEJADA E DESENVOLVIDA

Objetivo: Elaborar projetos, executar e fiscalizar obras que resultem na melhoria da qualidade de vida de todos do Município. Os projetos são desenvolvidos de forma criteriosa para que as obras de maior ou menor impacto, tenham sempre como foco o atendimento eficiente às demandas da população.

Justificativa: Elaborar projetos, executar e fiscalizar obras que resultem na melhoria da qualidade de vida de todos do Município. Os projetos são desenvolvidos de forma criteriosa para que as obras de maior ou menor impacto, tenham sempre como foco o atendimento eficiente às demandas da população.

Público Alvo: População Barragense

		OBRAS	UNID	200000	200 000,00	200000	200 000,00	200000	200 000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS								
	131301 GABINETE DO SECRETARIO								
	1066 PROJETOS E OBRAS E INSTALAÇÕES C/ADEQ. PNE								
	15 Urbanismo								
	451 Infra-Estrutura Urbana								
		1 Recursos do Exercício Corrente							
		500 Recursos Não Vinculados de Impostos							
		4 DESPESAS DE CAPITAL							
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	DESPROPRIACAO	UNID	150000	150 000,00	200000	200 000,00	200000	200 000,00
	131301 GABINETE DO SECRETARIO								
	1067 INDENIZAÇÕES E DESAPROPRIACÕES								
	15 Urbanismo								
	451 Infra-Estrutura Urbana								
		1 Recursos do Exercício Corrente							
		500 Recursos Não Vinculados de Impostos							
		4 DESPESAS DE CAPITAL							

Cam. Mun. B. Garcas
Fls. 504/505
Ass. 01

Lei: , Data: Page 10 of 175



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Câm. Mun. B. Garcas
 Fls 205
 Ass 201

Lei: , Data: Page 102 of 115

Programa: 0116 CIDADE PLANEJADA E DESENVOLVIDA

Objetivo: Elaborar projetos, executar e fiscalizar obras que resultem na melhoria da qualidade de vida de todos do Município. Os projetos são desenvolvidos de forma criteriosa para que as obras de maior ou menor impacto, tenham sempre como foco o atendimento eficiente às demandas da população.

Justificativa: Elaborar projetos, executar e fiscalizar obras que resultem na melhoria da qualidade de vida de todos do Município. Os projetos são desenvolvidos de forma criteriosa para que as obras de maior ou menor impacto, tenham sempre como foco o atendimento eficiente às demandas da população.

Público Alvo: População Barragense.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	GABINETE DO SECRETARIO	CONST REFORMA CEMITERIO C/ADEQ. PNE	OBRAS				UNID	200000	200.000,00	100000	100.000,00	100000	100.000,00
				1	451	Infra-Estrutura Urbana	4							
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	GABINETE DO SECRETARIO	CONST REFORMA CEMITERIO C/ADEQ. PNE		1	Recursos do Exercício Corrente								
	131301	1069	15		500	Recursos Não Vinculados de Impostos								
					4	DESPESSAS DE CAPITAL								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	GABINETE DO SECRETARIO	CONST REFORMA CEMITERIO C/ADEQ. PNE		1	Recursos do Exercício Corrente								
	131301	1069	15		500	Recursos Não Vinculados de Impostos								
					4	DESPESSAS DE CAPITAL								





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Câm. Mun. B. Garcas
14/06/2015
175

Lei: , Data: Page 103 of 175

Programa: 0116 CIDADE PLANEJADA E DESENVOLVIDA

Objetivo:
Elaborar projetos, executar e fiscalizar obras que resultem na melhoria da qualidade de vida de todos do Município. Os projetos são desenvolvidos de forma criteriosa para que as obras de maior ou menor impacto, tenham sempre como foco o atendimento eficiente às demandas da população.

Justificativa:
Elaborar projetos, executar e fiscalizar obras que resultem na melhoria da qualidade de vida de todos do Município. Os projetos são desenvolvidos de forma criteriosa para que as obras de maior ou menor impacto, tenham sempre como foco o atendimento eficiente às demandas da população.

Público Alvo.. População Barreagense.....

		OBRAS	UNID	12000	12 000,00	20000	20 000,00	20000	20 000,00	20000	20 000,00
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS											
131301 GABINETE DO SECRETARIO											
1070 OBRAS E REFORMAS DO PAÇO ADMINISTRATIVO C/ADEQ. PNE											
15 Urbanismo											
451 Infra-Estrutura Urbana											
1 Recursos do Exercício Corrente											
500 Recursos Não Vinculados de Impostos											
4 DESPESAS DE CAPITAL											
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS		OBRAS	UNID	50000	50 000,00	100000	100 000,00	50000	50 000,00	50000	50 000,00
131301 GABINETE DO SECRETARIO											
1071 OBRAS E RECUP AMBIENTAL E PRESERVAÇÃO											
15 Urbanismo											
451 Infra-Estrutura Urbana											
1 Recursos do Exercício Corrente											
500 Recursos Não Vinculados de Impostos											
4 DESPESAS DE CAPITAL											



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0116 CIDADE PLANEJADA E DESENVOLVIDA

Objetivo:

Elaborar projetos, executar e fiscalizar obras que resultem na melhoria da qualidade de vida de todos do Município. Os projetos são desenvolvidos de forma criteriosa para que as obras de maior ou menor impacto, tenham sempre como foco o atendimento eficiente às demandas da população.

Justificativa:

Elaborar projetos, executar e fiscalizar obras que resultem na melhoria da qualidade de vida de todos do Município. Os projetos são desenvolvidos de forma criteriosa para que as obras de maior ou menor impacto, tenham sempre como foco o atendimento eficiente às demandas da população.

Público Alvo: População Barragense

Elaborar projetos, executar e fiscalizar obras que resultem na melhoria da qualidade de vida de todos do Município. Os projetos são desenvolvidos de forma criteriosa para que as obras de maior ou menor impacto, tenham sempre como foco o atendimento eficiente às demandas da população.

Elaborar projetos, executar e fiscalizar obras que resultem na melhoria da qualidade de vida de todos do Município. Os projetos são desenvolvidos de forma criteriosa para que as obras de maior ou menor impacto, tenham sempre como foco o atendimento eficiente às demandas da população.

Programa: 0116 CIDADE PLANEJADA E DESENVOLVIDA

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	OBRAS	UNID	50000	50 000,00	20 000,00	50 000	25 000,00	25 000,00
131301	GABINETE DO SECRETARIO								
1077	OBRAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO								
17	Saneamento								
451	Infra-Estrutura Urbana								
1	Recursos do Exercício Corrente								
500	Recursos Não Vinculados de Impostos								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	OBRAS	UNID	150000	150 000,00	200000,00	0	0,00	0
131301	GABINETE DO SECRETARIO								
1120	OBRAS E REFORMAS AVENIDA AMAZONAS								
15	Urbanismo								
451	Infra-Estrutura Urbana								
1	Recursos do Exercício Corrente								
500	Recursos Não Vinculados de Impostos								
4	DESPESAS DE CAPITAL								

Cam. Mun. B. Garcas
Fls. 20
Ass. 104 of 175

Lei: , Data: Page 104 of 175



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0116 CIDADE PLANEJADA E DESENVOLVIDA

Objetivo: Elaborar projetos, executar e fiscalizar obras que resultem na melhoria da qualidade de vida de todos do Município. Os projetos são desenvolvidos de forma criteriosa para que as obras de maior ou menor impacto, tenham sempre como foco o atendimento eficiente às demandas da população.

Justificativa: Elaborar projetos, executar e fiscalizar obras que resultem na melhoria da qualidade de vida de todos do Município. Os projetos são desenvolvidos de forma criteriosa para que as obras de maior ou menor impacto, tenham sempre como foco o atendimento eficiente às demandas da população.

Público Alvo: População Barragense

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	131301 GABINETE DO SECRETARIO	2127 MANUT SERVICOS DO CEMITÉRIO	15 Urbanismo	451 Infra-Estrutura Urbana	1 Recursos do Exercício Corrente	500 Recursos Não Vinculados de Impostos	3 DESPESAS CORRENTES	Manutenção	PORC	24000	30000	30000	30 000,00	30000	30 000,00	30 000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	131301 GABINETE DO SECRETARIO	2128 MANUT DESENV SECRETARIA OBRAS	15 Urbanismo	451 Infra-Estrutura Urbana	1 Recursos do Exercício Corrente	500 Recursos Não Vinculados de Impostos	3 DESPESAS CORRENTES	Manutenção	PORC	1500000	1450000	1450000	1500000	1550000	1550000	1550000,00



RUA CARAJAS, 522
03439239/001-50

Câm. Mun. B. Garcas
Fis. 2015
Ass.

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0116 CIDADE PLANEJADA E DESENVOLVIDA

Objetivo:

Elaborar projetos, executar e fiscalizar obras que resultem na melhoria da qualidade de vida de todos do Município. Os projetos são desenvolvidos de forma criteriosa para que as obras de maior ou menor impacto, tenham sempre como foco o atendimento eficiente às demandas da população.

Justificativa:

Elaborar projetos, executar e fiscalizar obras que resultem na melhoria da qualidade de vida de todos do Município. Os projetos são desenvolvidos de forma criteriosa para que as obras de maior ou menor impacto, tenham sempre como foco o atendimento eficiente às demandas da população.

... PÚBLICO ALVO: População Barragacense.....

			OBRAS	UNID	215000	215.000,00	20000	20 000,00	25355	25.355,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCIA	SERVICOS PUBLICOS								
131302	1072	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES								
		16 Habilacão								
		451 Infra-Estrutura Urbana								
		1 Recursos do Exercício Corrente								
		500 Recursos Não Vinculados de Impostos								
		4 DESPESAS DE CAPITAL								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCIA	SERVICOS PUBLICOS								
131302	1073	CONT ENCHENTES E EROSÃO EM BAIRROS								
		17 Saneamento								
		451 Infra-Estrutura Urbana								
		1 Recursos do Exercício Corrente								
		500 Recursos Não Vinculados de Impostos								
		4 DESPESAS DE CAPITAL								

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50



Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0116 CIDADE PLANEJADA E DESENVOLVIDA

Objetivo:

Elaborar projetos, executar e fiscalizar obras que resultem na melhoria da qualidade de vida de todos do Município. Os projetos são desenvolvidos de forma criteriosa para que as obras de maior ou menor impacto, tenham sempre como foco o atendimento eficiente às demandas da população.

Justificativa:

Elaborar projetos, executar e fiscalizar obras que resultem na melhoria da qualidade de vida de todos do Município. Os projetos são desenvolvidos de forma criteriosa para que as obras de maior ou menor impacto, tenham sempre como foco o atendimento eficiente às demandas da população.

Público Alvo: População Barragense.

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	OBRAS	UNID	30000	30.000,00	12500	12.500,00	30000	30.000,00	30000	30.000,00
	131302 SERVICOS PUBLICOS										
	1074 CONST DE GALERIAS E CANAL AGUAS PLUVIAIS										
	17 Saneamento										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos Não Vinculados de Impostos										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	OBRAS	UNID	100000	100.000,00	50000	50.000,00	50000	50.000,00	50000	50.000,00
	131302 SERVICOS PUBLICOS										
	1075 SANEAMENTO BASICO										
	17 Saneamento										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos Não Vinculados de Impostos										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Câm. Mys. B. Garças
Ass.
Ass. 1175
Ass.

Lei: , Data: Page 107 of 1175

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50



Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0116 CIDADE PLANEJADA E DESENVOLVIDA

- Objetivo:** Elaborar projetos, executar e fiscalizar obras que resultem na melhoria da qualidade de vida de todos do Município. Os projetos são desenvolvidos de forma criteriosa para que as obras de maior ou menor impacto, tenham sempre como foco o atendimento eficiente às demandas da população.
- Justificativa:** Elaborar projetos, executar e fiscalizar obras que resultem na melhoria da qualidade de vida de todos do Município. Os projetos são desenvolvidos de forma criteriosa para que as obras de maior ou menor impacto, tenham sempre como foco o atendimento eficiente às demandas da população.
- Público Alvo:** População Barragaense.....

		OBRAS	UNID	24.000	24.000.00	30.000	24.000	24.000.00	30.000	30.000.00
1		PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCA	OBRAS	UNID	24.000	24.000.00	30.000	24.000	24.000.00	30.000.00
131302		SERVICOS PUBLICOS								
1076		PERFURAÇÃO E MANUT POÇOS PROFUNDOS								
17		Saneamento								
451		Infra-Estrutura Urbana								
1		Recursos do Exercício Corrente								
500		Recursos Não Vinculados de Impostos								
3		DESPESAS CORRENTES								
1		PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCA	OBRAS	UNID	50000	50.000,00	50000	50.000,00	50000	50.000,00
131302		SERVICOS PUBLICOS								
1078		CONSTRUÇÃO E REFORMA DO AEROPORTO C/ADEQ PNE								
23		Comércio e Serviços								
695		Turismo								
1		Recursos do Exercício Corrente								
500		Recursos Não Vinculados de Impostos								
4		DESPESAS DE CAPITAL								

Câm Mun. B. Gargas
115 - 08 of 175
155

Lei: , Data: Page



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Câm. Mun. B. Garcas
Fls 12
Assinatura

Lei: , Data: Page 109 of 175

Programa: 0116 CIDADE PLANEJADA E DESENVOLVIDA

Objetivo: Elaborar projetos, executar e fiscalizar obras que resultem na melhoria da qualidade de vida de todos do Município. Os projetos são desenvolvidos de forma criteriosa para que as obras de maior ou menor impacto, tenham sempre como foco o atendimento eficiente às demandas da população.

Justificativa: Elaborar projetos, executar e fiscalizar obras que resultem na melhoria da qualidade de vida de todos do Município. Os projetos são desenvolvidos de forma criteriosa para que as obras de maior ou menor impacto, tenham sempre como foco o atendimento eficiente às demandas da população.

Público Alvo: População Barragaense

			OBRA(S)	UNID	100000	100.000,00	25000	25.000,00	30000	30.000,00	40000	40.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCIA	131302 SERVICOS PUBLICOS										
		1079 CONSTE REF AMPL VINC TURISMO C/ADEO PNE										
		23 Comércio e Serviços										
		695 Turismo	1 Recursos do Exercício Corrente									
			500 Recursos Não Vinculados de Impostos									
			4 DESPESAS DE CAPITAL									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCIA	131302 SERVICOS PUBLICOS	OBRA(S)	UNID	500000	500.000,00	500000	500.000,00	500000	500.000,00	600000	600.000,00
		1080 CONSTR MANUT RODOVIAS E PONTES MUNICIPAIS C/ADEO PNE										
		26 Transporte										
		451 Infra-Estrutura Urbana	1 Recursos do Exercício Corrente									
			500 Recursos Não Vinculados de Impostos									
			4 DESPESAS DE CAPITAL									



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50



Câm. Mun. B. Garcas
Fls. 21/25

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0116 CIDADE PLANEJADA E DESENVOLVIDA

Objetivo:

Elaborar projetos, executar e fiscalizar obras que resultem na melhoria da qualidade de vida de todos do Município. Os projetos são desenvolvidos de forma criteriosa para que as obras de maior ou menor impacto, tenham sempre como foco o atendimento eficiente às demandas da população.

Justificativa:

Elaborar projetos, executar e fiscalizar obras que resultem na melhoria da qualidade de vida de todos do Município. Os projetos são desenvolvidos de forma criteriosa para que as obras de maior ou menor impacto, tenham sempre como foco o atendimento eficiente às demandas da população.

Público Alvo: População Barragense.....

		OBRAS	UNID	300000	300 000,00	100000	100 000,00	100000	100 000,00
1	131302	SERVICOS PUBLICOS							
	1081	CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS C/ADEO PNE							
	26	Transporte							
	451	Infra-Estrutura Urbana							
	1	Recursos do Exercício Corrente							
	500	Recursos Não Vinculados de Impostos							
	4	DESPESAS DE CAPITAL							
1	131302	SERVICOS PUBLICOS							
	1082	CONST ABRIGO PASSAG ÔNIBUS INTERMUNICIPAL C/ADEO PNE							
	26	Transporte							
	451	Infra-Estrutura Urbana							
	1	Recursos do Exercício Corrente							
	500	Recursos Não Vinculados de Impostos							
	4	DESPESAS DE CAPITAL							

Lei: , Data: Page 1 / 65475



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Câm Mun B. Garcas
Fls
Ass 11/07/2015

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0116 CIDADE PLANEJADA E DESENVOLVIDA

Objetivo:

Elaborar projetos, executar e fiscalizar obras que resultem na melhoria da qualidade de vida de todos do Município. Os projetos são desenvolvidos de forma criteriosa para que as obras de maior ou menor impacto, tenham sempre como foco o atendimento eficiente às demandas da população.

Justificativa:

Elaborar projetos, executar e fiscalizar obras que resultem na melhoria da qualidade de vida de todos do Município. Os projetos são desenvolvidos de forma criteriosa para que as obras de maior ou menor impacto, tenham sempre como foco o atendimento eficiente às demandas da população.

Público-Alvo: População Barragense.....

1		PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCA		OBRAS		UNID		5900000		5.900.000,00		5140000		5.140.000,00		3640000		3.640.000,00		4400000		4.400.000,00	
131302	SERVICOS PUBLICOS	1083	OBRAS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E MEIO FIO																				
26	Transporte	451	Infra-Estrutura Urbana																				
		1	Recursos do Exercício Corrente																				
		500	Recursos Não Vinculados de Impostos																				
				4	DESPESAS DE CAPITAL																		
1		PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCA		OBRAS		UNID		24000		24.000,00		100000		100.000,00		50000		50.000,00		30000		30.000,00	
131302	SERVICOS PUBLICOS	1084	CONST E REFORMA ATERRRO SANITÁRIO																				
26	Transporte	451	Infra-Estrutura Urbana																				
		1	Recursos do Exercício Corrente																				
		500	Recursos Não Vinculados de Impostos																				
				4	DESPESAS DE CAPITAL																		

Lei: , Data: Page 11 of 75





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0116 CIDADE PLANEJADA E DESENVOLVIDA

Objetivo: Elaborar projetos, executar e fiscalizar obras que resultem na melhoria da qualidade de vida de todos do Município. Os projetos são desenvolvidos de forma criteriosa para que as obras de maior ou menor impacto, tenham sempre como foco o atendimento eficiente às demandas da população.

Justificativa: Elaborar projetos, executar e fiscalizar obras que resultem na melhoria da qualidade de vida de todos do Município. Os projetos são desenvolvidos de forma criteriosa para que as obras de maior ou menor impacto, tenham sempre como foco o atendimento eficiente às demandas da população.

Público Alvo: População Barragense

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	OBRAS	UNID	790356	790 356,00	838488,74	838 488,74	1 13821,95	1 113 821,95	225095,06	1.225 095,06
131302	SERVICOS PUBLICOS										
1085	CONSTRSTRADAS E VIAS PÚBLICAS FETHAB										
26	Transporte										
451	Infra-Estrutura Urbana										
1	Recursos do Exercício Corrente										
30	Recursos do Fundo de Transporte e Habitação - F										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	OBRAS	UNID	150000	150 000,00	150000	150 000,00	150000	150 000,00	200000	200 000,00
131302	SERVICOS PUBLICOS										
1086	CONSTREE E AMPLIAÇÃO ESTRUTURAS DESPORTIVAS CADEO, PINE										
27	Desporto e Lazer										
812	Desporto Comunitário										
1	Recursos do Exercício Corrente										
500	Recursos Não Vinculados de Impostos										
4	DESPESAS DE CAPITAL										

Cam. Mun. B. Garcas
115
1/15
12 qf 175

Lei: , Data: Page 1 / 2 of 175



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0116 CIDADE PLANEJADA E DESENVOLVIDA

Objetivo: Elaborar projetos, executar e fiscalizar obras que resultem na melhoria da qualidade de vida de todos do Município. Os projetos são desenvolvidos de forma criteriosa para que as obras de maior ou menor impacto, tenham sempre como foco o atendimento eficiente às demandas da população.

Justificativa: Elaborar projetos, executar e fiscalizar obras que resultem na melhoria da qualidade de vida de todos do Município. Os projetos são desenvolvidos de forma criteriosa para que as obras de maior ou menor impacto, tenham sempre como foco o atendimento eficiente às demandas da população.

Público Alvo: População Barragense.....

		EQUIPAMENTOS		EQUIPAMENTOS		EQUIPAMENTOS		EQUIPAMENTOS		EQUIPAMENTOS	
		UNID	24000								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCIA										
131302	SERVICOS PUBLICOS										
1087	EQUIPAMENTOS E MAT PERMANENTE										
27	Desporto e Lazer										
812	Desporto Comunitário										
1	Recursos do Exercício Corrente:										
500	Recursos Não Vinculados de Impostos										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCIA										
131302	SERVICOS PUBLICOS										
1121	PBRAS DE ESCOAMENTO DE ÁGUA DA RUA DIAMANTINO										
15	Urbanismo										
451	Infra-Estrutura Urbana										
1	Recursos do Exercício Corrente:										
500	Recursos Não Vinculados de Impostos										
4	DESPESAS DE CAPITAL										

Cam. Mun. B. Garcias
1-16-2015
Ass. [Signature]

Lei: , Data: Page 113 of 175





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0116 CIDADE PLANEJADA E DESENVOLVIDA

Objetivo: Elaborar projetos, executar e fiscalizar obras que resultem na melhoria da qualidade de vida de todos do Município. Os projetos são desenvolvidos de forma criteriosa para que as obras de maior ou menor impacto, tenham sempre como foco o atendimento eficiente às demandas da população.

Justificativa: Elaborar projetos, executar e fiscalizar obras que resultem na melhoria da qualidade de vida de todos do Município. Os projetos são desenvolvidos de forma criteriosa para que as obras de maior ou menor impacto, tenham sempre como foco o atendimento eficiente às demandas da população.

Público Alvo: População Barragacense

		CONSTRUÇÃO		OBRAS		Total Geral Financeiro	
		UNID	30000	UNID	40000	UNID	12.570.366,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS						
131302	SERVICOS PUBLICOS						
1122	CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA FLUVIAL NO DISTRITO DO						
15	Urbanismo						
451	Infra-Estrutura Urbana						
1	Recursos do Exercício Corrente						
500	Recursos Não Vinculados de Impostos						
4	DESPESAS DE CAPITAL						
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS						
131302	SERVICOS PUBLICOS						
1123	OBRAS DE CANALIZAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS DA RUA SÃO BENEDITO						
15	Urbanismo						
451	Infra-Estrutura Urbana						
1	Recursos do Exercício Corrente						
500	Recursos Não Vinculados de Impostos						
4	DESPESAS DE CAPITAL						
	Total Geral Financeiro						
		11.300.398,74					11.003.430,06
		10.152.821,95					

Câm. Mun. B. Garcias
116
Vice-Secretaria

Lei: , Data: Page 114 of 175





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0117 PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

Objetivo: Articular políticas setoriais para promoção de ações geradoras de igualdade racial; promover ações combinadas com políticas a nível educacional e cultural, geração de emprego, bem como garantir os direitos a todos.

Justificativa: Estabelecer o convívio e diálogo mais próximo do gabinete do prefeito e demais.

Público Alvo: População Baragacense

Ações	Entidade	Unid.Orcam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FanCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid. Meta 2022	2022 Meta 2023	2023 Meta 2024	2024	2025	Metas	
															Indicador	Unidade de Medida
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	141401	GABINETE DO SECRETARIO	2129	MANUT DESENV IGUALDADE RACIAL			Manutenção	PORC	20000	20 000,00	20000	20 000,00	2024	Meta 2025	2025
					14	Direitos da Cidadania										
					422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos										
					1	Recursos do Exercício Corrente										
					500	Recursos Não Vinculados de Impostos										
					3	DESPESSAS CORRENTES										

Câm. Mun. B. Garcias
PIS
15/08/2025

Lei: , Data: Page 1 / 6475

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0117 PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

Objetivo:

Articular políticas setoriais para promoção de ações geradoras de igualdade racial, promover ações combinadas com políticas a nível educacional e cultural, geração de emprego, bem como garantir os direitos a todos.

Justificativa:

Estabelecer o convívio e diálogo mais próximo do gabinete do prefeito e demais.

Público Alvo: População Baragacense

1	141402	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	Manutenção	PORC	10000	10.000,00	10000	10.000,00	10000	10.000,00	10000	10.000,00
	2176	CONSELHO MUNICIPAL DE IGUALDADE RACIAL										
		MANUTENÇÃO DO CONSELHO										
	14	Direitos da Cidadania										
	422	Direitos individuais, Coletivos e Difusos										
	1	Recursos do Exercício Corrente										
	500	Recursos Não Vinculados de Impostos										
	3	DESPESSAS CORRENTES										
		Total Geral Financeiro										
					30.000,00		30.000,00		30.000,00		30.000,00	

Câm. Mum B. Gárcias
Fls. 219
Page 1 of 175

Lei:, Data:

Page 1 of 175





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0118 CIDADE COM PARTICIPAÇÃO FEMININA

Objetivo:

Implantação e fortalecimento de ações que permitam a inclusão das mulheres no processo de desenvolvimento do município, incentivando um papel preponderante da mulher na administração pública.

Justificativa:

Necessidade de um espaço para acolhimento e geração de oportunidades de renda para mulheres vítimas de violência doméstica.

Público Alvo: População Barragacense

Metas	Indicador	Unidade de Medida		Ind Recente	Ind. Futuro	2022	2023	2024	2025				
		UNID	UNIDADE										
	Elevar o numero de ações voltada a mulh	0	6			2	3	4	6				
Ações													
Entidade Unid.Orcam. ProjAtiv Função SubFun. ForGr. FunCód. Categoria Bem/Produto/Serviço Unid. Meta 2022 2022 Meta 2023 2023 Meta 2024 2024 Meta 2025 2025													
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	151501	GABINETE DO SECRETARIO			Manutenção	PORC.	50000	50 000,00	50000	50 000,00	50000	50 000,00
		2130	MANUT DESENVATIV SECRETARIA MULHER										
		14	Direitos da Cidadania										
		422	Direitos individuais, Coletivos e Difusos										
		1	Recursos do Exercício Corrente										
		500	Recursos Não Vinculados de Impostos										
		3	DESPESAS CORRENTES										

Cam. Mun. B. Gárcias
Luz
Lei: , Data: Page 117 of 175
AMS 2021

Lei: , Data: Page 117 of 175
AMS 2021





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0118 CIDADE COM PARTICIPAÇÃO FEMININA

Objetivo:

Implantação e fortalecimento de ações que permitam a inclusão das mulheres no processo de desenvolvimento do município, incentivando um papel preponderante da mulher na administração pública.

Justificativa:

Necessidade de um espaço para acolhimento e geração de oportunidades de renda para mulheres vítimas de violência doméstica.

Público Alvo: População Barragacense

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	Manutenção	PORC	10000	10.000,00	10.000	10.000,00	10.000	10.000,00
151503	CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER								
2177	MANUTENÇÃO DO CONSELHO								
14	Direitos da Cidadania								
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos								
1	Recursos do Exercício Corrente								
500	Recursos Não Vinculados de Impostos								
3	DESPESAS CORRENTES								
	Total Geral Financeiro			60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00

Lei: , Data: Page 1 | Assf.156

Câm. Mun. B. Garcás
Fls _____
Assinatura



RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0119 COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

Objetivo: Manter à população informada dos atos administrativos municipais com transparéncia na gestão.

Justificativa: Manter a população informada dos atos administrativos municipais com transparéncia na gestão.

Público Alvo: População Barragense

Ações	Entidade	Unid.Orcam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr	FonCod	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid	Meta 2022	Ind. Recente Ind. Futuro			2022	2023	2024	2025	
											70	100	85	90	97	100		
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS DO GARCAS	161601	GABINETE DO SECRETARIO	1088	EQUIP E MAT PERMANENTE COMUNICAÇÃO			EQUIPAMENTOS	UNID	40000	40.000,00	40000	40.000,00	30000	30.000,00	10000	10.000,00	
		24	Comunicações		131	Comunicação Social												
				1	1	Recursos do Exercício Corrente												
					500	Recursos Não Vinculados de Impostos												
					4	DESPESAS DE CAPITAL												





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Câm. Mun. B. Garcas
Fis. 22/23
01/2023

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data:

Page 120 of 145

Programa: 0119 COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

Objetivo: Manter a população informada dos atos administrativos municipais com transparéncia na gestão.

Justificativa: Manter a população informada dos atos administrativos municipais com transparéncia na gestão.

Público Alvo: População Barragense

			Manutenção	PORC	450.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS									
	161601 GABINETE DO SECRETARIO									
	2131 MANUT DESENV SEC COMUNICAÇÃO									
	24 Comunicações									
	131 Comunicação Social									
	1 Recursos do Exercício Corrente									
	500 Recursos Não Vinculados de Impostos									
	3 DESPESAS CORRENTES									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS									
	161601 GABINETE DO SECRETARIO									
	2132 PUBLICAÇÕES E ATIVIDADES COMUNICAÇÃO SOCIAL									
	24 Comunicações									
	131 Comunicação Social									
	1 Recursos do Exercício Corrente									
	500 Recursos Não Vinculados de Impostos									
	3 DESPESAS CORRENTES									
	Total Geral Financeiro				990.000,00		650.000,00		630.000,00	710.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Cash. Mun. B. Garcás
Fls 24
Ano 175

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0120 DESENVOLVENDO O COMÉRCIO E A INDÚSTRIA

Objetivo:

Fomentar atividades que possam contribuir para o fortalecimento da indústria e comércio do município.

Justificativa:

Implementação da política de instalação, fortalecimento de indústria e comércio no município, possibilitando geração de emprego e renda.

Público Alvo: População Barragense

Metas	Indicador	Unidade de Medida	Ind. Recente			Ind. Futuro			2022			2023			2024			2025		
			UNIDADE	UNIDADE	UNIDADE	UNIDADE	UNIDADE	UNIDADE	UNIDADE	UNIDADE	UNIDADE	UNIDADE	UNIDADE	UNIDADE	UNIDADE	UNIDADE	UNIDADE	UNIDADE		
Atingir em 85% a taxa de satisfação dos empreendedores no mercado		UNID	50	85	55	55	60	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	85		
Expandir a abertura de novos empreendimentos no mercado		UNID	5	30	10	15	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	30		
Reinserção de trabalhadores no mercado		UNID	35	85	40	50	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	85		

Ações	Entidade	Unid Órgãm.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FanCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022 Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	171701	GABINETE DO SECRETARIO	1089	EQUIPAMENTOS E MAT PERM INDUSTRIA		EQUIPAMENTOS	UNID	70000	70.000,00	30000	30.000,00	30000	30.000,00	30.000,00	
		22	Industria	691	Promoção Comercial				1	Recursos do Exercício Corrente						
									500	Recursos Não Vinculados de Impostos						
									4	DESPESSAS DE CAPITAL						



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0120 DESENVOLVENDO O COMÉRCIO E A INDÚSTRIA

Objetivo:

Fomentar atividades que possam contribuir para o fortalecimento da indústria e comércio do município.

Justificativa:

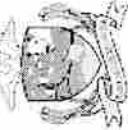
Implementação da política de instalação, fortalecimento de indústria e comércio no município, possibilitando geração de emprego e renda.

Público Alvo: População Barragense

Câm. 1º Min. B. Gargas
225
225

Lei: , Data: Page 122 of 175

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS		Manutenção	PORC	321.000	321.000,00	320.000,00	320.000,00	330.000	330.000,00
171701	GABINETE DO SECRETARIO									
2133	MANUT DESENV ATIVIDADE SEC INDÚSTRIA									
22	Indústria									
691	Promoção Comercial									
1	Recursos do Exercício Corrente									
500	Recursos Não Vinculados de Impostos									
3	DESPESAS CORRENTES									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS		Manutenção	PORC	30.000	30.000,00	45.000	45.000,00	50.000	50.000,00
171701	GABINETE DO SECRETARIO									
2134	PROJETOS AO EMPREENDEDORISMO									
22	Indústria									
691	Promoção Comercial									
1	Recursos do Exercício Corrente									
500	Recursos Não Vinculados de Impostos									
3	DESPESAS CORRENTES									



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS DO GARGAS

RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei., Data: Page 123 of 175

Programa: 0120 DESENVOLVENDO O COMÉRCIO E A INDÚSTRIA

- Objetivo: Fomentar atividades que possam contribuir para o fortalecimento da indústria e comércio do município.
- Justificativa: Implementação da política de instalação, fortalecimento de indústria e comércio no município, possibilitando geração de emprego e renda.

Público Alvo: População Barragense

		CUSTEIO	PORC								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCIA										
171701	GABINETTE DO SECRETARIO										
	22222 PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DE MÃO DE OBRA										
	23 Comércio e Serviços										
	691 Promocao Comercial										
	1 Recursos do Exercicio Corrente										
	500 Recursos Não Vinculados de Impostos										
	3 DESPESAS CORRENTES										
	Total Geral Financeiro	421.000,00		435.000,00		440.000,00		450.000,00			



Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0122 DESENVOLVENDO O TURISMO LOCAL

Objetivo: Fomentar políticas para o turismo no município, promovendo ações inovadoras que apontem a cidade como polo turístico, mediante a diversificação dos produtos turísticos, contemplando a diversidade cultural e fortalecer calendário de eventos turísticos.

Justificativa: Fomentar políticas para o turismo no município, promovendo ações inovadoras que apontem a cidade como polo turístico, mediante a diversificação dos produtos turísticos, contemplando a diversidade cultural e fortalecer calendário de eventos turísticos.

Público Alvo: População Barragacense.....

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind. Recent.	Ind. Futuro	2022	2023	2024	2025
Aumentar o Número de atrativos operando	UNID UNIDADE	7	30	15	20	25	30
Aumentar o Número de eventos realizado	UNID UNIDADE	5	15	8	10	12	15
Aumentar o Número de profissionais (guias)	UNID UNIDADE	11	30	18	22	25	30
Aumentar o Número de usuários do Parque	UNID UNIDADE	266000	300000	270000	280000	290000	300000
Aumentar o Número de visitantes atendidos	UNID UNIDADE	9000	13000	10000	11000	12000	13000

Ações

Entidade	Unid Orçam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonGr	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid	Meta 2022	2022 Meta 2023	2023 Meta 2024	2024 Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS		EQUIPAMENTOS											
	181801	GABINETE DO SECRETARIO	EQUIP MAT PERMANENTE TURISMO						UNID	20000	20 000,00	50000	50 000,00	50 000,00
	1090		Comércio e Serviços											
	23		Turismo						1		Recurso do Exercício Corrente			
	695								500		Recursos Não Vinculados de Impostos			
									4		DESPESSAS DE CAPITAL			





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0122 DESENVOLVENDO O TURISMO LOCAL

Objetivo:

Fomentar políticas para o turismo no município, promovendo ações inovadoras que apontem a cidade como polo turístico, mediante a diversificação dos produtos turísticos, contemplando a diversidade cultural e fortalecer calendário de eventos turísticos.

Justificativa:

Fomentar políticas para o turismo no município, promovendo ações inovadoras que apontem a cidade como polo turístico, mediante a diversificação dos produtos turísticos, contemplando a diversidade cultural e fortalecer calendário de eventos turísticos.

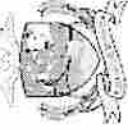
Público Alvo: População Barragense.

		Manutenção		PORC		900000		900.000,00		1000000		1.050.000,00		1005000		1.005.000,00	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS																
181801	GABINETE DO SECRETARIO																
2135	MANUT DESENVATIV TURISMO																
23	Comércio e Serviços																
695	Turismo	1	Recursos do Exercício Corrente														
500	Recursos Não Vinculados de Impostos																
3	DESPESAS CORRENTES																
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS			EQUIPAMENTOS		UNID	100000		100.000,00		100000		100 000,00		100000		100.000,00
181802	COORDENACAO DE TURISMO																
1091	INCENTIVO PROD TURISTICOS AREAS RURAIS E INDIGENAS · PARAISO DAS AG																
23	Comércio e Serviços																
695	Turismo	1	Recursos do Exercício Corrente														
500	Recursos Não Vinculados de Impostos																
4	DESPESAS DE CAPITAL																

Lei: , Data: Page 125 of 175

Ass. Mun. B. Garcas
2028





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Câm. Mun. B. Garças
220
21
Lei: 175

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0122 DESENVOLVENDO O TURISMO LOCAL

Objetivo:

Fomentar políticas para o turismo no município, promovendo ações inovadoras que apontem a cidade como polo turístico, mediante a diversificação dos produtos turísticos, contemplando a diversidade cultural e fortalecer calendário de eventos turísticos.

Justificativa:

Fomentar políticas para o turismo no município, promovendo ações inovadoras que apontem a cidade como polo turístico, mediante a diversificação dos produtos turísticos, contemplando a diversidade cultural e fortalecer calendário de eventos turísticos.

Público Alvo: População Barragense

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	Manutenção	PORC	70000	70.000,00	90000	90.000,00	90000	90.000,00
181802	COORDENACAO DE TURISMO								
2134	PROJETOS AO EMPREENDEDORISMO								
23	Comércio e Serviços								
695	Turismo	1	Recursos do Exercício Corrente						
			500	Recursos Não Vinculados de Impostos					
				3	DESPESAS CORRENTES				
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	Manutenção	PORC	50000	50.000,00	152774,88	152.774,88	250000	250.000,00
181802	COORDENACAO DE TURISMO								
2137	EVENTOS SOCIAIS POPULARES E TEMPORADAS								
23	Comércio e Serviços								
695	Turismo	1	Recursos do Exercício Corrente						
			500	Recursos Não Vinculados de Impostos					
				3	DESPESAS CORRENTES				



Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0122 DESENVOLVENDO O TURISMO LOCAL

Objetivo:

Fomentar políticas para o turismo no município, promovendo ações inovadoras que apontem à cidade como polo turístico, mediante a diversificação dos produtos turísticos, compondo a diversidade cultural e fortalecer calendário de eventos turísticos.

Justificativa:

Fomentar políticas para o turismo no município, promovendo ações inovadoras que apontem à cidade como polo turístico, mediante a diversificação dos produtos turísticos, compondo a diversidade cultural e fortalecer calendário de eventos turísticos.

Público Alvo: População Barragacense

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS		Manutenção		PORC	130000	130.000,00	200000	200.000,00
181802	COORDENACAO DE TURISMO								
2180	MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA								
23	Comércio e Serviços								
695	Turismo	1	Recursos do Exercício Corrente						
		500	Recursos Não Vinculados de Impostos						
		3	DESPESAS CORRENTES						
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS		EQUIPAMENTOS		UNID	20000	20.000,00	30000	30.000,00
181803	SETOR DE AEROPORTO								
1119	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE								
23	Comércio e Serviços								
695	Turismo	1	Recursos do Exercício Corrente						
		500	Recursos Não Vinculados de Impostos						
		4	DESPESAS DE CAPITAL						





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Cam. Mun. B. Garças
Fls 3
Assinatura
Data: 128/07/75

Programa: 0122 DESENVOLVENDO O TURISMO LOCAL

Objetivo:

Fomentar políticas para o turismo no município, promovendo ações inovadoras que apontem a cidade como polo turístico, mediante a diversificação dos produtos turísticos, compreendendo a diversidade cultural e fortalecer calendário de eventos turísticos.

Justificativa:

Fomentar políticas para o turismo no município, promovendo ações inovadoras que apontem a cidade como polo turístico, mediante a diversificação dos produtos turísticos, compreendendo a diversidade cultural e fortalecer calendário de eventos turísticos.

Público Alvo: População Barragense

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCIA		Manutenção	PORC	140000	140.000,00	190000	190.000,00	190000	190.000,00
	181803 SETOR DE AEROPORTO									
	2181 MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA DO AEROPORTO									
	23 Comércio e Serviços									
	695 Turismo	1	Recursos do Exercício Corrente							
		500 Recursos Não Vinculados de Impostos								
			3 DESPESAS CORRENTES							
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCIA		Manutenção	PORC	20000	20.000,00	100000	100.000,00	150000	150.000,00
	181804 FUNDOMUNICIPAL DE TURISMO									
	2204 OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO									
	23 Comércio e Serviços									
	695 Turismo	1	Recursos do Exercício Corrente							
		500 Recursos Não Vinculados de Impostos								
			3 DESPESAS CORRENTES							
	Total Geral Financeiro				1.450.000,00		1.912.774,88		2.060.000,00	



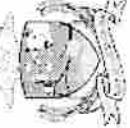


Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0123 DESENVOLVENDO O MEIO AMBIENTE

Objetivo:

Elaboração de políticas públicas, a nível regional, que tenham como maior objetivo a preservação do meio ambiente e os recursos naturais de determinado território. Mas, além de construir estas políticas públicas, estes órgãos precisam acompanhar o desempenho delas e verificar se elas se mostram efetivas.

Justificativa:

Expandir ações de preservação do meio ambiente de forma sustentável.

Público Alvo: População Barragense

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind. Recente	Ind. Futuro	2022	2023	2024	2025
Elevar o nível de satisfação dos munícipes	UNID UNIDADE	30	90	50	70	80	90
Elevar o número de estabelecimento licen	UNID UNIDADE	30	80	40	60	70	80
Expandir a fiscalização ambiental em 90%	UNID UNIDADE	30	90	50	70	80	90
Maximizar o número de parceiros e da co	UNID UNIDADE	30	90	50	60	70	90

Ações

Entidade	Unid.Orgãm.	Proj/Ativ.	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022 Meta 2023	2023 Meta 2024	2024 Meta 2025	2025
1	191901	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS DO GARCAS					EQUIPAMENTOS	UNID	100000	100.000,00	20000	20.000,00	20.000,00
	1092	GABINETE DO SECRETARIO					EQUIPAMENTOS E MAT PERM MEIO AMBIENTE						
	18	Gestão Ambiental						542	Controle Ambiental				
								1	Recursos do Exercicio Corrente				
								500	Recursos Não Vinculados de Impostos				
								4	DESPESAS DE CAPITAL				





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0123 DESENVOLVENDO O MEIO AMBIENTE

Objetivo: Elaboração de políticas públicas, a nível regional, que tenham como maior objetivo a preservação do meio ambiente e os recursos naturais de determinado território. Mas, além de construir estas políticas públicas, estes órgãos precisam acompanhar o desempenho delas e verificar se elas se mostram efetivas.

Justificativa: Expandir ações de preservação do meio ambiente de forma sustentável.

Público Alvo: População Barragense

			Manutenção	PORC	500000	500.000,00	640000	640.000,00	700000	700.000,00	750000	750.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	GABINETE DO SECRETARIO										
191901	2138	MANUT DESENV SEC MEIO AMBIENTE										
	18	Gestão Ambiental										
	542	Controle Ambiental										
	1	Recursos do Exercício Corrente										
	500	Recursos Não Vinculados de Impostos										
	3	DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	GABINETE DO SECRETARIO										
191901	2139	MANUT PRESERV VOLTADO AO MEIO AMBIENTE										
	18	Gestão Ambiental										
	542	Controle Ambiental										
	1	Recursos do Exercício Corrente										
	500	Recursos Não Vinculados de Impostos										
	3	DESPESAS CORRENTES										

Cam. Mun. B. Gárgas
30/07/2021
Págs. 1/6

Lei: , Data:

Page



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Câm. Mun. B. Gárcas
 234
 Fis.
 175
 Ass.

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0123 DESENVOLVENDO O MEIO AMBIENTE

Objetivo:

Elaboração de políticas públicas, a nível regional, que tenham como maior objetivo a preservação do meio ambiente e os recursos naturais de determinado território. Mas, além de construir estas políticas públicas, estes órgãos precisam acompanhar o desempenho delas e verificar se elas se mostram efetivas.

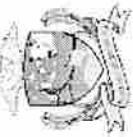
Justificativa:

Expandir ações de preservação do meio ambiente de forma sustentável.

Público Alvo: População Barragense

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	Manutenção	PORC	75000	75.000,00	50000	50.000,00	50000	50.000,00
191901	GABINETE DO SECRETARIO								
2186	CONVENIOS COM ENTIDADES								
18	Gestão Ambiental								
541	Preservação e Conservação Ambiental								
1	Recursos do Exercício Corrente								
500	Recursos Não Vinculados de Impostos								
3	DESPESAS CORRENTES								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	MANUTENÇÃO	PORC	0	0,00	50000	50.000,00	50000	50.000,00
191901	GABINETE DO SECRETARIO								
2227	MANUT. DE AÇÕES DE RECUPERAÇÃO DA FAUNA E FLORA								
18	Gestão Ambiental								
541	Preservação e Conservação Ambiental								
1	Recursos do Exercício Corrente								
500	Recursos Não Vinculados de Impostos								
3	DESPESAS CORRENTES								





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0123 DESENVOLVENDO O MEIO AMBIENTE

Objetivo: Elaboração de políticas públicas, a nível regional, que tenham como maior objetivo a preservação do meio ambiente e os recursos naturais de determinado território. Mas, além de construir estas políticas públicas, estes órgãos precisam acompanhar o desempenho delas e verificar se elas se mostraram efetivas.

Justificativa: Expandir ações de preservação do meio ambiente de forma sustentável.

Público Alvo: População Barragacense

			Manutenção	PORC	30.000,00	100.000,00	95.000	95.000,00	95000000	95.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCIA									
191902	FUNDO DO MEIO AMBIENTE									
2203	OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE									
18	Gestão Ambiental									
541	Preservação e Conservação Ambiental									
1	Recurso do Exercício Corrente									
500	Recursos Não Vinculados da Impostos									
3	DESPESAS CORRENTES									
	Total Geral Financeiro				780.000,00	950.000,00			990.000,00	1.055.000,00

Cam. Mun. B. Gargas
Ass.
Ass.

Lei: , Data: Page 132/6475
Ass.





Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page
Cam. Mun. B. Garcas
33 of 175
10/03/2021

Programa: 0124 DESENVOLVENDO A PSICULTURA E AQUICULTURA

Objetivo: Promover ações de incentivo aos pequenos e médios produtores do município a expandir e fortalecer suas criações.

Justificativa: Promoções de ações voltadas para desenvolvimento da pesca e aquicultura local, divulgação e comércio.

Público Alvo: População Barragense

Indicador	Unidade de Medida	Ind. Recente	Ind. Futuro	2025		
				2022	2023	2024
Assistência técnica	UNID UNIDADE	5	10	6	8	10
Curso Técnico e Oficinas	UNID UNIDADE	3	10	10	10	10
Desenvolvimento de pesquisas	UNID UNIDADE	0	7	2	4	6
Recuperação da cadeia produtiva do pesc	UNID UNIDADE	30	100	50	70	90

Ações	Entidade	Unid.Orcam.	ProjAtiv.	Função	SubFun.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022 Meta 2023	2023 Meta 2024	2024 Meta 2025	2025	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS DO GARCAS														
	202001	GABINETE DO SECRETARIO													
	1093	EQUIPMAT PERMANENTE PESCA													
	20	Agricultura													
	122	Administração Geral													
	1	Recursos do Exercício Corrente													
	500	Recursos Não Vinculados de Impostos													
	4	DESPESAS DE CAPITAL													





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Cam. Mun. B-Garcas
fls 231
34 of 175
01

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0124 DESENVOLVENDO A PISCICULTURA E AQUICULTURA

Objetivo: Promover ações de incentivo aos pequenos e médios produtores do município a expandir e fortalecer suas criações.

Justificativa: Promoções de ações voltadas para desenvolvimento da pesca e aquicultura local, divulgacão e comércio.

Público Alvo: População Barragense

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS											
202001	GABINETE DO SECRETARIO											
2140	MANUT DESENV AQUICULTURA											
20	Agricultura											
122	Administração Geral											
1	Recursos do Exercício Corrente											
500	Recursos Não Vinculados de Impostos											
3	DESPESAS CORRENTES											
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS											
202001	GABINETE DO SECRETARIO											
2141	MANUT PRESERVACAO VOLTADO AQUICULTURA											
20	Agricultura											
122	Administração Geral											
1	Recursos do Exercício Corrente											
500	Recursos Não Vinculados de Impostos											
3	DESPESAS CORRENTES											



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS DO GARCAS
RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0124 DESENVOLVENDO A PISCICULTURA E AQUICULTURA

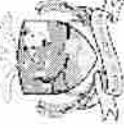
- Objetivo: Promover ações de incentivo aos pequenos e médios produtores do município a expandir e fortalecer suas criações.
- Justificativa: Promoções de ações voltadas para desenvolvimento da pesca e aquicultura local, divulgação e comércio.
- Público Alvo: População Barragacense

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	Manutenção	PORC	30000	30.000,00	50000	50.000,00	50000	50.000,00	50.000,00
202001	GABINETE DO SECRETARIO									
2159	EVENTOS SOCIAIS, SIMPÓSIOS, FESTIVALS, PREMIACOES E AFINS									
20	Agricultura									
122	Administração Geral									
1	Recursos do Exercício Corrente									
500	Recursos Não Vinculados de Impostos									
3	DESPESAS CORRENTES									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	MANUTENÇÃO DE PROGRAMA	PORC	0	0,00	50000	50.000,00	50000	50.000,00	50.000,00
202001	GABINETE DO SECRETARIO									
2193	PROGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DE AQUICULTURA									
20	Agricultura									
122	Administração Geral									
1	Recursos do Exercício Corrente									
500	Recursos Não Vinculados de Impostos									
3	DESPESAS CORRENTES									
Total Geral Financeiro				300.000,00	395.000,00	405.000,00	415.000,00	405.000,00	415.000,00	415.000,00

Lei: , Data: Page 135 of 175

Cam. Mun. B. Garcias
Fis.
Ass.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Câm. Mun. B. Garcas
Fls.
Ass. 175

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0125 DESENVOLVENDO A MOBILIDADE URBANA E SERVIÇOS URBANOS

Objetivo: Implementar projetos que visem o desenvolvimento do transporte coletivo, do transporte não motorizado (passageiros e ciclovias) e dos preceitos da acessibilidade universal e apoiar o planejamento e estimular o desenvolvimento operacional dos serviços prestados

Justificativa: Implementar projetos que visem o desenvolvimento do transporte coletivo, do transporte não motorizado (passageiros e ciclovias) e dos preceitos da acessibilidade universal e apoiar o planejamento e estimular o desenvolvimento operacional

Público Alvo: População Barragense

Metas	Indicador	Unidade de Medida	Ind. Recente			Ind. Futuro			2022			2023			2024			2025		
			UNIDADE	UNIDADE	UNIDADE	UNIDADE	UNIDADE	UNIDADE	UNIDADE	UNIDADE	UNIDADE	UNIDADE	UNIDADE	UNIDADE	UNIDADE	UNIDADE	UNIDADE	UNIDADE		
Elevar a taxa de satisfação da população UNID		UNIDADE	45	80	50	60	70	80												
Expandir e fortalecer em 100% a cobertura UNID		UNIDADE	30	90	40	50	80	90												
Projetos de promoção de educação no trânsito UNID		UNIDADE	2	5	2	3	4	5												

Ações	Entidade	Unid Orçam	ProjAtiv	Função	SubFun	FonGr	FonCod	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022 Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1. PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS DO GARCAS	212101	GABINETE SECRETARIO						EQUIPAMENTO		UND	30000	30 000,00	30000	30 000,00	30000	30 000,00	
1094 AQUIS MAQUI E EQUIPAMENTOS TRANSPORTE																	
15 Urbanismo																	
451 Infra-Estrutura Urbana																	
1 Recursos do Exercício Corrente																	
500 Recursos Não Vinculados de Impostos																	
4 DESPESAS DE CAPITAL																	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRADO GÁRCIAS

RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Cam. Mun. B. Gárcias
Fls.
Ass.

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0125 DESENVOLVENDO A MOBILIDADE URBANA E SERVIÇOS URBANOS

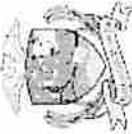
Objetivo: Implementar projetos que visem o desenvolvimento do transporte coletivo, do transporte não motorizado (passeios e ciclovias) e dos preceitos da acessibilidade universal e apoiar o planejamento e estimular o desenvolvimento operacional dos serviços prestados

Justificativa: Implementar projetos que visem o desenvolvimento do transporte coletivo, do transporte não motorizado (passeios e ciclovias) e dos preceitos da acessibilidade universal e apoiar o planejamento e estimular o desenvolvimento operacional

Público Alvo: População Barragense

		OBRAS	UNID	50.000	50.000,00	15.000	15.000,00	15.000	15.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRADO GARCIA								
212101	GABINETE SECRETARIO								
1095	CONST. INST VOLTADOS AQUICULTURA C/ADEO. PNE								
23	Comércio e Serviços								
691	Promoção Comercial								
1	Recursos do Exercício Corrente								
500	Recursos Não Vinculados de Impostos								
		4. DESPESAS DE CAPITAL							
		Manutenção							
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRADO GARCIA								
212101	GABINETE SECRETARIO								
2142	MANUT ATIVIDADES TRANSPORTE E SERVICOS								
15	Urbanismo								
451	Infra-Estrutura Urbana								
1	Recursos do Exercício Corrente								
500	Recursos Não Vinculados de Impostos								
	3. DESPESAS CORRENTES								

Lei: , Data: Page 137 of 175



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Câm. Mun. B. Garcas
Fls. 24
Ass. 2
Lei: , Data: Page 138 of 175

Programa: 0125 DESENVOLVENDO A MOBILIDADE URBANA E SERVIÇOS URBANOS

Objetivo: Implementar projetos que visem o desenvolvimento do transporte coletivo, do transporte não motorizado (passeios e ciclovias) e dos preceitos da acessibilidade universal e apoiar o planejamento e estimular o desenvolvimento operacional dos serviços prestados

Justificativa: Implementar projetos que visem o desenvolvimento do transporte coletivo, do transporte não motorizado (passeios e ciclovias) e dos preceitos da acessibilidade universal e apoiar o planejamento e estimular o desenvolvimento operacional

Público Alvo: População Barragense

			Manutenção	PORC	180000	180000	180000	180000	180000	180000	180000
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS										
	212101	GABINETE SECRETARIO	Manutenção								
	2143	MANUTENÇÃO VEÍCULOS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS									
	15	Urbanismo									
	451	Infra-Estrutura Urbana									
		1 Recursos do Exercício Corrente									
		500 Recursos Não Vinculados de Impostos									
		3 DESPESAS CORRENTES									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS		Manutenção								
	212101	GABINETE SECRETARIO									
	2144	MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA									
	25	Energia									
	451	Infra-Estrutura Urbana									
		1 Recursos do Exercício Corrente									
		500 Recursos Não Vinculados de Impostos									
		3 DESPESAS CORRENTES									



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Câm. Mun. B. Gargas
Fls. 24/25
Lei: 01
Page 139 of 145

Programa: 0125 DESENVOLVENDO A MOBILIDADE URBANA E SERVIÇOS URBANOS

Objetivo: Implementar projetos que visem o desenvolvimento do transporte coletivo, do transporte não motorizado (passeios e ciclovias) e dos preceitos da acessibilidade universal e apoiar o planejamento e estimular o desenvolvimento operacional dos serviços prestados

Justificativa: Implementar projetos que visem o desenvolvimento do transporte coletivo, do transporte não motorizado (passeios e ciclovias) e dos preceitos da acessibilidade universal e apoiar o planejamento e estimular o desenvolvimento operacional

Último Ativo:...População Barraquense.

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	Manutenção	PORC	604.664,39	604.664,39	800.000,00	800.000,00	1000000	1.000.000,00
212101	GABINETE SECRETARIO								
2145	MANUT CONSERV ESTRADAS E VIAS FETHAB								
26	Transporte								
451	Infra-Estrutura Urbana								
1	Recursos do Exercício Corrente								
759	Recursos Vinculados a Fundos								
3	DESPESAS CORRENTES								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	Manutenção	PORC	781.068,7	781.068,7	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00
212101	GABINETE SECRETARIO								
2146	MANUT DE RODOVIAS								
26	Transporte								
451	Infra-Estrutura Urbana								
1	Recursos do Exercício Corrente								
500	Recursos Não Vinculados de Impostos								
3	DESPESAS CORRENTES								



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Câm. Mun. B. Garcas
Fls. 242
Ass. 24
Lei: 14088/75

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0125 DESENVOLVENDO A MOBILIDADE URBANA E SERVIÇOS URBANOS

Objetivo: Implementar projetos que visem o desenvolvimento do transporte coletivo, do transporte não motorizado (passageiros e ciclovias) e dos preços da acessibilidade universal e apoiar o planejamento e estimular o desenvolvimento operacional dos serviços prestados

Justificativa: Implementar projetos que visem o desenvolvimento do transporte coletivo, do transporte não motorizado (passageiros e ciclovias) e dos preços da acessibilidade universal e apoiar o planejamento e estimular o desenvolvimento operacional

Público Alvo: População Barragense

			OBRAS	UNID	50000	50.000,00	50.000	70.000	70.000,00	70.000	70.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCIA	SERVICOS PUBLICOS									
212102	1096	AMP REDE ILUMINAÇÃO PÚBLICA URBANA E RURAL									
	25	Energia									
	451	Infra-Estrutura Urbana									
		1	Recursos do Exercício Corrente								
		500	Recursos Não Vinculados de Impostos								
			4	DESPESSAS DE CAPITAL							
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCIA	SERVICOS PUBLICOS	OBRAS	UNID	100000	100.000,00	150000	150.000,00	150000	150.000,00	150.000,00
212102	1097	CONTROLE/SINALIZAÇÃO E ENGVÁRIA E TRÁFEGO URBANO C/ADEQ. PNE									
	26	Transporte									
	451	Infra-Estrutura Urbana									
		1	Recursos do Exercício Corrente								
		500	Recursos Não Vinculados de Impostos								
			4	DESPESSAS DE CAPITAL							





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0125 DESENVOLVENDO A MOBILIDADE URBANA E SERVIÇOS URBANOS

Objetivo:

Implementar projetos que visem o desenvolvimento do transporte coletivo, do transporte não motorizado (passeios e ciclovias) e dos preceitos da acessibilidade universal e apoiar o planejamento e estimular o desenvolvimento operacional dos serviços prestados

Justificativa:

Implementar projetos que visem o desenvolvimento do transporte coletivo, do transporte não motorizado (passeios e ciclovias) e dos preceitos da acessibilidade universal e apoiar o planejamento e estimular o desenvolvimento operacional

Público Alvo: População Barragacense

		EQUIPAMENTOS	UND	1000000	1.000 000,00	1000000	1.000 000,00	1000000	1.000 000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	AQUIS EQUIPA E MAT PERMANENTE							
212102	SERVICOS PUBLICOS	1108							
		26	Transporte						
		451	Infra-Estrutura Urbana						
		1	Recursos do Exercício Corrente						
		759	Recursos Vinculados a Fundos						
		4	DESPESAS DE CAPITAL						
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS								
212102	SERVICOS PUBLICOS	2258	MANUT. E CONSERVAÇÃO DE SINALIZAÇÃO URBANA E RURAL						
		26	Transporte						
		451	Infra-Estrutura Urbana						
		1	Recursos do Exercício Corrente						
		500	Recursos Não Vinculados de Impostos						
		3	DESPESAS CORRENTES						
	Total Geral Financeiro			11.071.919,09		11.090.000,00		11.210.000,00	
									11.460.000,00

Câm. Vlgn. B. Garcias
Flt. 201
Ass. 01

Lei: , Data: Page 141 of 175





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Câm. Mun. B. Garcas
Flá
Ass.

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0126 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Objetivo: Promover políticas jurídicas do município, ações de interesse público; prestar informações ao Ministério Público.

Justificativa: Promover políticas jurídicas do município, ações de interesse público; prestar informações ao Ministério Público.

Público Alvo: População Barragacense

Ações	Entidade	Unid.Orcam.	Proj/Ativ	Função	SubFun:	FonGr.	FonCód:	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid	Meta 2022	Ind. Recente Ind.Futuro		2022	2023	2024	2025	
											60	100					
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS DO GARCAS	2222201	PROCURADORIA GERAL	1098	EQUIP MAT PERMANENTE PROCURADORIA			EQUIPAMENTOS	UNID	80000	80 000,00	90000	90.000,00	100000	100.000,00	110000	
				04	Administração												
				125	Normatização e Fiscalização												
				1	Recursos do Exercício Corrente												
				500	Recursos Não Vinculados de Impostos												
				4	DESPESAS DE CAPITAL												

Lei: , Data: Page 142 of 175



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Câm. Mun. B. Garcas
Fls 2/15/iss.
M

Lei: , Data:

Page 144 of 175

Programa: 0126 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Objetivo: Promover políticas jurídicas do município, ações de interesse público, prestar informações ao Ministério Público.

Justificativa: Promover políticas jurídicas do município, ações de interesse público, prestar informações ao Ministério Público.

Publico Alvo: População Barragacense

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS DO GARCAS	Manutenção	PORC	180000	180.000,00	185000	185.000,00	190000	190.000,00	195000	195.000,00
2222201	PROCURADORIA GERAL										
2182	MANUTENÇÃO E DESENV. PROCON										
04	Administração										
125	Normatização e Fiscalização										
1	Recursos do Exercício Corrente										
500	Recursos Não Vinculados de Impostos										
3	DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS DO GARCAS	Manutenção	PORC	400000	400.000,00	400000	400.000,00	400000	400.000,00	400000	400.000,00
2222201	PROCURADORIA GERAL										
2183	MANUTENÇÃO E DESENV. P.A.D										
04	Administração										
127	Ordenamento Territorial										
1	Recursos do Exercício Corrente										
500	Recursos Não Vinculados de Impostos										
3	DESPESAS CORRENTES										
Total Geral Financeiro				4.160.000,00		3.584.553,51		3.690.000,00		3.805.000,00	





Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0127 FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Objetivo:

Regular e Fiscalizar empresas que prestam serviços de interesse público.

Justificativa:

I - assegurar a prestação de serviços adequados, assim entendidos, àqueles que satisfazem as condições de universalidade, regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atuabilidade, generalidade e cortesia na prestação e modicidade nas suas tarifas;

Publico Alvo: População Barragacense

Ações	Entidade	Unid.Orcam	Proj/Ativ	Função	SubFun	FonGr	FonCód	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Métia 2023	2023	Métia 2024	2024	Métia 2025	2025
6 AGER BARRA DO GARCAS	232301	REGULARIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		EQUIPAMENTO E MAT PERMANENTE AGER	1099			EQUIPAMENTOS	UNID	20	45.000,00	20	45.000,00	20	45.000,00	20	45.000,00
				04 Administração													
				125 Normalização e Fiscalização													
					1	Recursos do Exercício Corrente											
						899 Outros Recursos Vinculados											
							4	DESPESAS DE CAPITAL									
6 AGER BARRA DO GARCAS	232301	REGULARIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		MANUT ATIVIDADES DA AGER	2149			Manutenção	PORC	12	1.440.600,00	12	1.765.800,00	12	1.995.000,00	12	2.165.000,00
				04 Administração													
				125 Normalização e Fiscalização													
					1	Recursos do Exercício Corrente											
						899 Outros Recursos Vinculados											
							3	DESPESAS CORRENTES									



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

*W.M. Milla, B. Garcas
 1/18
 AMG*

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0127 FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Objetivo:

Regular e Fiscalizar empresas que prestam serviços de interesse público.

Justificativa:
 I - assegurar a prestação de serviços adequados, assim entendidos, àqueles que satisfazem as condições de universalidade, regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atu-

alidade, generalidade e cortesia na prestação e modicidade nas suas tarifas;

Público Alvo: População Barragáense

6	AGER BARRA DO GARCAS	232301 REGULARIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	2150 ENCARGOS COM PASEP	04 Administração	125 Normatização e Fiscalização	1 Recursos do Exercício Corrente	899 Outros Recursos Vinculados	3 DESPESAS CORRENTES	PORC	12	100.000,00	12	100.000,00	12	100.000,00	
6	AGER BARRA DO GARCAS	232301 REGULARIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	2195 REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO/PROC SELETIVO	04 Administração	125 Normatização e Fiscalização	1 Recursos do Exercício Corrente	899 Outros Recursos Vinculados	3 DESPESAS CORRENTES	Manutenção	PORC	10	60.000,00	10	250.000,00	10	50.000,00
6	AGER BARRA DO GARCAS	232301 REGULARIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	2195 REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO/PROC SELETIVO	04 Administração	125 Normatização e Fiscalização	1 Recursos do Exercício Corrente	899 Outros Recursos Vinculados	3 DESPESAS CORRENTES	Manutenção	PORC	10	60.000,00	10	250.000,00	10	50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

ain MuB Garcia
18/50
21/11

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0127 FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Objetivo: Regular e Fiscalizar empresas que prestam serviços de interesse público.

Justificativa: I - Assegurar a prestação de serviços adequados, assim entendidos, àqueles que satisfazem as condições de universalidade, regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atu-

alidade, generalidade e contínua na prestação e modicidade nas suas tarifas;

Público Alvo: População Barragacense

6	AGER BARRA DO GARCAS	IMÓVEL	UNID	10	490.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
232301	REGULARIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO										
2196	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL E CONSTRUÇÃO DE SEDE										
04	Administração										
125	Normalização e Fiscalização										
1	Recursos do Exercício Corrente										
899	Outros Recursos Vinculados										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
6	AGER BARRA DO GARCAS	Mantenção	PORC	10	142.200,00	10	156.200,00	10	252.200,00	10	222.200,00
232301	REGULARIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO										
2197	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES AGER-CAMPO VERDE										
04	Administração										
125	Normalização e Fiscalização										
1	Recursos do Exercício Corrente										
899	Outros Recursos Vinculados										
3	DESPESAS CORRENTES										

Lei: , Data: Page 147 of 175



Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0127 FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Objetivo:

Regular e Fiscalizar empresas que prestam serviços de interesse público.

Justificativa: I - assegurar a prestação de serviços adequados, assim entendidos, àqueles que satisfazem as condições de universalidade, regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atua alidade, generalidade e cortesia na prestação e modicidade nas suas tarifas;

Público Alvo: População Barragense

6	AGER BARRA DO GARCAS	Manutenção	PORC	10	222.000,00	10	234.250,00	10	322.000,00
	232301 REGULARIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO								
	2198 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE AGER-PRIMAVERA								
	04 Administração								
	125 Normalização e Fiscalização								
	1 Recursos do Exercício Corrente								
	899 Outros Recursos Vinculados								
	3 DESPESAS CORRENTES								
6	AGER BARRA DO GARCAS	DIVIDA	PORC	10	60.000,00	10	65.000,00	10	60.000,00
	232301 REGULARIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO								
	2199 AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA INTERNA								
	04 Administração								
	125 Normalização e Fiscalização								
	1 Recursos do Exercício Corrente								
	899 Outros Recursos Vinculados								
	3 DESPESAS CORRENTES								





PREFEITURA MUNICIPAL DE BA.RRA DO GARCAS
RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Car. Muç. B. Garcia
 Fls. 25/26
 Ass. 01

Lei: , Data: Page 149 of 175

Programa: 0127 FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Objetivo: Regular e Fiscalizar empresas que prestam serviços de interesse público.

Justificativa: I - assegurar a prestação de serviços adequados, assim entendidos, aqueles que satisfazem as condições de universalidade, regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atua lidade, generalidade e cortesia na prestação e modicidade nas suas tarifas;

Público Alvo: População Barragaceira

		Manutenção		PORC		10		65.000,00		10		105.000,00	
6	AGER BARRA DO GARCAS												
	232301	REGULARIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO											
	2200	AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LABORATÓRIO											
	04	Administração											
	125	Normalização e Fiscalização											
	1	Réursos do Exercício Corrente											
	899	Outros Recursos Vinculados											
	3	DESPESAS CORRENTES											
6	AGER BARRA DO GARCAS	EQUIPAMENTOS	UND	10	100.000,00	10	100.000,00	10	100.000,00	10	100.000,00		
	232301	REGULARIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO											
	2201	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGER											
	04	Administração											
	125	Normalização e Fiscalização											
	1	Réursos do Exercício Corrente											
	899	Outros Recursos Vinculados											
	4	DESPESAS DE CAPITAL											
		Total Geral Financeiro			2.725.000,00				2.836.250,00			3.119.200,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Mun. B. Garcas
 253
 Ass
 01

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0128 GESTÃO DO SUAS

- Objetivo: Aumentar o ganho informacional das ações, projetos, programas e benefícios alocaados dentro da política municipal de Assistência Social.
- Justificativa: Instalar software de gestão integrada, cujos fluxos de troca informacional tornam os processos de gestão do SUAS mais econômicos e com maior rapidez no atendimento da população assistida pelos equipamentos socioassistenciais.

Publico Alvo: População Barragacense

Metas	Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
		UNID	UNIDADE						
	Elevar o percentual do nível informacional	45	100	45	100	75	95	100	100

Ações	Entidade	Unid.Orcam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	20222 Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS							EQUIPAMENTOS		UNID	10000	10.000,00	47225,12	47.225,12	35.523,4	35.523,40	20.000,00
	111101			GABINETE DO SECRETARIO													
	1054			EQUIPMAT PERMANENTE AÇÃO SOCIAL													
	08			Assistência Social													
	1122			Administração Geral													
				1				Recursos do Exercício Corrente									
								500	Recursos Não Vinculados de Impostos								
															4	DESPESSAS DE CAPITAL	

Lei: , Data: Page 150 of 175



Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0128 GESTÃO DO SUAS

Objetivo:

Aumentar o ganho informacional das ações, projetos, programas e benefícios alocados dentro da política municipal de Assistência Social.

Justificativa:

Instalar software de gestão integrada, cujos fluxos de troca informacional tornam os processos de gestão do SUAS mais econômicos e com maior rapidez no atendimento da população assistida pelos equipamentos socioassistenciais.

Público Alvo: População Barragacense.

			Manutenção	PORC	700000	700.000,00	800000	800.000,00	803000	803.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS									
	111101	GABINETE DO SECRETARIO								
	2108	MANUT E DESENV SEC AÇÃO SOCIAL								
		08 Assistência Social								
	1122	Administracao Geral								
	1	Recursos do Exercicio Corrente								
	500	Recursos Não Vinculados de Impostos								
	3	DESPESAS CORRENTES								
		Total Geral Financeiro			710.000,00	847.225,12			823.000,00	





PREFEITURA MUNICIPAL DE BA. DA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Câm. Mun. B. Garcas
Fls. 255
91

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0129 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo:

Reducir os níveis de extrema pobreza e pobreza no Município de Barra do Garças, por intermédio das ações socioassistenciais, ofertadas no âmbito do SUAS e Reorganização e adequação das atividades de grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) com as propostas do Serviço ofertado, de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009).

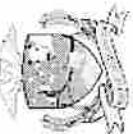
Justificativa:

Realizar levantamento de informações sociais, de acordo com o Cadastro Único para identificar o público em situação de extrema pobreza e pobreza no município e Realizar nova organização/criação dos grupos e assistidos do SCFV, adequando-os as realidades sociais dos integrantes aos objetivos do grupo para superação do quadro de vulnerabilidade.

Público Alvo: População Barragacense

Metas	Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
.....	UNIDADE	10	100	65	95	100	100
.....	UNIDADE	10	30	15	20	25	30

Ações	Entidade	Unid.Orcam.	Proj/Alv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Mata 2024	2024	Mata 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	111102	SECAO DE ACAO SOCIAL	AQUIS EQUIP AÇÃO SOCIAL	08	Assistência Social	244	Assistência Comunitária	EQUIPAMENTOS	UNID	20000	20.000,00	20000	20.000,00	20000	20.000,00	20000	20.000,00
		1055			1			Recursos do Exercício Corrente										
					500			Recursos Não Vinculados de Impostos										
								4	DESPESSAS DE CAPITAL									



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0129 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo:

Reducir os níveis de extrema pobreza e pobreza no Município de Barra do Garcas, por intermédio das ações socioassistenciais, ofertadas no âmbito do SUAS e Reorganização e adequação das atividades de grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) com as propostas do Serviço de Vínculos (SCFV) ofertado, de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009).

Justificativa:

Realizar levantamento de informações sociais, de acordo com o Cadastro Único, para identificar o público em situação de extrema pobreza e pobreza no município e Realizar nova organização/triagem dos grupos e assistidos do SCFV, adequando-os as realidades sociais dos integrantes aos objetivos dos integrantes do grupo para superação do quadro de vulnerabilidade.

Público Alvo: População Barragacense

		OBRAS		UNID		50.000,00		50.000		50.000,00	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS										
	SECAO DE ACAO SOCIAL										
111102	PROJETOS CASAS POPULARES										
1062											
08	Assistência Social										
244	Assistência Comunitária										
1	Recursos do Exercício Corrente										
500	Recursos Não Vinculados de Impostos										
		4 DESPESAS DE CAPITAL									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS										
111102	SECAO DE ACAO SOCIAL										
2109	MANUT PROGRAMAS ASSIST IDOSO										
08	Assistência Social										
241	Assistência ao Idoso										
1	Recursos do Exercício Corrente										
500	Recursos Não Vinculados de Impostos										
		3 DESPESAS CORRENTES									

Lei: , Data:

Page 154 of 175

Cam. Mun. B. Garcas
Fls. 55
Ass. 91



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITIBA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Cam. Mun. B. Gargas
F15 _____
Ass. _____

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0129 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo

Reduzir os níveis de extrema pobreza e pobreza no Município de Barra do Garças, por intermédio das ações socioassistenciais, ofertadas no âmbito do SUAS e Reorganização e adequação das atividades de grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) com as propostas do Serviço Social dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009).

Justificativa: Realizar levantamento de informações sociais, de acordo com o Cadastro Único, para identificar o público em situação de extrema pobreza e pobreza no município e Realizar nova organização/traçagem dos grupos e assistidos do SCFV, adequando-os as realidades sociais dos integrantes dos objetivos do grupo para superação do quadro de vulnerabilidade.

D. B. Alves, D. L. Barreiros / *Revista Brasileira de Biometria*



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Câm. Mun. B-Garcas
Fls 25
Ass 27

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0129 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Reduzir os níveis de extrema pobreza e pobreza no Município de Barra do Garças, por intermédio das ações socioassistenciais, ofertadas no âmbito do SUAS e Reorganização e a adequação das atividades de grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) com as propostas do Serviço Ofertado, de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009).

Justificativa: Realizar levantamento de informações sociais, de acordo com o Cadastro Único, para identificar o público em situação de extrema pobreza e pobreza no município e realizar nova organização/traçagem dos grupos e assistidos do SCFV, adequando-os as realidades sociais dos integrantes aos objetivos do grupo para superação do quadro de vulnerabilidade.

Público Alvo: População Barragacense

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	Manutenção	PORC 648913.84	600.000,00	600.000,00	600.000,00
111102	SECAO DE ACAO SOCIAL					
2115	MANUT PROGRAMAS ASSIST COMUNITARIA					
28	Assistência Social					
244	Assistência Comunitária					
1	Recursos do Exercício Corrente					
500	Recursos Não Vinculados de Impostos					
3	DESPESAS CORRENTES					
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	BENEFICIOS EVENTUAIS	PORC	100000	100000	100000
111102	SECAO DE ACAO SOCIAL					
2175	BENEFICIOS EVENTUAIS					
08	Assistência Social					
244	Assistência Comunitária					
1	Recursos do Exercício Corrente					
500	Recursos Não Vinculados de Impostos					
3	DESPESAS CORRENTES					



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Câm. Mun. B. Gargás
Fls
Ass
SG

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0129 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Reduzir os níveis de extrema pobreza e pobreza no Município de Barra do Garças, por intermédio das ações socioassistenciais, ofertadas no âmbito do SUAS e Reorganização e a adequação das atividades de grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) com as propostas do Serviço ofertado, de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009).

Justificativa: Realizar levantamento de informações sociais, de acordo com o Cadastro Único, para identificar o público em situação de extrema pobreza e pobreza no município e. Realizar nova organização/criação dos grupos e assistidos do SCFV, adequando-os as realidades sociais dos integrantes aos objetivos do grupo para superação do quadro de vulnerabilidade.

Público Alvo: População Barragense.....

		EQUIPAMENTOS	UND	30.000	30.000	30.000,00	85.968,75	30.000	30.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCIA								
111103	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
1107	AQ EQUIP E MATERIAL PERMANENTE								
08	Assistência Social								
	244 Assistência Comunitária								
	1 Recursos do Exercício Corrente								
	660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS								
	4 DESPESAS DE CAPITAL								
		BENEFÍCIOS EVENTUAIS	PORC	50000	50 000,00	50000	50.000,00	50000	50.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCIA								
111103	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
2179	BENEFÍCIOS EVENTUAIS FEA'S								
08	Assistência Social								
	244 Assistência Comunitária								
	1 Recursos do Exercício Corrente								
	660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS								
	3 DESPESAS CORRENTES								

Lei: , Data: Page 157 of 175



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0129 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

24

Reduzir os níveis de extrema pobreza e pobreza no Município de Barra do Garças, por intermédio das ações socioassistenciais, ofertadas no âmbito do SUAS e Reorganização e adequação das atividades de grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) com as propostas do Serviço ofertado, de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009).

Justification

Realizar levantamento de informações sociais, de acordo com o Cadastro Único, para identificar o público em situação de extrema pobreza e pobreza no município e realizar nova organização/traçagem dos grupos e assistidos do SCFV, adequando-as realidades sociais dos integrantes dos objetivos do grupo para superação do quadro de vulnerabilidade.

Biblioteca: Bonifácão Barradencense

1 PÚBLICO ALVO: População Barragense
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCIA

| ei: Data: Page 158 of 175

Page 158 of 175



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0129 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo:

Reducir os níveis de extrema pobreza e pobreza no Município de Barra do Garças, por intermédio das ações socioassistenciais, ofertadas no âmbito do SUAS e Reorganização e adequação das atividades de grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) com as propostas do Serviço ofertado, de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009).

Justificativa:

Realizar levantamento de informações sociais, de acordo com o Cadastro Único, para identificar o público em situação de extrema pobreza e pobreza no município e Realizar nova organização/riagem dos grupos e assistidos do SCFV, adequando-os as realidades sociais dos integrantes aos objetivos do grupo para superação do quadro de vulnerabilidade.

Público Alvo: População Barragense.....

			Manutenção	PORC	500.000,00	500.000,00	771.316,62	829.038,64	829.038,64	900.000,00	900.000,00	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCIA											
	111103	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2219	VIABILIDADE PROG. BÁSICA ASSIST. COMUNITARIA										
	08	Assistência Social										
	244	Assistência Comunitária										
	1	Recursos do Exercício Corrente										
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS										
	3	DESPESAS CORRENTES										
		Total Geral Financeiro			1.985.000,00		2.641.799,78		2.986.248,98		3.062.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Cam. Mun. B. Gargas
 62
 Ass. 01

Lei: , Data:

Page 160 of 175s

Programa: 0130 PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Objetivo: Atenuar o fluxo de pessoas em situação de rua nos logradouros públicos, como praças, calçadas, parques, pontes e outros e Readequar o trabalho social especial com pessoais d eficientes e idosas para fins de melhor a qualidade e a quantidade de atendimentos realizados pela equipe do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).

Justificativa: Diminuir a incidência de utilização das ruas e outros espaços de livre acesso à população como locais de moradia para pessoas em situação de desabrigado e aumentar a capacidade de atendimento quanto ao Serviço para pessoas com Deficiência, Idosos e suas famílias.

Público Alvo: População Barragencense

Metas	Indicador	Unidade de Medida	Ind. Recente	Ind. Futuro	2022	2023	2024	2025
Expansão do atendimento	UNID	UNIDADE	22	55	25	35	45	55
Reducir a atenuação do fluxo de pessoas	UNID	UNIDADE	30	75	45	55	65	75

Ações	Entidade	Unid.Orcam:	Proj/Ativ	Função	SubFun	FonGr	FonCod	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	111102	SECAO DE ACAO SOCIAL	MANUT DESENV CONSELHO TUTELAR	08	Assistência Social		Manutenção	PORC	251000	251000,00	251000	251000	251000,00	251000	251000,00	251000
		2112			243	Assistência à Criança e ao Adolescente		Recursos do Exercício Corrente									
					1			500									
								Recursos Não Vinculados de Impostos									
								3	DESPESSAS CORRENTES								



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0130 PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Objetivo:

Aenuar o fluxo de pessoas em situação de rua nos logradouros públicos, como praças, calçadas, parques, pontes e outros e Readequar o trabalho social especial com pessoais d eficientes e idosas para fins de melhor a qualidade e a quantidade de atendimentos realizados pela equipe do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).

Justificativa:

Diminuir a incidência de utilização das ruas e outros espaços de livre acesso à população como locais de moradia para pessoas em situação de desabrigado e Aumentar a capacidade de atendimento quanto ao Serviço para pessoas com Deficiência, Idosos e suas famílias.

Público Alvo: População Barragense

			Manutenção	PORC	150000	150.000,00	150000	150.000,00	150000	150.000,00	150000	150.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS											
111102	SECAO DE ACAO SOCIAL											
2207	MANUTENÇÃO ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA											
08	Assistência Social											
244	Assistência Comunitária											
1	Recursos do Exercício Corrente											
500	Recursos Não Vinculados de Impostos											
3	DESPESAS CORRENTES											
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS											
111102	SECAO DE ACAO SOCIAL											
2208	MANUTENÇÃO ASSISTÊNCIA PORTADOR DE DEFICIÊNCIA											
08	Assistência Social											
242	Assistência ao Portador de Deficiência											
1	Recursos do Exercício Corrente											
500	Recursos Não Vinculados de Impostos											
3	DESPESAS CORRENTES											

Câm. Mun. B/Garcas
Fis
2014

Lei: , Data: Page 161 of 175



Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0130 PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Objetivo: Atenuar o fluxo de pessoas em situação de rua nos logradouros públicos, como praças, calçadas, parques, pontes e outros e Readequar o trabalho social especial com pessoas eficientes e idosas para fins de melhor a qualidade e a quantidade de atendimentos realizados pela equipe do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).

Justificativa: Diminuir a incidência de utilização das ruas e outros espaços de livre acesso à população como locais de moradia para pessoas em situação de desabrigado e Aumentar a capacidade e de atendimento quanto ao serviço para pessoas com Deficiência, Idosos e suas famílias.

Público Alvo: População Barragense

		Manutenção	PORC	20000	20 000,00	20000	20 000,00	20000	20 000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS								
	2209 SECAO DE ACAO SOCIAL								
	08 MANUTENÇÃO ASSIST. DE MÉDIA, A CRIANÇAS E ADOLESCENTE								
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente								
	1 Recursos do Exercício Corrente								
	500 Recursos Não Vinculados de Impostos								
	3 DESPESAS CORRENTES								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS								
	111102 SECAO DE ACAO SOCIAL								
	2211 MANUTENÇÃO ASSIST. MÉDIA/AO IDOSO								
	08 Assistência Social								
	241 Assistência ao Idoso								
	1 Recursos do Exercício Corrente								
	500 Recursos Não Vinculados de Impostos								
	3 DESPESAS CORRENTES								



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
RUA CARAJAS, 522
03439-239/0001-50

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 163 of 175

Programa: 0130 PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Objetivo:

Aenuar o fluxo de pessoas em situação de rua nos logradouros públicos, como praças, calçadas, parques, pontes e outros e Readequar o trabalho social especial com pessoais d eficientes e idosas para fins de melhor a qualidade e a quantidade de atendimentos realizados pela equipe do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).

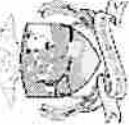
Justificativa:

Diminuir a incidência de utilização das ruas e outros espaços de livre acesso à população como locais de moradia para pessoas em situação de desabrigado e Aumentar a capacidad e de atendimento quanto ao Serviço para pessoas com Deficiência, Idosos e suas famílias.

Público Alvo: População Barragacense

CÓDIGO	NOME DO PROGRAMA	TIPO DE PROGRAMA	METAS	AÇÕES	PESO	VALOR	VALOR PESADO	VALOR PESADO (%)
			Manutenção	PORC				
111103	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
2214	VIABILIDADE PROG. MÉDIA ASSIST. IDOSO							
08	Assistência Social							
		241 Assistência ao Idoso						
			1 Recursos do Exercício Corrente					
			660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS					
				3 DESPESAS CORRENTES				
111103	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
2217	VIABILIDADE PROG. MEDIA ASSIST. CRIANÇA E ADOLESCENTE							
08	Assistência Social							
		243 Assistência à Criança e ao Adolescente						
			1 Recursos do Exercício Corrente					
			660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS					
				3 DESPESAS CORRENTES				





PREFEITURA MUNICIPAL DE BA. DA DO GARCAS

RUAS CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Câm. Mun. B. Gárcias
Ass. 115
Ass. 155

Lei: , Data: Page 164 of 175

Programa: 0130 PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Objetivo:

Aenuar o fluxo de pessoas em situação de rua nos logradouros públicos, como praças, calçadas, parques, pontes e outros e Readequar o trabalho social especial com pessoais d eficientes e idosas para fins de melhor a qualidatde e a quantitade de atendimentos realizados pela equipe do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).

Justificativa:
Diminuir a incidéncia de utilização das ruas e outros espaços de livre acesso à população como locais de moradia para pessoas em situação de desabrigio e Aumentar a capacidad e de atendimento quanto ao Serviço para pessoas com Deficiéncia, Idosos e suas famílias.

Público Alvo: População Barragacense

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCIA	Manutenção	PORC	30372,91	30.372,91	30000	30.000,00	100000	100.000,00	130000	130.000,00
2220 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL											
	VIABILIDADE PROG. MEDIA ASSIST. COMUNITARIA										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS										
	3 DESPESAS CORRENTES										
	Total Geral Financeiro			701.372,91		731.000,00		801.000,00		906.453,65	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS DO GARCAS
RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Câm. Mun. B. Garcias
 14-15
 14-15

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , **Data:** Page 165 of 175

Programa: 0131 PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo: Aprimorar a rede de articulação com os demais serviços oferecidos na rede socioassistencial e outros meios de acesso a direitos dos usuários.

Justificativa: Articular rede de relacionamento e cruzamento de informações do Serviço de Acolhimento Institucional com outros níveis de acompanhamento do usuário.

Público Alvo: População Barragacense

Ações	Entidade	Unid.Orcam.	Proj/Ativ	Função	SubFun	FonGr	FonCod	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS DO GARCAS	111102	SECAO DE ACAO SOCIAL	1059	CONSTRUCAO E REF ABRIGO CRIANCA ADOLESCENTE CADEQ. PNE	OBRAS			UNID	12000	12.000,00	12000	12.000,00	12000	12.000,00	12000	12.000,00	
					08	Assistência Social												
					243	Assistência à Criança e ao Adolescente												
					1	Recursos do Exercício Corrente												
					500	Recursos Não Vinculados de Impostos												
					4	DESPESAS DE CAPITAL												





PREFEITURA MUNICIPAL DE BA. DA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Câm. Myp. B. Garcia
Fis. 269
Ass. 291

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0131 PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo: Aprimorar a rede de articulação com os demais serviços ofertados na rede socioassistencial e outros meios de acesso a direitos dos usuários

Justificativa: Articular rede de relacionamento e cruzamento de informações do Serviço de Acolhimento Institucional com outros níveis de acompanhamento do usuário.

Público Alvo: População Barragense

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	OBRAS	UND	100000	100.000,00	50000	50.000,00	50000	50.000,00
111102	SECAO DE ACAO SOCIAL								
1100	CONST ABRIGO INST LONGA PERM IDOSO ILPPI CASA LARES C/ADEQ. PNE								
08	Assistência Social								
241	Assistência ao Idoso								
1	Recursos do Exercício Corrente								
500	Recursos Não Vinculados de Impostos								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	FILANTROPIA	PORC	12000	12.000,00	12000	12.000,00	12000	12.000,00
111102	SECAO DE ACAO SOCIAL								
2113	TRANSFERÊNCIA A INSTITUIÇÕES FILANTRÓPICAS								
08	Assistência Social								
244	Assistência Comunitária								
1	Recursos do Exercício Corrente								
500	Recursos Não Vinculados de Impostos								
3	DESPESAS CORRENTES								

Lei: , Data: Page 166 of 175



Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0131 PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo:

Aprimorar a rede de articulação com os demais serviços oferecidos na rede socioassistencial e outros níveis de acesso a direitos dos usuários

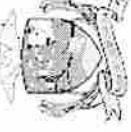
Justificativa:

Articular rede de relacionamento e cruzamento de informações do Serviço de Acolhimento Institucional com outros níveis de acompanhamento do usuário.

Público Alvo: População Barragense

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS		Manutenção	PORC	170000	170.000,00	120000	120.000,00	120000	120.000,00	120000	120.000,00
111102 SECÃO DE AÇÃO SOCIAL											
2210 MANUTENÇÃO ASSIST. ALTA A CRIANÇA E ADOLESCENTE											
08 Assistência Social											
243 Assistência à Criança e ao Adolescente											
1 Recursos do Exercício Corrente											
500 Recursos Não Vinculados de Impostos											
3 DESPESAS CORRENTES											
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS		Manutenção	PORC	10000	10.000,00	10000	10.000,00	10000	10.000,00	10000	10.000,00
111102 SECÃO DE AÇÃO SOCIAL											
2212 MANUTENÇÃO ASSIST. ALTA AO IDOSO											
08 Assistência Social											
241 Assistência ao Idoso											
1 Recursos do Exercício Corrente											
500 Recursos Não Vinculados de Impostos											
3 DESPESAS CORRENTES											





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Câm. Mun. B. Garcas
17/08/2021
14466

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0131 PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo:

Aprimorar a rede de articulação com os demais serviços ofertados na rede socioassistencial e outros meios de acesso a direitos dos usuários

Justificativa: Articular rede de relacionamento e cruzamento de informações do Serviço de Acolhimento Institucional com outros níveis de acompanhamento do usuário.

Público Alvo: População Barragense

Lei: , Data: Page 168 of 175

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Manutenção	PORC	55.000	55.000,00	55.000	55.000,00	55.000	55.000	55.000,00	55.000
	111103	2117	VIABIL PROG PROJ ESPEC PORTADOR DEFICIÊNCIA									
		08	Assistência Social									
		242	Assistência ao Portador de Deficiência									
			1	Recursos do Exercício Corrente								
				660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS							
					3	DESPESAS CORRENTES						
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Manutenção	PORC	20000	20.000,00	20000	20.000,00	20000	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	111103	2215	VIABILIDADE PROG. ALTA ASSIST. IDOSO									
		08	Assistência Social									
		241	Assistência ao Idoso									
			1	Recursos do Exercício Corrente								
				660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS							
					3	DESPESAS CORRENTES						





PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GARCIA

RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

BALADA DO GARCIA

卷之三

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0131 PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Obituary

162

| ei: Data: Page 169 of 175

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25.25.200 - 14466)
22/08/2021 17:17

Visceral Glucose Endurance

Fiorilli SC Ltda - Software

Cam. Mun. B. Garza
155

PREFEITURA MUNICIPAL
RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Câm. Mun. B. Garcas
Fls. 213
Ass. 91

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , **Data:** Page 170 of 175

Programa: 0132 GESTÃO DOS FUNDOS E CONSELHOS MUNICIPAIS

Objetivo: Promover a fidelidade dos atos de gestão do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) a partir das diretrizes orçamentárias, do Plano Estratégico (2021 – 2025) e da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e Promover a plena operação das atividades dos Conselhos Municipais nas ações de política pública da Assistência Social, tornando-a mais democrática e participativa.

Justificativa: Definir formas de controle, gestão e organização dos recursos do FMAS por equipe qualificada, para melhor aplicação das receitas no âmbito social em articulação com demais partícipes da Assistência Social e Conferir condições de livre manifestação do pensamento e participação social, por intermédio dos conselhos municipais, na colocação de propostas de gestão.

Público Alvo: População Barragacense

Ações	Entidade	Unid.Orcam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCod.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid. Meta 2022	20222 Meta 2023	2023 Meta 2024	2024	Meta 2025	2025	
								Manutenção	PORC	9000	9.000,00	12000	12.000,00	12000	12.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	111104	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	2120	OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO										
				08	Assistência Social										
				241	Assistência ao Idoso										
				1	Recurso do Exercício Corrente										
				500	Recursos Não Vinculados ou Impostos										
				3	DESPESAS CORRÉNTES										





Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

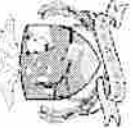
Programa: 0132 GESTÃO DOS FUNDOS E CONSELHOS MUNICIPAIS

Objetivo: Promover a fidelidade dos atos de gestão do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) a partir das diretrizes orçamentárias, do Plano Estratégico (2021 – 2025) e da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e Promover a plena operação das atividades dos Conselhos Municipais nas ações de política pública da Assistência Social, tornando-a mais democrática e participativa.

Justificativa: Definir formas de controle, gestão e organização dos recursos do FMAS por equipe qualificada, para melhor aplicação das receitas no amparo social em articulação com demais parceiros da Assistência Social e Conferir condições de livre manifestação do pensamento e participação social, na colocação de propostas de gestão.

1	Público Alvo: População Barragacense		Manutenção	PORC	13000	13 000,00	15000	15 000,00	15000	15 000,00
111105	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS									
	FUNDO MUN DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE									
2111	OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE									
08	Assistência Social									
243	Assistência à Criança e ao Adolescente									
1	Recursos do Exercício Corrente									
500	Recursos Não Vinculados de Impostos									
		3	DESPESAS CORRENTES							
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS		Manutenção	PORC	13000	13 000,00	13000	13 000,00	13000	13 000,00
111105	FUNDO MUN DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE									
2121	MANUT DESEV ATCONS MUNIC CRIANÇA ADOLESCENTE									
08	Assistência Social									
243	Assistência à Criança e ao Adolescente									
1	Recursos do Exercício Corrente									
500	Recursos Não Vinculados de Impostos									
		3	DESPESAS CORRENTES							





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 172 of 175

Programa: 0132 GESTÃO DOS FUNDOS E CONSELHOS MUNICIPAIS

Objetivo: Promover a fidelidade dos atos de gestão do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) a partir das diretrizes orçamentárias, do Plano Estratégico (2021 – 2025) e da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e Promover a plena operação das atividades dos Conselhos Municipais nas ações de política pública da Assistência Social, tornando-a mais democrática e participativa.

Justificativa: Definir formas de controle, gestão e organização dos recursos do FMAS por equipe qualificada, para melhor aplicação das receitas no amplo social em articulação com demais parceiros da Assistência Social e Conferir condições de livre manifestação do pensamento e participação social, por intermédio dos conselhos municipais, na colocação de propostas de gestão.

Público Alvo: População Barragacense		Manutenção	PORC	20000	20.000	20000	20.000,00	20000	20.000,00	20000	20.000,00
111106 CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		MANUTENÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
2178 08 Assistência Social		244 Assistência Comunitária									
1 1 Recursos do Exercício Corrente		500 500 Recursos Não Vinculados de Impostos									
3 3 DESPESAS CORRENTES											
Total Geral Financeiro		55.000,00		60.000,00		60.000,00		60.000,00		60.000,00	





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

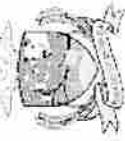
Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

- Objetivo: RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Justificativa: RESERVA DE CONTIGÊNCIA
Público Alvo:

Ações	Entidade	Unid.Orcam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid	Meta 2022	2022 Meta 2023	2023	2024	2024 Meta 2025	2025	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	030301	GABINETE DO SECRETARIO	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA PM			RESERVA DE CONTIGÊNCIA	PORC	266924,55	2.266.924,55 282774,88	2.400.000,00	2384476,6	2.384.476,60	432357,13	
				99	Reserva de Contingência											2.432.357,13
				999	Reserva de Contingência											
				1	Recursos do Exercício Corrente											
				500	Recursos Não Vinculados de Impostos											
				9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA											





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivo: RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Justificativa: RESERVA DE CONTIGÊNCIA
Público Alvo: .

Lei: , Data: Page 174 of 175

Câm. Mun. B. Garcas
Fls. 2 198
Ass. OJ

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	PORC	162000	162.000,00	177700	177.700,00	193200	193.200,00	223700	223.700,00
040402	FUNDO DE PREVIDÊNCIA-BARRAPREV										
9997	RESERVA DE CONTIGÊNCIA FUNDO DE PENSÃO BARRAPREV										
99	Reserva de Contingência										
999	Reserva de Contingência										
1	Recursos do Exercício Corrente										
800	Recursos Vinculados ao RPPS- Fundo em Capitalização										
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
6	AGER BARRA DO GARCAS	RESERVA DE CONTIGÊNCIA DA PORC		27250	27.250,00	28562	28.562,00	29940	29.940,00	31387	31.387,00
232301	REGULARIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO										
9998	RESERVA DE CONTIGÊNCIA AGER										
99	Reserva de Contingência										
999	Reserva de Contingência										
1	Recursos do Exercício Corrente										
899	Outros Recursos Vinculados										
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
	Total Geral Financeiro			2.456.174,55		2.606.262,00		2.607.616,60		2.687.444,13	



Com. Mun. B.
Fis 218
Ags 91

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIRRA DO GARCAS
RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50



Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 175 of 175

Resumo Geral

	2022	2023	2024	2025
Total Geral por Ano:	245.617.455,00	249.100.000,00	257.000.000,00	269.000.000,00
Total Geral do PPA:	1.020.717.455,00			





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Cam. Mun. B. Garças
Fis 229
Ass 69

Page 1 of 13

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)

Lei: , Data:

Função: 01 Legislativa

SubFunção: 031 Ação Legislativa

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	0100	010101	1002	1	00	4	110.000,00	135.936,53	250.000,00	175.883,85
2	0100	010101	2001	1	00	3	7.059.162,60	7.200.000,00	7.501.345,08	7.500.000,00
2	0100	010101	2002	1	00	3	78.577,40	80.806,99	80.267,43	80.160,44
2	0100	010102	2003	1	00	3	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00
2	0100	010101	1001	1	00	4	500.000,00	500.000,00	300.000,00	150.000,00
Total SubFunção:							7.857.740,00	8.026.743,52	8.241.612,51	8.016.044,29
Total Função:							7.857.740,00	8.026.743,52	8.241.612,51	8.016.044,29

Função: 04 Administração

SubFunção: 121 Planejamento e Orçamento

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0113	101001	1052	1	00	4	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1	0113	101001	2187	1	00	3	330.000,00	350.000,00	350.000,00	370.000,00
1	0113	101001	1053	1	00	4	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
1	0113	101001	2107	1	00	3	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
Total SubFunção:							770.000,00	790.000,00	790.000,00	810.000,00

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0101	020200	2158	1	00	3	40.000,00	50.000,00	50.000,00	40.000,00
1	0101	020200	2004	1	00	3	2.000.000,00	1.950.000,00	1.950.000,00	1.950.000,00
1	0101	020200	1003	1	00	4	10.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
1	0102	040401	2206	1	00	3	188.825,45	200.000,00	200.000,00	200.000,00
1	0102	040401	2259	1	00	3	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Total SubFunção:							2.238.825,45	2.330.000,00	2.330.000,00	2.330.000,00

SubFunção: 123 Administração Financeira

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0103	030301	1005	1	00	4	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1	0103	030301	2006	1	00	3	3.400.000,00	3.230.000,00	3.255.000,00	3.550.000,00
1	0103	030301	1006	1	00	4	400.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Total SubFunção:							3.810.000,00	3.290.000,00	3.315.000,00	3.610.000,00

SubFunção: 124 Controle Interno

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0101	020202	2005	1	00	3	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1	0101	020202	1004	1	00	4	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Total SubFunção:							25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00



Fiorilli SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50

Cam. Mun. B. Garças

Fis. 280

Ass. 9

Page 2 of 13

Lei: , Data:

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)

Função: 04 Administração

SubFunção: 125 Normatização e Fiscalização

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
6	0127	232301	2198	1	82	3	222.000,00	234.250,00	322.000,00	322.000,00
6	0127	232301	2197	1	82	3	142.200,00	156.200,00	252.200,00	222.200,00
6	0127	232301	2196	1	82	4	490.000,00	0,00	0,00	0,00
6	0127	232301	2199	1	82	3	60.000,00	65.000,00	60.000,00	60.000,00
6	0127	232301	2200	1	82	3	65.000,00	120.000,00	65.000,00	105.000,00
6	0127	232301	2195	1	82	3	60.000,00	250.000,00	50.000,00	0,00
6	0127	232301	2201	1	82	4	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
6	0127	232301	2150	1	82	3	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
6	0127	232301	1099	1	82	4	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00
1	0126	222201	2182	1	00	3	180.000,00	185.000,00	190.000,00	195.000,00
1	0126	222201	2148	1	00	3	3.000.000,00	2.208.553,51	2.230.000,00	2.260.000,00
1	0126	222201	2147	1	00	3	500.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00
1	0126	222201	1098	1	00	4	80.000,00	90.000,00	100.000,00	110.000,00
6	0127	232301	2149	1	82	3	1.440.800,00	1.765.800,00	1.995.000,00	2.165.000,00
Total SubFunção:							6.485.000,00	6.019.803,51	6.209.200,00	6.384.200,00

SubFunção: 127 Ordenamento Territorial

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0126	222201	2183	1	00	3	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
Total SubFunção:							400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00

SubFunção: 128 Formação de Recursos Humanos

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0102	040401	2009	1	00	3	2.456.174,55	2.491.000,00	2.570.000,00	2.690.000,00
1	0102	040401	1008	1	00	4	25.825,45	25.000,00	25.000,00	25.000,00
1	0102	040401	2185	1	00	3	20.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1	0102	040401	2184	1	00	3	50.000,00	200.000,00	0,00	0,00
1	0102	040401	2008	1	00	3	2.800.000,00	2.500.000,00	2.510.000,00	2.510.000,00
Total SubFunção:							5.352.000,00	5.316.000,00	5.205.000,00	5.325.000,00

SubFunção: 306 Alimentação e Nutrição

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0104	050501	2152	1	00	3	525.000,00	560.000,00	600.000,00	650.000,00
Total SubFunção:							525.000,00	560.000,00	600.000,00	650.000,00
Total Função:							19.605.825,45	18.730.803,51	18.874.200,00	19.534.200,00

Função: 05 Defesa Nacional

SubFunção: 153 Defesa Terrestre

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0102	040403	2012	1	00	3	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
Total SubFunção:							15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
Total Função:							15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00

Função: 08 Assistência Social



Fiorilli SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50

Cam. Mun. B. Garças
Fls 281
Ass 01

Page 3 of 13

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)

Lei: , Data:

Função: 08 Assistência Social

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0128	111101	1054	1	00	4	10.000,00	47.225,12	35.523,40	20.000,00
1	0128	111101	2108	1	00	3	700.000,00	800.000,00	800.000,00	803.000,00
Total SubFunção:							710.000,00	847.225,12	835.523,40	823.000,00

SubFunção: 241 Assistência ao Idoso

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0131	111102	1100	1	00	4	100.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1	0131	111103	2215	1	29	3	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1	0131	111102	2212	1	00	3	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1	0129	111102	2109	1	00	3	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1	0130	111103	2214	1	29	3	20.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1	0132	111104	2120	1	00	3	9.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
1	0130	111102	2211	1	00	3	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1	0129	111103	2213	1	29	3	24.086,16	238.483,16	489.241,59	500.000,00
Total SubFunção:							213.086,16	410.483,16	661.241,59	672.000,00

SubFunção: 242 Assistência ao Portador de Deficiência

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0129	111102	2110	1	00	3	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1	0131	111103	2117	1	29	3	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00
1	0130	111102	2208	1	00	3	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1	0129	111102	1057	1	00	4	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
Total SubFunção:							87.000,00	87.000,00	87.000,00	87.000,00

SubFunção: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0131	111102	1059	1	00	4	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
1	0131	111103	2218	1	29	3	500.000,00	500.000,00	500.000,00	688.650,91
1	0131	111102	2210	1	00	3	170.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
1	0129	111103	2216	1	29	3	500.000,00	720.000,00	700.000,00	750.000,00
1	0130	111102	2209	1	00	3	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1	0130	111102	2112	1	00	3	251.000,00	251.000,00	251.000,00	251.000,00
1	0132	111105	2111	1	00	3	13.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
1	0130	111103	2217	1	29	3	200.000,00	200.000,00	200.000,00	275.453,65
1	0129	111102	2114	1	00	3	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1	0132	111105	2121	1	00	3	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00
Total SubFunção:							1.689.000,00	1.861.000,00	1.841.000,00	2.144.304,56



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Carn. Mun. B. Garças

Fls. 282

Page 4 of 13

Ass

Lei: , Data:

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)**Função: 08 Assistência Social****SubFunção: 244 Assistência Comunitária**

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0132	111106	2178	1	00	3	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1	0129	111102	1056	1	00	4	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1	0131	111102	2113	1	00	3	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
1	0129	111103	2219	1	29	3	500.000,00	771.316,62	829.038,64	900.000,00
1	0129	111103	2179	1	29	3	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1	0131	111103	2221	1	29	3	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
1	0130	111103	2220	1	29	3	30.372,91	30.000,00	100.000,00	600.000,00
1	0130	111102	2207	1	00	3	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
1	0129	111103	1107	1	29	4	30.000,00	30.000,00	85.968,75	30.000,00
1	0129	111102	2175	1	00	3	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1	0129	111102	2115	1	00	3	648.913,84	600.000,00	600.000,00	600.000,00
1	0129	111102	1062	1	00	4	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1	0129	111102	1055	1	00	4	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
							Total SubFunção:	2.131.286,75	2.353.316,62	2.537.007,39
							Total Função:	4.830.372,91	5.559.024,90	5.961.772,38
								2.682.000,00	6.408.304,56	

Função: 09 Previdência Social**SubFunção: 272 Previdência do Regime Estatutário**

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0102	040402	1009	1	50	4	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1	0102	040402	2010	1	50	3	15.000.000,00	16.510.000,00	18.020.000,00	21.020.000,00
1	0102	040402	2011	1	50	3	1.200.000,00	1.250.000,00	1.300.000,00	1.350.000,00
							Total SubFunção:	16.220.000,00	17.780.000,00	19.340.000,00
							Total Função:	16.220.000,00	17.780.000,00	19.340.000,00
								22.390.000,00		

Função: 10 Saúde**SubFunção: 122 Administração Geral**

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0106	070701	2188	1	02	3	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1	0106	070701	2072	1	46	3	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00
1	0106	070701	2050	1	02	3	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
1	0106	070701	2051	1	02	3	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
1	0106	070701	1034	1	02	4	50.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1	0106	070701	1033	1	02	4	30.000,00	22.500,00	25.125,00	20.000,00
1	0106	070701	1032	1	02	4	30.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
1	0106	070701	2049	1	02	3	3.620.000,00	3.683.446,49	3.672.123,60	3.700.000,00
							Total SubFunção:	4.058.000,00	4.078.946,49	4.070.248,60
								4.093.000,00		





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 083
Ass. 91

Page 5 of 13

Lei: , Data:

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)

Função: 10 Saúde

SubFunção: 301 Atenção Básica

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0107	070701	2055	1	02	3	911.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00
1	0107	070701	2189	1	02	3	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1	0107	070701	2093	1	42	3	200.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
1	0107	070701	2092	1	42	3	700.000,00	650.000,00	608.707,51	581.545,04
1	0107	070701	2076	1	46	3	2.000.000,00	2.104.000,00	3.600.000,00	4.500.000,00
1	0107	070701	2074	1	46	3	3.000.000,00	3.900.000,00	4.500.000,00	6.000.000,00
1	0107	070701	2073	1	46	3	8.000.000,00	10.000.000,00	12.000.000,00	13.000.000,00
1	0107	070701	2052	1	02	3	3.980.000,00	3.480.000,00	3.300.000,00	3.395.136,15
1	0107	070701	1101	1	42	4	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1	0107	070701	1043	1	47	4	200.000,00	200.000,00	250.000,00	250.000,00
1	0107	070701	1042	1	47	4	250.000,00	225.896,41	300.000,00	300.000,00
1	0107	070701	1036	1	02	4	30.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1	0107	070701	1035	1	02	4	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1	0107	070701	2053	1	02	3	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00

Total SubFunção: 19.711.000,00 22.059.896,41 26.058.707,51 29.526.681,19



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Cam. Mun. B. Garças
 Fls 284
 Ass 91

Page 6 of 13

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)

Lei: , Data:

Função: 10 Saúde

SubFunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0108	070701	2085	1	46	3	59.000,00	59.000,00	59.000,00	59.000,00
1	0108	070701	2084	1	46	3	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00
1	0108	070701	2083	1	46	3	672.000,00	750.000,00	750.000,00	800.000,00
1	0108	070701	2086	1	46	3	1.352.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
1	0108	070701	2079	1	46	3	10.093.344,40	11.000.000,00	12.337.173,78	14.764.094,81
1	0108	070701	2082	1	46	3	875.339,00	950.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
1	0108	070701	2081	1	46	3	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1	0108	070701	2080	1	46	3	6.000.000,00	6.331.274,45	6.500.000,00	6.800.000,00
1	0108	070701	2078	1	46	3	1.680.000,00	1.700.000,00	1.800.000,00	1.900.000,00
1	0108	070701	2087	1	46	3	82.500,00	82.500,00	82.500,00	82.500,00
1	0108	070701	2094	1	42	3	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
1	0108	070701	2095	1	42	3	262.580,00	262.580,00	202.580,00	202.580,00
1	0108	070701	2096	1	42	3	11.112.994,08	11.000.000,00	10.800.000,00	10.500.000,00
1	0108	070701	2097	1	42	3	1.365.000,00	1.234.121,16	1.200.000,00	1.200.000,00
1	0108	070701	2153	1	46	3	3.616.000,00	3.850.000,00	3.900.000,00	4.000.000,00
1	0108	070701	2154	1	42	3	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
1	0108	070701	2155	1	42	3	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00
1	0108	070701	2190	1	02	3	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1	0108	070701	2059	1	02	3	8.360.000,00	8.000.000,00	8.000.000,00	8.000.000,00
1	0108	070701	2058	1	02	3	800.000,00	376.715,48	300.000,00	300.000,00
1	0108	070701	1037	1	02	4	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1	0108	070701	1038	1	02	4	100.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
1	0108	070701	1044	1	47	4	500.000,00	500.000,00	540.529,04	666.758,26
1	0108	070701	1045	1	47	4	426.847,02	500.000,00	479.735,48	516.620,87
1	0108	070701	1102	1	42	4	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1	0108	070701	1103	1	42	4	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1	0108	070701	2056	1	02	3	30.000,00	30.000,00	30.000,00	20.000,00
1	0108	070701	2057	1	02	3	50.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1	0108	070701	2077	1	46	3	2.100.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00
1	0108	070701	2060	1	02	3	3.124.000,00	3.099.100,51	3.103.438,72	3.078.391,63
1	0108	070701	2061	1	02	3	710.000,00	700.000,00	669.322,95	700.000,00
1	0108	070701	2062	1	02	3	200.000,00	210.000,00	220.500,00	231.500,00
1	0108	070701	2063	1	02	3	328.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
1	0108	070701	2064	1	02	3	331.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
1	0108	070701	2065	1	02	3	1.393.000,00	1.100.000,00	1.000.000,00	837.653,22
1	0108	070701	2066	1	02	3	648.000,00	680.500,00	715.000,00	600.000,00
1	0108	070701	2067	1	02	3	200.000,00	280.000,00	290.000,00	290.000,00

Total SubFunção: 56.899.604,50 57.273.791,60 58.557.779,97 61.127.098,79

SubFunção: 303 Suporte Profilático e Terapêutico

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0110	070701	1046	1	47	4	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1	0110	070701	2068	1	02	3	672.000,00	705.000,00	741.000,00	777.000,00
1	0110	070701	1039	1	02	4	150.000,00	157.500,00	165.000,00	174.000,00
1	0110	070701	2069	1	02	3	217.000,00	227.000,00	238.000,00	251.000,00
1	0110	070701	2088	1	46	3	408.000,00	408.000,00	408.000,00	408.000,00
1	0110	070701	2098	1	42	3	170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00

Total SubFunção: 1.667.000,00 1.717.500,00 1.772.000,00 1.830.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Cam. Mun. B. Garças
 Fls. 180
 Ass. 91

Page 7 of 13

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)

Lei: , Data:

Função: 10 Saúde

SubFunção: 304 Vigilância Sanitária

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0109	070701	2090	1	46	3	143.500,00	143.500,00	143.500,00	143.500,00
1	0109	070701	2070	1	02	3	132.000,00	238.000,00	245.000,00	152.000,00
1	0109	070701	1040	1	02	4	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Total SubFunção:							325.500,00	431.500,00	438.500,00	345.500,00

SubFunção: 305 Vigilância Epidemiológica

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0109	070701	2091	1	46	3	770.000,00	770.000,00	770.000,00	770.000,00
1	0109	070701	2071	1	02	3	645.700,00	645.000,00	650.000,00	650.000,00
1	0109	070701	1041	1	02	4	150.000,00	157.500,00	165.375,00	173.600,00
Total SubFunção:							1.565.700,00	1.572.500,00	1.585.375,00	1.593.600,00
Total Função:							84.226.804,50	87.134.134,50	92.482.611,08	98.515.879,98

Função: 12 Educação

SubFunção: 361 Ensino Fundamental

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0104	050502	1012	1	01	4	1.450.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00
1	0104	050502	1011	1	01	4	2.500.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
1	0104	050502	2014	1	01	3	350.000,00	1.550.000,00	1.350.000,00	1.365.000,00
1	0104	050501	2013	1	01	3	9.150.000,00	9.000.000,00	9.120.006,35	9.200.000,00
1	0104	050501	1010	1	01	4	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1	0104	050503	2020	1	15	3	300.000,00	310.000,00	290.000,00	280.000,00
1	0104	050503	1104	1	15	4	252.310,00	200.000,00	250.000,00	200.000,00
1	0104	050503	2018	1	15	3	400.495,00	350.000,00	400.000,00	370.000,00
1	0104	050503	2019	1	15	3	4.945,00	4.945,00	4.945,00	4.945,00
1	0104	050503	2023	1	15	3	200.000,00	190.000,00	200.000,00	180.000,00
1	0104	050503	2022	1	22	3	72.498,17	72.922,44	73.000,00	74.000,00
1	0104	050503	2021	1	15	3	45.885,00	46.475,00	48.240,00	49.410,00
1	0104	050504	1024	1	19	4	3.500.000,00	2.500.000,00	2.600.000,00	2.600.000,00
1	0104	050503	1018	1	22	4	62.831,75	55.000,00	63.000,00	65.000,00
1	0104	050504	2040	1	18	3	13.900.000,00	14.250.000,00	14.000.000,00	14.000.000,00
1	0104	050504	2039	1	19	3	1.497.955,00	1.900.000,00	2.000.000,00	2.200.000,00
1	0104	050504	2038	1	19	3	92.000,00	92.000,00	92.000,00	92.000,00
1	0104	050504	1025	1	19	4	800.000,00	800.000,00	802.000,00	800.000,00
1	0104	050503	1017	1	15	4	215.000,00	215.000,00	190.000,00	190.000,00
Total SubFunção:							34.893.919,92	35.036.342,44	34.983.191,35	35.170.355,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Cam. Mun. B. Garcas
 Fls. 286
 Ass. [Signature]

Page 8 of 13

Lei: , Data:

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)

Função: 12 Educação

SubFunção: 365 Educação Infantil

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0104	050502	2015	1	01	3	1.256.072,87	1.479.755,62	1.700.000,00	1.800.000,00
1	0104	050503	1019	1	15	4	161.300,00	160.000,00	150.000,00	150.000,00
1	0104	050502	1016	1	01	4	1.500.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.133.926,41
1	0104	050503	1020	1	22	4	48.332,12	48.000,00	52.000,00	49.000,00
1	0104	050502	2016	1	01	3	2.650.000,00	2.650.000,00	2.700.000,00	2.700.000,00
1	0104	050503	1106	1	15	4	105.000,00	105.000,00	95.000,00	95.000,00
1	0104	050503	1022	1	22	4	33.832,48	33.000,00	34.227,74	38.666,54
1	0104	050503	2034	1	22	3	12.083,03	12.000,00	13.000,00	14.000,00
1	0104	050503	1021	1	15	4	143.739,66	120.000,00	140.000,00	130.000,00
1	0104	050503	2031	1	15	3	2.445,00	2.445,00	2.445,00	2.445,00
1	0104	050504	2043	1	19	3	802.722,32	850.000,00	756.382,49	650.000,00
1	0104	050504	1027	1	19	4	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
1	0104	050504	1028	1	19	4	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00
1	0104	050504	1029	1	19	4	800.000,00	900.000,00	1.000.000,00	1.094.045,76
1	0104	050504	1030	1	19	4	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
1	0104	050504	2041	1	19	3	1.000.000,00	1.631.170,56	1.605.000,00	1.605.000,00
1	0104	050504	2042	1	18	3	3.631.247,07	4.545.000,00	4.471.770,61	4.400.000,00
1	0104	050503	2024	1	15	3	255.210,00	255.297,68	200.000,00	261.701,46
1	0104	050504	2044	1	18	3	6.135.000,00	5.291.141,65	6.040.000,00	6.545.215,35
1	0104	050503	2032	1	15	3	170.000,00	175.000,00	130.000,00	130.000,00
1	0104	050503	2030	1	15	3	150.000,00	160.000,00	150.000,00	146.597,08
1	0104	050503	2029	1	15	3	96.815,00	97.000,00	89.000,00	89.000,00
1	0104	050503	2028	1	22	3	12.083,03	13.000,00	13.000,00	14.000,00
1	0104	050503	2026	1	15	3	152.600,00	155.000,00	150.000,00	120.000,00
1	0104	050503	2025	1	15	3	1.610,00	1.610,00	1.610,00	1.610,00
1	0104	050503	2035	1	15	3	100.000,00	110.000,00	72.773,29	75.000,00
1	0104	050502	1014	1	01	4	1.300.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
1	0104	050502	1013	1	01	4	2.000.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00
1	0104	050502	1015	1	01	4	1.500.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00	1.200.000,00

Total SubFunção: 25.670.092,58 25.544.420,51 26.316.209,13 26.895.274,11

SubFunção: 366 Educação de Jovens e Adultos

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0104	050503	2037	1	15	3	8.100,00	9.505,00	10.965,00	12.425,00

Total SubFunção: 8.100,00 9.505,00 10.965,00 12.425,00

Total Função: 60.572.112,50 60.590.267,95 61.310.365,48 62.078.054,11

Função: 13 Cultura

SubFunção: 392 Difusão Cultural

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0111	080801	2099	1	00	3	450.000,00	350.000,00	375.000,00	375.000,00
1	0111	080801	2100	1	00	3	30.000,00	175.000,00	175.000,00	180.000,00
1	0111	080803	2205	1	00	3	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
1	0111	080801	1048	1	00	4	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
1	0111	080801	1047	1	00	4	30.000,00	15.000,00	20.000,00	20.000,00

Total SubFunção: 555.000,00 585.000,00 615.000,00 620.000,00

Total Função: 555.000,00 585.000,00 615.000,00 620.000,00

Função: 14 Direitos da Cidadania



Fiorilli SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Cam. Mun. B. Garcas
Fis. 284
Ass. 01

Page 9 of 13

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)

Lei: , Data:

Função: 14 Direitos da Cidadania

SubFunção: 422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0117	141401	2129	1	00	3	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1	0117	141402	2176	1	00	3	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1	0118	151501	2130	1	00	3	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1	0118	151503	2177	1	00	3	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Total SubFunção:							90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00
Total Função:							90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00

Função: 15 Urbanismo

SubFunção: 451 Infra-Estrutura Urbana

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0116	131301	1069	1	00	4	24.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
1	0116	131301	1068	1	00	4	200.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1	0116	131301	1067	1	00	4	150.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
1	0116	131301	1066	1	00	4	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
1	0116	131301	1070	1	00	4	12.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1	0116	131301	1065	1	00	4	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
1	0125	212101	1094	1	00	4	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
1	0125	212101	2142	1	00	3	2.946.186,00	2.800.000,00	2.800.000,00	2.850.000,00
1	0125	212101	2143	1	00	3	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00
1	0116	131302	1122	1	00	4	30.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00
1	0116	131301	2127	1	00	3	24.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
1	0116	131301	1120	1	00	4	150.000,00	200.000,00	0,00	0,00
1	0116	131302	1123	1	00	4	40.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00
1	0116	131301	1071	1	00	4	50.000,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00
1	0116	131301	2128	1	00	3	1.500.000,00	1.450.000,00	1.500.000,00	1.550.000,00
1	0116	131302	1121	1	00	4	50.000,00	75.000,00	75.000,00	0,00
Total SubFunção:							5.786.186,00	5.855.000,00	5.655.000,00	5.480.000,00

SubFunção: 452 Serviços Urbanos

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0115	121201	2122	1	00	3	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
1	0115	121201	2124	1	00	3	12.690.150,00	12.300.000,00	12.500.000,00	12.322.642,87
1	0115	121201	2125	1	00	3	50.000,00	80.000,00	85.000,00	95.000,00
1	0115	121201	1064	1	00	4	50.000,00	70.000,00	75.000,00	75.000,00
1	0115	121201	1063	1	00	4	50.000,00	70.000,00	75.000,00	75.000,00
1	0115	121201	2123	1	00	3	50.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
1	0115	121201	2126	1	00	3	100.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
1	0115	121201	2127	1	00	3	0,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
Total SubFunção:							14.990.150,00	14.780.000,00	14.995.000,00	14.827.642,87
Total Função:							20.776.336,00	20.635.000,00	20.650.000,00	20.307.642,87

Função: 16 Habitação

SubFunção: 451 Infra-Estrutura Urbana

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0116	131302	1072	1	00	4	215.000,00	20.000,00	20.000,00	25.335,00
Total SubFunção:							215.000,00	20.000,00	20.000,00	25.335,00
Total Função:							215.000,00	20.000,00	20.000,00	25.335,00

Função: 17 Saneamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Cam. Mun. B. Garcas
 Fls. 288
 Ass. 01

Page 10 of 13

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)

Lei: , Data:

Função: 17 Saneamento

SubFunção: 451 Infra-Estrutura Urbana

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0116	131302	1076	1	00	3	24.000,00	30.000,00	24.000,00	30.000,00
1	0116	131302	1075	1	00	4	100.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1	0116	131302	1074	1	00	4	30.000,00	12.500,00	30.000,00	30.000,00
1	0116	131302	1073	1	00	4	1.633.000,00	1.320.000,00	1.600.000,00	1.650.000,00
1	0116	131301	1077	1	00	4	50.000,00	20.000,00	50.000,00	25.000,00
Total SubFunção:							1.837.000,00	1.432.500,00	1.754.000,00	1.785.000,00
Total Função:							1.837.000,00	1.432.500,00	1.754.000,00	1.785.000,00

Função: 18 Gestão Ambiental

SubFunção: 541 Preservação e Conservação Ambiental

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0123	191901	2186	1	00	3	75.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1	0123	191901	2227	1	00	3	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1	0123	191902	2203	1	00	3	30.000,00	100.000,00	95.000,00	95.000,00
Total SubFunção:							105.000,00	200.000,00	195.000,00	195.000,00
SubFunção: 542 Controle Ambiental										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0123	191901	2139	1	00	3	75.000,00	90.000,00	75.000,00	75.000,00
1	0123	191901	2138	1	00	3	500.000,00	640.000,00	700.000,00	750.000,00
1	0123	191901	1092	1	00	4	100.000,00	20.000,00	20.000,00	35.000,00
Total SubFunção:							675.000,00	750.000,00	795.000,00	860.000,00
Total Função:							780.000,00	950.000,00	990.000,00	1.055.000,00

Função: 20 Agricultura

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0112	090901	2102	1	00	3	20.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1	0112	090901	2103	1	00	3	15.000,00	35.000,00	40.000,00	60.000,00
1	0112	090901	2101	1	00	3	3.250.000,00	2.860.000,00	2.860.000,00	2.860.000,00
1	0112	090901	1049	1	00	4	25.000,00	25.000,00	30.000,00	30.000,00
1	0124	202001	1093	1	00	4	100.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1	0124	202001	2193	1	00	3	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1	0124	202001	2140	1	00	3	150.000,00	185.000,00	185.000,00	185.000,00
1	0124	202001	2141	1	00	3	20.000,00	100.000,00	110.000,00	120.000,00
1	0124	202001	2159	1	00	3	30.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Total SubFunção:							3.610.000,00	3.365.000,00	3.385.000,00	3.415.000,00

SubFunção: 601 Promoção da Produção Vegetal

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0112	090902	2104	1	00	3	15.000,00	65.000,00	75.000,00	75.000,00
1	0112	090902	1050	1	00	4	200.000,00	200.000,00	300.000,00	300.000,00
1	0112	090902	2174	1	00	3	300.000,00	300.000,00	300.000,00	325.000,00
Total SubFunção:							515.000,00	565.000,00	675.000,00	700.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Cam. Mun. B. Garças
 Fls. *[Signature]*
 Ass. *[Signature]*

Page 11 of 13

Lei: , Data:

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)

Função: 20 Agricultura

SubFunção: 602 Promoção da Produção Animal

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0112	090903	1051	1	00	4	50.000,00	60.000,00	70.000,00	70.000,00
1	0112	090903	2106	1	00	3	20.000,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00
						Total SubFunção:	70.000,00	104.000,00	114.000,00	114.000,00
						Total Função:	4.195.000,00	4.034.000,00	4.174.000,00	4.229.000,00

Função: 22 Indústria

SubFunção: 691 Promoção Comercial

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0120	171701	2133	1	00	3	321.000,00	320.000,00	320.000,00	330.000,00
1	0120	171701	1089	1	00	4	70.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
1	0120	171701	2134	1	00	3	30.000,00	45.000,00	50.000,00	50.000,00
						Total SubFunção:	421.000,00	395.000,00	400.000,00	410.000,00
						Total Função:	421.000,00	395.000,00	400.000,00	410.000,00

Função: 23 Comércio e Serviços

SubFunção: 691 Promoção Comercial

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0125	212101	1095	1	00	4	50.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
1	0120	171701	2222	1	00	3	0,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
						Total SubFunção:	50.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00

SubFunção: 695 Turismo

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0122	181803	1119	1	00	4	20.000,00	30.000,00	30.000,00	20.000,00
1	0122	181803	2181	1	00	3	140.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00
1	0116	131302	1079	1	00	4	100.000,00	25.000,00	30.000,00	40.000,00
1	0122	181801	1090	1	00	4	20.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1	0122	181801	2135	1	00	3	900.000,00	1.000.000,00	1.050.000,00	1.005.000,00
1	0122	181802	1091	1	00	4	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1	0122	181802	2134	1	00	3	70.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00
1	0122	181802	2137	1	00	3	50.000,00	152.774,88	250.000,00	245.000,00
1	0122	181802	2180	1	00	3	130.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
1	0116	131302	1078	1	00	4	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1	0122	181804	2204	1	00	3	20.000,00	100.000,00	100.000,00	150.000,00
						Total SubFunção:	1.600.000,00	1.987.774,88	2.140.000,00	2.140.000,00
						Total Função:	1.650.000,00	2.042.774,88	2.195.000,00	2.195.000,00

Função: 24 Comunicações

SubFunção: 131 Comunicação Social

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0119	161601	2132	1	00	3	500.000,00	410.000,00	400.000,00	500.000,00
1	0119	161601	2131	1	00	3	450.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
1	0119	161601	1088	1	00	4	40.000,00	40.000,00	30.000,00	10.000,00
						Total SubFunção:	990.000,00	650.000,00	630.000,00	710.000,00
						Total Função:	990.000,00	650.000,00	630.000,00	710.000,00

Função: 25 Energia



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Cam. Mun. B. Garcas
Fis. *[Signature]*
Ass. *[Signature]*

Page 12 of 13

Lei: , Data:

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)

Função: 25 Energia

SubFunção: 451 Infra-Estrutura Urbana

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0125	212102	1096	1	00	4	50.000,00	50.000,00	70.000,00	70.000,00
1	0125	212101	2144	1	00	3	5.330.000,00	5.230.000,00	5.330.000,00	5.330.000,00
						Total SubFunção:	5.380.000,00	5.280.000,00	5.400.000,00	5.400.000,00
						Total Função:	5.380.000,00	5.280.000,00	5.400.000,00	5.400.000,00

Função: 26 Transporte

SubFunção: 451 Infra-Estrutura Urbana

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0116	131302	1081	1	00	4	300.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1	0116	131302	1082	1	00	4	50.000,00	50.000,00	50.000,00	68.000,00
1	0116	131302	1083	1	00	4	5.900.000,00	5.140.000,00	3.640.000,00	4.400.000,00
1	0116	131302	1084	1	00	4	24.000,00	100.000,00	50.000,00	30.000,00
1	0116	131302	1085	1	30	4	790.356,00	638.488,74	1.113.821,95	1.225.095,06
1	0116	131302	1080	1	00	4	500.000,00	500.000,00	500.000,00	600.000,00
1	0125	212102	2258	1	00	3	0,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
1	0125	212101	2145	1	30	3	604.664,39	800.000,00	800.000,00	1.000.000,00
1	0125	212101	2146	1	00	3	781.068,70	800.000,00	800.000,00	800.000,00
1	0125	212102	1108	1	30	4	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
1	0125	212102	1097	1	00	4	100.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
						Total SubFunção:	10.050.089,09	9.513.488,74	8.238.821,95	9.408.095,06
						Total Função:	10.050.089,09	9.513.488,74	8.238.821,95	9.408.095,06

Função: 27 Desporto e Lazer

SubFunção: 812 Desporto Comunitário

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0105	060601	2047	1	00	3	500.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00
1	0105	060601	2048	1	00	3	50.000,00	520.000,00	600.000,00	650.000,00
1	0105	060602	2202	1	00	3	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1	0105	060601	1031	1	00	4	50.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
1	0105	060601	1118	1	00	4	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
1	0116	131302	1086	1	00	4	150.000,00	150.000,00	150.000,00	200.000,00
1	0116	131302	1087	1	00	4	24.000,00	50.000,00	50.000,00	60.000,00
						Total SubFunção:	894.000,00	1.030.000,00	1.010.000,00	1.120.000,00
						Total Função:	894.000,00	1.030.000,00	1.010.000,00	1.120.000,00

Função: 28 Encargos Especiais

SubFunção: 841 Refinanciamento da Dívida Interna

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0103	030302	2007	1	00	3	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
1	0103	030302	1007	1	00	4	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
						Total SubFunção:	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
						Total Função:	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00

Função: 99 Reserva de Contingência



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)

Cam. Mun. B. Garcas
Fls. *[Signature]* Page 13 of 13
Ass. *[Signature]* Lei: , Data:

Função: 99 Reserva de Contingência

SubFunção: 999 Reserva de Contingência

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	9999	030301	9999	1	00	9	2.266.924,55	2.400.000,00	2.384.476,60	2.432.357,13
1	9999	040402	9997	1	50	9	162.000,00	177.700,00	193.200,00	223.700,00
6	9999	232301	9998	1	82	9	27.250,00	28.562,00	29.940,00	31.387,00
Total SubFunção:							2.456.174,55	2.606.262,00	2.607.616,60	2.687.444,13
Total Função:							2.456.174,55	2.606.262,00	2.607.616,60	2.687.444,13



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Darcy Gomes da Silva

Cam. Mun. B. Garças
Fls _____
Ass. _____

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Projeto de Lei nº 108/2021 de
autoria do PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E
REDAÇÃO, analisando o PROJETO DE LEI , em epígrafe, resolve exarar PARECER
FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional,

_____ de _____ Sala das Comissões da Câmara Municipal, em
de 2021.

Ver. JAIRO GEHM
Presidente

Ver. GABRIEL PEREIRA LOPES
Relator

Ver. MURILO VALOES METELLO
Vogal



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

Cam. Mun. B. Garças
Fls.
Ass.

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

PARECER

Projeto de Lei nº 108/2021 de
autoria do PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL.

A COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS, analisando a
PROJETO DE LEI , em epígrafe, resolve acompanhar o parecer do Jurídico e exarar
PARECER FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em
____ de _____ de 2021.

Ver. PAULO BENTO DE MORAIS
Presidente

Ver. HADEILTON TANNER ARAÚJO
Relator

Ver. GERALMINO ALVES R. NETO
Vogal



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

Cam. Mun. B. Garças
Fls _____
Ass. _____

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E
DEFESA DA MULHER**

P A R E C E R

Projeto de Lei nº 108/2021 de
autoria do PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL.

A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE, ASSITÊNCIA SOCIAL E DEFESA DA MULHER, analisando o PROJETO DE LEI, em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORÁVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em ____ de _____ de 2021.

Ver. Dr. FLORIZAN LUIZ ESTEVES
Presidente

Verº. Dr. JOSÉ MARIA ALVES VILAR
Relator

Ver. VALDEI LEITE GUIMARÃES
Vogal



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

Cam. Mun. B. Garças
Fls.
Ass.

COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES COMUNICAÇÃO E MEIO AMBIENTE.

PARECER

Projeto de Lei nº 108/2021 de
autoria do PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL.

A COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS TRANSPORTES, COMUNICAÇÃO E MEIO AMBIENTE, analisando o PROJETO DE LEI , em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORÁVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em ____ de _____ de 2021.

Ver. RONAIR DE JESUS NUNES
Presidente

Verº. JAIRO MARQUES FERREIRA
Relator

Ver. CARPEGIANE GONZAGA DA S. LIONES
Vogal



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

Cam. Mun. B. Garças
Fls.
Ass.

COMISSÃO DE TURISMO SUSTENTABILIDADE E DESPORTO

P A R E C E R

Projeto de Lei nº 108/2021 de
autoria do PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL.

A COMISSÃO DE TURISMO SUSTENTABILIDADE E DESPORTO, analisando o PROJETO DE LEI, em epígrafe resolve exarar PARECER FAVORÁVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em ____ de _____ de 2021.

Ver. WANDERLI VILELA DOS SANTOS
Presidente

Ver. JAIME RODRIGUES NETO
Relator

Ver. MURILO VALOES METELLO
Membro



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

Cam. Mun. B. Garças
Fls. _____
Ass. _____

VOTAÇÃO

VEREADORES	PARTIDO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CARPEGIANE GONZAGA DA SILVA LIONES	PSB			
Dr. FLORIZAN LUIZ ESTEVES	PROS			
GABRIEL PEREIRA LOPES – Vice - Presidente	PSDB			
GERALMINO ALVES R. NETO	PSB			
HADEILTON TANNER ARAUJO	PSD			
JAIME RODRIGUES NETO	MDB			
JAIRO GEHM – 1º Secretário	PRTB			
JAIRO MARQUES FERREIRA - 2º Secretário	REPUBLICANO			
Dr. JOSÉ MARIA ALVES VILAR	DEM			
MURILO VALOES METELLO	REPUBLICANO			
PAULO BENTO DE MORAIS	PL			
PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO - Presidente	PSD			
RONAIR DE JESUS NUNES	PSDB			
VALDEI LEITE GUIMARÃES	MDB			
WANDERLI VILELA DOS SANTOS	PSB			

RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

(66) 3401-2484 / 3401-2395 / 3401-2358 / 0800 642 6811
barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camarabarradogarcas

Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000
camara@barradogarcas.mt.leg.br / imprensa@barradogarcas.mt.leg.br / ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br